



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA
4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53^a LEGISLATURA

Atas de Comissões Permanentes e suas Subcomissões

ANO LXV – SUP. AO N^º 187 – QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2010 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP)	3º SECRETÁRIO Mão Santa - (PSC-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Marconi Perillo - (PSDB-GO)	4º SECRETÁRIA Patrícia Saboya - (PDT-CE)
2º VICE-PRESIDENTE Serys Sliessarenko - (PT-MT)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Heráclito Fortes - (DEM-PI)	1º - César Borges - (PR-BA)
2º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)	2º - Adelmir Santana - (DEM-DF)
	3º - Cícero Lucena - (PSDB-PB)
	4º - Gerson Camata - (PMDB-ES)

LIDERANÇA

Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) - 29 <p>Líder Vago (1)</p> <p>Vice-Líderes Alvaro Dias Kátia Abreu Flexa Ribeiro Gilberto Goellner (11) João Tenório Rosalba Ciarlini Lúcia Vânia Adelmir Santana</p> <p>Líder do PSDB - 16 Arthur Virgílio Vice-Líderes do PSDB Alvaro Dias Lúcia Vânia Cícero Lucena Papaléo Paes</p> <p>Líder do DEM - 13 Antonio Carlos Júnior (14) Vice-Líderes do DEM Jayme Campos (2.8) Antonio Carlos Júnior Rosalba Ciarlini Efraim Morais</p>	Maioria (PMDB/PP) - 18 <p>Líder Renan Calheiros - PMDB Vice-Líderes Almeida Lima (12) Valdir Raupp (5) Regis Fichtner (13,15) Francisco Dornelles Gerson Camata Geraldo Mesquita Júnior</p> <p>Líder do PMDB - 17 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vago (10) Almeida Lima (12) Valter Pereira Leomar Quintanilha (4,6,7,9)</p> <p>Líder do PP - 1 Francisco Dornelles</p>	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PRB/PC DO B) - 17 <p>Líder Aloizio Mercadante - PT Vice-Líderes João Ribeiro Renato Casagrande Inácio Arruda Marcelo Crivella</p> <p>Líder do PT - 8 Aloizio Mercadante Vice-Líderes do PT Eduardo Suplicy Fátima Cleide Flávio Arns (3)</p> <p>Líder do PR - 4 João Ribeiro</p> <p>Líder do PSB - 2 Antonio Carlos Valadares</p> <p>Líder do PRB - 2 Marcelo Crivella</p> <p>Líder do PC DO B - 1 Inácio Arruda</p>
PTB - 7 <p>Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes Sérgio Zambiasi Vago (18)</p>	PSOL - 1 <p>Líder José Nery - PSOL</p>	Governo <p>Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Delcídio Amaral Antonio Carlos Valadares Gim Argello Vago (18)</p>
PDT - 6 <p>Líder Osmar Dias - PDT Vice-Líder Acir Gurgacz</p>	PSC - 1 <p>Líder Mão Santa - PSC</p>	PSC - 1 <p>Líder Mão Santa - PSC</p>
	PV - 1 <p>Líder Marina Silva - PV</p>	

Notas:

1. Senador Raimundo Colombo indicado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria até o dia 6 de maio de 2010, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 6 de maio de 2009.
2. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09, conforme Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 25 de agosto de 2009.
3. Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 10 de setembro de 2009, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira, conforme ofício lido na sessão deliberativa ordinária de 8 de outubro de 2009.
4. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
5. Senador Valdir Raupp passou a exercer a Liderança da Maioria, nas hipóteses previstas nos arts. 13 e 14 e no Capítulo X do Título II do Regimento Interno do Senado Federal, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 12 de novembro de 2009.
6. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de novembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 23 de novembro de 2009.
8. Senador Jayme Campos retornou ao exercício do mandato em 03.01.10, após encerrar a licença de 130 dias requerida a partir de 26.08.09.
9. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato em 01.04.2010 (DSF de 06/04/10 p. 11774).
10. Senador Wellington Salgado de Oliveira deixou o exercício do mandato em 30.03.2010, em virtude do retorno do titular, Senador Hélio Costa, em 31.03.2010 (Of. s/n, de 31/03/10 - DSF de 08/04/10 p. 12551).
11. Senador Gilberto Goellner licenciou-se, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 05.05.2010, conforme Requerimento nº 438/2010, aprovado na sessão deliberativa ordinária de 4 de maio de 2010, tendo retornado ao exercício do mandato em 05.09.10.
12. Senador Almeida Lima indicado para a 1ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 86/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 17 de junho de 2010).
13. Senador Paulo Duque deixou o exercício do mandato em virtude do retorno do titular, Senador Regis Fichtner, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 14 de julho de 2010.
14. Senador Antonio Carlos Júnior passou a exercer a Liderança do Democratas, interinamente, enquanto perdurou o afastamento do Senador José Agripino, nos termos do Ofício publicado em 8.7.2010.
15. Senador Regis Fichtner indicado para a 3ª vaga de Vice-Líder do Bloco da Maioria (OF. GLPMDB nº 114/2010, lido na sessão deliberativa ordinária de 2 de agosto de 2010).
16. Senador Neuto De Conto afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão não deliberativa de 5 de agosto de 2010.
17. O Senador Neuto De Conto retornou ao exercício do mandato em 1.10.2010 (OF.INT.GSNC nº 40/2010).
18. Vago em virtude do falecimento do Senador Romeu Tuma, ocorrido em 26.10.2010.

EXPEDIENTE	
Haroldo Feitosa Tajra Diretor-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Cláudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – SECRETARIA-GERAL DA MESA	
1.1 – ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES	
1.2.1 – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE	
Ata da 36a Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 2010.....	00088
1.2.2 – Comissão de Assuntos Sociais – CAS	
Ata da 37a Reunião Ordinária, realizada em 1º de setembro de 2010.....	00108
1.2.3 – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ	
Ata da 44a Reunião Ordinária, realizada em 1º de setembro de 2010.....	00137
1.2.4 – Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE	
Ata da 42a Reunião Extraordinária, realizada em 1º de setembro de 2010.....	00164
1.2.5 – Comissão de Meio Ambiente, Direito do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA	
Ata da 26a Reunião, realizada em 7 de julho de 2010.....	00185
1.2.6 – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE	
Ata da 28a Reunião Extraordinária, realizada em 20 de outubro de 2010	00197
1.2.7 – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT	
Ata da 30a Reunião Extraordinária, realizada em 6 de outubro de 2010	00211
Ata da 31a Reunião Extraordinária, realizada em 20 de outubro de 2010	00215

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, ORDINÁRIA, DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e quarenta e seis minutos do dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e dez, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Delcídio Amaral, Vice-Presidente no exercício da Presidência, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Paulo Paim, Belini Meurer, Francisco Dornelles, Valdir Raupp, Pedro Simon, Romero Jucá, Regis Fichtner, Eliseu Resende, Antonio Carlos Júnior, Níura Demarchi, Jayme Campos, João Tenório, Jorge Yanai, José Bezerra, Alvaro Dias e Sérgio Zambiasi. Deixam de comparecer os Senadores Aloizio Mercadante, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Garibaldi Alves Filho, tendo falta justificada em virtude de estar licenciado, Gerson Camata, Neuto De Conto, tendo falta justificada em virtude de estar licenciado, Renan Calheiros, Efraim Moraes, Adelmir Santana, Cícero Lucena, Arthur Virgílio, Tasso Jereis-sati, João Vicente Claudino, Gim Argello e Osmar Dias. A Presidência declara aberta a Reunião, dispensando-se a leitura da Ata da 35ª Reunião, que é dada como aprovada. A Presidência comunica aos membros que o relatório da Mensagem (SF) nº 182 de 2010, que trata da programação monetária para o 3º trimestre de 2010, já foi recebido pela secretaria da Comissão e que a deliberação dessa Matéria está vinculada à vin-
da do Presidente do Banco Central do Brasil, de acordo com a Resolução nº 32 de 2007. A Presidência comunica, ainda, que a Comissão recebeu os segu-
ntes documentos para seu conhecimento, Aviso nº 37 de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhan-
do cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-016.769/2009-7, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 17 de 2009; Aviso nº 38 de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-016.767/2009-2, bem como do Rela-
tório e do Voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da aplicação dos recursos decor-
rentes da operação de crédito autorizada pela Reso-

luição do Senado Federal nº 13 de 2009; Aviso nº 39 de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-007.469/2009-1, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 1 de 2009; Aviso nº 40 de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-022.750/2009-0, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 94 de 1998, modificada pela Resolução nº 28 de 2009; Aviso nº 41 de 2010, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069/95, o demonstrativo das emissões do real referente ao segundo trimestre de 2010, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária; Aviso nº 42 de 2010, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de junho de 2010, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal, e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios; Aviso nº 44 de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-005.026/2010-5, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 2 de 2010; Aviso nº 45 de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-016.772/2009-2, bem como do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 19 de 2009; Aviso nº 46 de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-011.455/2010-1, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada pela Re-

solução do Senado Federal nº 12 de 2010; e Aviso nº 47 de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte nos autos do processo nº TC-033.332/2008-0, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 43 de 2008. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular. Item 1- Mensagem do Senado Federal nº 246 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado da Bahia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia - PDA”, tendo como Relator o Senador Eduardo Suplicy, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Lido o relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 2- Mensagem do Senado Federal nº 248 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 30,000,000.00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, para o financiamento parcial do “Projeto Integrado do Estado da Bahia: Pobreza Rural - Projeto de Combate à Pobreza Rural no Interior da Bahia - PRODUZIR III”, tendo como Relator o Senador Belini Meurer, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Lido o relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 3- Mensagem do Senado Federal nº 249 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, cuja ementa enuncia que “o Presidente da República solicita a retificação da autorização concedida pela Resolução nº 28, de 2010, sobre a contratação de operação de crédito externo, com garantia da Re-

pública Federativa do Brasil, no valor de até ¥ 14.625.000.000,00 (quatorze bilhões e seiscentos e vinte e cinco milhões de ienes do Japão), equivalente a US\$ 130,000,00 (cento e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de São Paulo e o Japan Bank for International Cooperation (The International Arm of Japan Finance Cooperation) - JBIC e um consórcio de bancos japoneses liderado pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation - SMBC, para financiamento parcial do Empreendimento Linha 4 - Amarela do Metrô de São Paulo (São Paulo Metro Line 4 Project - Phase 2), desenvolvido em cofinanciamento com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD”, tendo como Relator o Senador Eduardo Azeredo, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. O Presidente em exercício designa o Senador Belini Meurer Relator “Ad Hoc” da Matéria. Lido o relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 4- Mensagem do Senado Federal nº 250 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 67,000,000.00 (sessenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se a financiar, em parte, o “Programa Estruturando a Governança para a Resposta Nacional ao HIV/AIDS e outras DST - AIDS SUS”, tendo como Relator o Senador Roberto Cavalcanti, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Lido o relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 5-Projeto de Lei do Senado nº 90 de 2010-Complementar, não terminativo, de autoria do Senador Fernando Collor, que “altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para incluir os escritórios de engenharia e arquitetura entre os beneficiários do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional”, tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 e 02 que apresenta. A apre-

ciação da Matéria é adiada. Item 6-Projeto de Lei do Senado nº 136 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Expedito Júnior, que “acrescenta dispositivos aos arts. 31 e 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para determinar a obrigatoriedade de estipulação de domicílio bancário para os contratados, de forma a facilitar-lhes o acesso ao crédito”, tendo como Relator o Senador Gerson Camata, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 7-Projeto de Lei do Senado nº 16 de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Marconi Perillo, que “altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que ‘dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências’, para instituir rateio dos recursos oriundos do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres e destinados ao custeio da assistência médico-hospitalar dos vitimados”, tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 8-Projeto de Lei do Senado nº 95 de 2005, não terminativo, de autoria do Senador Papaléo Paes, que “dispõe sobre incentivos fiscais à produção de fármacos, dos seus insumos e de medicamentos”, tendo como Relator o Senador Neuto De Conto, que oferece relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01, 02, 03 e 04 que apresenta. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. A apreciação da Matéria é adiada. Item 9-Ofício “S” nº 49 de 2009, não terminativo, de autoria da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, que “encaminha ao Senado Federal decisão tomada nos autos da Petição Avulsa nº 200920000001832, de autoria do Instituto Amazônico da Cidadania - IACI, apresentada contra o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas”, tendo como Relator o Senador Roberto Cavalcanti, que oferece relatório pelo arquivamento do Ofício “S” e pelo encaminhamento do Parecer à Corregedoria Nacional de Justiça. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer pelo arquivamento do Ofício “S” e pelo encaminhamento do Parecer à Corregedoria Nacional de Justiça. A apreciação da Matéria é adiada. Item 10- Projeto de Lei do Senado nº 191 de 2006,

terminativo, de autoria do Senador José Sarney, que “concede isenção tributária à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e cancela os débitos fiscais dessas instituições”, tendo como Relator o Senador Belini Meurer, que oferece relatório pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 01, 03 e 04-CCJ, e pela rejeição da Emenda nº 02-CCJ, rejeitando, ainda, a Emenda de autoria da Senadora Serys Ihes-sarenko. Em 9/6/2009, a Comissão aprovou o Requerimento nº 38/2009-CAE, de iniciativa da Senadora Ideli Salvatti, requerendo audiência prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 a 04-CCJ. A apreciação da Matéria é adiada. Item 11-Projeto de Lei do Senado nº 347 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que “estabelece isenção de impostos federais quando da aquisição de veículos por Governos dos Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Valdir Raupp, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Em 6/7/2010, foi designado o Senador Jorge Yanai Relator “Ad Hoc” da Matéria. Em 6/7/2010, foi concedida Vista Coletiva. A apreciação da Matéria é adiada. Item 12-Projeto de Lei do Senado nº 220 de 2000, terminativo, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que “dispõe sobre incentivos fiscais a empresas privadas que contratem trabalhadores de faixa etária a partir de 50 (cinquenta) anos”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 185 de 2003, terminativo, de autoria do Senador Sibá Machado, que “institui incentivo fiscal à contratação de jovens para o primeiro emprego em microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no SIMPLES”, tendo como Relator o Senador João Vicente Claudino, que oferece relatório pela aprovação do PLS nº 220 de 2000, nos termos do Substitutivo que apresenta, e pela rejeição do PLS nº 185 de 2003. A apreciação das Matérias é adiada. Item 13-Projeto de Lei do Senado nº 641 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que “acrescenta artigo à Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que ‘dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento, e dá outras providências’”, tendo como Relator o Senador Gim Argello, que oferece relatório pela rejeição do Projeto. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 14-Projeto de Lei do Senado nº 466 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que “dispõe sobre a isenção

do imposto sobre produtos industrializados incidente sobre luminárias do tipo utilizado em iluminação pública”, tendo como Relator o Senador Adelmir Santana, que oferece relatório pela aprovação do Projeto. A apreciação da Matéria é adiada. Item 15-Projeto de Lei do Senado nº 77 de 2008, terminativo, de autoria do Senador Gilberto Goellner, que “dispõe sobre incentivo fiscal ao empregador para construção de habitação para o empregado”, tendo como Relator o Senador Sérgio Zambiasi, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. A Matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao Projeto nos termos da Emenda nº 01-CAS (Substitutivo). A apreciação da Matéria é adiada. Item 16-Projeto de Lei do Senado nº 276 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Valdir Raupp, que “acrescenta dispositivos à Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para permitir ao titular de benefício do Instituto Nacional do Seguro Social solicitar o bloqueio de seu registro, para impedir descontos decorrentes de operação de crédito consignado”, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 345 de 2007, terminativo, de autoria do Senador Paulo Paim, que “altera dispositivos da Lei nº 10.820, de 2003, e da Lei nº 8.213, de 1991, para limitar em vinte por cento, da remuneração ou do benefício disponível, o desconto de pagamento de valores referentes a empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil a idosos que percebam até três salários mínimos, e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador César Borges, que oferece relatório pela rejeição dos PLS nºs 276 e 345 de 2007 e das Emendas nºs 01 e 02-CAS. As Matérias já foram apreciadas pela Comissão de Assuntos Sociais, com Parecer favorável ao PLS nº 345 de 2007 com as Emendas nºs 01 e 02-CAS, e pela rejeição do PLS nº 276 de 2007. Em 29/9/2009, foi aprovado o Requerimento nº 58/2009-CAE, de iniciativa do Senador César Borges, para realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir a Matéria. Em 3/8/2010, foi aprovado o Requerimento nº 24/2010-CAE, de iniciativa do Senador César Borges, para dispensa da Audiência Pública. A apreciação das Matérias é adiada. Item 17-Projeto de Lei do Senado nº 102 de 2009, terminativo, de autoria do Senador Pedro Simon, que “acrescenta o Artigos 6º-A à Lei nº 11.882, de 23 de dezembro de 2008, que “Dispõe sobre as operações de redesconto pelo Banco Central do Brasil, autoriza a emissão da Letra de Arrendamento Mercantil - LAM, altera a Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974, e dá outras providências”, tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Júnior, que oferece relatório pela aprovação do Projeto nos termos do Substitutivo que apresenta.

A Matéria é retirada de pauta, a pedido do Relator. Item 18- Mensagem do Senado Federal nº 254 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Programa de Produção e Difusão de Inovações para a Competitividade de Arranjos Produtivos Locais (APLs) do Estado de Pernambuco’”, tendo como Relator o Senador Antonio Carlos Valadares, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. O Presidente em exercício designa o Senador Renato Casagrande Relator “Ad Hoc” da Matéria. Lido o relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 19- Mensagem do Senado Federal nº 255 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de Santa Catarina e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada a financiar o ‘Programa Santa Catarina Rural - Microbacias 3’”, tendo como Relator o Senador João Tenório, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Lido o relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 20- Mensagem do Senado Federal nº 256 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 18,673,000.00 (dezoito milhões, seiscentos e setenta e três mil dólares dos Estados Unidos da América) entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO’”, tendo como Relator o

Senador Valdir Raupp, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Lido o relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 21- Projeto de Resolução do Senado nº 44 de 2010, não terminativo, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que “altera dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, no intuito de aprimorar procedimentos da instrução de operações de crédito e financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016”, tendo como Relator o Senador Romero Jucá, que oferece Relatório favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01, 02, 03 e 04 que apresenta. Após a leitura do relatório, usam da palavra os Senadores Antonio Carlos Júnior, Jayme Campos e Pedro Simon. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto com as Emendas nºs 01 a 04-CAE. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 22- Mensagem do Senado Federal nº 265 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 75,000,000.00 (setenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Programa Nacional do Turismo - PRODETUR NACIONAL – Pernambuco’”, tendo como Relator o Senador Renato Casagrande, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Lido o relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 23- Mensagem do Senado Federal nº 266 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada a financiar o ‘Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande

do Sul - PROFISCO – RS’”, tendo como Relator o Senador Arthur Virgílio, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. O Presidente em exercício designa o Senador José Bezerra Relator “Ad Hoc” da Matéria. Lido o relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 24-Mensagem do Senado Federal nº 267 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 162,454,000.00 (cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de São Paulo e o Banco de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do ‘Programa Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica’”, tendo como Relator o Senador Cícero Lucena, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. O Presidente em exercício designa o Senador Francisco Dornelles Relator “Ad Hoc” da Matéria. Após a leitura do relatório, usa da palavra o Senador Eduardo Suplicy. Encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. Item 25- Mensagem do Senado Federal nº 268 de 2010, não terminativa, de autoria do Presidente da República, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 112,910,000.00 (cento e doze milhões novecentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de ‘Modernização da Linha 11 - Coral da CPTM’”, tendo como Relator o Senador Alvaro Dias, que oferece Relatório favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. O Presidente em exercício designa o Senador Roberto Cavalcanti Relator “Ad Hoc” da Matéria. Lido o relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado apresentado. Aprova, também, Requerimento de Urgência para a Matéria. À Pauta

desta Reunião, foi incluído, como Extrapauta, o Item 1-Emenda nº 02-PLEN, não terminativa, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, apresentada ao Projeto de Lei da Câmara, de autoria da Deputada Rose de Freitas, o qual “altera a Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, e acrescenta dispositivos ao art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para dispor sobre a destinação dos valores arrecadados no leilão de veículos apreendidos e não reclamados por seus proprietários”, tendo como Relator o Senador Valdir Rapp, que oferece Relatório pela rejeição da Emenda nº 02-PLEN. A Matéria ainda será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Lido o relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, pela rejeição da Emenda nº 02-PLEN. A Comissão aprova, ainda, o Requerimento nº 25 de 2010-CAE, de iniciativa do Senador José Bezerra, para realização de audiência pública para debater o tema Nível de Endividamento junto ao BNDES, com a presença do Sr. Joesley Mendonça Batista, presidente da JBS Frigoríficos, e do Sr. Sérgio Gabrieli, presidente da Petrobras. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às doze horas e dez minutos, lavrando eu, Adriana Tavares Sobral de Vito, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do seu registro de Estenotipia Informatizada. Senador **Delcídio Amaral**, Presidente em exercício da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT- MS.)

– Há número regimental.

Declaro aberta a 36ª Reunião de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da 35ª Reunião.

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. (Pausa)

A ata está aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Comunico aos Membros que o Relatório da Mensagem do Senado Federal nº 182, de 2010, que trata da programação monetária para o 3º trimestre de 2010, já foi recebida pela Secretaria da Comissão.

Ressalto que a deliberação desta matéria está vinculada à vinda do Presidente do BACEN, de acordo com a Resolução nº 32, de 2007, que estabelece que o Banco Central do Brasil compareça trimestralmente à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, para expor os fundamentos e a forma de execução da política monetária.

A Diretoria do Banco Central já tem ciência disso. Tão passem as eleições, o Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, virá à Comissão de Assuntos Econômicos.

Comunico ainda o recebimento dos seguintes documentos para o seu conhecimento:

- Aviso nº 37, de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte, nos autos do Processo TC 016769/2009 – 7, bem como do Relatório da proposta de deliberação que fundamentam, referentes ao acompanhamento da aplicação dos recursos, decorrentes da operação de crédito, autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 17, de 2009;

- Aviso nº 38, de 2010, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão proferido pelo Plenário daquela Corte, nos autos do Processo nº TC 016767/2009 – 2, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referentes ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito, autorizada pela Resolução nº 13, de 2009;

- Da mesma maneira, o Aviso nº 39, relativo à Resolução do Senado Federal nº 01, de 2009;

- Aviso nº 40, também do Tribunal de Contas da União, como o anterior, relativo à Resolução do Senado Federal nº 94, modificada pela Resolução nº 28, de 2009;

- Aviso nº 41, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9069/95, o demonstrativo das emissões do real, referentes ao segundo semestre de 2010, às razões delas determinantes e à posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o Relatório da execução da programação monetária;

- Aviso nº 42, de 2010, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal, de nº 43/01, Relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de junho de 2010, tabela demonstrativa da dívida consolidada líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita líquida corrente dos Municípios;

- Aviso nº 44, de 2010, do Tribunal de Contas da União. Da mesma forma que os Itens nº I, II, III e IV, referentes ao acompanhamento da aplicação dos recursos da Resolução do Senado Federal nº 02, de 2010;

- Aviso nº 45, de 2010, do Tribunal de Contas da União, relativo a recursos decorrentes da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 19;

- Aviso nº 46, do Tribunal de Contas da União, relativo a recursos decorrentes da operação de crédito autorizada pela Resolução do Senado Federal nº 12, de 2010;

- Aviso nº 47, também do Tribunal de Contas da União, relativo a recursos decorrentes da operação de crédito pela Resolução do Senado Federal nº 43, de 2008.

Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Entramos agora na pauta...

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Pela ordem, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – Pela ordem, primeiro, o Senador Francisco Dornelles; depois, o Senador ACM Júnior.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Sr. Presidente, os quatro primeiros itens da pauta são todos relacionados com operações de crédito; posteriormente, do item 18 em diante, temos também operações de créditos. Desse modo, queria pedir a V. Ex^a a possibilidade de inverte a pauta para que, depois do item 4, passemos ao item 18 para já que todos eles tratam de operações de crédito beneficiando os Estados e Municípios. Essa é a minha proposta.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – Eu gostaria de submeter ao plenário da Comissão.

Todos os Senadores e Senadoras que estiverem de acordo com a sugestão do Senador Francisco Dornelles permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a proposta do Senador Francisco Dornelles.

Tem a palavra o Senador ACM Júnior; em seguida, o Senador Renato Casagrande, futuro Governado do Espírito Santo.

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR (DEM – BA) – Sr. Presidente, eu pediria a retirada de pauta do item 17 do qual sou relator, uma vez que o Banco Central pediu para analisar o projeto. Contudo, gostaria que ele fosse incluído na próxima reunião da CAE. Ou seja: vamos discutir o projeto com o Banco Central, mas eu gostaria que a matéria voltasse à pauta Ana próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – Por solicitação do Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior, relator do item 17, nós o retiramos de pauta para que o Banco Central avalie esse projeto, e já o pautaremos para a próxima reunião da Comissão de Assuntos Econômicos – item 17.

Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) – Obrigado, Senador Delcídio Amaral.

Eu sou Presidente da Comissão de Meio Ambiente e temos reunião às 11h30min. De outro lado, sou relator de dois itens relativos a empréstimo – os itens 18 e 22. Então, assim que V. Ex^a vencer os quatro primeiros itens e entrarmos no item 18, já gostaria de solicitar a V. Ex^a, com a anuência do Plenário, que me desse condição de relatar o item 22 para que eu possa depois participar da reunião da Comissão de Meio Ambiente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – Acredito que todos os Srs. Senadores, pelas razões expostas, estão de acordo.

Senador Francisco Dornelles, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Sr. Presidente, eu pediria a V. Ex^a e À Casa também, até para acelerarmos os trabalhos, se seria possível que esses relatórios de operações de empréstimos fossem todos lidos, um atrás do outro, e depois votaríamos. Em vez de votar um a um, haveria a leitura dos relatórios e depois passaríamos à votação, se isso fosse possível e se a Casa concordasse.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – Então, eu vou ler todos os empréstimos e, então, colocaremos em votação um a um, se todos os Srs. Senadores e Sr^as Senadoras estiverem de acordo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR (DEM – BA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Inclusive, após a votação de todos, nós pediríamos urgência para todos os projetos

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – Perfeito. Muito bem, Senador ACM Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR (DEM – BA) – Já que na reunião de Líderes, hoje, nós vamos confirmar isso e, ainda hoje, vamos votar isso no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – Então, começamos pelo item de nº 1.

MENSAGEM N° 246, DE 2010

(Não terminativo.)

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado da Bahia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia - PDA.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta

Só vou repetir uma única vez, porque a liturgia assim o determina, que, de acordo com a Resolução nº 43/01, do Senado Federal, encontram-se presentes, para acompanhar a apreciação da matéria, o Sr. Eduardo Luiz Godard, Gerente de Responsabilidades Financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Fazenda, representando o Tesouro Nacional; o Sr. Carlos Martins Marques de Santana, Secretário de Estado da Fazenda do Estado da Bahia; e o Sr. José Pirajá Pinheiro Filho, Presidente da Comissão de Desenvolvimento e Ação Regional do Estado da Bahia.

Bem-vindos todos os representantes da nossa querida Bahia.

Então, com a palavra o Sr. Senador Eduardo Suplicy, Relator da matéria.

O SR. EDUARDO SUPLYC (PT – SP.) – Sr. Presidente, trata-se de pleito do Estado da Bahia para que seja autorizada operação de crédito externo com garantia da União junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Os recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Desenvolvimento Ambiental (PDA).

O programa foi considerado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamento Externos (Coflex), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na forma da Recomendação nº 846, de 5 de maio de 2006.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda, prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, bem como analisou as informações referentes ao mutuário, manifestando-se favoravelmente ao oferecimento de garantia pela União, desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja formalizado o respectivo contrato de contragarantia, comprovado o cumprimento substancial das condições especiais do primeiro desembolso e verificada a adimplência do mutuário perante o garantidor, como atestado pelo Parecer nº 876/2010.

O Banco Central efetuou o credenciamento da operação, conforme o Ofício nº 112/2010, de 19 de maio de 2002.

A Procuradoria da Fazenda Nacional, por intermédio do Parecer nº 1.596/2010, de 30 de julho de 2010, pronunciou-se pela legalidade das minutas contratuais e conclui não haver óbice legal à concessão da garantia por parte da União, obedecidas as mesmas condições previstas no parecer da STN.

O objetivo do programa é contribuir para a conservação e a utilização sustentável dos recursos na-

turais do Estado, especialmente no que se refere aos recursos hídricos.

O programa contará com investimentos totais de US\$16,7 milhões, sendo US\$10 milhões financiados pelo BID e o restante na forma de contrapartida estadual. A previsão é de que os desembolsos ocorram ao longo do período 2010-2013. A estimativa de custo efetivo médio da operação situa-se em 5,24% ao ano flutuante conforme a variação da taxa de juros interbancária praticada em Londres (Libor). Trata-se de custo considerado compatível com o custo atual da curva média de captação do Tesouro Nacional em dólares dos Estados Unidos da América, no mercado internacional.

O parecer da STN considerou atendidas, portanto, as seguintes exigências:

– cumprimento dos requisitos contidos no art. 32 da Lei Complementar nº 101;

– inclusão no Plano Plurianual do Estado para o período 2008-2011;

– obtenção de autorização do Poder Legislativo local e oferecimento de contragarantias à União;

– observância dos limites de endividamento e comprovação da capacidade de pagamento pelo Estado;

– existência de margem para a concessão, pela União, da garantia pleiteada e de margem suficiente para que o Estado reembolse a União;

– inexistência de compromissos honrados pela União em nome do Estado nos últimos anos;

– observância dos limites para despesas com parcerias público-privadas;

– não atribuição ao Tesouro Nacional de riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações dessa natureza;

– pleno exercício da competência tributária do Estado;

– observância dos gastos mínimos com saúde e educação e dos limites máximos para as despesas com pessoal.

Na avaliação da STN, permanecem pendentes de averiguação (i) o cumprimento, pelo Estado da Bahia, das condições prévias ao primeiro desembolso, (ii) a adimplência da administração direta estadual para com a União e suas entidades controladas e (iii) a formalização do contrato de contragarantia.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional frisou que as cláusulas contidas nas minutas de contrato são as usualmente utilizadas nas operações celebradas com o BID. Não consta disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem como que implique compensação automática de débitos e créditos. Quanto à compatibilidade entre os procedi-

mentos licitatórios utilizados pelo BID e os dispositivos da legislação, objeto do Acórdão nº 1347, de 2010, do TCU, a Procuradoria entende que a assinatura do contrato subordina-se à suspensão ou cessação dos efeitos da referida decisão.

Os Procuradores da Fazenda Nacional, entretanto, ressalvaram que consulta ao Cadastro Único de Convênios (Cauc) apontou a existência de pendências, mas haverá, conforme reza o Projeto de Resolução, todas as garantias colocadas pelo Estado da Bahia. E, portanto, pelo Projeto de Resolução, fica autorizado ao Estado da Bahia contratar operação de crédito externo de US\$10 milhões com o BID, atendendo, portanto, todas as recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como da Procuradoria-Geral da Fazenda. Aqui, está o texto da Resolução com essas condicionantes, Sr. Presidente.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Obrigado, Senador Suplicy.

Concedo a palavra ao Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Sr. Presidente, eu queria, aqui, fazer um apelo a V. Ex^a. Há um grande número de operações de crédito que devem ser votadas hoje até pelo Plenário, porque hoje é o último dia para que isso ocorra. E todos os brilhantes relatórios já foram distribuídos. Então, seria bom se o Relator pudesse ler somente o voto ou delegar essa função a V. Ex^a. Seria bom que V. Ex^a, como Presidente, lesse os votos relacionados a cada um dos pareceres, e votaríamos. Depois, a discussão ficaria aberta. Tenho o receio de que, com essa grande quantidade de projetos, não tenhamos tempo de votar se cada relatório for lido em toda a sua extensão.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Senador Dornelles, vou sugerir e pedir aos Relatores que façam somente um relato bastante resumido dos projetos, até porque, Senador Dornelles, vários Relatores são dos Partidos do próprio Governador que está solicitando o empréstimo. Portanto, é também uma forma simpática de, mais do que nunca, defender os interesses de Estados em que os Governadores são do mesmo Partido do Senador Relator.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Que sejamos rápidos!

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Seremos rápidos.

Vamos passar ao Item 2 da pauta. Vamos aprovar tudo em bloco, está certo? (Pausa.)

ITEM 2 MENSAGEM (SF) Nº 248, DE 2010

- Não Terminativa -

Solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$30,000,000.00 (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) para o financiamento parcial do “Projeto Integrado do Estado da Bahia: Pobreza Rural – Projeto de Combate à Pobreza Rural no Interior da Bahia – PRODUZIR III”.

Autoria: Presidente da República.

Relator: Senador Belini Meurer.

Relatório: favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Estamos atendendo também à Resolução nº 43/01, do Senado Federal.

Concedo a palavra o Senador Belini Meurer.

O SR. BELINI MEURER (PT – SC) – Sr. Presidente, sendo bastante rápido, passo a ler, então, partes do relatório.

É submetida à apreciação do Senado Federal a Mensagem nº 248, de 2010, do Presidente da República, que solicita autorização para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no total de até US\$30 milhões. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto Integrado do Estado da Bahia: Pobreza Rural – Projeto de Combate à Pobreza Rural no Interior da Bahia – PRODUZIR III.

O objetivo do programa é reduzir a pobreza rural e suas consequências mediante financiamentos não reembolsáveis de pequenos investimentos de uso comunitário. Ademais, visa fortalecer as associações comunitárias e conselhos comunitários, organizações que propiciam autonomia e cidadania à população carente da zona rural.

Entre os documentos encaminhados ao Senado Federal, constam os pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que examinam as informações referentes ao pleito e concluem favoravelmente à sua aprovação, desde que obedecidas as condicionalidades prévias ao primeiro desembolso, formalizado o contrato de contragarantia e comprovada a situação de adimplência do Estado perante a União.

Ante o exposto, Sr. Presidente, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado da Bahia para contratar operação de crédito com garantia da União, nos termos postos.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – Muito obrigado, Senador Belini Meurer, pela objetividade.

Nós entraríamos no item 3, mas o Senador Eduardo Azeredo não aceita que eu indique um relator ad hoc, porque ele quer relatar o item 3. Então, nós vamos pular o item 3 e passar para o item 4. Se ele não chegar, quando vier a hora da votação em bloco, vou indicar um relator ad hoc. Item 4:

ITEM 4 MENSAGEM (SF) Nº 250 DE 2010

- Não Terminativa -

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 67,000,000.00 (sessenta e sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se a financiar, em parte, o “Programa Estruturando a Governança para a Resposta Nacional ao HIV/AIDS e outras DST - AIDS SUS”.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Roberto Cavalcanti

Relatório: Favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. E atendida aqui, também, a Resolução nº 43/01, do Senado Federal.

Com a palavra, o Relator.

O SR. JOSÉ BEZERRA (DEM – RN) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Pela ordem, o Senador José Bezerra.

O SR. JOSÉ BEZERRA (DEM – RN) – Eu gostaria de saber do Presidente se há algum requerimento a respeito da convocação do Presidente do BNDES, Sr. Luciano Coutinho, para comparecer à CAE.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – Nós vamos...

O SR. EDUARDO SUPILY (PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de esclarecer que, por ocasião da última reunião que tivemos aqui de trabalho deliberativo, eu anunciei da tribuna do Senado que, após as eleições, haveria o convite ao... Eu mesmo tomaria a iniciativa de convidar o Presidente Luciano Coutinho – mas após a realização das eleições – para o esclarecimento de todos os empréstimos do BNDES. Então, fiquei de apresentar a proposta após a realização das eleições.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – Eu acredito, Senador José Bezerra, que o Senador Suplicy respondeu qual o procedimento que nós vamos adotar aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Como não temos mais tempo hábil, esta é a última reunião da Comissão de Assuntos Econômicos antes das eleições. Portanto, o Dr. Luciano Coutinho

só poderá vir mesmo depois das eleições, porque não vamos ter mais nenhuma reunião da CAE até o dia 2 de outubro.

O SR. JOSÉ BEZERRA (DEM – RN) – E esse ônus, todos os que fazem o Senado pagam, porque a imprensa continua batendo: que a Casa está vazia; que a Casa custa R\$5 bilhões e não se faz nada aqui. Esse ônus, pagamos nós, os Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – Senador José Bezerra, nós estamos seguindo exatamente aquilo que foi consenso entre todos os líderes partidários. Portanto, é essa a razão da minha afirmação.

Com a palavra, o Senador Relator Roberto Cavalcanti.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Agradeço, Sr. Presidente. Tentarei ser bastante rápido.

Trata-se, como já foi dito, de um pleito do Governo Federal para que seja autorizada operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD). Os recursos dessa operação destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Estruturando a Governança para a Resposta Nacional ao HIV/AIDS e outras DST - AIDS SUS”.

Vou direto ao voto, Sr. Presidente.

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Presidente da República encontra-se em acordo com o que preceitua a Resolução do Senado nº 48/2007, devendo ser concedida autorização para contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos que constam no relatório anexo. As demais informações estão todas contidas no relatório por mim efetuado.

Para concluir, voto favoravelmente à concessão desse financiamento.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – Muito obrigado, Senador Roberto Cavalcanti, sempre competente, sempre objetivo nas suas relatorias.

Passamos agora, conforme acordado no início desta reunião, para o item 18.

ITEM 18 MENSAGEM (SF) Nº 254 DE 2010

- Não Terminativa -

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Programa de Produção e Difusão de Inovações para a Competitividade de Arranjos Produtivos Locais (APLs) do Estado de Pernambuco”.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares, que não pôde estar presente, razão pela qual nomeio, ad hoc, o Senador Renato Casagrande.

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. Também, de acordo a Resolução nº 43/01, está aqui o representante do Tesouro Nacional e também o Dr. Henrique Antão de Carvalho, diretor-geral da Representação do Estado de Pernambuco em Brasília.

Concedo a palavra ao Relator ad hoc, Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) –

Obrigado, Senador Delcídio, a operação de crédito no valor de US\$10 milhões destina-se a financiar parcialmente o programa de produção e difusão de inovações para competitividade de arranjos produtivos locais do Estado de Pernambuco, que o Governador Eduardo Campos tem conduzido com bastante brilhantismo. Segundo a Secretaria do Tesouro Nacional, o programa contará com investimentos totais de US\$16,7 milhões, sendo que US\$10 milhões provenientes da operação do BID e o restante (US\$6,7 milhões) de contrapartida do Estado.

De acordo com o cálculo efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional, o custo estimativo da operação com o BID situa-se em 5,2% ao ano, flutuante conforme a variação da libor, patamar considerado aceitável tendo em vista o custo atual da curva média de captação do Tesouro Nacional em dólares no mercado internacional.

A operação atendeu às exigências da Secretaria do Tesouro Nacional. Ante o exposto, voto favoravelmente à autorização para a contratação da operação de crédito externo pleiteada pelo Estado de Pernambuco, com a garantia da República Federativa do Brasil nos termos da seguinte resolução, que já foi distribuída a todos os Parlamentares.

Peço a V. Ex^a autorização para relatar o item nº 22.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) –

– O próximo item, conforme acordado, é o item 22, que leio aqui rapidamente, Senador Renato Casagrande.

ITEM 22

MENSAGEM (SF) Nº 265 DE 2010

- Não Terminativa -

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 75,000,000.00 (setenta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de Pernambuco e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao

financiamento parcial do "Programa Nacional do Turismo - PRODETUR NACIONAL - Pernambuco".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Renato Casagrande

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta e também cumprida a Resolução nº 43/01, com a presença do Dr. Eduardo Luiz Gaudard, do Tesouro Nacional, e o Dr. Henrique Antão de Carvalho, diretor-geral da Representação do Estado de Pernambuco em Brasília.

Concedo a palavra ao Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (PSB – ES) –

Obrigado, Senador Delcídio.

O Programa Prodetur é importante no Brasil, está atendendo especialmente a diversos Estados no Nordeste. O valor dessa operação, de US\$75 milhões, dos Estados Unidos da América, destina-se ao financiamento o Programa Nacional de Turismo. Esse programa objetiva aumentar as receitas geradas pelo turismo mediante a revalorização do modelo "sol e praia" e a diversificação temática e geográfica da oferta turística do Estado de Pernambuco. Vale destacar que os investimentos totais são calculados em US\$125 milhões, dos quais US\$75 milhões oriundos da operação e o restante, US\$50 milhões, como contrapartida estadual. Portanto, Sr. Presidente, ante o exposto, depois de atendidas todas as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado de Pernambuco para contratar a operação de crédito externo nos termos da resolução que já foi também distribuída a todos os Parlamentares. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) –

– Obrigado, Senador Casagrande, passamos agora ao item 19.

ITEM 19

MENSAGEM (SF) Nº 255 DE 2010

- Não Terminativa -

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de Santa Catarina e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada a financiar o "Programa Santa Catarina Rural - Microbacias 3".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador João Tenório

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Também de acordo com a Resolução nº 43/01, aqui está representado o Tesouro Nacional, o Sr. Gelson Sorgato, Secretário Executivo Estadual do Programa Santa Catarina Rural, o Sr. Valdemar Hecílio de Freitas, Gerente Técnico do Programa Santa Catarina Rural, e o Sr. Jean Carlos Baldissarelli, Gerente Administrativo e Financeiro do Programa Santa Catarina Rural.

Com a palavra o Relator João Tenório.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL) – Sr. Presidente, serei rápido, de acordo com a determinação de V. Ex^a.

O Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o pleito do Estado de Santa Catarina, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo com garantia da União com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar parcialmente o Programa Santa Catarina Rural Microbacias III.

O programa tem como objetivo geral aumentar a competitividade das organizações de produtores de agricultura familiar por intermédio da participação em planos de negócios viáveis e do apoio de serviços públicos melhorados cujas atividades são integrantes do Plano Plurianual do Estado.

O investimento total do programa é de 180 milhões, sendo 90 milhões financiados pelo BIRD, objeto do financiamento em tela, e 90 milhões provenientes da contrapartida estadual.

O financiamento será contratado em sua modalidade de margem variável com taxa de juros baseada em libor acrescida de um spread a ser determinado pelo BIRD a cada exercício fiscal.

De acordo com o cálculo da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo efetivo do empréstimo será de 4,35% ao ano, flutuando conforme a variação da libor.

Considerando o custo anual da média de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional, a operação encontra-se em patamares aceitáveis para aquela Secretaria.

O empréstimo pretendido foi credenciado pelo Banco Central do Brasil e as condições financeiras, inseridas no sistema de Registro de Operação Financeira – ROF sob o número TA-550707.

De acordo com o COPEM, da STN, o Estado de Santa Catarina cumpre os requisitos mínimos para a contratação da operação de crédito previstos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal e na Resolução I-40 a 43, de 2001, do Senado Federal.

A COREM, da STN, realizou análise da capacidade de pagamento do Estado, que recebeu a clas-

sificação de categoria B, suficiente para a concessão da garantia da União.

A COAF informa que o Estado se encontra adimplente com a União em relação a todos os financiamentos e refinanciamentos concedidos. O Estado de Santa Catarina encontra-se adimplente com as instituições integrantes do sistema financeiro. O Estado também atendeu à exigência de autorização legislativa para a operação.

A PGFN se manifestou, atestando o cumprimento da formalidade prévia da contratação. Ademais, foi observado o que reza o art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Em suma, a Secretaria do Tesouro Nacional afirma nada ter a opor à concessão do pleito e à garantia da União, desde que previamente a assinatura dos instrumentos contratuais seja verificada pelo Ministério da Fazenda, em atendimento das seguintes exigências: que não conste, no âmbito da COAF, relativamente ao Estado de Santa Catarina, procedimento de cobrança referente à recuperação de créditos decorrentes em honra e aval ou concessão de garantias; que haja condições de adimplência da administração direta do Estado de Santa Catarina com a União; que seja formalizado o contrato de garantia.

Entendemos que a referidas pendências podem ser solucionadas em tempo hábil. Elas podem ser acrescidas como condições prévias à assinatura de contrato e ao texto de resolução autorizativo do empréstimo.

Conclui-se, assim, que estão satisfeitos os limites e as condições estabelecidas pela referida resolução do Senado Federal que trata da matéria, assim como as exigências e condições para a prestação de garantia pela União contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O voto.

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado de Santa Catarina para a contratação de operação de crédito externo, nos termos seguintes.

Como Senador do Nordeste, Sr. Presidente, me sinto muito honrado em participar da aprovação desse contrato para um Estado que é exemplo, absolutamente exemplo, de gestão e administração no nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – Muito obrigado, Senador João Tenório, pelo relatório. Faço minhas as palavras de V. Ex^a também.

Passamos para o Item 20.

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo com garantia da República Federativa no valor de até 18 milhões, 673 mil dólares dos Estados Unidos da América en-

tre o Estado do Rio de Janeiro e o BIRD, cujo recurso destina-se ao financiamento parcial do Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública – Progestão.

Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Raupp.

Relatório favorável, nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta.

Também cumprida aqui a Resolução nº 43 com o representante da Secretaria do Tesouro Nacional, com o Sr. José Eduardo Sabóia Castelo Branco, Subsecretário Adjunto de Programas Especiais da Secretaria de Estado e Planejamento de Gestão do Estado do Rio de Janeiro, e a Srª Paula Azen, Coordenadora do Progestão, da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão do Estado do Rio de Janeiro.

Com a palavra o Relator Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública – Progestão.

O programa objetiva apoiar o Estado do Rio de Janeiro a introduzir em todo o seu território uma gestão baseada em performance, assim como tecnologias da informação, com o propósito de melhorar o serviço público em áreas-chave, incluindo a educação secundária e serviços hospitalares.

Diante do exposto, Sr. Presidente, tendo em vista que o Rio de Janeiro é um grande Estado da nossa federação e que vai sediar, em 2014, a Copa do Mundo e, em 2016, as Olimpíadas, diante do exposto o nosso voto é pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – Muito obrigado, Senador Raupp, pela objetividade e pelo dinamismo da exposição de V. Exª.

Agora traremos o Item 23.

O 21 é a Resolução nº 43, relativa à FIFA.

Item 23.

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar o “Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul – Profisco-RS”.

Autoria: Presidente da República. Relatoria: Senador Arthur Virgílio, que não se encontra. Nomeio Senador ad hoc o Senador José Bezerra.

O relatório é favorável, nos termos do projeto de resolução do Senado que apresenta.

Também registrando aqui não só a presença, conforme Resolução nº 43, do Dr. Eduardo Luiz Gaudard, do Tesouro Nacional, como também do Sr. Roberto Balau Calazans, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, do Sr. Luciano Lauri Flores, Agente Fiscal do Tesouro do Governo do Rio Grande do Sul e Chefe da Divisão da Dívida Pública, e do Sr. Mário Nogueira, representante o Governo do Rio Grande do Sul em Brasília.

Com a palavra o Relator, Senador José Bezerra.

O SR. JOSÉ BEZERRA (DEM – RN) – Obrigado, Senador Delcídio.

Operação de crédito externo a ser celebrada entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Banco Interamericano de Desenvolvimento no valor de US\$60 milhões dos Estados Unidos da América.

Trata-se de concessão de garantia da União para operação de crédito externo de interesse do Estado do Rio Grande do Sul com as seguintes características: mutuário: Estado do Rio Grande do Sul; mutuante: Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; garantidor: República Federativa do Brasil; natureza da operação: empréstimo externo; valor: US\$60 milhões; finalidade: financiar parcialmente o Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Rio Grande do Sul – Profisco-RS.

Pelas necessidades já vistas aqui dentro do projeto, sou favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS)

– Eu só quero explicar, Senador José Bezerra, que ainda não foi formalizada...

A indicação de V. Exª já chegou. Já chegou. Foi só cobrar que chegou.

Muito obrigado, Senador José Bezerra, e bem-vindo aqui, à nossa Casa também. Que V. Exª continue representando cada vez melhor o Estado do Rio Grande do Norte, como todos os seus representantes têm feito aqui, no Senado Federal e na Comissão de Assuntos Econômicos.

Agora, partimos para o Item vinte e... Nem eu sei mais onde é que eu estou... Item 24.

ITEM 24

MENSAGEM (SF) Nº 267, DE 2010

- Não Terminativa -

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 162,454,000.00 (cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de São Paulo e o Banco de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do “Pro-

grama Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica".

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Cícero Lucena

Como o Senador não está presente, não vai poder vir, eu nomeio o Senador Dornelles, com a sua objetividade e liderança incontestável.

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta. E também ao atendimento à Resolução nº 43, com o representante do Tesouro Nacional, e também com a presença do Sr. José Amaral Wagner Neto, Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo; do Sr. João Abucater, Diretor da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, e do Sr. Marcelo Landuci, Assessor da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Com a palavra o Relator, o nobre Senador Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – Sr. Presidente, o Senador Cícero Lucena apresentou um brilhante parecer, analisando todos os aspectos da operação.

O voto é favorável, nos termos da Resolução do Senado.

Essa é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – Muito obrigado, Senador Dornelles, pela rapidez do relatório e pelo dinamismo de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de ressaltar que se trata realmente de um projeto muito importante para a recuperação socioambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaicos da Mata Atlântica.

Eu gostaria de registrar, inclusive, que o Senador Aloizio Mercadante, Líder do PT, está com um compromisso agora em São Paulo, mas estará aqui de tarde para votar os empréstimos todos, incluindo os relativos ao Estado de São Paulo.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – Feito o registro, Senador Suplicy, e também em nome do Senador Aloizio Mercadante – V. Ex^{as}s que representam com dignidade o nosso querido Estado de São Paulo.

Vamos agora para o Item 25.

ITEM 25

MENSAGEM (SF) Nº 268, DE 2010

- Não Terminativa -

Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia

da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 112,910,000.00 (cento e doze milhões, novecentos e dez mil dólares dos Estados Unidos da América), entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto de "Modernização da Linha 11 - Coral da CPTM".

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Alvaro Dias, que não está presente.

Eu nomeio o competente Senador Roberto Cavalcanti.

Relatório: Favorável, nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Estão aqui presentes também, pela Resolução nº 43/01, o representante do Tesouro Nacional, Dr. Eduardo Luiz Gaudard, o Sr. Afonso Celso Bissoli, Coordenador geral da UGP Bird e BID, e o Sr. Marcelo Landuci, Assessor da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Com a palavra o Relator.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Conclusão do relatório: o voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – Mais ágil ainda! Mais ágil ainda!

E os outros? (Pausa.)

Não, mas e os outros que têm relatório?

Acabou?

Então, espere aí que eu já vou...

Existem alguns empréstimos cujos relatórios não chegaram, os relatórios da Consultoria. Como já temos o relatório do Item 3 e estamos aguardando o Senador Eduardo Azeredo...

É o Item 3, em que o Presidente da República solicita a retificação da autorização concedida pela Resolução nº 28, de 2010, sobre a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de quatorze bilhões, seiscentos e vinte e cinco milhões de ienes do Japão, equivalentes a US\$130.000.000,0 (cento e trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Estado de São Paulo e o Japan Bank for International Cooperation, o famoso JBIC, e um consórcio de bancos japoneses liderado pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation (SMBC), para financiamento parcial do Empreendimento Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo, desenvolvido em cofinanciamento com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Eduardo Azeredo, que infelizmente não chegou até o momento.

O relatório é favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Atendemos à Resolução de nº 43, com a presença do Sr. Eduardo Luiz Godard, do Tesouro Nacional; do Sr. Ernesto Augusto Granado, Chefe da Unidade de Gerenciamento de Empreendimento da Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô); e do. Sr. Marcelo Landucci, Assessor da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

Indico como Relator ad hoc o Senador Belini Meurer.

Trata-se do item nº 3, Senador. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Belini Meurer.

O SR. BELINI MEURER (PT – SC) – Passo à leitura, então, da forma mais sucinta possível, do relatório.

A Resolução do Senado Federal nº 28, de 2010, publicada em 14 de julho de 2010, autorizou a operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Estado de São Paulo e o Japan Bank International Cooperation e um consórcio de bancos japoneses liderado pelo Sumitomo Mitsui Banking Corporation (SMBC), para financiamento parcial do Empreendimento Linha 4 – Amarela, do Metrô de São Paulo, desenvolvido em cofinanciamento com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Tal resolução, no entanto, contém inexactidão que impede o exercício da autorização nela contida, sendo necessária a sua retificação.

Diante do exposto, voto pela retificação da Resolução do Senado nº 28, de 2010.

É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – Muito obrigado, Senador Belini Meurer.

Eu gostaria de colocar em votação e, também, os respectivos requerimentos de urgência, os seguintes projetos que já foram aqui devidamente relatados: item 1, item 2, item 3, item 4, item 18, item 19, item 20, item 22, item 23, item 24 e item 25, todos com a solicitação da Comissão de Assuntos Econômicos de que sejam encaminhados ainda hoje ao Plenário do Senado.

Os Senadores que estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovados os itens 1, 2, 3, 4, 18, 19, 20, 22, 23, 24 e 25.

A SR^a SELMA ELIAS (PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT - MS) – Pela ordem, a Senadora...

A SR^a SELMA ELIAS (PMDB – SC) – Santa Catarina agradece aos Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT - MS) – Senadora Selma, ilustre representante do Estado de Santa Catarina, do Senador Neuto de Conto.

A SR^a SELMA ELIAS (PMDB – SC) – ...agradece ao Relator, agradece ao Senador Neuto. Com certeza, senhores, 150 mil famílias catarinenses estarão sendo contempladas, a partir de hoje, com esse programa.

Santa Catarina é um celeiro da agricultura, de um povo forte, trabalhador. Esse programa vai fazer com que diminua o “êxito” rural e não exista, em Santa Catarina, focos de pobreza nos grandes centros. Que realmente o agricultor possa ser contemplado e trabalhe com todas as suas forças.

Nós agradecemos a todos os Senadores e ao Relator, ao Senador Neuto também, pelo Programa Santa Catarina Rural.

Obrigada.

O SR. BELINI MEURER (PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT - MS) – Pela ordem, Senador Meurer.

O SR. BELINI MEURER (PT – SC) – Sr. Presidente, eu também queria agradecer e enfatizar a importância desse projeto ora aprovado pelos senhores, devido à grande importância que é para o nosso Estado, Santa Catarina, a agricultura familiar. Santa Catarina é caracterizada pela agricultura familiar. E esse projeto vai ao seu encontro; é de extrema grandeza.

Por isso, quero agradecer o empenho de todos os Senadores, em particular, do Senador João Tenório, pelo relatório.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT - MS) – Obrigado, Senador Meurer. Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti e, depois, o Senador Paim.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Eu gostaria a gentileza de a Presidência analisar a possibilidade de colocarmos em discussão e em votação os itens terminativos, porque, senão, o quórum vai acabar. Estou percebendo a saída de vários Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT - MS) – Senador Roberto Cavalcanti, o quórum já se foi.

O SR. ROBERTO CAVALCANTI (PRB – PB) – Já se foi? Ok. Então, eu também irei. (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT - MS) – Mas eu gostaria de fazer um registro. Eu acabei de receber uma mensagem da Mesa Diretora do Senado.

A Presidência informa que foi protocolada na Secretaria-Geral da Mesa ontem, às 18h55, a Mensagem nº 269, de 2010 (nº 529/2010, na origem), pela qual o Presidente da República solicita seja autoriza-

da a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até sete milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Estado do Rio Grande do Norte e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Integração da Modernização da Administração Fiscal e Financeira do Rio Grande do Norte Profisco/RN, que se encontra sobre a mesa.

O Senador Sarney, o Presidente da Casa, me encaminhou e eu quero... Nós não podemos... Nós vamos... A Consultoria tem duas horas ainda para preparar esse relatório, mas eu gostaria de, ao final da reunião, aprovar também esse financiamento, nomeando como Relator o Senador Raupp, do Rio Grande do Norte. É o último projeto que aqui chega e vou encaminhá-lo às mãos do Senador Raupp – já está terminando o relatório da Consultoria –, para aproveitarmos esta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. JOSÉ BEZERRA (DEM - RN) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT - MS) – Senador Paulo Paim, depois o Senador José Bezerra.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS) – Sr. Presidente, eu queria agradecer a todos os Senadores e Senadoras por mais esta votação de interesse do meu Estado, Rio Grande do Sul.

Falo aqui, com muito orgulho, com autorização do Senador Simon e também do Senador Zambiasi, dizendo que esse já deve ser o décimo quarto empréstimo que esta Comissão aprovou para os Municípios e também para o Estado do Rio Grande do Sul, um deles de mais de US\$1,2 bilhão.

Os três Senadores do Rio Grande têm mantido uma posição muito coesa quando está em jogo o interesse do Estado. Por isso, os três estão aqui, neste momento, como sempre estiveram. E vão estar também no plenário do Senado no momento da votação, numa demonstração clara, Senador Delcídio Amaral, que, com certeza, receberá um enorme votação e voltará à Casa...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – Nós dois, não é, Senador?

O SR. PAULO PAIM (PT – RS) – É com satisfação que quero demonstrar que nós três sempre estivemos na mesma trincheira para defender os interesses do Rio Grande e do Brasil.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – Muito obrigado, Senador Paim, representante competente, que honra o Senado Federal e o seu Estado, o Rio Grande do Sul.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

Senador José Bezerra, será somente um aparte do Rio Grande Sul.

O SR. JOSÉ BEZERRA (DEM – RN) – Continue, Senador Pedro Simon, a tratar do assunto.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Apenas quero dizer que o Senador Paim, como sempre, falou em meu nome e no nome do Senador Zambiasi. Nós três estamos aqui. Ontem, no plenário, pedimos que o projeto viesse para cá, e ele veio aqui a tempo. Sua assessoria foi excepcional quando com ela falamos. V. Ex^a estava em viagem para cá. Sua chefe de gabinete, que já o conhece, garantiu, dizendo: "Pode ficar tranquilo, que o Presidente vai encontrar um meio, e o projeto vai ser votado". É o que V. Ex^a está fazendo agora. Já vamos votar a urgência do projeto, que vai ao plenário.

Cumprimento o Senador Paim e o Senador Zambiasi. Acho isso muito bonito. Aliás, quero fazer justiça com o que está acontecendo com outros Estados. É que, casualmente, a Governadora não conta com nenhum Senador aqui, pois um é do PMDB, outro é do PTB, e outro, do PT. No entanto, os três estão a favor do projeto, que é muito importante para ela e para o Rio Grande do Sul.

Felicitamos o Governo. Achamos que o Governo teve uma atitude muito coerente. Foi muito bonito o ato do Governo Lula de mandar esses projetos para cá. Inclusive, o do Rio Grande do Sul veio para cá na última hora. O Presidente podia tranquilamente não tê-lo mandado agora. E, praticamente, este será o último esforço concentrado. Mandou o projeto na última hora. O projeto chegou aqui na última hora. V. Ex^a o recebeu na última hora e o colocou na Ordem do Dia de hoje, e o projeto vai para o plenário. Esse gesto que todos os Senadores estão fazendo aqui é muito bonito, mostrando que, numa hora como esta, independentemente de toda a paixão que temos pela eleição, colocamos os interesses do Estado acima dessas questões. Essa é a boa política. É um momento muito bonito do Senado no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon. Todos nós sabemos do trabalho de V. Ex^a de sempre pelo Rio Grande do Sul e pelo Brasil. Sabemos especialmente do esforço que V. Ex^a fez para que pudéssemos aprovar esse Projeto hoje, nesta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Eu não poderia deixar de registrar que V. Ex^a, o Senador Paim e o Senador Zambiasi sempre defendem os interesses do Rio Grande do Sul, independentemente de partido ou de posição política. Este é o grande compromisso dos homens públicos

do Rio Grande do Sul: com a população, com a gente, com o valoroso Estado do Rio Grande do Sul.

Parabéns ao Rio Grande do Sul e aos três Senadores, que, mais uma vez, deram demonstração de respeito, de responsabilidade e de trabalho pelo Estado do Rio Grande do Sul, que é referência para todos nós brasileiros!

Passo, agora, a palavra ao Senador José Bezerra, que me vai cobrar a apreciação de um requerimento que está sobre a mesa.

O SR. JOSÉ BEZERRA (DEM – RN) – Não preciso mais falar.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – Coloco em apreciação o requerimento, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal. Trata-se da realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para debater o tema “nível de endividamento junto ao BNDES”. Para a audiência, o Senador José Bezerra sugere sejam convidados o Sr. Joesley Mendonça Batista, Presidente da JBS Fribol, e o Dr. Sérgio Gabrielli, Presidente da Petrobras.

Se todos os Srs. Senadores e Senadoras estiverem de acordo, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento do Senador José Bezerra.

O SR. JOSÉ BEZERRA (DEM – RN) – Obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. Bloco/PT – MS) – Eu gostaria também... Nós estamos aguardando, e aí eu pediria, Senador ACM Júnior, Senador Jayme Campos, meu conterrâneo – nós dois somos do antigo Mato Grosso e temos uma grande afinidade, temos um trabalho conjunto, é um homem de bem –, nós temos dois itens ainda que gostaria que votássemos nesta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Um deles – o Senador Romero Jucá já está chegando aqui – é o item 21.

ITEM 21

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 44, DE 2010

- Não Terminativo -

Altera dispositivo da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, no intuito de aprimorar procedimentos da instrução de operações de crédito e financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.

Autoria: Senador Arthur Virgílio.

Relatoria: Senador Romero Jucá.

S. Exª já está vindo para cá, pelas informações da Secretaria.

O relatório é favorável ao projeto, com as Emendas de nºs 1, 2 e 3, que apresenta. E, agora, a 4.

Vou ler aqui a Emenda nº 4, da CAE, ao PRS nº 44, de 2010:

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo no PRS nº 44, de 2010, renumerando-se os demais.

Art. 10. Revoga-se o § 5º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal.

E, depois, a Emendas nº 1, da CAE, ao PRS nº 44, de 2010:

Dê-se ao art. 1º do PRS nº 44, de 2010, a seguinte redação:

Art. 1º. O §3º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2010, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

Art. 7º (...)

§3º (...)

IV – destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Emenda nº 2, da CAE, ao PRS nº 44, de 2010:

Dê-se ao art. 2º do PRS nº 44, de 2010, a seguinte redação:

Art. 2º. O §1º do art. 15 da Resolução nº 43, de 2010, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

Art. 15º (...)

§1º (...)

III – As operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para Copa do Mundo FIFA 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, autorizadas pelo Conselho Monetário Nacional.

Emenda nº 3, da CAE, também, ao PRS nº 44, de 2010:

Inclua-se no PRS nº 44, de 2010, o seguinte art. 3º:

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Portanto, li a Emenda nº 4 e as Emendas nºs 1, 2 e 3.

Volto a repetir: este projeto é de autoria do Senador Arthur Virgílio, que inclusive agora, ao longo deste período eleitoral, telefonou para mim manifestando a preocupação dele com relação à aprovação desse projeto. O Senador Arthur Virgílio já conversou com o Senador Romero Jucá. Quanto a essas quatro emendas apresentadas pelo Relator, Senador Romero Jucá, o Senador Arthur Virgílio também concordou com a proposta. E estamos aguardando a chegada do Senador Romero Jucá para apresentar o seu relatório.

Senador ACM Júnior, com a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– É um assunto que, inclusive, mexe na Lei de Responsabilidade Fiscal. Quer dizer, é um assunto extremamente delicado, um assunto que merece uma análise bem profunda.

Então, eu chamaria a atenção dos Senadores porque, embora entendamos que, para a Copa do Mundo e para os Jogos Olímpicos, teríamos que ter algum tipo de flexibilidade, temos que ter muito cuidado ao mexermos em Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto, esse assunto mereceria um debate, pelo menos um debate, com o Senador Romero Jucá.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS)

– Senador Jayme Campos, já se encontra aqui o Senador Romero Jucá, tão aguardado aqui, na Comissão de Assuntos Econômicos. O Senador Romero Jucá tem uma agenda mito tranquila ao longo dos dias....

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

Sr. Presidente, é impressionante como o Senado e o Congresso giram em torno do Senador Romero Jucá. Só na nesta reunião, é a vigésima vez que V. Ex^a pronuncia ‘estamos aguardando o Senador Jucá’. E, agora, V. Ex^a diz, com alegria enorme, “checou o Senador Jucá”.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS)

– Senador Jayme Campos com a palavra. Em seguida, Senador Romero Jucá, Relator.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Cumprimento V. Ex^a pela maneira eficiente e competente com que conduziu os trabalhos aqui, aprovando todos os pedidos de empréstimos naturalmente encaminhados, em grande parte, pelo Poder Executivo. Todavia, quando se discute aqui matéria que vai ser relatada pelo brilhante e valoroso Senador Romero Jucá, esse projeto que pleiteia empréstimo para a Copa do Mundo de 2014 e para as Olimpíadas de 2016, como bem disse o Senador Antonio Carlos Júnior, tem que ser discutido, até porque ninguém tem conhecimento, tendo em vista que não havia chegado a essa comissão. Entretanto, é claro e natural, tudo aquilo que for importante para a realização desses dois grandes eventos, temos, todos nós, que compartilhar com a realização desses eventos de nível nacional.

Agora, não podemos também ir votando matéria que nem se encontra na Comissão, cujo relatório está chegando agora; V. Ex^a vai fazer a leitura agora e nós, sem nenhum conhecimento, vamos votar. Portanto, quero me solidarizar com meu Líder, ACM Júnior, em

relação a esse pleito desse projeto que o Senador Romero Jucá passa a relatar.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS)

– Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, antes de o Senador Romero Jucá relatar, quero fazer um pedido. Eu já havia feito o pedido antes.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS)

– Pela ordem, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Quero pedir a inclusão extrapauta, se for possível, do PLC nº 320, de 2009, que trata da destinação dos valores arrecadados em leilão de veículos apreendidos e não reclamados por seus proprietários. Faço o pedido para a inclusão extrapauta do PLC nº 320, de 2009, que trata sobre a arrecadação de leilão de veículos apreendidos e não reclamados pelos proprietários. É um projeto importante, que já foi votado pela Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS)

– Vamos verificar aqui, Senador Raupp, e retornamos a esse assunto.

Passo a palavra ao Relator, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entendo as colocações

que foram feitas aqui, mas eu gostaria de registrar que esse projeto é de autoria do Senador Arthur Virgílio, que é membro da oposição. O que pretende o projeto? O projeto pretende viabilizar os financiamentos para que os Estados possam financiar todas as construções necessárias ao empreendimento da Copa do Mundo, que tem um prazo determinado. O que estamos fazendo nessa proposição? Há a Resolução nº 43, do Senado, que diz que, nos últimos quatro meses do fim de um mandato, não se pode aprovar empréstimo para novas gestões. Esse é o procedimento natural. É o procedimento usual, que deve ser preservado. O que estamos fazendo? A proposta do Senador Arthur Virgílio, que estou relatando agora e a cujo texto insiro o adendo de que deve ter aprovação do Conselho Monetário Nacional para que se tenha um controle, para que não fique uma coisa solta, possibilita aos Estados a assinatura desses contratos nesses quatro meses. Por que isso?

Porque quatro meses, no cronograma de obras para a Copa do Mundo, é um prazo bastante substancial, representativo. E é preciso que se tomem providências necessárias para que o cronograma junto à Fifa esteja de acordo com os padrões exigidos pela programação pactuada pelo Governo brasileiro.

Então, eu fiz dois acréscimos, três emendas à proposta do Senador Arthur Virgílio. Entendo que é

uma proposta suprapartidária, porque temos sede da Copa do Mundo nos mais diferentes Estados comandados por diversos partidos. Portanto, a questão aqui não se trata de governo ou de oposição, mas se trata, na verdade, de uma questão nacional, e de uma questão que é de honra para todos nós: que o Brasil sedie, e sedie bem, a Copa do Mundo de 2014.

Então, eu gostaria de fazer um apelo às Sras e aos Srs. Senadores para que pudéssemos votar essa resolução hoje. Essa resolução vai ter de ser votada hoje e ir para plenário para ser aprovada também em regime de urgência, como estão sendo feitos os empréstimos.

Portanto, eu gostaria de pedir o entendimento de todas as Sras e Srs. Senadores, para aprovar uma matéria que é de alta relevância para o País.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS)

– Senador ACM Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– Bom, na verdade o que nós gostaríamos, efetivamente, é de um esclarecimento do Relator. É claro que nós não poderíamos votar sem o esclarecimento, sem a posição do Relator.

Inclusive, há uma outra emenda aqui, há uma quarta emenda também que fortalece...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)

– Há uma quarta emenda solicitada.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– ...o projeto. Quer dizer, não é fazer restrições ao mérito, mas...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)

– Mas pedir informações, claro.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– ... pedir, ter informações. Então, eu não cheguei a colocar restrições, mas cheguei a pedir esclarecimentos do Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS)

– Claro, ficou muito claro.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– Esclarecimentos dados, não tenho objeção ao projeto.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR)

– Então, fica em votação, com as emendas apresentadas por mim, mais essa quarta emenda, negociada pela oposição.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS)

– O meu entendimento, Senador Romero Jucá, é o de que, em função do projeto do Senador Romero Jucá e do Senador Arthur Virgílio, e das ponderações dos Senadores ACM Júnior e do Senador Jayme Campos, as emendas vêm exatamente para dar robustez e controle ao projeto.

Portanto, eu coloco em votação o Item 21.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)

– Peço a palavra, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS)

– As Sras e os Srs. Senadores que concordam...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)

– Eu peço a palavra, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS)

– Senador Pedro Simon, perdão.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)

– Eu falei agora há pouco, Sr. Presidente, que eu achava muito bonito o momento que o Senado estava vivendo, quando, em vários empréstimos aos Estados, o governo, embora com Estados adversários, enviou até o último minuto, como aconteceu com o Rio Grande do Sul, um projeto para esta Casa. E esta Casa, por unanimidade, inclusive com Estados como o Rio Grande do Sul, em que, dos três Senadores, nenhum apoia a Governadora, aprovaram. E V. Ex^a, com grande maestria, fez com que os projetos fossem aprovados. Eu achei esse um momento muito importante aqui.

Agora, o momento que estamos vivendo agora, neste momento, é original. Não sei se é importante, mas é original. O Líder da oposição apresenta um projeto, o Líder da oposição, do PSDB – na época, é verdade, ele era do PSDB e o companheiro Jucá era Líder do governo do PSDB, quando votamos aqui a lei... É que também houve um esquecimento agora, o pessoal até nem se lembra mais: a Lei da Responsabilidade Fiscal, considerada a grande obra do Fernando Henrique, a grande realização do Fernando Henrique.

Mesmo agora, quando o PSDB, na minha opinião, equivocadamente, esquece a figura do Fernando Henrique na sua campanha e o Serra põe o Lula na campanha e não põe o Fernando Henrique, na verdade, uma das questões importantes foi o processo da responsabilidade fiscal. Foi realmente um avanço enorme.

Agora, e repare a grandeza da questão, cujas minúcias nós temos de analisar em profundidade. Agora, quando a imprensa toda está publicando que o Presidente Lula – e nós temos de ter cuidado, porque, nas últimas pesquisas, eu me reuni com membros da Igreja e chamei atenção: olha, temos que ver as pesquisas. E eles responderam: "Não, pesquisa... A Igreja Católica não se mete nisso". Não, não, não estou falando nisso. O que estou falando é que as últimas pesquisas dizem: "Você acredita que Deus existe?" Cinquenta e oito por cento dizem que sim. "E o que você acha de Lula?" "Notável?" Noventa por cento dizem que sim. Eu digo: mas nós temos que pensar que o Lula é capaz de começar a olhar para cima. Se os que acreditam em Deus são 58 e os que consideram o Lula notável,

87, quer dizer... Pois o Lula, eu nem acredito, mas a imprensa tem insistido que tem alguns nomes que ele não quer que voltem para o Senado. Um deles é o Senador Arthur Virgílio, um brilhante Senador, competente, capaz, responsável, mas que teria, sei lá, desagrado o Presidente. Então o Presidente estaria insistindo, lá no Amazonas, tentando evitar a volta de Arthur Virgílio, que, diga-se de passagem, está quase com a sua volta garantida, o ex-Governador, ele e os dois Senadores.

Pois o Senador Arthur Virgílio, em meio a essa questão, tem um gesto. Quando o Governo do Presidente Lula está tão interessado na Copa do Mundo, em facilitar os estádios, a construção, a liberação, etc. e tal, quer dizer, essa é uma preocupação basicamente do Governo do Lula, que está interessado nisso, vem o Senador Líder do PSDB e apresenta um projeto que é exatamente a cara do que o Governo queria. E aí o Líder é o relator indicado por V. Ex^a – eu acho que corretamente. O Líder da Oposição apresentou e V. Ex^a indicou como relator o Líder do Governo. E o Líder do Governo, quer dizer, é tão interessante que o Líder do Governo acha que o Senador Arthur Virgílio avançou demais, tanto que quer que haja uma restrição do Conselho Monetário. Não pode ser tanto quanto quer o Senador Arthur Virgílio. Pelo Senador Arthur Virgílio, é infinito, à vontade. E o Líder do Governo, Senador Jucá, diz: "Não, assim também não dá. Pode ser, mas tem que passar pelo Conselho".

Veja que momento bonito nós estamos vivendo, que momento interessante pelo menos! Esse jogo de bola entre o Líder do Governo e o Líder da Oposição a favor do Brasil, ambos interessados no Brasil.

Acho isso muito importante. Acho a posição do Arthur Virgílio: apesar das notícias de imprensa de que o Governo estaria cobrando dele, impedindo a vinda dele, ele manda um projeto a pedido dele. Se o Lula pedisse para alguém... Se o Lula tivesse pedido para o Jucá, o Jucá não teria apresentado um projeto tão amplo, tanto que apresentou uma emenda diminuindo. Quer dizer, o Líder da Oposição apresentou um projeto mais amplo do que o Governo queria, tanto que o Líder do Governo está diminuindo. "Olha, Jucá, é demais. Olha, Arthur Virgílio, é demais, vamos diminuir. Assim também não dá. Escancarar, não dá. O Conselho Monetário tem que dar autorização."

É uma situação *sui generis*, Sr. Presidente, sinceramente. Mas eu concordo com o nosso amigo do DEM, o nosso Senador ACM, um pedido de vista que ele fez, se é que pediu, e eu concordo com ele, para nós analisarmos isso com a profundidade necessária. Se ele não pediu vista, eu também não peço.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS)
– Então, em votação o Item 21...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A única coisa que fica meio clara aí, Sr. Presidente: ganhe quem ganhar, o Jucá é o Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS)
– Em votação o Item 21.

Aqueles Senadores e Senadoras que estiverem de acordo permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado o Item 21.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço urgência para a matéria, para ir para o Plenário ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS)
– Com urgência para que hoje, no Plenário, nós vinhemos a aprovar esse projeto.

Se os Senadores e Senadoras estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovado também. Segue em regime de urgência para o Plenário do Senado.

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável ao projeto, com as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4, da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, tem o Rio Grande do Norte ainda, não tem?

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS)
– Infelizmente, Senador Valdir Raupp, por orientação do Líder do Governo, vai ficar para depois, porque chegou em cima da hora e não foi lido no Plenário do Senado ontem e o parecer também não chegou. Lamentavelmente, apesar de todo o nosso esforço, mas aí é atropelar demais...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Aí a culpa não é de V. Ex^a, Senador; a culpa é do nosso querido Senador que não pediu licença ao Senador Romero Jucá. Por que S. Ex^a não falou com o Senador Jucá? Está aí o troco.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS)
– Senador Raupp, eu gostaria só de registrar que está em preparação o relatório ainda; toda a documentação do Projeto de Lei da Câmara nº 320, que V. Ex^a solicitou, o da Deputada Rose de Freitas.

Senador Raupp, por mais...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Mas o relatório está pronto! O relatório está pronto.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS)
– O relatório está pronto... É não terminativo? (Pausa.)

Então, Senador Raupp... Qual é o item? (Pausa.)

Todos os que estiverem de acordo com a solicitação do Senador Valdir Raupp permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Item extrapauta.

Autoria: Deputada Rose de Freitas

Ementa: "altera a Lei nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, e acrescenta dispositivos ao art. 328 da Lei nº 9.503, de 20 de setembro de 1997, para dispor sobre a destinação dos valores arrecadados no leilão de veículos apreendidos e não reclamados por seus proprietários".

Passo a palavra ao Relator, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Nosso parecer é pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – Peço a compreensão das Srs e dos Srs. Senadores porque aqui há uma confusão com relação ao parecer. O relatório diz que é pela rejeição e V. Ex^a diz que é pela aprovação.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – É pela rejeição...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – É pela rejeição da Emenda nº 2, Senador Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sim, é pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – Isso!

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sim, é pela rejeição da Emenda nº 2. Estaria rejeitando só a emenda...

O SR. PRESIDENTE (Delcídio Amaral. PT – MS) – Só a emenda? Ok.

A matéria está em discussão. (Pausa.)

Não havendo que peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o relatório do Senador Valdir Raupp.

As Srs e os Srs. Senadores que concordam com o relatório apresentado permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o relatório que passa a constituir o parecer da CAE, pela rejeição da Emenda nº 2, de Plenário.

A matéria vai à CCJ.

Não havendo mais nenhuma matéria na pauta para votação e como também não há quórum para votar os projetos terminativos, a Presidência vai encerrar a presente reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, que voltará a se reunir ordinariamente no próximo dia 5 de outubro.

Está encerrada a reunião.

Muito obrigado e boa tarde a todos.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 10 minutos)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

ATA DA 37^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53^a LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 1º DE SETEMBRO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 9 HORAS.

Às dez horas e cinqüenta e dois minutos, do dia primeiro de setembro de dois mil e dez, na Sala de reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência da Senadora **Rosalba Ciarlini**, com a presença dos Senadores Augusto Botelho, Roberto Cavalcanti, Renato Casagrande, Geraldo Mesquita Júnior, Regis Fichtner, Flávio Arns, Flexa Ribeiro, Papaléo Paes, Mozarildo Cavalcanti, João Durval, Antônio Carlos Valadares, Inácio Arruda, Belini Meurer, Jayme Campos, José Bezerra, Cristovam Buarque e das Senadoras Selma Elias, Níura Demarchi e Marisa Serrano, reúne-se a Comissão da Assuntos Sociais. Deixam de comparecer os Senadores Paulo Paim, Marcelo Crivella, Gilvam Borges, Mão Santa, Adelmir Santana, Efraim Morais e a Senadora Fátima Cleide. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião propondo a dispensa da leitura e aprovação das Atas das 35^a e 36^a Reuniões que são dadas por aprovadas. A Presidência comunica o recebimento do Aviso nº. 1.173-Seses-TCU-Plenário, do Tribunal de Contas da União, que "encaminha cópia do acórdão proferido nos autos do Processo nº. TC 022631/2009, a respeito de relatório de levantamento de auditoria sobre os baixos percentuais da arrecadação de multas, de inscrição de inadimplência do CADIN e de ajuizamento de cobranças judiciais de multas por órgãos e entidades federais e, consequentemente, risco de prescrição dos créditos. Passa-se à apreciação da Pauta. A Senadora Rosalba Ciarlini passa a Presidência ao Senador Augusto Botelho para que ela possa relatar. **ITEM 1 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2008.** Define práticas preventivas nos cuidados com a saúde, estabelece normas para atendimento médico da criança e do adolescente no âmbito dos planos e seguros privados de assistência à saúde. **Autoria:** Senadora Patrícia Saboya. **Relatoria:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo). **Resultado:** Lido o Relatório; adiada a discussão e votação da matéria. **ITEM 2 – Terminativo – TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2009.** Dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada em escolas públicas para alunos portadores de diabetes, hipertensão ou anemias. **Autoria:** Deputado

Celso Russomanno. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Resultado:** O Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2009, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF. **ITEM 3 – Terminativo – TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 330, DE 2008.** Dispõe sobre a dispensa de perícias para a requisição dos benefícios gerados por lei aos portadores de deficiências físicas e mentais. **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Senador Mão Santa. **Resultado:** O Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2008, é dado como definitivamente adotado, no Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF. **ITEM 4 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 451, DE 2008.** Altera o art. 73 da Consolidação das Leis do Trabalho para dispor sobre o trabalho noturno, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 7º da Constituição Federal. **Autoria:** Senador Papaléo Paes. **Relatoria:** Senador Mão Santa. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com duas Emendas de redação que apresenta. **Resultado:** Retirado de Pauta. **ITEM 7 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 718, DE 2007.** Altera o Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, para dispor sobre a devolução de embalagens vazias de produtos de uso veterinário. **Autoria:** Senador Gerson Camata. **Relatoria:** Senador Renato Casagrande. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma aprovada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com as Emendas nºs 1-CMA a 6-CMA. **Resultado Retirado de Pauta para reexame de Relatório.** **ITEM 9 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 310, DE 2009.** Acrescenta art. 487-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para prever a obrigação de informar aos empregados, por meio do aviso prévio ou do recibo de rescisão contratual, o prazo prescricional do direito de ação previsto no inciso XXIX do art. 7º da Constituição Federal e dá outras providências. **Autoria:** Senador Antonio Carlos Júnior. **Relatoria:** Senador Heráclito Fortes. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado: Retirado de Pauta.** **ITEM 10 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 522, DE 2007.** Acrescenta inciso X e parágrafo único ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder ao empregado a possibilidade de ausência ao trabalho, por até sete dias anuais, para acompanhar e assistir dependente portador de deficiência, e dá outras providências. **Autoria:** Senador Flexa Ribeiro.

Relatoria: Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, com duas Emendas que apresenta. **Resultado:** Lido o Relatório; adiada a discussão e votação da matéria. **ITEM 11 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 2010.** Institui a Política Nacional de Medicamentos. **Autoria:** Senador Papaléo Paes. **Relatoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o Relatório; adiada a discussão e votação da matéria. **ITEM 12 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 312, DE 2005.** Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a obrigatoriedade de cobertura, pelos planos de saúde, dos exames para diagnóstico de anormalidades no metabolismo do recém-nascido. **Autoria:** Senador Eduardo Azeredo. **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado: Concedida vista ao Senador Augusto Botelho, nos termos regimentais.** A Senadora Rosalba Ciarlini passa a Presidência ao Senador Augusto Botelho para que ela possa relatar. **ITEM 13 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319, DE 2008.** Cria o décimo-quarto salário dos profissionais da educação da rede pública e dá outras providências. **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Relatoria:** Senadora Rosalba Ciarlini. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda nº 2-CAE (Substitutivo). **Resultado: Lido o Relatório; adiada a discussão e votação da matéria.** **ITEM 15 – Terminativo – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2009.** Acrescenta § 6º ao art. 879 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para facultar a elaboração de cálculos de liquidação complexos por perito e autorizar o arbitramento da respectiva remuneração. **Autoria:** Deputado Maurício Rands. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado: Retirado de Pauta.** **ITEM 17 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 2009.** Modifica a redação do art. 487 e do art. 488 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Augusto Botelho. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta, acolhendo a Emenda oferecida pelo Senador Papaléo Paes. **Resultado: Retirado de Pauta.** **ITEM 18 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 473, DE 2009.** Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para conceder aos portadores de esclerose múltipla a isenção de carência para a concessão

de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez. **Autoria:** Senador Osmar Dias. **Relatoria:** Senador César Borges. **Relatoria "Ad hoc":** Senador Regis Fichtner. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o Relatório; adiada a discussão e votação da matéria. **ITEM 19 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 567, DE 2009.** Altera a Lei nº. 10.220, de 11 de abril de 2001, que “Institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional”. **Autoria:** Senador Romeu Tuma. **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. Durante a discussão, o Senador Jayme Campos, Relator da matéria, acata em seu Substitutivo a sugestão apresentada pela Senadora Rosalba Ciarlini, para que os vaqueiros da Vaquejada também sejam abrangidos pelo projeto. **Resultado:** Lido o Relatório; adiada a discussão e votação da matéria. **ITEM 21 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, DE 2003.** Acrescenta parágrafo ao artigo 625-E da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta, acolhendo a Emenda do Senador Cícero Luce na. **Resultado:** Retirado de Pauta a pedido do Senador Mozarildo Cavalcanti, para reexame do Relatório. **ITEM 27 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, DE 2007.** Acrescenta o art. 879-A ao Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), para regular a declaração da prescrição intercorrente na execução trabalhista. **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Relatoria:** Senador Jayme Campos. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta. **ITEM 28 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 2005.** Altera a redação do art. 476-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com o objetivo de instituir a suspensão do contrato de trabalho em caso de crise econômico-financeira da empresa. **Autoria:** Senador Jefferson Péres. **Relatoria:** Senadora Níura Demarchi. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o Relatório; adiada a discussão e votação da matéria. **ITEM 29 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 526, DE 2007.** Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a manutenção da qualidade de segurado do regime geral de previdência social, para fins de geração da pensão por morte, daquele que tiver, no mínimo, cento e oitenta contribuições mensais. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria "Ad hoc":** Senador Roberto Cavalcanti. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto,

na forma da Emenda Substitutiva que apresenta. **Resultado:** Lido o Relatório; adiada a discussão e votação da matéria. **ITEM 30 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 580, DE 2007.** Acrescenta parágrafos ao art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre manutenção da condição de segurado especial, independentemente do exercício eventual de outras atividades e dá outras providências. **Autoria:** Senador Neuto de Conto. **Relatoria:** Senador Roberto Cavalcanti. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo). **Resultado:** Lido o Relatório; adiada a discussão e votação da matéria. **ITEM 32 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127, DE 2006.** Altera o § 4º do art. 2º da Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994, para dispor sobre o prolongamento da concessão do seguro-desemprego, em até doze meses, para grupos específicos de segurados, a critério do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT). **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senadora Níura Demarchi. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Lido o Relatório; adiada a discussão e votação da matéria. **ITEM 33 – Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 2006.** Altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, e dá outras providências. **Autoria:** Senadora Heloísa Helena. **Relatoria:** Senador José Nery. **Relatório:** Pela aprovação do Projeto. **Resultado:** Retirado de Pauta para reexame do Relatório. **ITEM 37 – Não Terminativo – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 61, DE 2010.** Dispõe sobre a participação de empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e dá outras providências. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria "Ad hoc":** Senador Roberto Cavalcanti. **Relatório:** Favorável ao Projeto. **Resultado:** Aprovado o Parecer favorável ao Projeto. **ITEM 39 – Não Terminativo – PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 155, DE 2000.** Acrescenta artigos à Lei nº 6001, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Índio), dispendo sobre a reserva de vagas nos concursos públicos para os trabalhadores indígenas. **Autoria:** Senador Mozarildo Cavalcanti. **Relatoria:** Senadora Fátima Cleide. **Relatoria "Ad hoc":** Senador Augusto Botelho. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CE a 5-CE. **Resultado:** Aprovado o Parecer

favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1-CE-CAS a 5-CE-CAS. ITEM 40 – Não Terminativo – PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 2005. Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, estabelece o medicamento genérico de uso veterinário, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos de uso veterinário e dá outras providências. **Autoria:** Deputado Benito de Lira. **TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 39, DE 2006.** Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, dispondo sobre a utilização de nomes genéricos em medicamentos de uso veterinário e dá outras providências. **Autoria:** Deputado Fernando Coruja. **TRAMITA EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2002.** Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em medicamentos de uso veterinário, e dá outras providências. **Autoria:** Senador Casildo Maldaner. **Relatório:** Favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2005, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta; e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2002 e do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2006, que tramitam em conjunto. **Resultado:** **Aprovado Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2005, na forma da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo); e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2002, e do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2006. Aprovado Requerimento nº 58, de 2010 – CAS de URGÊNCIA para a matéria. EXTRAPAUTA ITEM 41 – Não Terminativo – REQUERIMENTO Nº 58, DE 2010 – CAS** Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o PLC 3, de 2005, apensados o PLC 39, de 2006 e o PLS 209, de 2002, que ‘altera dispositivos do Decreto-Lei nº 467, de 13 de fevereiro de 1969, estabelece o medicamento genérico de uso veterinário, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos de uso veterinário e dá outras providências. **Autoria:** Senadora Níura Demarchi. **Resultado:** Aprovado. **COMUNICADO Nº 7, DE 2010 - CAS:** A Senhora Senadora ROSALBA CIARLINI, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunica às Senhoras Senadoras, aos Senhores Senadores e a todos os demais interessados que a Edição nº 4 – Ano I – agosto de 2010, da Revista “EM DISCUSSÃO”, elaborada pelo Jornal do Senado, da Secretaria Especial de Comunicação Social, trata do tema “MORTE MATERNA DESAFIA A SAÚDE PÚBLICA DO PAÍS”, cuja Audiência Pública foi realizada nesta Comissão, dentro do Ciclo de debates sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), bem como trata de outros temas abor-

dados em audiências públicas. Ficam adiados os demais Itens da Pauta, a saber: **Item 5** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2006; **Item 6** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2007, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2009; **Item 8** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 206, de 2009; **Item 14** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010; **Item 16** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 100, de 2009; **Item 20** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2008; **Item 22** - Terminativo - Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2010. **Item 23** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2005; **Item 24** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 385, de 2008; **Item 25** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 454, de 2008; **Item 26** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 470, de 2008; **Item 31** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2006; **Item 34** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2006; **Item 35** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2004; **Item 36** - Terminativo - Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2004; **Item 38** – Não Terminativo – Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 520, de 2003. Usam da palavra os Senadores Augusto Botelho, Mozarildo Cavalcanti, Flávio Arns, Roberto Cavalcanti, Flexa Ribeiro, Cristovam Buarque, Regis Fichtner, Jayme Campos, Antonio Carlos Valadares; e as Senadoras Níura Demarchi, Marisa Serrano e Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, a Presidente encerra a Reunião às treze horas e dezesseis minutos, lavrando eu, Gildete Leite de Melo, Secretária da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro de estenotipia informatizada. Senadora **ROSALBA CIARLINI**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Havendo número regimental, declaro aberta a 37ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, propõo a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 35ª e 36ª Reunião da CAS. Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Comunico o recebimento do Aviso nº. 1.173-Ses-TCU-Plenário, do Tribunal de Contas da União, que “encaminha cópia do acórdão proferido nos autos do Processo nº. TC 022631/2009, a respeito de relatório de levantamento de auditoria sobre os baixos percentuais da arrecadação de multas, de inscrição de inadimplên-

cia do CADIN e de ajuizamento de cobranças judiciais de multas por órgãos e entidades federais e, consequentemente, risco de prescrição dos créditos".

Passa-se à apreciação dos Itens nº. 01 ao 40... 41, conforme Pauta previamente divulgada.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com a palavra o Senador Mozarildo.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Conforme eu já tinha falado a V. Exa., eu gostaria de pedir a inversão da Pauta para fazermos a apreciação do Item 39, já que é de minha autoria. E, também, eu sei que a Senadora Níura quer fazer uma inversão, eu não teria nenhuma objeção de que a dela fosse primeiro e o meu fosse segundo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senadora Níura.

SENADORA NÍURA DEMARCHI (PSDB-SC): Sra. Presidente, primeiro cumprimentá-la pelo brilhante trabalho que a senhora desenvolve não só nessa comissão, mas em todas das quais a senhora participa e eleva o espírito democrático desse país, principalmente no seu estado. E, vendo o seu breve pronunciamento, não posso deixar de manifestar agora... Seu pronunciamento quanto à sua cidade de Mossoró, que avançou fantasticamente, e a senhora foi lá prefeita por três vezes, o que me orgulha, sendo mulher, e vendo a senhora com essa posição de ser a futura governadora do seu estado.

Mas peço, Sra. Presidente, uma inversão da Pauta, se for possível, do Item nº 40. É PLC nº 03, que trata do Projeto de Lei da Câmara nº 03, de 2005, que trata aqui do estabelecimento do medicamento genérico de uso veterinário. Gostaria, se a senhora pudesse, inverter a nossa Pauta e fazer, desde já, um pedido, um requerimento de urgência para que esse projeto entrasse na Pauta da comissão e também fosse, se assim a senhora entender, levado a nosso Plenário no Senado Federal. Obrigada.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senadora, V. Exa., com certeza, será atendida. Nós iremos fazer a inversão da Pauta, já que o Plenário também está de acordo, e gostaria aqui, senadora, de solicitar, já que a senhora é relatora, Senador Mozarildo também pede, o Item 39, que é não terminativo, que é de sua autoria, e pedir, Senador Mozarildo, que nós pudéssemos começar com a senadora, porque ela é relatora, aguardando... Já estamos convocando a relatora do seu projeto para que ela esteja presente, mas se ela não... Ou então

concordar que a própria senadora possa ser a *ad hoc*. De acordo?

Antes, eu gostaria aqui de dizer e apresentar... Nós vamos ter outras oportunidades inclusive para detalhar mais sobre esse trabalho que foi... Que foi realizado, o trabalho dessa comissão, e que se encontra na Revista do Senado Em Discussão, sobre um dos assuntos que nós tratamos e que tem sido pauta de muitas reuniões, de Audiência Pública, da preocupação de toda essa comissão que é exatamente sobre a alta taxa de mortalidade materna no nosso país. Esse trabalho aqui consta todas as etapas da nossa luta nessa comissão em busca de uma assistência maior à mulher, em busca de uma atenção especial nessa hora tão sublime, que é a da maternidade, e que, com certeza, com a nossa... Os nossos debates, as nossas discussões, os projeto foram apresentados, e que todos se encontram aqui. Isso foi realizado dentro do ciclo de debates sobre o SUS. Outras questões também estão sendo colocadas aqui, dentro do que nós analisamos nesse ciclo de debate do SUS. E eu tenho certeza que esse trabalho, que tivemos a iniciativa, foi nossa iniciativa, com a participação de forma muito... Muito positiva de cada um dos senhores que fazem a Comissão de Assuntos Sociais, e mostrando o sentido maior dessa comissão, que trata das questões de saúde com o foco exatamente na... Em podermos corrigir injustiças sociais, em fazer com que todas as mulheres, sejam elas da... Principalmente as mais carentes, as mais pobres, aquelas que estão nas regiões mais distantes, sejam assistidas, sejam defendidas e seja realmente dado a elas o direito maior que é a vida, já que elas são geradoras de vida.

Os senhores irão receber essa revista para que possam... Conhecer, já conhecem, a não ser a senadora – já recebeu, não é, Senador Mozarildo? –, a Senadora Níura, que está aqui há pouco tempo, substituindo o grande Senador Raimundo Colombo, que nos deu uma contribuição muito importante para esse trabalho. O Senador Raimundo Colombo, senadora, tem uma sensibilidade muito grande para o social, é um cidadão que está na política para servir. Aqui, ele demonstrou em vários momentos todo o seu entusiasmo com as questões que possam melhorar na vida, principalmente, dos mais carentes, dos mais pobres, preocupado com o seu estado, com a sua... Com a questão também de manter Santa Catarina um estado onde haja mais justiça social, onde as oportunidades que chegam pelo trabalho de milhares que estão no campo e que também promovem a atividade turística possa realmente continuar florescendo, já que ele tem sido um grande defensor e um batalhador do seu estado, dos trabalhadores e das questões sociais. Então, queria aqui dizer que ele tem

uma suplente que o substitui à altura, porque a senhora, desde que aqui chegou, tem sido realmente... Tem mostrado essa força, essa garra, essa determinação da mulher catarinense, que está contribuindo, ao lado dos que fazem o nosso partido, lá em Santa Catarina, para que tenhamos um Brasil melhor.

Então, vamos passar agora a palavra à Senadora Níura para relatar o Projeto de nº 40, Não Terminativo--

ORADORA NÃO IDENTIFICADA: [pronunciamento fora do microfone]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não Terminativo, que é exatamente voltado para... Esse projeto, ele é voltado para... Para que tenhamos os genéricos também nos... Nos medicamentos de uso veterinário, e sei que isso é muito importante para o Brasil e Santa Catarina, que tem uma atividade muito forte no campo com relação à criação de vários animais, que, com certeza, será muito importante para Santa Catarina.

Com a palavra a Senadora Níura.

SENADORA NÍURA DEMARCHI (PSDB-SC): Sra. Presidente, Srs. Senadores.

Apresento o relatório do projeto de lei que “altera dispositivos do Decreto-Lei nº. 467, de 13 de fevereiro de 1969, estabelece o medicamento genérico de uso veterinário e dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos de uso veterinário e dá outras providências”.

Ao relatório.

“Vem a exame da Comissão de Assuntos Sociais as seguintes proposições legislativas.”

Peço permissão, Sra. Presidente, para que eu leia na íntegra o relatório e apresente meu voto finalizando.

Por ser de tanta importância para o país esse projeto, merecidamente temos que ler na íntegra o relatório.

“Projeto de Lei da Câmara nº. 03, de 2005 (nº. 1.089, de 2003, na origem, do Deputado Benedito de Lira), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº. 467, de 13 de fevereiro de 1969, estabelece o medicamento genérico de uso veterinário, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos de uso veterinário e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº. 39, de 2006 (Projeto de Lei nº. 3.468, de 2004, na origem, do Deputado Fernando Coruja), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº. 467, de 13 de fevereiro de 1969, disposta sobre a utilização de nomes genéricos em medicamentos de uso veterinário e dá outras providências.

Também, Sra. Presidente, Projeto de Lei do Senado nº. 209, de 2002, do Senador Casildo Maldaner,

que altera dispositivos do Decreto-Lei nº. 467, de 13 de fevereiro de 1969, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em medicamentos de uso veterinário e dá outras providências.

Essas proposições foram inspiradas na Lei 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que institui o medicamento genérico de uso humano no Brasil e almejam criar um sistema semelhante para os medicamentos de uso veterinário.

O Projeto de Lei do Senado nº. 209, de 2002, e o Projeto de Lei da Câmara nº. 39, de 2006, alteram o parágrafo único do art. 1º do Decreto-Lei nº. 467, de 1969, modificando a definição de produto de uso veterinário e acrescentando as seguintes definições: medicamento de referência de uso veterinário, medicamento similar de uso veterinário, medicamento genérico de uso veterinário, Denominação Comum Brasileira, Denominação Comum Internacional, bioequivalência e biodisponibilidade. Todas essas definições foram estabelecidas com base nas disposições da Lei nº. 9.787, de 1999.

Ambos os projetos também alteram os arts. 3º e 6º do Decreto-Lei nº. 467, de 1969, para dispor sobre a rotulagem dos produtos genéricos de uso veterinário e sobre as penalidades a serem estabelecidas aos infratores do disposto no referido diploma legal.

O Projeto de Lei do Senado nº. 209, de 2002, e o Projeto de Lei da Câmara nº. 39, de 2006, determinam que o órgão responsável pela defesa sanitária animal deve regulamentar os critérios para registro e controle de qualidade dos medicamentos genéricos, para aferição da equivalência terapêutica, para as provas de biodisponibilidade e para a dispensação de medicamentos genéricos nos serviços veterinários públicos e privados. Os projetos tratam ainda das aquisições dos medicamentos de uso veterinário em todas as esferas de governo.

O Projeto de Lei do Senado nº. 209, de 2002, por meio de seu art. 5º, determina que o Ministério da Agricultura e do Abastecimento promoverá programas de apoio ao desenvolvimento técnico-científico aplicado à melhoria da qualidade dos medicamentos de uso veterinário.

O Projeto de Lei da Câmara nº. 03, de 2005, tem disposições muito semelhantes, mas remete à Lei nº. 9.787, de 1999, para estabelecer as definições de medicamentos genéricos, similares, etc.

O art. 2º da proposição determina que as prescrições dos médicos veterinários deverão adotar a Denominação Comum Brasileira ou, em sua falta, a Denominação Comum Internacional.

O art. 3º trata de conceder autorização ao Poder Executivo para adotar medidas relativas ao registro, à

fabricação e à distribuição dos medicamentos genéricos de uso veterinário.

O prazo, 12 meses, para adaptação dos laboratórios farmacêuticos às disposições legais é estabelecido pelo art. 4º, enquanto o art. 5º define requisitos para a elaboração do regulamento da futura lei.

Os projetos tramitam em conjunto por força da aprovação do Requerimento nº. 592, de 2008. Foram apreciados pelas comissões de Constituição e Justiça e Cidadania, de Agricultura e Reforma Agrária. Em ambos os colegiados, o Projeto de Lei da Câmara nº. 03, de 2005, foi aprovado com emenda substitutiva, resultando na prejudicialidade das demais proposições. Após a análise da Comissão de Assuntos Sociais, os projetos seguirão para votação no Plenário dessa Casa Legislativa.

Sra. Presidente, a análise desse projeto é uma análise extensa, de profundidade, mas que tem no seu teor todos os pareceres dos senadores relatores desde a Comissão de Constituição e Justiça à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e desta comissão.

E o nosso voto, Sra. Relatora.

Atendendo que... Antes de ler o voto, senadora, *“cabe ressaltar que os projetos ora examinados, além do Deputado Benedito Lira, que fez o Projeto de Lei na Câmara, também temos que ressaltar que esses projetos examinados são de autoria de representantes também da aguerrida bancada legislativa do Estado de Santa Catarina, dos quais são primorosos e representam inegáveis avanços no âmbito dos cuidados com a saúde animal do país. Seus autores merecem o aplauso do Congresso Nacional e, mais ainda, de toda sociedade brasileira que certamente será beneficiada por essa iniciativa.*

Diante do exposto, Sra. Presidente, nosso voto é pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº. 209, de 2002, e do Projeto de Lei da Câmara nº. 39, de 2006, e pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 03, de 2005, na forma também da Emenda Substitutiva de nº. 03, de 2005.”

É esse o voto, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir--

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): [pronunciamento fora do microfone]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Augusto Botelho. V. Exa. com a palavra.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Eu não quero discutir, eu apenas quero ressaltar a importância desse projeto, porque a agricultura e a pecuária são um dos principais motores da nossa

economia. A gente, dando acesso aos genéricos para os agricultores e pecuaristas, vai ser uma coisa muito boa, porque vai reduzir o custo dos medicamentos. E o custo de medicamento representa bastante na atividade agropecuária, na atividade agrícola e tudo. Nós vamos ter um avanço e permitir que a nossa agricultura e pecuária, que são os motores, um dos motores principais da economia do Brasil, continue avançando, e melhorar o rendimento do trabalhador rural.

Nós não devemos esquecer que, na atividade agropecuária, as variantes são inúmeras. Começa pelo tempo, começa pelos acidentes de queimada, começa pelos erros de análise de solo... São muitas variantes. Então, é uma atividade de muito risco. Por isso, nós estamos cumprindo o nosso dever em facilitar a vida dos produtores rurais com a aprovação desses medicamentos genéricos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Flávio Arns, com a palavra.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu quero, da mesma forma que o Senador Augusto Botelho colocou, elogiar o projeto, elogiar os três autores que tiveram esta ideia, Deputado Benedito de Lira, também o Deputado Fernando Coruja e o Senador Casildo Maldaner e, ao mesmo tempo, o relatório que foi apresentado aqui no Senado pela nossa senadora de Santa Catarina, Senadora Niúra.

E dizer da importância... Eu inclusive achava que isto já estivesse acontecendo na área também animal e fico feliz que esteja sendo aprovado o projeto. A questão do genérico é algo fundamental para a agricultura em nosso país, e podemos caminhar perfeitamente nesse sentido inclusive para a questão do genérico também em termos de defensivos, o que permitiria, sem dúvida, um custo muito menor para o produtor, seja pequeno, seja grande, uma concorrência muito maior também, e temos que caminhar assim para esse debate e essa aprovação na área dos defensivos, além da área propriamente dos medicamentos, que é objeto da discussão e análise no dia de hoje.

Quero parabenizar e me manifestar favoravelmente à iniciativa.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, senador.

Senadora Marisa Serrano com a palavra.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS): Obrigada, Sra. Presidente.

É apenas para também cumprimentar os autores, mas principalmente a relatora, Senadora Niúra, pelo seu brilhante relatório e dizer quanto que os genéricos entraram... Niúra. Niúra. Quanto que os genéricos entraram na vida dos brasileiros, a importância que ele

tem, e nós devemos isso justamente à determinação, à garra e à fortaleza de quem acreditou que era possível, sim, fazer remédios mais baratos para a população brasileira, beneficiando milhões de pessoas. E, hoje, nós estamos vendo fazendo escola, já entrando também para os veterinários, produtos veterinários. Isso é muito bom para o país e muito bom também para a nossa produção, mas é bom para todos brasileiros que tenham a oportunidade de gastar menos e ter um produto de qualidade.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu só quero fazer uma correção, Sra. Presidente. Então é Níura, porque eu falei Niúra, mas Niúra Demarchi. Eu só fazer a correção.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): E parabenizá-la, novamente, pelo belo relatório.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Encerrada a discussão.

Eu gostaria aqui só de fazer uma observação.

SENADORA NÍURA DEMARCHI (PSDB-SC): Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Sra. Relatora.

SENADORA NÍURA DEMARCHI (PSDB-SC): Só para fazer um complemento antes de ir à votação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não.

SENADORA NÍURA DEMARCHI (PSDB-SC): Nós não podemos esquecer da história desse projeto, que nasceu na Câmara Federal através do Deputado Benedito Lira, enviado aqui também ao Senado Federal pelo Senador Casildo Maldaner, mas também pelo Deputado Fernando Coruja, deputado catarinense, apresentado também vias do meu relatório com a presença muito forte do Senador Raimundo Colombo, e também de todas as comissões, Sra. Presidente, em que Senador Osmar Dias, Senador Marconi Perillo e Senador Gilberto Goellner participaram ativamente para que essa decisão, esse relatório e esse voto estivessem a contento para que seja aprovado nesta comissão. Muito obrigada.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Era exatamente isso que eu ia colocar, que esse *“Projeto de Lei nº. 03, de 2005, que altera dispositivo do Decreto-Lei nº. 1.467, de 13 de fevereiro de 1969, estabelece o medicamento genérico de uso veterinário, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos de uso veterinário e dá outras providências”* é de autoria do Deputado Benito (sic) de Lira, mas também tramita em conjunto com o Projeto de Lei nº. 39, de 2006, de autoria do Deputa-

do Fernando Coruja, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei nº. 209, de 2002, do Senador Casildo Maldaner, que também é catarinense, como colocou aí a Senadora Níura.

E quero dizer que realmente o genérico foi uma revolução no nosso país. Começamos com os genéricos, medicamentos de uso humano, que lembro bem, o Senador Jayme Campos também, acho que o senhor era governador na época, eu era prefeita, eu lembro quando da reunião que o ministro, na época, o Ministro José Serra anuncia que iria... Nós íamos ter os genéricos. Foi uma luta muito grande para vencer todas aquelas barreiras impostas pelos grandes fabricantes, mas valeu aí, foi o povo brasileiro, o povo mais carente que precisava de medicamentos mais baratos. E hoje já está na rotina, podemos assim dizer, de todos os brasileiros que chegam à farmácia e já perguntam se aquele medicamento tem genérico. O que era bom é que pudesse aumentar. E já estamos chegando aqui numa atividade que dá... Que é importante para o Brasil, que é exatamente de criação... Os criadores, seja de equinos, de ovinos, de caprinos, de bovinos, de todos os tipos, para se utilizar agora, por esse projeto de lei, que eu espero que seja rapidamente... Que já vem tramitando desde 2002, que ele possa ser finalizado para que também o uso veterinário exista.

E o Senador Flávio Arns já coloca aqui sobre os defensivos agrícolas. Fundamental. Tudo isso baixa custo. E quem ganha? Quem ganha não é apenas o criador, o produtor, quem ganha é a população brasileira, porque se você reduz custo na hora da produção, na hora da atividade, o preço final será bem menor. E ganha a população.

Então, eu queria aqui fazer essa... Esse... Essa observação--

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Vamos votar, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): E dizer, Senador Jayme Campos, que nós não podemos... Dar a César o que é de César, quem começou tudo foi o Ministro José Serra.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Presidente, eu gostaria... A senhora vai fazer a votação nessa matéria agora, não é?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Agora. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam permanecem como se encontram.

Em votação também o requerimento de urgência. *“Nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno para o PLC 03, de 2005, apensados o PLC 39, de 2006, e o PLS de 2002, que altera dispositivo do Decreto-Lei nº. 467, de 13 de fevereiro de 1969, estabelece o me-*

dicamento genérico de uso veterinário, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos de uso veterinário e dá outras providências."

Os senhores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sra. Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Jayme Campos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu gostaria de solicitar a V. Exa., se possível, fazer uma inversão da Pauta e colocar o Item 19, se possível, para nós votarmos essa matéria.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Presidente, eu quero também...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Os senhores que... Vamos fazer a inversão para o Item 19.

Agora vamos ter o Item 40, que é do Senador...

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): 39.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): 39, aliás. O 40 já foi votado.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): O meu é 19.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): 39, de autoria do Senador Mozarildo, que o relator será o Senador Augusto Botelho, *ad hoc*.

Pois não, Senador Mozarildo. Depois Senador Flávio Arns, pela ordem.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Só queria já antecipar... Presidente, eu queria antecipar que eu vou pedir vistas a vários projetos que tem a ver com a legislação trabalhista. Portanto, esses projetos merecem ser melhor analisados. Eu acho que esse momento não é o momento oportuno para que nós possamos apreciar esses projetos.

Então eu quero já antecipadamente pedir a V. Exa. registrar que vou pedir vista dos Itens 4, 19, 15, 17, 27 e 39, todos eles tem a ver com a legislação do trabalho e, portanto, não só como Senador do Partido Trabalhista Brasileiro, mas preocupado com essa questão e com o momento que nós estamos atravessando, vou... É porque eu quero pedir vistas desses itens já mencionados: 4, 9, 15, 17, 27 e 39.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O 39 também? O 39 é o que o senhor é autor.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Ah, desculpe. O 39 não.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Senador Mozarildo, me permite um aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti?

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): V. Exa. falou que o 39 era o...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Repasso aqui à Secretaria da Mesa para que possa anotar o pedido de vista do Senador Mozarildo a esses projetos.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sra. Presidente, questão de ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Jayme.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Questão de ordem. Até porque essa matéria que o Senador Mozarildo vai pedir vistas, esse projeto, eu imagino que nós temos que ler primeiro o relatório para que regimentalmente o Senador Mozarildo Cavalcanti pedisse vista desse projeto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Está certo.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Acho que se V. Exa. permitisse, colocasse para que nós, relatores da matéria, lêssemos, e aí, por conseguinte, o Senador Mozarildo Cavalcanti--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Se ele achar por bem--

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Se ele achasse por bem, pedir vista. É regimental e, sobretudo, uma questão de ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ok. Então a secretaria vai separar já todos esses projetos que o Senador Mozarildo...

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Pedir vista para qual(F) projeto?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Precisa ser lido o relatório para que o senhor possa--

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Do Item 19 que o senhor se referiu aí.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Não, 19 não.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): E outros itens.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Eu pedi 4, 9, 15, 17 e 27. Todos em relação--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Mesmo assim eles devem... O relatório tem que ser--

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): --com a CLT, com a Legislação Trabalhista--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA

CIARLINI (DEM-RN): Pelo Regimento Interno da Casa terá que ser lido e no momento o senhor poderá--

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Ler e depois V. Exa. pedir vista. Não é isso? No art. 14 que V. Exa. vai pedir, não é?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA

CIARLINI (DEM-RN): Bom, então vamos ao Item 39. Decisão Não Terminativa--

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Senador Mozarildo, depois de ler a matéria, claro, o projeto, aí V. Exa. vai pedir vista no art. 132, não é?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sra. Presidente, pela ordem.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR):

Eu apenas adiantei para que a secretaria já anotasse, mas, evidentemente, se a Presidente achar por bem de mandar ler, eu apenas, acho que, por economia processual, nós podíamos, de antemão, já considerar esses projetos como pedido de vista meu.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA

CIARLINI (DEM-RN): Nós vamos consultar se, dentro do regimento, isso é possível. Se não é possível peço que leiam.

Senador Flávia Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu até queria perguntar a V. Exa., porque regimentalmente, de fato, o projeto tem que ser lido e, depois de lido, se alguém deseja pedir vistas, pode se pedir vistas. Só que nós temos uma lista extensa de projetos a serem apreciados, eu pensaria em sugerir aos colegas senadores e senadoras que, se já essa intenção de pedir vistas, que pelo menos apreciemos os outros onde não há essa solicitação de pedido de vista, só porque--

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu solicito, acompanhando o raciocínio do Senador Flávio--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA

CIARLINI (DEM-RN): Vamos fazer o seguinte. Para que esses onde há intenção de pedir vista, eles sejam... Haja uma inversão, e eles sejam colocados como os últimos a serem apreciados. Porque aí nós iremos avançando.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Agora eu gostaria de solicitar... Tirar de Pauta, se for o caso. E a senhora fizesse uma inversão, Presidente, tendo em vista que nós temos aqui uns projetos muito interessantes--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA

CIARLINI (DEM-RN): Então pode ser retirado de Pauta.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu gostaria de ler o Item 19, na página 302.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA

CIARLINI (DEM-RN): Após o 39, que vai ser lido agora, iremos para o 19... 37 já foi pedido pelo senador.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pela ordem, Presidente. Pela ordem, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA

CIARLINI (DEM-RN): Depois do 39 e 37, será o 19. Pois não, Senador Flávio. Senador Flexa.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Com a chegada do Senador Roberto Cavalcanti, me parece que falta um único senador para que tenhamos quórum para os terminativos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA

CIARLINI (DEM-RN): E é isso que nós vamos começar, os terminativos.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Tão logo tenhamos esse quórum, possamos dar preferência aos terminativos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA

CIARLINI (DEM-RN): Claro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): E eu pediria a V. Exa. uma inversão de Pauta para o Item 10. Projeto de minha autoria.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA

CIARLINI (DEM-RN): Depois do item primeiro, que foi o acordo que já ficou da última reunião, de que o primeiro seria--

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Pois não. Pela ordem... A inversão de Pauta na ordem que já é seguida aos que já foram concedidos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA

CIARLINI (DEM-RN): Então vamos ganhar tempo aqui minha gente e vamos seguir com o 39. *“Projeto de Lei do Senado 155, de 2000, que acrescenta artigos à Lei nº 6.001, de 19 de dezembro (Estatuto do Índio), dispondo sobre a reserva de vagas nos concursos públicos para os trabalhadores indígenas. Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti. Relatoria: Senadora Fátima Cleide. Ad hoc, Senador Augusto Botelho.”*

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, para proferir o relatório.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR):

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Eu vou relatar um projeto de autoria do Mozarildo Cavalcanti, e o relatório foi feito pela Fátima Cleide, com o qual eu concordo plenamente.

“O Projeto de Lei do Senado nº. 155, de 2000, de autoria do Senador Cavalcanti, busca alterar o Estatuto do Índio, dispondo sobre a participação de trabalhadores indígenas nos concursos da administração pública dos três Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

O projeto garante ao indígena o direito de se inscrever nos concursos públicos, sob pena de improbidade administrativa para quem lhe obstar a inscrição. Reserva-lhe, ainda, o mínimo de 5% das vagas oferecidas nos certames para o provimento de cargos efetivos no serviço público. Prescreve, ademais, igualdade de condições para sua participação nos concursos, inclusive quanto ao conteúdo das provas e à nota mínima exigida para aprovação.

Ao justificar o seu projeto, o autor ressalta a importância da administração pública no mercado de trabalho do país e alega a necessidade da medida proposta para melhorar as condições de trabalho do índio brasileiro, que raramente ocupa posições de destaque na sociedade, sobretudo no tocante ao acesso a cargos públicos."

Lá em Roraima nós temos dois municípios dirigidos por prefeitos indígenas. Lá as coisas estão mais... Eleitos, eleitos.

"Registre-se que o PLS 155, de 2000, já conta com o aval da Comissão de Educação, que realizou Audiência Pública voltada para a sua instrução no início deste ano e apresentou cinco emendas ao texto original. Após o exame dessa Comissão de Assuntos Sociais, onde nenhum reparo adicional foi apresentado, ele ainda seguirá para a análise definitiva na CCJ, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Análise.

Ao tratar da reserva de vagas no serviço público para indígenas, o projeto coloca em evidência algumas questões de grande relevância. A primeira delas é a necessidade de que o Estado brasileiro adote uma postura afirmativa no sentido de ampliar as oportunidades de emprego para uma das populações mais discriminadas e vulneráveis do país, os indígenas. Afinal de contas, não é segredo para ninguém que uma parcela considerável da população indígena vive em péssimas condições sanitárias e habitacionais, está sujeita aos efeitos da desnutrição severa, sofre depressão e carece de fonte de renda.

Em segundo lugar, aparece a importância estratégica da reserva de vagas para as minorias no âmbito da administração pública, onde são definidas as prioridades de financiamento do Estado e onde são gestadas as políticas que podem beneficiar ou ignorar determinados segmentos da população. Trata-se, em suma, de um espaço de poder especialmente valioso para quem está em clara desvantagem social.

Outra questão relevante que o projeto faz emergir é a responsabilidade do Estado com a criação de postos de trabalho para absorver um dos segmentos populacionais que mais cresceu no país nas últimas décadas. Basta lembrar que o número de indígenas

saltou de cerca de 100 mil indivíduos nos anos 50 para 700 mil na virada do século, de acordo com os últimos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. E a maior parte dessa população mora desaldeada, nas periferias das cidades, constituindo o público-alvo a ser mais beneficiado pela reserva ora proposta, assim convertida em verdadeira estratégia de inclusão social.

A adoção dessa medida também parece ser capaz de impulsionar a escolarização das comunidades pré-colombianas, como bem ressaltou a Comissão de Educação. E com o aumento da educação formal (diferenciada, bilíngue e intercultural, conforme prescreve o ordenamento jurídico), os indígenas não só poderão disputar os cargos públicos em pé de igualdade com os demais brasileiros como também terão condições de fortalecer as práticas socioculturais e linguísticas de sua comunidade, reafirmando sua identidade étnica.

Todas essas questões decerto confluem para a promoção dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, sobretudo para a construção de uma sociedade mais livre, justa e fraterna. Tornam, pois, inquestionável o mérito do PLS 155 na perspectiva social.

Contudo, o projeto merece os reparos já propostos, que se mostram certeiros e oportunos ao fazer as correções de rumo necessárias para garantir a eficácia e efetividade da futura lei. De fato, o acolhimento das emendas da Comissão de Educação assegura não só a adequação formal do projeto às disposições da Lei Complementar 95, de fevereiro de 98, que trata da elaboração das leis, mas a própria justiça no emprego da cota. Isso porque as emendas ajustam o volume da reserva ao tamanho da população autóctone do respectivo ente federativo responsável pelo concurso público e definem um prazo de validade para a reserva de vagas, marcando a natureza inerentemente transitória desse mecanismo radical de restauração e redistribuição da justiça denominada cota, denominando cota. As cotas serão proporcionais à população do IBGE, indígena, em cada estado e cada município.

Espera-se, por fim, que o novo Estatuto das Sociedades Indígenas – ainda em tramitação na Câmara dos Deputados – contemple a matéria objeto do PLS 155, de 2000, e seja aprovado e convertido em lei. Enquanto isso não ocorre, porém, impõe-se garantia o avanço sugerido pela proposição em exame.

Voto.

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei 155 do Senado com as emendas apresentadas pela Comissão de Educação."

Esse é o voto, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA**CIARLINI (DEM-RN):** Em discussão.

Não havendo mais quem queira discutir, passamos à votação. Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

Parabéns, Senador Mozarildo, pelo seu projeto, parabéns ao relator... Aos relatores Fátima Cleide e Senador Augusto Botelho.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Senadora.**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA****CIARLINI (DEM-RN):** Pois não, Senador Mozarildo. Com a palavra.**SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR):**

Esse projeto, como é fácil de verificar, ele foi apresentado no ano de 2000, portanto, uma década atrás. Nós estamos aprovando, hoje, aqui, e a matéria, realmente, ela é relevante se nós pensarmos em inclusão efetivamente das populações indígenas.

Então, eu estou querendo propor... Aliás, estou requerendo aqui que seja votada a urgência para esse projeto para que a gente possa efetivamente andar mais rápido.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA**CIARLINI (DEM-RN):** Senador Mozarildo solicita urgência.

Em votação o requerimento de urgência. Aprovado.

Em votação... O projeto já foi aprovado, agora o pedido de urgência.

E é muito justo que possamos, realmente, dez anos de luta, que haja urgência, porque realmente as populações indígenas precisam ser beneficiadas com esse projeto.

Passamos agora ao item terminativo, Item 19. Autoria: Senador Romeu Tuma... [interrupção no áudio]

A matéria ainda precisa ir à CCJ. Então, o pedido... É terminativo na CCJ. Então, ele não pode ser urgência para o Plenário. Mas vamos pedir urgência para que seja encaminhado... Será encaminhado ainda hoje à Comissão de Constituição e Justiça.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR):

É, exatamente. Então que seja pelo menos a urgência para ir para a comissão--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA**CIARLINI (DEM-RN):** E faremos um trabalho na comissão para que seja--**SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR):** E solicitar que seja urgente lá também.**SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA****CIARLINI (DEM-RN):** --designado rapidamente o relator.

Item 19, Decisão Terminativa. *"Projeto de Lei do Senado nº. 567, de 2009. Altera a Lei nº. 10.220, de 11 de abril de 2001, que institui normas gerais relativas à atividade de peão de rodeio, equiparando-o a atleta profissional. Autoria do Senador Romeu Tuma, e relatoria do Senador Jayme Campos."*

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Sra. Presidente, Senadora Rosalba, Sras. e Srs. Senadores.

Eu vou ler parte do relatório e entro na fase da análise até para as coisas andarem mais rápido, Sra. Presidente.

"O Projeto de Lei do Senado nº. 567, de 2009, altera a Lei nº. 10.220, de 11 de abril de 2001, que regulamenta as atividades do peão de rodeio, para disciplinar o seu regime de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

Em seus dois artigos, a proposição estabelece que o peão de rodeio é considerado, para fins de inserção no RGPS, contribuinte individual e que as entidades promotoras das provas contribuirão para o RGPS na alíquota de 20% sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos assegurados contribuintes individuais que lhes prestam serviços."

Sra. Presidente, eu vou na fase da análise.

"Ao justificar a iniciativa, o autor assevera que, quando da aprovação da lei de regência da profissão de peão de rodeio, foram vetados os artigos que cuidavam da inserção previdenciária desses profissionais, pois utilizavam nomenclatura equivocada e se referenciavam a normas já revogadas do nosso ordenamento jurídico, sendo necessária a sua adequação legislativa.

Relativamente ao mérito, pode-se argumentar que o peão de rodeio já está entre os segurados obrigatórios, exatamente na qualidade de contribuinte individual, pois nesta categoria estão as pessoas que trabalham por conta própria (autônomos), os empresários e os trabalhadores que prestam serviços de natureza eventual a empresas, sem vínculo empregatício.

O simples fato de não haver referência expressa na lei ao peão do rodeio pode estar dificultando o cumprimento de normas, em que pese o fato de essa disposição poder ser estabelecida em regulamento, com alterações perpetradas pelo Poder Executivo no âmbito do Decreto nº. 3.048, de 06 de maio de 99.

Nessa ótica, consideramos uma medida salutar o expresso enquadramento previdenciário do peão de rodeio para garantir, de um lado, a correta contribuição para o sistema, e, de outro, a sua devida proteção pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

Todavia, do ponto de vista da técnica legislativa, seria mais apropriado produzir os ajustes sugeridos

diretamente nas Leis nºs 8.212, 8.213, ambas de 24 de julho de 91.

Concluindo, Sra. Presidente.

“Pelo exposto, votamos pela aprovação PLS nº 567, de 2009, nos seguintes termos.

Emenda nº. - CAS (substitutivo). Projeto de Lei do Senado 567, de 2009.

Altera as Leis nº. 8.212, de 24 de julho de 91, e 8.213, de 24 de julho de 91, para incluir o peão de rodeio como contribuinte individual do Regime Geral da Previdência Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso V do art. 12 da Lei 8.212, de 24 de julho de 91, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea i:

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

V - como contribuinte individual:

i) o peão de rodeio.

Art. 2º O inciso V do art. 11 da Lei 8.213, de 24 de julho de 91, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea i:

Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

V - como contribuinte individual:

i) o peão de rodeio.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.”

Esse é o meu relatório, Sra. Presidente e demais Sras. e Srs. Senadores.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Esse é um projeto terminativo.

Senador Jayme Campos, eu gostaria aqui de fazer uma observação. O peão de rodeio, para nós, é o vaqueiro da vaquejada, lá no Nordeste. Então, eu quero deixar bem claro que as mesmas... As mesmas vantagens, o mesmo apoio, o mesmo direito, os mesmos benefícios que passam a ter o peão de rodeio também se aplica ao... Deverá se aplicar também ao vaqueiro das vaquejadas. É uma atividade esportiva. Daí, Sr. Relator, gostaria de que fosse incluído como uma subemenda, para que não haja necessidade de pedido de vista, para que não haja nenhuma... Não se corte o trâmite normal, se agilize--

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu acato a V. Exa.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Para que o senhor acate essa subemenda, dizendo, colocando bem claro que os mesmos benefícios que são... Que ficam à disposição do peão de rodeio, também ao vaqueiro das vaquejadas. Porque, no Nordeste, a atividade é similar. É uma atividade esportiva, inclusive uma atividade que gera

muito emprego e muita renda. E precisa de apoio, porque ela surge de forma espontânea.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Me permite, Presidente, um aparte.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Porque a festa de peão de boiadeiro, ela é muito... Ela é concentrada num espaço, é óbvio, nos parques de exposições. E pelo que eu tenho conhecimento, já vi pela televisão, a festa... Ou seja, o vaqueiro da vaquejada do Nordeste, sobretudo no seu estado, ele sai no quê? Nas caatingas...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não, mas ali é o treinamento. Hoje, nós temos os parques de vaquejadas. E esse que é o atleta da vaquejada.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não é vaqueiro... Vaqueiro do campo, não, é o do parque de vaquejada.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É o vaqueiro, atleta, desportista, que participa de rodeios de vaquejada. De eventos de vaquejada.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Acato--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Para o senhor ter uma ideia, nós temos já uma associação, várias associações, e mais de mil vaqueiros participam só no Rio Grande do Norte, das vaquejadas. As cidades se mobilizam.

Agora está acontecendo, esse final de semana, a grande vaquejada do agreste, que é na Cidade de Nova Cruz, onde nós temos vaqueiros de Pernambuco, da Paraíba, do Ceará, da Bahia... Já se forma circuitos de vaquejada com grandes torneios. E é um evento que gera muito emprego. Eu considero um evento inclusive dentro do calendário turístico, porque é um evento esportivo que gera emprego, gera renda, as cidades se movimentam, porque além da vaquejada vem a festa, o hotel fica lotado, os restaurantes se mobilizam. Há circulação de cerca, segundo pesquisa que tenho, 20%. O comércio tem um acréscimo nesse período naquelas regiões onde existem as vaquejadas.

Então, agradeço ao relator e como--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Senadora, eu posso sugerir...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Estamos aguardando dois senadores para que possamos ter o quórum, nós deixaremos a votação para... Logo que... Vamos fazendo a leitura de outros projetos e faremos a votação em seguida, quando o quórum estiver completo.

Pois não, Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): A partir da sugestão de V. Exa., eu queria até propor para o Senador Jayme Campos que talvez pudesse ser o peão de rodeio, vírgula, o vaqueiro da vaquejada e outra expressão regional utilizada com a mesma finalidade, para não fechamos aí, não é, o peão de rodeio...

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Que deve ter as amazonas também, não é?

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): E outra... Assim, achar a expressão e outra expressão utilizada regionalmente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Melhor ainda, senador. Muito obrigada.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Roberto.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu acho que se faz necessário ficar bem claro... E essas atividades são atividades em áreas delimitadas e específicas, para não ser confundido com o vaqueiro ou com o gaúcho do campo, tal. Não é isto. São profissionais que atuam em áreas exclusivas para a prática daquele esporte, quer seja a [interrupção no áudio], quer seja a vaquejada, quer seja os rodeios e similares. É muito importante que nesta propositura fique bem claro para isso não seja estendido aos que montam a cavalo e tangem o gado de uma forma geral.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu acho que isso já ficou bem entendido, o senador já acatou a emenda e, quando da votação, nós iremos ler a subemenda.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Eu estou acatando a sugestão de V. Exa. e vou incluir no meu substitutivo. Certo? Então, vou apenas achar a terminologia mais adequada, quando se fala em peão de festa de boiadeiro, como no Nordeste diferente é peão de vaquejada. Então, nós vamos preparar e incluir nesse projeto, nessa emenda nossa de forma que permitamos contemplar não só o peão de festa de boiadeiro, mas, sobretudo, também, lá do seu estado, a região do Nordeste. Então está acatado--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Que fique bem claro que é o esporte.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Perfeito.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não é atividade de trabalho do dia a dia. É esporte.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Não, não. Não tem nada com peão de fazenda, nada. É desses eventos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Esse já é protegido pela Seguridade, pela própria Previdência. Esse é para o atleta, o esportista.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Já recolhe os tributos, já têm os benefícios que certamente é oferecido a ele.

Então nós vamos acatar a sugestão--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Até porque eles precisam... São pessoas que têm um risco muito grande. Atividade de risco.

SENADOR JAYME CAMPOS (DEM-MT): Claro. Acho mais do que justo isso aí. Está acatado.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sra. Presidente, só um minuto ainda.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Flávio Arns, só um minutinho, vamos terminar esse assunto, e eu passo a palavra para o senhor em seguida.

Bom, então, o item... Essa questão, como não temos quórum no momento, será votada logo que o quórum seja completo.

E eu gostaria aqui, mais uma vez, já que o Senador Flávio Arns, a Senadora... No início dessa reunião – cadê a revista? – eu tive... Apresentei a Revista Em Discussão do Senado, que traz o ciclo de debate do SUS que realizamos aqui, com foco para a morte materna, que é algo que desafia a saúde pública do país, e que... Senadores que chegaram logo após já deverão estar recebendo.

Quero dizer que, também, aqueles que desejarem mais alguns exemplares, peço aos gabinetes que comuniquem aqui a comissão, porque aqui está o trabalho que nós realizamos.

Senador Regis, o senhor é mais jovem, chegando aqui a Casa. Esse é um trabalho que, desde que assumi a Presidência da Comissão de Assuntos Sociais, nós nos debruçamos: era discutir a saúde pública pelo foco do SUS que temos e o SUS que queremos. E, entre várias questões, porque há uma carência e uma dificuldade, inclusive, que o nosso Brasil precisa melhorar e avançar é exatamente o alto índice da mortalidade materna que ainda existe no Brasil. E aí nós debatemos entre outros aspectos ligados à mortalidade infantil, ligado também à questão da saúde do idoso, a saúde mental... Foram vários pontos que foram analisados dentro do ciclo de debate do SUS. E a Revista do Senado Em Discussão traz aqui toda a audiência, os debates que foram realizados. Quero pa-

rabenizar a todos que participaram, porque realmente é um trabalho que vai dar subsídios, vai com certeza trazer boas informações, boas ideias para que o Ministério da Saúde, o Governo Federal ampliem ainda mais... Que nós vimos pelas discussões que tudo que está sendo feito ainda é insuficiente, é necessário ampliar, é necessário realmente dar uma prioridade maior, já que maternidade é algo sublime e é o início de toda vida.

Passamos agora a palavra ao Senador Flávio Arns, pela ordem.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Não, eu só quero... Eu ia falar exatamente sobre isto. Eu recebi a Revista Em Discussão também no início desta reunião. É uma revista muito bem organizada, muito interessante, um visual dos mais valiosos e um conteúdo, assim, extraordinário. E quero parabenizar, nesse sentido, a Secretaria Jornal do Senado e que registra as Audiências Públicas promovidas pelo Senado Federal. Quero dar os parabéns pela publicação, que é uma publicação muito boa.

E até colocando a questão da mortalidade materna, que foi objeto de duas Audiências Públicas nessa comissão, em que a gente vê na página 36, lembrando, no Brasil, ainda, fonte UNICEF, 110 mulheres para cada cem mil nascimentos. 110 mulheres. E V. Exa. até colocou de maneira veemente esse dado negativo para o Brasil. 110 mulheres, quando o México tem 60 mulheres para cada cem mil nascimentos. Curitiba, com o Programa Mãe Curitibana, tem 12 mortes para cada cem mil nascidos vivos. Ou seja, está no índice dos Estados Unidos e Portugal. E o Brasil com 110,77 para a Argentina, 60 para o México, 45 para Cuba. Mas o que mais preocupa é que o índice de mortalidade materna vinha caindo significativamente no Brasil, e, no atual governo, os índices aumentaram. Os índices de mortalidade materna, como já foi explicado também em outras Audiências Públicas sobre esse tema, os índices aumentaram. E isso está colocado de maneira clara na página 36 da revista. Nós tivemos, de 1990, eram 140 no Brasil, não é? 140. Em 2002, chegamos a 75. E em números absolutos, 54. E agora a curva vem aumentando até 2007 de novo. Então, ao invés de continuar caindo, porque a meta seria 35 dentro das metas do milênio, o índice da mortalidade materna, que inclusive na audiência foi colocado, que é o índice mais sensível para se ver o atendimento de saúde da população. Quer dizer, todos os que vieram, foram convidados, disseram: "Olha, nós temos que olhar a mortalidade materna como índice mais aguçado, mais sensível, para se ver a sensibilidade e o atendimento da população". E na mortalidade materna, apesar do pacto pela redução da mortalidade materna, que

o Presidente Lula assinou em 2004, de 2004 para cá a mortalidade materna aumentou. Então, em vez de continuar naquela curva despencando, como estava acontecendo no Brasil, a mortalidade materna está aumentando. Então isto é algo que preocupa, que tem que ser visto, os resultados não aconteceram, e o pacto não produziu os efeitos que acharíamos que deveria produzir. Então, nesse sentido basta ter consultas durante a gestação. Lá em Curitiba, o Mãe Curitibana são consultas durante a gestação, atendimento, exames, remédios quando necessário, parto no hospital, acompanhado. O Mãe Curitibana, que na verdade tem que ser o Mãe Brasileira, faz com que a mortalidade materna tem caído para 12, e no Brasil em 110. Então, não é possível--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): 110 era o número--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Sim.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): 110 foi o número em 90. Nós chegamos a 74. Realmente, o que preocupa é esse número que está subindo.

E há... O Ministério dá uma desculpa, que não sei se realmente é coisa para ser analisada e que eu acredito que também tem um pouco de... É porque antes muita morte não era... Havia subnotificação.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Mas eu só quero dizer para V. Exa. o seguinte--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): É preocupante mesmo. É um número muito grande.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): O dado na página--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Nós tivemos agora no meu estado--

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Não, o dado na página 16 diz: "Número de óbitos maternos, a cada 100 mil nascidos vivos, ajustados pelo Ministério da Saúde, para ponderar a subnotificação". Então, ponderando a subnotificação, algo que estava em 50,6, chegou a 55. Em vez de diminuir, está aumentando.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Aumenta.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Mesmo ponderando a subnotificação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ainda existe muito a subnotificação. Ainda existe muito. Tem casos ainda, por exemplo, nas regiões mais distantes, Norte, Nordeste, que você não é notificado como deveria ser.

Olha, Senador Flávio, isso mostra que a saúde pública, realmente, ela está precisando... Está pedindo

socorro. Está gritando. Porque quando... A coisa mais simples, meu Deus do céu. A coisa mais simples e, ao mesmo tempo, mais sublime é a hora da maternidade. O que é que nós... Eu estou andando o Estado do Rio Grande do Norte todo e estou estarrecida, porque eu estou encontrando cidades cujas maternidades fecharam. Porque o governo deixou... O governo do estado deixou de atender. Fechadas.

A APMI, Associação de Proteção à Infância e à Maternidade, que existe em todo Brasil, mas no nosso estado, no Rio Grande do Norte, ela é bem mais forte, muitas estão sem condições porque o próprio governo deixou de atendê-las nas suas necessidades. Então, isso tudo reflete na assistência à gestante.

Eu fui prefeita, e graças a Deus, no período que eu fui prefeita, desenvolvi um projeto, eu acho que até com os ensinamentos da pastoral que eu fazia parte, Pastoral da Criança, nós fizemos um trabalho chamado Mossoró Vida. Começava com a gestante, o acompanhamento de todas as gestantes, o parto, depois entrava para o período do aleitamento... E esse programa, nós também tivemos a redução da mortalidade infantil... Mortalidade materna para 17. A Organização Mundial de Saúde, que acompanhava o trabalho de saúde da mulher, nos premiou pelo trabalho que realizamos da saúde da mulher, onde o Mossoró Vida estava inserido. Então, mostra que existe como fazer.

Está aí o exemplo do Paraná. O exemplo de uma cidade lá no Rio Grande do Norte e tem outros exemplos. Porque é vontade de fazer, vontade política de fazer, e que o governo entenda que como vamos melhorar a saúde se nós não tivermos realmente, no início da vida, toda proteção, toda prioridade. Se no começo nós não tratarmos bem, como ficará lá na frente?

Então, isso que eu queria colocar e acho que esse nosso trabalho, que eu quero aqui fazer uma justiça à nossa assessora parlamentar de comunicação, Andréa Boni(F), que ela está aí no... E a toda equipe da comissão, que fez todo... Uma... Que acompanhou e fez toda... Vamos dizer assim... Deu as sugestões... Fez como esse trabalho pudesse acontecer, e a todos que fazem essa revista e o nosso trabalho. O trabalho do Senador Flávio Arns, do Senador Roberto Cavalcanti, do Senador Mozarildo, da Senadora Marisa, de todos que participam, de toda comissão que aqui está foi fundamental--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):
Senadora, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): --que me deram todo apoio para que a gente pudesse ir em frente, trazendo esse documento que eu tenho certeza que a partir disso aqui todo o Senado deverá, sim, dar as mãos, se levantar

e fazer eco às vozes que estão vindo da população, pedindo socorro para a saúde.

Logo em seguida nós estaremos no item--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):
Pela ordem, pela ordem. Senadora, pela ordem. Pela ordem, Senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Roberto Cavalcanti. Mas depois nós precisamos... Senador Mozarildo está aguardando, já foi anunciado o Projeto de Lei que ele é o--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Serei muito breve. Eu gostaria só de consultar a possibilidade de uma inversão de Pauta, de colocar o Item 37... Após o Senador Mozarildo, colocar o Item 37 em Pauta. É Não Terminativo, então pediria a gentileza de V. Exa.--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ele é não terminativo, mas o senador relator não está, o *ad hoc* também não está... Nós poderemos então colocá-lo como *ad hoc*.

Vamos passar aqui ao Senador Mozarildo, ao Item 11. *“Projeto de Lei do Senado nº. 83, que institui a Política Nacional de Medicamentos. Autoria: Senador Papaléo Paes. Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti.”*

Antes de conceder a palavra ao Senador Mozarildo, eu faço um apelo aos Srs. Senadores e Senadoras participantes da Comissão de Assuntos Sociais para retornarem. Precisamos votar projetos terminativos. Uma Pauta de mais de 30 projetos terminativos, muitos já lidos. Eu sei que eles estão em outras comissões, mas esperamos que retornem a essa comissão para que nós possamos votar.

Com a palavra o Senador Mozarildo.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR): Sra. Presidente, conforme V. Exa. anunciou, esse projeto institui a Política Nacional de Medicamentos. Tem autoria do Senador Papaléo, que, como eu, também é médico, e eu tenho muita honra de relatar esse projeto porque acho que realmente é muito importante para o país.

Não vou ler todo relatório nem também a análise. Quero apenas ressaltar que *“de acordo com o art. 100 do Regimento, cabe à Comissão de Assuntos Sociais opinar sobre proposições que digam respeito à produção, ao controle e à fiscalização de medicamentos.*

Nesse sentido, a matéria de que trata o presente projeto de lei adéqua-se perfeitamente ao temário dessa comissão, vez que pretende positivar, no arco-bouço legal pátrio, as bases da Política Nacional de Saúde no que tange aos medicamentos.”

Isso realmente vem preencher uma lacuna importante, e, da forma como está redigido, eu quero dizer que não identificamos óbices quanto a juridicidade e técnica legislativa da proposição e, diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 83, de 2010.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Vamos adiar a discussão, e a votação logo que tenhamos o quórum qualificado. Quantificado. Qualificado ele já é. Precisa ser quantificado.

Passamos agora ao Item 21, decisão terminativa. *"Projeto de Lei do Senado nº. 24, de 2003, que acrescenta parágrafo ao art. 625 da Constituição... da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Autoria: Senador Paulo Paim. Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti."*

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI (PTB-RR):

Senadora, apesar de ter preparado o meu relatório, para inclusive ter uma coerência com o pedido que fiz de vista de vários projetos que dizem respeito à alteração na CLT, eu quero pedir o adiamento da apreciação desse projeto. Portanto, retirar de Pauta para a próxima sessão.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Retirado de Pauta. Passamos agora... Senador Flávio Arns, o senhor...

Senador Roberto Cavalcanti, o *"Item 37, decisão não terminativa, que dispõe sobre a participação de empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e dá outras providências. Autoria: Presidência da República. Relator ad hoc: Roberto Cavalcanti"*. O relator seria Senador Paulo Paim, *ad hoc* o Senador Roberto Cavalcanti.

Antes, eu queria só dizer ao Senador Flávio Arns que, em seguida, estaremos analisando projetos de sua autoria ou sua relatoria.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Sra. Senadora, exatamente o que foi... O texto do enunciado contém detalhadamente tudo que se repreende a conteúdo desse projeto. Vou direto ao voto.

"Somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº. 61, de 2010, nessa comissão."

É esse o voto, Sra. Presidente, como relator *ad hoc*.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Em discussão. Enquanto aguardamos a retomada... Ah, esse é não terminativo. Não havendo quem queira discutir... Quer discutir, Senador Augusto? É o projeto de autoria do Presidente da Re-

pública... Senador... É um projeto realmente que faz justiça e que acho que todos estão de acordo. Bom, não posso antecipar. Mas, em votação. Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

A matéria agora vai... Aprovado o projeto... Aprovado. O projeto vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

Agora passamos ao Item 10, Decisão Terminativa. *"Projeto de Lei do Senado nº. 522, de 2007, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, relatoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta inciso X e parágrafo único ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, para conceder ao empregado a possibilidade de ausência ao trabalho, por até sete dias anuais, para acompanhar e assistir dependente portador de deficiência, e dá outras providências."*

Com a palavra o Senador Flávio Arns, para o seu relatório.

Antes, senador – só um minuto –, eu gostaria de comunicar que em seguida teremos o Item 12, que também é de autoria do senhor, e o Item 01, que é de minha autoria, que era inclusive o primeiro... Já foi lido esse? Vai ser lido. E o do Senador... O Item 13, do Senador Cristovam, que já seria antes inclusive do... Logo após o Item 12.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR):

O Item 10, Sra. Presidente, que a senhora leu a ementa, acabou de lê-la, é de autoria do Senador Flexa Ribeiro, e prevê o afastamento do responsável por pessoa com deficiência e num período de até sete dias do trabalho.

Embora meritória a intenção do autor, isso pode trazer dificuldades no trabalho e no emprego dos pais de pessoas com deficiência, porque poderá implicar numa recusa ao trabalho pelo fato de ele ter o direito de poder sair durante sete dias também.

Então, nesse sentido buscou-se um equilíbrio remetendo-se o assunto para acordos ou convenções coletivas de trabalho, que, aliás, já vem abordando esse tema e muitas das situações previstas com o mesmo objetivo. Por exemplo, aqui, inclusive, colocamos no relatório *"em 14 instrumentos coletivos de trabalho foram pactuadas garantias relativas à jornada de trabalhadores que possuem dependentes nessas condições. Destas, dez referem-se a abono de faltas para atendimento à saúde. À exceção de uma, que se refere apenas aos dependentes com deficiência, todas prevêem dispensa de empregados para acompanhamento"*.

Então, é uma negociação, na verdade, que tem que acontecer. Então, o nosso... O nosso relatório, diante, assim, desse contexto, é pela aprovação do projeto do Senador Flexa Ribeiro, com duas emendas.

A primeira emenda, que é “mediante acordo ou convenção coletiva, quando ele for responsável por pessoa com deficiência, ou acometida de doença crônica, desde que justificada a ausência, por escrito, ao empregador com pelo menos dois dias de antecedência, excetuados os casos de necessidade inadiável ou de urgência, hipótese em que a justificação poderá ser posterior à ausência.

E, no parágrafo único, quando o empregado... Quer dizer, no parágrafo único do acordo ou convenção coletiva. Quando o empregado for o único responsável pelos cuidados de pessoa com deficiência, ou acometida de doença crônica, o prazo de afastamento que suceder a sete dias, na forma do inciso X desse artigo, poderá ser deduzido do período de férias.”

Então, para evitar assim algum tipo de discriminação ou de falta de acesso ao trabalho numa... Numa comparação com outros trabalhadores, mas, ao mesmo tempo, oficializando o que já vem ocorrendo na prática, que o acordo convenção coletiva de trabalho pode dar conta de situações como essas.

É o voto, pela aprovação, com as emendas.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão.

Senador Flávio Arns... Flexa Ribeiro. É o autor.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Presidente, Senadora Rosalba Ciarlini, eu quero agradecer ao Senador Flávio Arns pelo parecer e pelas emendas que ele fez, tornando objeto de acordo entre os trabalhadores e as empresas nos acordos coletivos a inclusão desta cláusula. Eu acho da maior importância.

Porque, ainda ontem, vindo para cá, no avião, conversava com um senhor que estava sentado ao meu lado e que, casualmente, ele tratou deste assunto. Ele agradeceu a mim pela proposta que encaminhei, porque ele tem um filho, uma filha, melhor dizendo, que necessita de cuidados especiais, e a esposa é funcionária pública, e para que ela possa acompanhar a filha às suas consultas é um verdadeiro suplício, porque ela não é liberada, ela não tem essa facilidade, e às vezes a filha deixa de ser atendida por absoluta falta de pessoas que a acompanhe. E isso se dá numa família que eu acredito seja de classe média, média alta. Imagine naquelas que são necessitadas. Aí sim a dificuldade é maior, o abandono é maior, e essas pessoas ficam sem terem a oportunidade de levarem os seus parentes até a uma consulta médica.

O Senador Flávio, que é um defensor permanente das causas sociais, ele sabe da dificuldade que tem na inclusão dessas normas. O que eu pretendia, na realidade, era tornar não a questão de acordo, mas tornar nos casos, como ele bem frisou, de... Em que... [pronunciamento fora do microfone] possa levar o pa-

ciente à consulta, que, nesse caso, seja concedida essa... Essa autorização.

E já poderíamos, senador, eu proporia a V. Exa. que, no seu parecer, V. Exa. já colocasse que, no caso do serviço público, que aí estivesse já automaticamente autorizado a liberação, e que o acordo ficasse só para a empresa privada.

E eu espero que os empresários, que eu tenho certeza, terão sensibilidade para que acatem na... Nos acordos a inclusão dessa cláusula. Mas que, com relação ao setor público, que houvesse realmente a obrigatoriedade, ou seja, que já fosse definido como que abono da falta no caso da necessidade de acompanhamento de uma pessoa, de um ente acometido de uma deficiência.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Eu só quero dizer, Sra. Presidente, que eu reconheço a importância de todas as observações que o Senador Flexa Ribeiro fez e quero inclusive destacar que V. Exa. é um defensor ferrenho desta área, da pessoa com deficiência, e de tantas outras pessoas que precisam de um atendimento especial do Poder Público. Quero reconhecer isso e enaltecer, inclusive, a caminhada de V. Exa. nessa direção.

Só que aqui se trata da Consolidação das Leis do Trabalho. Então, é para iniciativa particular. E tanto quanto eu saiba, mas podemos investigar isso, no Poder Público já existe essa orientação, que eu preciso só verificar se está contida em Legislação ou se em orientação para os funcionários públicos federais, no caso. Porque para os funcionários públicos estaduais, aí há a necessidade de uma lei estadual, e para os funcionários municipais, uma lei municipal.

Mas, de qualquer forma, eu queria sugerir a V. Exa. que esse projeto fosse encaminhado assim como está o relatório, porque se trata só da CLT, porque eu penso assim que em termos inclusive de prática legislativa não poderíamos misturar os dois, da CLT e do serviço público, mas, ao mesmo tempo, se não houver a Legislação, que imediatamente no mês de outubro V. Exa. apresentaria o projeto, e nós relataríamos de imediato aqui na Comissão de Assuntos Sociais. Eu me comprometo a fazer isso, até para verificar em que pé que está a situação em termos de funcionários, pessoas que tenham vínculo com a Administração Federal e que necessitem disso, e que aí seria já... Poderíamos ver assim uma forma de já fazer com que isso fosse aprovado no mês de outubro.

SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): Agradeço, Senador Flávio Arns. Faremos a pesquisa e, caso não haja a Legislação que V. Exa. comentou, tão logo retornemos após as eleições, faremos a apresentação do projeto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Discussão fica adiada e a votação do Item 10.

Passamos agora ao Item 12, decisão terminativa. Projeto de Lei do Senado. O relator é o Senador Flávio Arns, e a autoria do Deputado Eduardo Azeredo.

Gostaria de pedir ao Senador Flexa que retornasse logo que possível para as votações.

Acrescenta dispositivo... Votem os ministros, mas voltem para cá.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Sra. Presidente. Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Está certo, senador.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): "Acrescenta dispositivo à Lei nº.

9.656, de 03 de junho de 1998, para dispor sobre a obrigatoriedade de cobertura, pelos planos de saúde, dos exames para diagnóstico de anormalidades no metabolismo do recém-nascido."

Antes de conceder a palavra ao Senador Flávio Arns, eu gostaria de, mais uma vez, dizer aos senhores que, em seguida, teremos o Item 13, depois o Item 01. O Item 13 do Senador Cristovam Buarque e o Item 01 da Senadora Patrícia Saboya, que eu sou relatora. E, em seguida, o Item 18, que o relator *ad hoc* será o Senador Regis, do Rio de Janeiro. Sim, o Item 30 antes, que é... O relator é o Senador Roberto Cavalcanti.

Concedo a palavra agora ao relator, Senador Flávio Arns. Item 12.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): O Projeto de Lei do Senador Eduardo Azeredo prevê a obrigatoriedade de cobertura, pelos planos de saúde, dos exames para diagnóstico de anormalidades no metabolismo do recém-nascido. Por exemplo, o teste do pezinho.

Algumas coisas são importantes serem ditas e que são bem curtas. "A Agência Nacional de Saúde Suplementar tem avançado no aumento de abrangência das coberturas dos planos de saúde, garantindo uma cobertura ampliada sem agravamentos nas mensalidades pagas. O sistema de saúde suplementar brasileiro funciona de forma contributiva, sendo que o incremento de coberturas, por legislação, impacta no aumento de mensalidades, o que é prejudicial a todos. Ademais, cabe à ANS dispor acerca da amplitude de coberturas para os planos de saúde.

Por essa razão entendemos por bem deixar a cargo da ANS dispor sobre a cobertura que é objeto da presente proposição. Opinamos, outrossim, que seja mais adequado garantir os exames para diagnóstico

de anormalidades no metabolismo do recém-nascido no SUS."

Porque até o Senador Augusto Botelho é médico, o Senador Mozarildo também, os testes de triagem neonatal, o teste do pezinho têm que ser acessíveis universalmente, para todos. E isso é uma iniciativa que, no nosso ponto de vista, tem que ser do SUS. E se nós colocarmos através de uma lei esta responsabilidade para os planos de saúde, haverá obrigatoriamente o aumento do custo do pagamento que o cidadão, de uma maneira geral, terá que pagar para o SUS, para o plano de saúde, aliás.

E por que também pelo SUS?

Porque "o Estatuto da Criança e do Adolescente determina que os hospitais públicos e privados são obrigados a realizar exames que diagnostiquem anormalidades no metabolismo do recém-nascido. Não foram especificadas, contudo, quais anormalidades.

Atualmente, o mais completo conjunto de exames laboratoriais destinados ao diagnóstico ou à triagem de erros inatos do metabolismo e de doenças congênitas ou hereditárias é o chamado teste do pezinho expandido, que detecta dezenas de doenças.

Assim sendo, e considerando que nada há a objetar quanto à constitucionalidade e juridicidade, somos pela aprovação do projeto na forma do substitutivo."

Então, tiramos os planos de saúde e colocamos "tornar obrigatória a realização de exames para diagnóstico ou triagem, em recém-nascidos, de anormalidades do metabolismo no âmbito do SUS".

E o parágrafo único do art. 1º passa a ser redigido da seguinte forma: "No âmbito do Sistema Único de Saúde, os exames de que trata o inciso III são os que compõem o teste do pezinho expandido, cuja relação de doenças por ele diagnosticadas será definida pelo órgão competente, ou outro conjunto – quer dizer, outro teste – que possibilite o diagnóstico ou a triagem de um maior número de doenças."

Conversei sobre isso com o autor da matéria, o proposito, Senador Eduardo Azeredo, sempre preocupado também com as questões relacionadas à pessoa com deficiência, e, de fato, o teste do pezinho, a identificação precoce de um problema vai fazer, em muitos casos, a diferença entre a pessoa ficar com alguma deficiência ou não, como, por exemplo, a fenilcetonúria, que, se não tratada precocemente, leva à deficiência mental, e, se tratada, a pessoa tem uma vida absolutamente normal.

Então, nesse sentido, remetemos o assunto para o SUS e não para os planos de saúde.

É o parecer, Sra. Presidente, e o voto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA

CIARLINI (DEM-RN): Parabéns, Senador Flávio Arns, pelo parecer. Em discussão.

Com a palavra o Senador Augusto Botelho.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR):

Senadora, esse projeto, na forma que estava anteriormente, foi examinado pela ANS, e a ANS estava [ininteligível] que a gente fizesse vista.

Agora, o substitutivo, eu acho que eles não analisaram lá. Mas eu concordo com o projeto do Senador Flávio, que ele está tornando a coisa mais, assim, ampla. Mas nós precisamos dar mais uma analisadinha em relação a essa substituição que o senhor fez lá na ANS, que é a responsável justamente pelos planos de saúde suplementar. E eu gostaria de pedir vistas para poder ser feita uma análise pela ANS.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA

CIARLINI (DEM-RN): Eu espero que o senhor seja rápido na análise.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR):

Rápido, rápido.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA

CIARLINI (DEM-RN): Porque se trata... Tudo que trata de criança, que fala sobre assistência à criança, apoio, é fundamental, e nós não podemos perder um minuto. Que a criança, cada minuto que se perde, o senhor, como médico, sabe que, muitas vezes... Muitas vezes não, não é? Não se recupera mais.

Então eu vou passar agora ao Item...

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR):

Senadora Rosalba--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA

CIARLINI (DEM-RN): Pedido de vistas aceito.

Senador Flávio Arns, nós estamos... Senador Inácio, por favor, seja muito bem-vindo... Esperamos que o senhor retorne, que nós estamos... Senador Flávio, por favor retorne. Nós estávamos... Só faltava dois. Aí o senhor saindo já ficou mais um faltando. Mas vá e volte rápido. O senhor é um homem de palavra, prego batido, ponta virada.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR):

Senadora, só uma observação. Em relação ao requerimento que eu e o Senador Flávio Arns fizemos sobre a situação do Instituto Nacional do Câncer, em relação às contratações, que são... Vai haver um problema de gestão no hospital, se não houver uma modificação da... Porque o TCU determinou que contratasse até o último dia desse ano agora, as pessoas. E nós pedimos uma audiência justamente para discutir esse assunto, porque é uma coisa complexa para colocar as pessoas novas para executarem o trabalho dos que já estão lá, vai ter um nó no negócio. Então, eu gostaria que a gente tentasse marcar logo a data dessa

audiência com o ministro da Saúde, com o presidente do TCU, para a senhora pensar nisso e para ver se a gente consegue marcar essa... Logo para o início de outubro, depois da eleição.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA

CIARLINI (DEM-RN): Concordo plenamente, Senador Augusto Botelho, e se essa é também o pensamento de toda comissão... Porque esse é um assunto muito sério.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Urgente. É urgente esse assunto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA

CIARLINI (DEM-RN): É urgente. Tratamento de câncer, um hospital que tem um nível e a importância, o seu trabalho que é reconhecido nacionalmente, ele não pode passar por essas dificuldades.

Então, vamos fazer o seguinte, eu determino aqui a nossa secretaria que agende como... Na próxima... Logo...

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Na próxima reunião--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA

CIARLINI (DEM-RN): Na próxima reunião da CAS, para que tenhamos essa Audiência Pública com relação a--

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR):

Outra pergunta é em relação ao 315, que V. Exa. é relatora dele, o projeto de fumo em ambientes fechados. Nós temos uma certa urgência, porque vai haver reunião internacional, e o Brasil já deveria levar sua posição para essa reunião. Para V. Exa. apresentar o seu relatório na próxima reunião também.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA

CIARLINI (DEM-RN): Depois da audiência, a gente já poderia vir na próxima deliberativa.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Está bom. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA

CIARLINI (DEM-RN): Está certo? Fica aí já...

Passamos agora ao Item 13, Decisão Terminativa. Projeto que também é saúde, e tudo que é saúde a gente tem... Esse tem sido assim uma série de polêmicas que nós estamos graças a Deus superando todas.

“Item 13, decisão terminativa. Projeto de Lei do Senado nº. 319, de 2008, que cria o 14º salário dos profissionais de educação da rede pública e dá outras providências. Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini.”

Solicito ao Senador Augusto Botelho que assuma a presidência para que eu possa ler o relatório.

Relatório que é de fundamental importância, porque aqui trata-se da valorização do reconhecimento aos trabalhadores, aos professores, que são os nos-

sos educadores, trabalhadores da educação, e que realmente precisam ser reconhecidos, e funcionário, trabalhador bem reconhecido, é bem remunerado.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Qual é o item, senadora?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não adianta só a gente estar dizendo de valorização se não reconhecer que eles precisam ser bem remunerados para que nós possamos ter--

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Qual é o item, senadora?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): --melhoria na qualidade.

É o Item 13. A página 234. Decisão Terminativa, de autoria do Senador Cristovam Buarque.

Inclusive, eu gostaria antes de começar a leitura, passando aqui a palavra agora ao presidente em exercício, Senador Augusto Botelho, que preside muito bem, conduz, substituindo com muita competência o tão competente Senador Mozarildo Cavalcanti, que já foi o nosso presidente da Subcomissão de Saúde, e que não pôde continuar porque não podia ser mais reeleito. Mas ele participa ativamente com a sua experiência, ao lado do Senador Augusto Botelho, dando uma contribuição muito importante a essa área de saúde.

Então, o Item 13, Senador Augusto Botelho. É de autoria do Senador Cristovam Buarque. Posso ler o relatório?

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Muito obrigado, senadora. Vou ler só o...

"A Comissão de Assuntos Sociais, por Decisão Terminativa, o Projeto de Lei do Senado 319, de 2008, do Senador Cristovam Buarque, que cria o 14º salário dos profissionais de educação da rede pública, e dá outras providências."

Com a palavra a relatora, Senadora Rosalba Ciarlini.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu gostaria de, antes de começar a ler o relatório, fazer aqui uma observação. A qualidade do ensino no nosso Brasil todos nós sabemos que vai mal. No meu estado, infelizmente, Senador Cristovam, eu fico... Dá uma dor muito grande ter que dizer isso, o meu estado só perdeu... Só ganhou para o Piauí, que teve, no IDEB, 3, e o Estado do Rio Grande do Norte, 3.1.

Eu tenho ido visitar as escolas, reunido com diretores, com trabalhadores da educação. Há uma... Até uma desesperança. Porque, realmente, nesses últimos oito anos, nós tivemos a educação só... Principalmente... Alguns avanços, sim, quero reconhecer

aqui, alguma melhoria, que, inclusive, comprovado pelas avaliações, de ações municipais, que as prefeituras estão tentando melhorar. Mas a nível estadual, a despeito de termos tido a administração atual, não deu a prioridade necessária. São escolas que...

Eu estive na cidade chamada São Bento, Caiçara do Norte, agora no final de semana, Senador Augusto, os livros de presença ainda não chegaram. Sabe como é feita a presença? Os próprios alunos pegam uma folha do seu caderno e saem pegando a presença dos alunos. Numa das escolas, a diretora estava fazendo feijoada, rifa, todo tipo de... Para poder melhorar, porque precisava fazer... Tirar as goteiras, fazer pequenos reparos... Professores... Ela conseguiu -- é uma verdadeira heroína, essa diretora -- conseguiu convencer professores aposentados a serem voluntários, porque falta professor. Mães a serem merendeiras, porque não têm merendeiras. Tem escola onde os alunos, metade estão sentados; a outra metade, no chão, porque até agora não chegaram carteiras.

Senador Cristovam, em Natal, em Natal, uma escola onde o aluno do último ano do ensino médio deu um depoimento dizendo: "Eu não sei o que é química, porque até hoje eu não tive uma aula de química". Isso não pode continuar. Mas não é culpa dos professores, é culpa aí da gestão. Professores precisam realmente ter uma luz para que eles possam, com a dedicação de um educador, realmente, poderem exercitar bem a sua função. Mas precisa da estrutura e dos equipamentos necessários.

Então, o relatório, Srs. Senadores.

"Projeto de Lei do Senado (PLS) nº. 319, de 2008, de autoria do Senador Cristovam Buarque, determina o pagamento de 14º salário a todos os professores da rede pública de ensino, desde que haja comprovação de melhoria de desempenho docente, medida pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica."

Isso é fundamental. Nós temos que atuar em metas e mérito. Se existe uma meta a ser atingida na melhoria da qualidade do ensino, e se aquela escola cumpre aquela meta, se aquele professor teve todo empenho para melhorar esse índice, claro que tem que ter o mérito. E um dos méritos, eu concordo plenamente, daí porque quero aqui já colocar uma análise dessa proposta e o meu voto, que seja colocado, que exista o mérito e que esse pode ser traduzido como o 14º salário.

Em vista do exposto -- esse é o voto -- aprovação do Projeto de Lei nº. 319, de 2008, na forma do substitutivo aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos.

Porque, na Comissão de Assuntos Econômicos, houve já um substitutivo que é conhecimento já do autor,

que, na realidade, a valorização... Na CAE, Comissão de Assuntos Econômicos, fizemos um entendimento com a análise da Comissão de Educação e da CAE: "a valorização dos profissionais da educação constitui medida imprescindível para a melhoria da qualidade da educação.

Sem dúvida, essa valorização deve ser realizada não só pela melhor capacitação desses profissionais, mas também pela garantia de condições dignas de trabalho, entre as quais se destaca uma remuneração justa.

Então, o projeto foi colocado exatamente que houvesse essa avaliação pela melhoria do índice, aí eu coloco que deve-se existir um percentual que seja geral para todos, independente do IDEB, porque... Menos aquele que o IDEB já está... E haja o patamar máximo que nós queremos chegar, a meta a ser atingida. Se houver aquela melhoria no ano de um ponto, um ponto e meio, e que... Estou dando aqui uma... Para que os senhores entendam, existe esse mérito do 14º salário. Inclusive, se for acima da expectativa, pode-se pensar inclusive, a nível de cada estado, e é assim que eu penso e assim irei fazer, fazer com que, acima daquela expectativa, se tenha inclusive o 15º salário, que seja extensivo para todos os que fazem a escola, já que a escola não é só o professor. Sem professor não temos escola, mas não podemos dizer que... O conjunto auxilia.

Então, é esse o meu voto é pela aprovação. Em discussão.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Em discussão o projeto.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente. Em discussão, não. Em discussão ou a discussão vai ser--

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Em discussão, mas aí depois--

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão, mas nós podemos...

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): [pronunciamento fora do microfone]

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Olhe, é o hábito, não é? Diz que o uso do cachimbo deixa a boca torta. Como sempre Presidente, eu mesma disse "discussão". Ora, se eu já estou discutindo... O presidente, no momento, é o Senador Augusto.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Em discussão, com a palavra o autor.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Uma consideração que eu quero fazer sobre esse pro-

jeto, é porque eu vi na internet circulando um entendimento falso sobre esse projeto. O entendimento falso é que eu teria privilegiado os professores em detrimento dos servidores. Não é verdade. O projeto fala os profissionais da educação daquela escola. Então, naquela escola que conseguisse um aumento substancial no IDEB, todos daquela escola, trabalhadores, receberão, sejam professores, sejam servidores em geral.

Segundo, é preciso lembrar que isso daí não tira nenhum direito de nenhum professor, apenas agrupa um reconhecimento àqueles que trabalham mais. Como a gente dá medalha para quem nada rápido, para quem corre depressa, para quem salta mais alto... Por que a gente não dá um reconhecimento também ao profissional da educação que conseguiu um feito como esse de melhorar o aproveitamento de seus alunos?

Finalmente, não se trata de colocar um professor contra outro, porque todos receberão naquela escola. Provavelmente, é claro, haverá uma cobrança maior entre os professores. Se algum... E trabalhadores. Se algum está fazendo corpo mole, é claro que os outros vão dizer: "Olha, cara, se você continuar assim é possível que a gente perca esse salário adicional". Essa cobrança é positiva, ela não é negativa.

Então, esse projeto, a meu ver, traz um incentivo. É um prêmio, é um reconhecimento. Não prejudica ninguém, não reduz direito algum, apenas traz um reconhecimento para aqueles servidores da educação, naquela escola, todos eles da escola que conseguirem um feito, que é mais importante para mim até do que muitos dos feitos que merecem medalhas nas competições esportivas, que esse fato de melhorar o aprendizado dos alunos.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Continua em discussão. Senador Regis com a palavra.

SENADOR REGIS FICHTNER (PMDB-RJ): Sr. Presidente, eu queria primeiro parabenizar o Senador Cristovam Buarque pelo projeto, que premia o mérito. É muito importante a gente premiar o mérito do servidor público que melhora os seus índices, que melhora a qualidade do seu trabalho.

A única observação que eu gostaria de fazer é que me parece que essa elevação de 50% seja uma exigência muito grande. Elevar, de um ano para outro, em 50% o seu índice de IDEB, me parece assim que seja quase impossível para qualquer escola consiga uma meta dessa. Eu, se pudesse sugerir, eu gostaria de sugerir que esse índice fosse menor do que 50... Porque 50%, para uma escola elevar de um ano para outro em 50% sua nota no IDEB, me parece uma meta muito alta, muito difícil de se conseguir. Eu sugeriria uma meta um pouco mais baixa que fosse mais fac-

tível. E tendo em vista que é um projeto que virou autoritativo, que é para os estados e municípios, eu acho que seria muito mais... A gente daria muito mais exequibilidade a essa lei se essa meta fosse mais... Fosse menor.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):

Senadora, posso responder?

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Com a palavra o senador autor do projeto.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF):

Muito rápido.

Primeiro, eu acho que isso caberia à relatora ver se adota ou não.

Segundo, eu quero dizer, Senador Regis, que os 50% é para as escolas que estão com IDEB muito baixo, e que são as que têm mais facilidade de aumentar. Para as que estão em cima, basta chegar à nota seis que já garante. De cinco para seis já garante, não precisa dobrar. Agora, os que têm dois, aí a gente exigiria que chegassem a quatro. Essa é a ideia. Mas eu sou simpático à sua preocupação.

SENADOR REGIS FICHTNER (PMDB-RJ): Ainda assim eu considero uma meta muito ambiciosa alguém aumentar em 50% de um ano para outro o seu índice no IDEB. É muito difícil uma escola conseguir isso, me parece. Ainda que a sua nota já seja baixa.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Olha, na realidade, eu acho que nós não podemos exigir que aqueles menores, em um ano, chegue ao máximo. Eu tenho uma experiência, senador, eu fiz isso, como prefeita, criando o Professor Nota 10 e a Escola Nota 10, que era aqueles que tanto na alfabetização como também na melhoria do índice. Então, você não consegue passar para o máximo em um ano. É um processo. Você consegue dobrar: se é 2, vai para 4; se é 3, você consegue 4,5. Então, tem que ter um parâmetro de crescer. Pelo menos, vamos supor, um ponto àquele nível. Porque também se aumentar... "Ah, aumentou. Era 2,35, agora 2,4, aí não compensa". Você tem que definir qual é a meta a cada ano. E aqueles, inclusive, que chegarem ao máximo, dando... Porque já é 5, só mais um ponto dá 6. E quem estiver em 6, não é parar e achar que está tudo bem. "Ótimo, vou parar por aqui". Não, é tentar, claro, a excelência, passar para 7 e manter. Agora, a escola que cair, essa perde.

SENADOR REGIS FICHTNER (PMDB-RJ): Não,

eu concordo, senadora. Apenas eu acho que 50% é um índice muito alto. Eu colocaria algo em torno de 20%. Um aumento de 20% de um ano para outro já é uma melhoria extraordinária que uma escola pode conseguir. Essa é a minha sugestão.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Senador Regis, o projeto, ele não estabelece percentual. Porque o IDEB é de 0 a 10.

SENADOR REGIS FICHTNER (PMDB-RJ): Não, ele estabelece um percentual de 50%. Quer dizer, se uma escola tirou nota 3--

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Isso eu já coloquei no substitutivo.

SENADOR REGIS FICHTNER (PMDB-RJ): --num ano, para ela conseguir obter o 14º, os professores e funcionários, ela vai ter que tirar 4,5 no ano seguinte. Me parece que é uma meta muito ambiciosa, uma escola que tenha 3, no ano seguinte ela tem 4,5.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Olha, a média máxima que nós temos está variando de dois e pouco a quatro. No Nordeste, especificamente... Só um minutinho aqui. Como eu sou relatora, explicar para ele. Presidente está aqui, Augusto Botelho.

Nós temos, por exemplo, no Estado do Rio Grande do Norte, nós estamos com 3,1. Se coloca 50%, seria passar mais ou menos para 4,5.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gostaria de ponderar--

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Espera aí, eu sou a relatora e estou debatendo aqui, dando explicação, Senador Roberto Cavalcanti. Depois o senhor coloca porque eu quero ouvir suas ideias. 4,5 seria aumentar um ponto e meio. Quem, na realidade, está com 4, iria para 6. O que o senhor acha, Senador Cristovam?

[falas sobrepostas]

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti agora. Depois lhe escuto novamente.

Senador Roberto Cavalcanti com a palavra.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, lhe agradeço. Nobre Sra. Relatora, eu tenho pelo Senador Cristovam uma admiração de anos. Convivo com o mesmo há mais de 42 anos. Além de ser primo. Então, eu tenho certeza que o senador procurou dosar no equilíbrio, procurou estabelecer metas que são realmente desafiadoras, são metas difíceis, mas ai de nós que não tivermos objetivos difíceis. Então, eu pediria a ponderação do nobre senador, porque eu vim para esta sessão para pedir vista nesse projeto. Então, eu seria forçado a pedir vistas.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Não faça, não.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu pediria... Por isso que eu peço, eu peço já... Eu tinha comunicado ao Senador Cristovam que eu

estarei acostado e aprovando esse projeto da forma que ele está. Agora, se nós tivermos que além de... A premiação tornasse muito facilitada, aí acho que não é merecedora. Então, eu pondero que a senadora mantenha o relatório inicial da forma que está proposto. Esta ponderação que eu faço.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Com a palavra o Senador Valadares.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sr. Presidente, Sra. Relatora, considero que o projeto mais importante para desenvolver o nosso país e colocá-lo em termos de igualdade com outras nações desenvolvidas será, sem dúvida alguma, apoiar toda e qualquer medida que venha nesta direção: fortalecimento do sistema educacional, melhoria da qualidade do ensino, valorização do magistério e também a preocupação com o meio estudantil.

Eu posso avaliar positivamente essa iniciativa do Senador Cristovam Buarque, porque eu fui secretário de educação e cultura do meu estado. E, na época, eu não só fiz o Estatuto do Professor, primeiro estatuto, como introduzi uma gratificação, chamada Regência de Classe, para estimular a presença do professor na sala de aula. E, na época, existia uma certa pressão do magistério para que um ou outro exercesse função burocrática ao invés de ficar na sala de aula. Com essa providência, nós estimulamos, como eu disse, a efetiva e permanente presença do professor na sala de aula, como, através de realização de cursos intensivos de qualificação de professores, conseguimos melhorar a qualidade do ensino.

O professor Cristovam Buarque, nosso senador, que é um especialista em assuntos de educação, em boa hora apresenta um projeto autorizativo, visando à melhoria da qualidade do ensino. Ou seja, estimular as escolas que tenham bom desempenho no IDEB a receberem uma espécie de remuneração, de acordo com a avaliação de cada um. A iniciativa determina que o benefício é devido aos profissionais da educação pública, dos entes federados que elevarem o índice de desenvolvimento da Educação Básica de sua escola em pelo menos 50%, bem como aqueles que apresentarem [ininteligível] sete nesse indicador de desempenho, caso em que a concessão do benefício será automática.

Ora, então eu acho que, apesar de ser autorizativo e a proposta não ser obrigatória, é uma ideia forte, que tem um grande potencial, principalmente partida de um senador como é o Senador Cristovam Buarque, foi ministro da Educação, e aqui é o... Vamos dizer assim, o timoneiro de todos nós nesse assunto.

A aprovação vai ser um instrumento de... Vamos dizer assim, um instrumento potencial perante o Poder Executivo para que ele tome providência nessa direção, nesse sentido, de que, de acordo com o desempenho do IDEB, a escola possa receber... Os profissionais possam receber, na Educação Básica, o benefício dessa gratificação, ou seja, o pagamento do 14º salário.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Olha, eu gostaria aqui de colocar uma coisa para ficar bem claro, que é bom que vocês analisem.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu não terminei ainda não, senadora.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Hein?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Ainda não terminei.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ah, desculpe Senador Valadares, pensei que o senhor tinha concluído.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Então, eu acho que o 14º salário, que é pago em dezembro aos professores das redes públicas de ensino, condicionado à comprovação de melhoria do desempenho docente, é uma medida que vem somar a outras tantas que já foram edificadas no Estatuto do Professor, em vários estados, como é, por exemplo, a gratificação de Regência de Classe.

Então, eu parabenizo, felicito ao Senador Cristovam Buarque, e me somo a esta luta votando favorável. Não há nenhum aumento de despesa. Trata-se de um projeto, como eu disse, autorizativo, direcionado para o Poder Executivo estudar a matéria, e, sancionando, ele fica... Vamos dizer assim, do ponto de vista moral, esse projeto sendo sancionado, do ponto de vista moral, fica comprometido com a ideia aqui consubstanciada no projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Muito obrigado Senador Valadares.

Com a palavra a relatora.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Para que todos compreendam como foi esse substitutivo da Comissão de Assuntos Econômicos.

É o seguinte: nós temos 5.564 municípios, e apenas 55%, Senador Regis, é que têm... Significa isso 1%, apenas 55 escolas. De 5.564 municípios, apenas 55, 1% do total tem redes escolares com nota igual ou superior a 6 nas séries iniciais Ensino Fundamental. Ora, veja que isso... Coisa irrisória, 1% apenas.

Vale ressaltar que esse nível em que a performance dos alunos é melhor, entre os cem mais bem avaliados, o menor índice é de 5,7. Nas redes estadu-

ais, a de melhor desempenho, do Paraná, com 5,2, e de Minas Gerais com 4,9.

Então, o limite de 6 vai, com certeza, ser algo que... 99,9% dos municípios estão abaixo. Das redes estaduais e municipais estão abaixo. Acrescentar-se pelo menos 50% eu não acho que seja algo impossível de acontecer. Então, era aqui que eu tenho... Eu tenho receio de reduzir mais e a gente ter... Não ter o mesmo empenho. Com certeza isso será algo... Sempre, na vida, você tendo uma meta a atingir, tendo uma disputa, a concorrência, como se diz, estimula. Então, vai ser o professor que é o nota dez cobrando daquele professor que está mais, vamos dizer, mais descansando, para que as coisas aconteçam.

Eu vejo... Como ele é autoritativo, e deixa também... Por ser autoritativo, a grande vantagem desse projeto é despertar aos gestores municipais, estaduais, a necessidade de ter programas semelhantes. Isso não... Vai depender... Ele não é obrigatório. Então, vai depender do compromisso social, o compromisso de justiça de cada gestor de fazer com que a educação tenha instrumentos de estímulo para que ela possa melhorar a qualidade.

Eu particularmente acho correto, aprovo, quero... Assim... Espero... No meu estado isso vai acontecer, sim, porque tudo que eu puder, com a minha responsabilidade de política, de ter a confiança do povo, farei para colocar a educação, e todos os instrumentos que forem necessários de incentivo, de apoio, vamos ter que criar para melhorar a qualidade do ensino. Quem governa para o futuro, governa com a educação sendo prioridade. Ninguém pode governar de olho na próxima eleição, a gente tem que governar de olho nas novas gerações. E as novas gerações são essas que estão se formando agora.

Esse é o meu relatório, é a minha despesa, e eu gostaria de deixar aqui o pedido para que todos aprovem por ser algo muito importante para o professor, para a escola, para a educação.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): A decisão é terminativa. Continua a discussão aberta.

Vamos passar para o próximo item. O Item 01, projeto de decisão terminativa também. *"Projeto de Lei do Senado 228, de 2008. Define práticas preventivas nos cuidados com a saúde, estabelece normas para o atendimento médico da criança e do adolescente no âmbito dos planos e seguros privados de assistência à saúde. Autoria: Senadora Patrícia Saboya. Relatoria: Senadora Rosalba Ciarlini."*

V. Exa. tem a palavra, senadora, para proferir o relatório.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Vou passar logo para a análise do relatório, porque, na realidade, esse já é um assunto que foi debatido, foi apresentado, e nós sabemos o quanto é importante que nós possamos promover, e aí não pense que é em causa própria, porque eu sou pediatra, mas sei da importância da valorização dos profissionais da saúde, do médico pediatra, mas no sentido de que a pediatria, ela seja exercida não somente naquela hora que a criança já está doente, mas que haja condições, através dos planos de saúde, de haver o que nós chamávamos no passado de puericultura, mas, na realidade, é a parte preventiva.

Toda criança, ela precisa ser vista pelo médico mês a mês, principalmente no primeiro ano de vida. É fundamental, porque muita coisa o pediatra pode detectar de sinais de alerta que possam ser rapidamente corrigidos e que não... Com esse acompanhamento mês a mês, no desenvolvimento da criança. O primeiro ano de vida, peso, estatura, a circunferência do... A circunferência do crânio, circunferência do tórax, tudo isso tem significado muito importante no desenvolvimento, na formação da criança. Nós podemos evitar, sim, se for possível acompanhar a criança no primeiro ano de vida dessa forma e depois do primeiro ano, aí ela pode haver... Vamos dizer, uma... Já não seja tão necessário o primeiro ano. Acompanhar se realmente as vacinas estão sendo feitas, a questão da nutrição. Meu Deus do céu, isso é fundamental e importantíssimo.

Só que tem acesso, e eu fui pediatra, sou pediatra. A minha experiência mostrou que as mães de nível educacional mais elevado e famílias inclusive mais abastadas fazem isso. Particular. Hoje, o plano de saúde está na classe média: 40% dos brasileiros têm plano de saúde. E precisam essas crianças também sejam tratadas iguais, tenham esse direito, através dos planos de saúde. Direito também que a saúde pública tem que priorizar. Tem que priorizar. Primeiro ano de vida, primeira infância, é fundamental o acompanhamento para a prevenção. Um simples acompanhamento, eu mesma tive oportunidade de detectar o início de um câncer de olho, porque a mãe ia todos os meses fazer a consulta. Inúmeras outras questões ligadas ao aparelho locomotivo, a questão neurológica, a questão de patologias mais graves, como o câncer, tudo isso passa por esse acompanhamento. É fundamental. Criança, mesmo a mais saudável, que aquela que está tendo o aleitamento materno, aquela que está nas melhores condições, ela precisa ser vista pelo médico que está preparado, o pediatra, para exatamente ver se essa criança está evoluindo bem no desenvolvimento psíquico, desenvolvimento motor, no desenvolvimento

integral, podemos assim dizer, de todo seu organismo. Isso é fundamental.

Então, passamos aqui... É essa a análise, é esse o nosso relatório. Nós somos totalmente favorável à aprovação do Projeto do Senado nos termos da emenda substitutiva já aprovada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Então é esse o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Em discussão o projeto.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Quero só aqui fazer uma referência, que esse projeto já foi fruto de uma ampla discussão da Sociedade Brasileira de Pediatria, entidade com amplo histórico de defesa da saúde infantil.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Eu gostaria, na medida do possível, fosse me dada uma posição quando será colocado o Item 29 e 30, que é de minha relatoria, e eu precisava ter uma definição em função do horário. Nós estamos chegando às 13 horas, então preciso de uma definição, por gentileza.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO-RR): Senador Roberto, eu vou suspender a discussão para continuar na próxima reunião e repasso a presidência à Senadora Rosalba, para dirigir os trabalhos.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Bom, então agora retomando... Reiniciando, nós vamos para o Item 30, já que, por falta de quórum, esse projeto fundamental para a nossa infância e para os pediatras já está lido, a discussão foi adiada e, na próxima reunião, esperamos ter quórum para sua aprovação.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): O 30?

SR. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Item 13. Tem o 13 e o 29.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Não, eu perguntei 29 e 30.

SR. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

O 29 e o 30, aliás. Todos dois o senhor é relator.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB):

Já foram lidos?

SR. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Não.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não. Então?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vai ser lido agora.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agora? Ótimo. Beleza. Privilégio. Minha governadora, muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu estava falando ainda do Item 01, que foi adiado.

Item 30, Decisão Terminativa. *"Projeto de Lei do Senado nº. 580, de 2007, que acrescenta parágrafos ao art. 11 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a manutenção da condição de segurado especial, independente do exercício eventual de outras atividades e dá outras providências. A autoria é Senador Neuto De Conto e o relator é o Senador Roberto Cavalcanti."*

Com a palavra o relator.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Meu relatório é favorável, Sra. Presidente. Meu voto é favorável.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Voto é favorável.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Isso.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Já foi lido o relatório?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Não precisa. A senhora leu... Na hora que apresentou a abertura, eu dou por lido.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Está certo. Então, se os senhores concordam, em discussão.

Não havendo quem queira discutir, vamos adiar a discussão e a votação.

Agora o Item 29, Decisão Terminativa. *"Projeto de Lei do Senado nº. 526, de 2007. Autoria do Senador Paulo Paim e relatoria ad hoc Senador Roberto Cavalcanti."*

Foi lido o relatório... Já foi lido. Ah, certo, porque esse relatório já tinha sido lido no dia 02 de abril, mas o Senador Roberto Cavalcanti, que foi relator *ad hoc*, ele apresenta um novo relatório, que é esse relatório que vamos conhecer agora.

Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): O substitutivo está em mãos de todos os senadores, então considero que a informação é disponível aos Srs. e Sras. Senadores, e o meu relatório é favorável à aprovação na forma do substitutivo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Se os Srs. Senadores concor-

dam, nós poderemos adiar a discussão já que o relatório foi apresentado.

Item 18, Decisão Terminativa. *"Projeto de Lei do Senado nº. 473, de 2009, que altera Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 91, que dispõe sobre os planos de benefícios da Previdência Social, e dá outras providências. Relatório: Senador César Borges. O autor: Senador Osmar Dias." Ad hoc Senador Regis Fichtner.*

SENADOR REGIS FICHTNER (PMDB-RJ): Sra. Presidente, a Lei 8.213 enumera uma série de doenças que por criarem algum estigma, alguma deformação na pessoa, mutilação, deficiência, quem é portador dessas doenças está isento de carência para a concessão de auxílio doença e aposentadoria por invalidez. O projeto pretende acrescentar a esse rol de mudanças os portadores de esclerose múltipla. Então, esse é o objetivo do projeto e o voto é pelo... É favorável à aprovação.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão. Não havendo quem queira discutir, podemos adiar a discussão e a votação para a próxima reunião. Obrigada, Senador Regis.

Passamos agora ao turno suplementar de discussão do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei da Câmara nº. 187, de 2009, decisão terminativa. É o Item 02, que *"dispõe sobre o fornecimento de alimentação diferenciada em escolas públicas para alunos portadores de diabetes, hipertensão ou anemias. Autoria do Deputado Celso Russomanno e a relatoria do Senador Paulo Paim."*

Não foram apresentadas emendas no turno suplementar.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Aprovado.

Não sendo oferecidas emendas na discussão suplementar, o substitutivo oferecido ao PLC 187, de 2009, é definitivamente adotado sem votação nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal. A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 03, Decisão Terminativa. Turno suplementar de discussão do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº. 330, de 2008, que *"dispõe sobre a dispensa de perícias para a requisição dos benefícios gerados por lei aos portadores de deficiências físicas e mentais. Autoria: Senador Cristovam Buarque. Relatoria do Senador Mão Santa".*

Na reunião da comissão... Não sendo oferecidas emendas na discussão suplementar, o substitutivo oferecido ao PLS 330, de 2008, é definitivamente adotado sem votação nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal. A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Senadora Níura, nós temos aqui ainda dois itens terminativos, de vossa autoria... Como relatora, uma de autoria do saudoso Senador Jefferson Peres, que é o Item 28, e o Item 32, que nós gostaríamos que a senhora pudesse fazer a leitura.

O Item 22... 28, que é o Projeto de Lei do Senado nº. 76, de 2005. *"Altera a redação do art. 476 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 43, com o objetivo de instituir a suspensão do contrato de trabalho em caso de crise econômico-financeira da empresa. A autoria Senador Jefferson Peres e relatoria da Senadora Níura Demarchi."*

Com a palavra a senadora. Item 28.

SENADORA NÍURA DEMARCHI (PSDB-SC):

Item 28, Sra. Presidente. Só um instantinho.

Sra. Presidente, considerando este projeto de extrema importância, peço a compreensão dos senadores, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senadora Selma, Senador Flávio Arns, para fazer um breve relato e o meu voto.

"Encontra-se, nesta comissão, em caráter Terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº. 76, de 2005, de autoria do eminentíssimo Senador Jefferson Peres. O autor demanda mudança na legislação trabalhista para permitir que, em caso de crise econômico-financeira da empresa, seja possível a suspensão do contrato de trabalho, desde que haja previsão em convenção ou acordo coletivo de trabalho e aquiescência formal do empregado.

O proponente esclarece, em sua justificação, que o objetivo é flexibilizar a modalidade já existente de suspensão contratual não remunerada, ou seja, aquela que permite a participação do empregado em curso ou programa de qualificação profissional. Essa possibilidade é estendida à hipótese de crise econômico-financeira da empresa.

Na sequência, no mesmo texto justificador, são explicitados melhor os resultados pretendidos. A ideia é que, nos casos de efetiva dificuldade econômica, a empresa conte com mais uma opção à imediata demissão de mão de obra. Tal opção pode ser interessante para as duas partes da relação contratual.

Com a aprovação do texto proposto, o empregador vai dispor de um período maior de tempo para verificar se a situação de crise é conjuntural ou estrutural. Ou seja, se ela pode ou não ser contornada. No primeiro caso, reintegrará os trabalhadores cujos contratos foram suspenso. No segundo, terá de demiti-los.

Por sua vez, o empregado tem prorrogadas as suas chances de continuar no emprego e passa a ter possibilidade de iniciar um planejamento para, no futuro, enfrentar possíveis dificuldades, seja através da

melhoria de sua capacitação e empregabilidade, seja mediante análise de outras possibilidades no mercado de trabalho.

E até a presente data não foram apresentadas emendas no âmbito dessa comissão.”

Apresento meu voto, Sra. Presidente.

Em face de assunto tão relevante, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 76, de 2005.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, vamos adiar a discussão e a votação.

Passamos agora... Antes, Senadora Níura, que a senhora também é relatora do Item 32, decisão terminativa, eu gostaria aqui de fazer, de dar as boas-vindas à Senadora Selma... Selma Elias, do PMDB de Santa Catarina, que... Suplente do Senador Neuto De Conto. Dizer do quanto nós ficamos felizes em tê-la entre nós, mais uma mulher de luta, mais uma mulher que participa do processo democrático, que participa desse Brasil que nós queremos, o Brasil grande, justo, com paz, e é fundamental que nós possamos ter a presença cada vez maior da mulher no Congresso, que ela venha com a sua experiência de vida, com a sua sensibilidade, com a sua ternura, sem perder a garra, a força, a determinação e a persistência muito própria de uma mulher.

Então, quero aqui dar... Dizer que essa comissão a recebe de braços abertos, todos nós temos certeza que a senhora irá desempenhar um bom trabalho da sua história, que já a engrandece, como se já... Como suplente de senadora e, agora, como assumindo a posição de titular de um estado que tem uma... É um estado que eu particularmente tenho um carinho e uma admiração especial. Santa Catarina tem muito a ver... Eu sempre digo que Floripa está para... O Brasil para o sul como Natal está para o Nordeste e o restante do Brasil, que é a nossa capital. Elas duas são duas cidades que podemos dizer assim irmãs, porque todas duas têm praias lindas. Natal tem, além das praias lindas, as águas do mar, que aí é a diferença, as praias são lindas e a água quente, a água... Tem aquela... Aquela temperatura bem gostosa, em Natal. Já o sul, a gente sabe, devido o próprio clima, a água é muito fria. Mas somos também criadores de camarão, vocês de ostras. Nós temos... Camarão também, lá na lagoa tem camarões imensos e gostosos. Mas as atividades turísticas são muito semelhantes e há uma... Interagimos muito bem. Esse Brasil grande que se encontra de irmão para irmão e que nós temos inclusive esses dois estados: pequenos, mas ao mesmo tempo fortes. O meu é o Rio Grande do Norte, que eu quero vê-lo

grande não somente no nome, com o Norte, para o futuro, de justiça, de desenvolvimento e de oportunidades. A mesma forma que eu sei que a senhora chega aqui para defender sua Santa Catarina, com esse mesmo espírito que eu sei que é o espírito de todas nós mulheres que enfrentamos o desafio de estar na política. Então, seja bem-vinda.

Agora, passamos ao Item 32, de autoria do Senador Paulo Paim, de relatoria da Senadora Níura Demarchi, também catarinense.

SENADORA NÍURA DEMARCHI (PSDB-SC):

Sra. Presidente, apresento então o relatório.

“Em Decisão Terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº. 127, de 2006, que, ao alterar o § 4º do art. 2º da Lei nº. 8.900, de 30 de junho de 1994, tem por finalidade dispor sobre a possibilidade de prolongamento da concessão de seguro-desemprego por até 12 meses, para grupos específicos de segurados, a critério do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.

Para o Senador Paulo Paim, autor do presente projeto, dilatar em até 12 meses a concessão do seguro-desemprego não compromete a saúde financeira do Fundo de Amparo ao Trabalhador, já que a concessão do benefício está sujeita à deliberação do CODEFAT, que, por sua vez, deverá se submeter à regra de que o gasto adicional representado por tal prolongamento não poderá ultrapassar, em cada semestre, 10% do montante da Reserva Mínima de Liquidez, de que trata o § 2º do art. 9º da Lei 8.019, de 11 de abril de 1990, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 8.352, de 28 de dezembro de 1991.

No âmbito dessa comissão, não foram apresentadas emendas até a presente data.

Em face do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 127, de 2006.”

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, senadora. Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, adiamos a discussão e a votação.

Nós estamos chegando à fase final dessa reunião. Tivemos aqui a análise de 17 propostas, 17 projetos. Projetos apreciados... Apreciação de 17, com 10 lidos para a próxima... Já incluídos na Pauta da próxima reunião para a votação.

Queria, antes de finalizar, colocar aqui uma... Projeto que eu estou encaminhando, que é exatamente com relação a esse assunto que foi tratado já na comissão, em várias reuniões, em Audiências Públicas, que trata da mortalidade materna, aproveitar já que estamos aqui com todos que aqui estão presentes, Senador Mozarildo, por ser médico, conhece bem essa

questão, Senador Flávio Arns conhece também bem essa questão, e tenho certeza que, como sobrinho da Senadora Zilda Arns, por quem eu sempre tive uma admiração muito grande, até porque participei desse processo, dos avanços que conseguimos com a Pastoral da Criança, que foi uma grande parceria que eu tive quando prefeita na redução da mortalidade infantil e da mortalidade materna.

Nós temos, na realidade, aqui várias análises, e o que eu estou pedindo, solicitando ao próprio Ministério? É que dentro das estatísticas seja colocado qual é o percentual, que eu tenho a impressão que deve ser alto, já que a mortalidade materna, ela acontece mais em regiões mais pobres, mais carentes, e são essas regiões que as famílias estão protegidas pela Bolsa-Família. Bolsa-Família que é um programa que eu considero fundamental, importante, defendo, aqui sempre votamos favorável nesta comissão e no Plenário, sempre votei. Começou... Inclusive porque eu acompanhei todo esse processo. Começou como Bolsa-Escola, ainda no Governo Fernando Henrique. Eu era prefeita. E quando eu vi o programa, que já vi da importância que era para manter a criança na escola, eu lembro que eu corri rapidamente aqui a Brasília, vim atrás do programa, implantei na cidade. Quando passou de Bolsa-Escola para Bolsa-Família, aí a coisa ficou muito mais ampla, muito mais, vamos dizer assim, chegando à família de uma maneira geral, para proteger milhares de pessoas que estavam na situação mais carente, pobre, passando inclusive necessidades e fome. Então, eu também, como prefeita, eu corri lá, acho que foi a primeira cidade do Rio Grande do Norte onde nós conseguimos implantar o Bolsa-Família. E ele só cresceu e dá essa rede de proteção aos mais carentes, àqueles que estão sem uma expectativa de... Momentânea, esperamos que seja momentânea, sem emprego, em dificuldade.

Então, se a mortalidade materna, ela está ainda tão alta, com certeza isso está acontecendo muito... O maior índice de mulheres que não são assistidas no pré-natal, de mulheres que chegam a essa situação difícil, onde a saúde da mulher é mais deficitária. Porque, Senadora Níura, você precisa ver, caminhando pelos bairros mais pobres, eu tenho encontrado mulheres que dizem: "Nunca fiz um pré-natal. Já estou no sexto, sétimo mês. Porque quando eu chego no posto, eu não consigo, marco para depois, quando eu vou da outra vez, a fila..." Quer dizer, é uma situação que nós... Eu estou apresentando um projeto para que seja exatamente dentro desse... Desses estatísticas, que eu tenho certeza que a mortalidade é maior nessa clientela mais pobre, mais carente, que está com o Bolsa-Família, de que seja integrado ao Bolsa-Família

um trabalho de proteção ainda maior à maternidade. E que inclusive se faça uma... As mulheres gestantes, que elas sejam... Já que recebem o Bolsa-Família, elas tenham... Como se exige a frequência da criança na escola, se exija também as consultas pré-natal, feito através das unidades ou de alguma instituição, que elas tenham essa comprovação. E que aquelas que cumprirem o pré-natal, aí seria um incentivo, um estímulo, tenha um acréscimo no Bolsa-Família nesse período. Porque quando você está gestante, suas necessidades são maiores. Que aquela família receba um acréscimo do Bolsa-Família, de valor. Que seja acrescentado 10%, 15%... Isso aí seria uma decisão a ser analisada, para aquelas mães que precisam de uma alimentação diferenciada; que, se estiver numa de risco, vai precisar de uma medicação que muitas vezes não tem. Então essa é a proposta que eu já estou encaminhando para ser apresentado aqui no Senado, e que ela vai além. A proposta vai aí, mas, após o parto, também as mães que estiverem fazendo o aleitamento materno, elas possam também receber um diferencial, um abono, um valor a mais do Bolsa-Família, já que elas precisam estar melhor alimentadas para poder dar um leite, o leite materno não falte para a criança e que durante todo aleitamento elas recebam esse benefício.

Eu acho que isso seria algo que estimularia as famílias a ter a preocupação, a mulher, com o pré-natal. Eu sei, isso daria uma cobrança maior aos serviços públicos, fosse municipais ou estaduais, da assistência, porque a própria mulher estaria cobrando, ela não poderia ser prejudicada num valor a mais, o acréscimo a mais no Bolsa-Família, já que ela já está gerando uma vida. E, após o nascimento, essa criança já vai ser inscrita no Bolsa-Família, mas ela, enquanto estivesse amamentando, ela tivesse um incentivo maior, recebesse mais, um valor maior no Bolsa-Família. Isso iria... O Brasil não ia ser um, vamos dizer assim, nós não iríamos ter: "Ah, mas quanto isso vai acrescentar?" Com certeza vai dar lucro. Porque uma gestação bem cuidada evita que, no parto ou durante a própria gestação, haja necessidade de um tratamento mais especializado. Não é verdade? Que é um custo altíssimo. UTI e outro tipo de assistência.

A criança amamentada, daí porque eu defendo, e graças a Deus já está aprovado aqui no Senado, pedindo que na Câmara eles vejam logo a licença-maternidade de seis meses como direito universal a todas as mulheres, para que ela possa amamentar mais o seu filho. Se ela amamenta mais, e, se dentro do Bolsa-Família ela for beneficiada com isso, essa criança vai adoecer menos. O custo Brasil vai diminuir. Então, nós só vamos ter lucro. Vamos apoiar, dentro do Bolsa-Família, que já recebe o recurso para que aquela família

não passe fome, a mãe, a gestante e a mãe nutriz, a mãe que amamenta, ela um percentual a mais, um valor a mais para poder, durante a gravidez, ela poder se cuidar melhor e poder cuidar melhor também de si no momento que está amamentando seu filho.

Esse projeto será hoje apresentado já à Mesa do Senado, e eu espero desde já, já começamos a luta para que seja aprovado. Terá que ser autorizativo, nós sabemos, porque, como é projeto que implica em receita, quando é apresentado pelo Congresso, ele é somente autorizativo. Mas eu tenho certeza que o Presidente Lula, da mesma forma que teve a sensibilidade de aumentar, de transformar Bolsa-Escola em Bolsa-Família, pensando em atender os mais necessitados, que esse projeto, que vai atender a mãe gestante, a mãe que amamenta, dando um apoio maior à família no momento tão importante da maternidade, e que vai contribuir para a redução da mortalidade materna, já que nós precisamos, sim, reduzir, essa é uma meta do milênio, e o Brasil, do jeito que está indo, não conseguirá atingir essa meta, o que será uma mancha realmente em toda uma ação social tão grandiosa que o Brasil vem realizando através do Governo Federal e do esforço dos que estão na base, nos seus municípios e no estado.

Era isso que eu tinha para colocar, agradecer a todos que aqui vieram e encerrar essa reunião, convocando a próxima para o próximo esforço concentrado, ou provavelmente após o dia 03 de outubro.

Sessão encerrada às 13h16.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 10:00 HORAS NA SALA DE REUNIÕES DA CCJ, Nº 3, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II.

Às onze horas e dezenove minutos do dia primeiro de setembro de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da CCJ, número três, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Belini Meurer, Pedro Simon, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Edison Lobão, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Jarbas Vasconcelos, Renato Casagrande, Augusto Botelho, Inácio Arruda, Romero Jucá, Geraldo Mesquita Júnior, José Bezerra, Eliseu Resende, Flexa Ribeiro, Gim Argello e das Senadoras

Serys Slhessarenko, Kátia Abreu e Níura Demarchi reúne-se a Comissão. Deixam de comparecer os Senadores Tião Viana, Almeida Lima, Gilvam Borges, Tasso Jereissati, Osmar Dias e a Senadora Lúcia Vânia. Justificam ausência os Senadores Aloizio Mercadante e Romeu Tuma. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião propondo a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada por aprovada. Passa-se à apreciação da Pauta. **ITEM 1) Não Terminativo MENSAGEM (SF)**

Nº 247, DE 2010 Submete a apreciação do Senado Federal a indicação do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Cleonilson Nicacio Silva para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Flávio de Oliveira Lencastre.

Autoria: Presidente da República. **Relatoria:** Senador Marco Maciel. **Relatório:** Votação Secreta. **Resultado:**

Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Cleonilson Nicacio Silva, para compor o Superior Tribunal Militar, por unanimidade, com dezenove (16) votos favoráveis.

ITEM 2) Terminativo TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 2003

Altera o disposto no artigo 95 da Lei nº 9099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. **Autoria:** Senador Valdir Raupp. **Relatoria:** Senador César Borges. Em 04/08/2010, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PLS nº 59, de 2003, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Resultado: O Substitutivo oferecido ao PLS nº 59, de 2003, é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do RISF. **ITEM 3) Terminativo TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2006** Altera os arts. 126, 129 e 130 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, para instituir a hipótese de remição de pena pelo estudo. **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **TRAMITA EM CONJUNTO COM PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 164, DE 2007**

Altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal - para introduzir a remição da pena pelo estudo. **Autoria:** Senador Aloizio Mercadante. **TRAMITA EM CONJUNTO COM PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, DE 2008**

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), de forma a tornar a educação o eixo primordial da ressocialização de presos e internados. **Autoria:** Senador Jarbas Vasconcelos. **Relatoria:** Senador Antonio Carlos Valadares. Em 04/08/2010, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PLS nº 265,

de 2006, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal. **Resultado: O Substitutivo oferecido ao PLS nº 265, de 2006, é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do RISF. ITEM 5) Terminativo PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2005** Altera o Código Penal e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para elevar o período mínimo de cumprimento da pena na concessão do livramento condicional a condenados por crimes hediondos. **Autoria:** Senador Hélio Costa. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Relatório:** Pela aprovação da matéria. Em 07/07/2010, foi concedida vista aos Senadores Eduardo Suplicy e Antonio Carlos Júnior, nos termos regimentais; Em 04/08/2010, foi recebido o Voto em Separado, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que conclui pela rejeição do Projeto. **Resultado: Aprovado o Projeto. Vota vencido o Senador Eduardo Suplicy. ITEM 27) Não Terminativo PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 665, DE 2007** Institui a estabilidade provisória ao empregado cujo contrato de trabalho não foi formalizado oportunamente e estabelece diretrizes para a fiscalização do trabalho com vistas à erradicação do trabalho irregular. **Autoria:** Senadora Patrícia Saboya. **Relatoria:** Senador Belini Meurer. **Relatório:** Favorável à matéria, com duas Emendas que apresenta. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. **Resultado: Retirado de Pauta para reexame do Relatório. ITEM 61) Não Terminativo PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2003** Institui o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador - FUNDEP, e dá outras providências. **Autoria:** Senador Paulo Paim. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Relatório:** Favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1-CE-CRA a 4-CE-CRA, com três Subemendas que apresenta; e contrário à Emenda nº 1, de autoria da Senadora Lúcia Vânia. A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, e será apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais e pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa. Em 05/08/2003, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria da Senadora Lúcia Vânia. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Projeto com as Emendas nº 1-CE-CRA-CCJ a 4-CE-CRA-CCJ, com as Subemendas nº 1-CCJ e nº 2-CCJ à Emenda nº 2-CE-CRA-CCJ e Subemenda nº 1-CCJ à Emenda nº 4-CE-CRA-CCJ; e contrário à Emenda nº 1, de autoria da Senadora Lúcia Vânia. ITEM 85) Não Terminativo MENSAGEM (SF) Nº 260, DE 2010** Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição, o nome do Almirante-

de-Esquadra Marcus Vinicius Oliveira dos Santos para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Rayder Alencar da Silveira. **Autoria:** Presidente da República. **Relatoria:** Senador Demóstenes Torres. **Relatório:** Votação Secreta. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável à escolha do nome do Almirante-de-Esquadra Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, para compor o Superior Tribunal Militar, por unanimidade, com dezesseis (16) votos favoráveis. EX-TRAPAUTA: ITEM 1) Não Terminativo RECURSO** “Sobre decisão da Presidência do Senado Federal em questão de ordem referente à leitura de requerimento de prorrogação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada por meio do Requerimento nº 24, de 2009-CN (CPMI do MST).” **Autoria:** Senador Eduardo Suplicy. **Relatoria:** Senadora Kátia Abreu. **Relatório:** Pelo não conhecimento do Recurso, uma vez que sua submissão ao Plenário implicaria violação ao direito constitucional das minorias (art. 58, § 3º, CF). Ainda que assim não fosse, no mérito, por seu não provimento. **Resultado: Aprovado. REQUERIMENTOS APRECIADOS: 1) REQUERIMENTO Nº 83, DE 2010-CCJ** “Requeiro, nos termos do § 1º, art. 397, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 50 da Constituição Federal, que seja convocado, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Ministro da Fazenda, Guido Mantega para prestar esclarecimentos sobre a quebra ilegal do sigilo fiscal de contribuintes promovida por servidores da Receita Federal.” **Autoria:** Senador Alvaro Dias. **Resultado:** Rejeitado. **2) REQUERIMENTO Nº 84, DE 2010-CCJ** “Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada Audiência Pública perante esta Douta Comissão com a finalidade de debater a contratação de serviços bancários do Banco do Brasil pelos Governos Estaduais, a exemplo do ocorrido com o Governo do Estado de Tocantins entre outros, sem licitação pública, contrariando o disposto no art. 37, XXI, da Constituição da República. A oportunidade apresenta sugestão no sentido de que sejam convidados para participar da presente audiência pública: Aldemir Bendine, Presidente do Banco do Brasil; Raphael Queiroz de Moraes Miranda, advogado do Escritório de Advocacia Sergio Bermudes.” **Autoria:** Senadora Kátia Abreu. **Resultado:** Aprovado. **3) REQUERIMENTO Nº 85, DE 2010-CCJ** “Requeiro dispensa de interstício previsto pelo artigo 280 do Regimento Interno desta Casa, para imediata apreciação da Mensagem (SF) nº 260, de 2010, que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição, o nome do Almirante-de-Esquadra Marcus Vinicius Oliveira Dos Santos para exercer o

cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Rayder Alencar da Silveira.” Autoria: Senador Demóstenes Torres. Resultado: Aprovado. **4) REQUERIMENTO Nº 86, DE 2010-CCJ** “Requeiro dispensa de interstício previsto pelo artigo 280 do Regimento Interno desta Casa, para imediata apreciação da Mensagem (SF) nº 247, de 2010, que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição, o nome do Tenente-Brigadeiro Cleonilson Nicacio Silva para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Flávio de Oliveira Lencastre.” Autoria: Senador Demóstenes Torres. Resultado: Aprovado. **5) REQUERIMENTO Nº 87, DE 2010-CCJ** “Requeiro, nos termos regimentais, dispensa de interstício previsto pelo art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, para imediata apreciação da Mensagem (SF) nº 247, de 2010, que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição, o nome do Tenente-Brigadeiro Cleonilson Nicacio Silva para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Flávio de Oliveira Lencastre.” Autoria: Senador Demóstenes Torres. Resultado: Aprovado. **6) REQUERIMENTO Nº 88, DE 2010-CCJ** “Requeiro, nos termos regimentais, dispensa de interstício previsto pelo art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, para imediata apreciação da Mensagem (SF) nº 260, de 2010, que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição, o nome do Almirante-de-Esquadra Marcus Vinicius Oliveira Dos Santos para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Rayder Alencar da Silveira.” Autoria: Senador Demóstenes Torres. Resultado: Aprovado. **A Presidência declara encerrada a Reunião às treze horas e trinta minutos do dia primeiro de setembro de dois mil e dez, ficando adiados os demais itens da Pauta, a saber:** **ITEM 4)** PLC Nº 15, de 2010; **ITEM 6)** PLS Nº 35, de 2009; **ITEM 7)** PLS Nº 251, de 2009; **ITEM 8)** PLS Nº 414, DE 2009; **ITEM 9)** PLS Nº 468, de 2009; **ITEM 10)** PLS Nº 477, de 2009; **ITEM 11)** PLS Nº 316, de 2007 tramita em conjunto com PLS Nº 317, de 2008; **ITEM 12)** PLS Nº 104, de 2010; **ITEM 13)** PLS Nº 310, de 1999 tramita em conjunto com PLS Nº 315, de 1999; PLS Nº 67, de 2002 e PLS Nº 267, de 2004; **ITEM 14)** PLS Nº 457, de 2003 tramita em conjunto com PLS Nº 59, de 2006; **ITEM 15)** PLS Nº 196, de 2004 tramita em conjunto com PLS Nº 280, de 2005 e PLS Nº 301, de 2005; **ITEM 16)** PLS Nº 269, de 2004; **ITEM 17)** PLS Nº 416, de 2005; **ITEM 18)** PLS Nº 65, DE 2006; **ITEM 19)** PLS Nº 164, DE 2006; **ITEM 20)** PLS Nº 195,

DE 2006; **ITEM 21)** PLS Nº 197, DE 2006 tramita em conjunto com PLS Nº 7, DE 2008; **ITEM 22)** PLS Nº 209, DE 2006; **ITEM 23)** PLN Nº 306, DE 2006; **ITEM 24)** PLS Nº 319, DE 2007; **ITEM 25)** PLS Nº 369, DE 2007; **ITEM 26)** PLS Nº 517, DE 2007; **ITEM 28)** PLS Nº 734, DE 2007; **ITEM 29)** PLS Nº 218, DE 2008; **ITEM 30)** PLS Nº 272, DE 2008; **ITEM 31)** PLS Nº 370, DE 2008; **ITEM 32)** PLS Nº 400, DE 2008; **ITEM 33)** PLS Nº 246, de 2009; **ITEM 34)** PLS Nº 296, de 2009; **ITEM 35)** PLS Nº 351, de 2009; **ITEM 36)** PLS Nº 405, de 2009; **ITEM 37)** PLS Nº 87, de 2003; **ITEM 38)** PLS Nº 117, de 2003; **ITEM 39)** PLS Nº 331, de 2003; **ITEM 40)** PLS Nº 365, de 2003; **ITEM 41)** PLS Nº 535, de 2003; **ITEM 42)** PLS Nº 111, de 2004; **ITEM 43)** PLS Nº 129, DE 2004; **ITEM 44)** PLS Nº 144, de 2004; **ITEM 45)** PLS Nº 157, de 2004; **ITEM 46)** PLS Nº 225, de 2004; **ITEM 47)** PLS Nº 378, de 2005; **ITEM 48)** PLS Nº 210, de 2006; **ITEM 49)** PLS Nº 269, DE 2006; **ITEM 50)** PLS Nº 428, de 2007; **ITEM 51)** PLS Nº 549, de 2007; **ITEM 52)** PLS Nº 569, de 2007; **ITEM 53)** PLS Nº 410, de 2008; **ITEM 54)** PLS Nº 422, de 2009; **ITEM 55)** PLS Nº 538, de 2009; **ITEM 56)** PLS Nº 167, de 2006; **ITEM 57)** PLS Nº 724, de 2007; **ITEM 58)** PLS Nº 292, de 2009; **ITEM 59)** PLS Nº 396, de 2003; **ITEM 60)** PLS Nº 418, de 2008; **ITEM 62)** PLS Nº 124, de 2004; **ITEM 63)** PLS Nº 329, de 2006 - Complementar; **ITEM 64)** SCD Nº 163, de 2000; **ITEM 65)** PEC Nº 8, DE 2003; **ITEM 66)** PEC Nº 17, de 2003; **ITEM 67)** PEC Nº 39, de 2003; **ITEM 68)** PEC Nº 46, de 2003; **ITEM 69)** PEC Nº 61, de 2003; **ITEM 70)** PEC Nº 95, de 2003; **ITEM 71)** PEC Nº 2, de 2004; **ITEM 72)** PEC Nº 16, de 2004; **ITEM 73)** PEC Nº 3, de 2006; **ITEM 74)** PEC Nº 85, de 2007; **ITEM 75)** PEC Nº 51, de 2009; **ITEM 76)** PEC Nº 32, de 2006; **ITEM 77)** PEC Nº 41, de 2006; **ITEM 78)** PEC Nº 43, de 2007; **ITEM 79)** PEC Nº 5, de 2009; **ITEM 80)** PEC Nº 53, de 2007, tramita em conjunto com PEC Nº 56, de 2009; **ITEM 81)** PEC Nº 35, de 2003; **ITEM 82)** PEC Nº 22, de 2009; **ITEM 83)** PRS Nº 7, de 2010 e **ITEM 84)** PLC Nº 323, de 2009 e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. Senador Demóstenes Torres, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Inicia-se a reunião às 11h19min.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 44ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania da 4^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura.

A presente Reunião destina-se à deliberação dos Itens nºs 01 a 85 e se desenvolverá em duas partes. Na primeira parte, serão deliberados os Itens nºs 02 a 84; na segunda parte, serão tratados os Itens nºs 01 e 85 da pauta, que consistem das Mensagens nºs 247, de 2010, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Tenente-Brigadeiro do Ar Cleonilson Nicacio Silva, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Flávio de Oliveira Lencastre, e 260, de 2010, que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 103 da Constituição Federal, o nome do Almirante-de-Esquadra Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, para exercer o cargo de Ministro no Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Sr. Ministro Rayder Alencar da Silveira.

Conforme acertamos ontem, o Item nº 01 da pauta é o Requerimento, formulado pelo Senador Alvaro Dias, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO

Requeiro, nos termos do §1º, do art. 397, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, que seja convocado, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Ministro da Fazenda, Guido Mantega, para prestar esclarecimentos sobre a quebra ilegal de sigilo fiscal de contribuintes promovida por servidores da Receita Federal.

Para sustentar o seu requerimento o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (DEM – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos diante de um fato da maior gravidade. Seria até desnecessário repetir que se trata de uma ameaça ao Estado de direito, de uma afronta visível à Constituição.

Nós já tivemos episódio semelhante no período eleitoral de 2006. Jornalistas, políticos, empresários tiveram a violação de seu sigilo fiscal. As providências foram requeridas; os resultados não conhecemos. Não se anunciou a responsabilização criminal de nenhum dos criminosos, consagrando aquela tese de que, nos últimos anos, no atual Governo, o crime pode existir, mas criminoso não existe. De quando em vez, busca-se um coadjuvante do criminoso, imputa-se a responsabilidade criminal sobre alguém que atuou meramente como coadjuvante e não como responsável central.

No dia de ontem, a imprensa – aliás, no dia de hoje –, ontem à noite já, a imprensa divulgava mais uma violação: a violação do sigilo da filha do candidato a Presidente da República José Serra. É uma ignomí-

nia inominável avançar sobre a família, bisbilhotar a vida privada da filha do candidato, numa luta a qualquer preço pelo poder. E ontem disse e repito: quem comete crime para chegar ao poder crime cometerá para nele se manter.

A indignação tem de ser do tamanho do crime. Nós não podemos aceitar passivamente esse cenário de impunidade que toma conta do Brasil nos últimos anos. A reação há que se suprapartidária. Não se trata de restringir a oposição, a reação à afronta à Constituição. A reação há que ser das entidades, dos partidos políticos e da sociedade. Dirão: mas sigilo fiscal só interessa a cerca de 6 milhões de brasileiros ou pouco mais. Não importa a quantos interesse! Revela o modelo que temos no País. Qual o modelo de governo que temos? Qual o modelo de governo que pretendemos? É esse modelo de afronta à Constituição, com viés autoritário? É esse governo que adota a conduta arrogante de quem usa a espionagem para alvejar os seus adversários, para intimidá-los. Para evitar que o enfrentamento se dê, especialmente no processo eleitoral, Sr. Presidente, alega-se: “não há motivação política”, “não há interesse político”, “houve lá um balcão de negócios”, “houve vendas de dados”.

Ora, Sr. Presidente, excluir a hipótese de motivação de interesse político, alegando a existência de um balcão de venda de dados é ingenuidade. É evidente que o interesse político, a motivação política pode levar também a compra de dados. O importante não é saber apenas se os dados foram vendidos ou foram presenteados; é saber a quem interessa violar o sigilo bancário das pessoas neste País. Se há motivação política, cabe a cada brasileiro interpretar, é evidente – eu já não estou mais no tempo de acreditar em papai Noel –, quais são os indícios, quais são as aparências, qual é a lógica? É evidente que há interesse político buscar dados sigilosos para abastecer uma central de dossiês, que foi desmontada há pouco tempo, com o objetivo de intimidar a oposição, prática adotada também durante a realização das CPIs nesta Casa.

Portanto, Sr. Presidente, a convocação do Ministro Mantega é fundamental. Não há nenhuma providência concreta, efetiva do Governo. O Ministro não se manifestou, o Presidente da República, também. A manifestação que ouvimos do Presidente da República há pouco tempo foi a de que a “Receita é indevassável”, “a Receita é intocável”. E nós estamos verificando toda a vulnerabilidade da Receita no País. Imaginem, então, se não fosse “indevassável”, nos termos do pronunciamento do Presidente! Resta-nos ouvir o Ministro Mantega. Não nos cabe outra providência nesse hora. Portanto, a sua convocação é constitucional, é regimental, e ela deve se dar. Obviamente, temos a

oportunidade de verificar aqueles que convalidam esse processo, aqueles que avalizam essa prática, aqueles que aceitam a violação de sigilo, consubstanciando afronta à Constituição e ameaça ao Estado de direito democrático.

Portanto, Sr. Presidente, o requerimento convoca, até porque convite o Governo não aceita – formulamos já vários convites e não foram aceitos: o secretário não o aceitou, o corregedor não o aceitou. Agora não importa se o Governo aceita ou não aceita o convite, há uma convocação, é regimental, é constitucional, e nós queremos que o Ministro venha convocado para depor nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Apenas para lembrar que nesse caso de requerimento, conforme o nosso Regimento Interno, podem falar o autor do requerimento e um por bloco. Então, consulto quem deseja... Então, pelo bloco PMDB/PP, fala o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu indagaria se eu poderia falar pela Liderança do Governo, por que eu quero falar aqui em nome do Governo, eu não quero falar em nome do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – V. Ex^a é Líder sempre. No caso de encaminhamento de requerimento... Mas, de qualquer forma, concedo a palavra a V. Ex^a como...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Como Líder. Eu acho que o Senador Renan Calheiros quer se manifestar sobre essa questão também, ele está chegando e falará pelo PMDB. Então, eu gostaria de falar pela Liderança do Governo, já que o Governo foi citado aqui por diversas vezes de forma injusta.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra V. Ex^a

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, o Senador Alvaro Dias mistura, aqui, duas questões distintas.

Nós temos um fato concreto, que é a quebra de sigilo de contribuintes, que precisa ser investigada e está sendo investigada. O Governo do Presidente Lula não tem nada a esconder sobre esse fato. Pelo contrário. Tomou as providências necessárias para que o assunto fosse investigado na sua inteireza tanto pela Corregedoria da Receita Federal quanto pela Polícia Federal. Há instaurado um procedimento que está em andamento, com dados já definidos, senha identificada de quem burlou o dado, computador identificado, agência identificada, servidores, de certa forma, identificados e em processo de defesa – estão sendo ouvidos, porque nós não podemos prejulgar. E esse fato

efetivamente está sendo esclarecido e é do interesse do Governo que ele seja esclarecido.

Quero dizer que falei, hoje pela manhã, com o Ministro Guido Mantega. E o Ministro está à disposição para vir, através de convite. Não há nada que este Governo esconda ou queira esconder. Portanto, quero aqui, nas minhas primeiras palavras, registrar que, quanto à quebra de sigilo do Sr. Eduardo Jorge e de outras pessoas que foram faladas, dentro desse aspecto da investigação que está sendo feita, as providências foram tomadas. Esse é um ponto inicial.

Segundo ponto – e aí está o equívoco do Senador Alvaro Dias: o Senador Alvaro Dias está pegando um fato que efetivamente ocorreu e que está sendo investigado, e que é um fato fortuito. Nós não podemos generalizar, inclusive para não agredir e atacar os servidores da Receita Federal, que, na sua grande maioria, são servidores exemplares. O sistema funciona. Os dados foram acessados com senha do sistema. O sistema não foi burlado. Em nenhum momento houve invasão do sistema. Então, o sistema é um sistema seguro. Agora, não há sistema seguro que não seja acessado através de uma senha específica que seja a senha do sistema. Então, é isso que está sendo investigado, e não há erro, não há falha da Receita Federal. Se houve crime, se houve falha, foi de servidores autorizados. E esses servidores serão responsabilizados civil e criminalmente, da forma como vier a concluir a investigação.

O erro do Senador Alvaro Dias é querer inferir esse fato ao processo político-eleitoral. E aí eu vejo com muita tristeza um apelo de segmentos da oposição querendo “eleitoralizar” um procedimento que, efetivamente, deve ser repudiado por todos, mas não passa desse fato que ocorreu.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Esse verbo é bacana, hein?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – É, “eleitoralizar”.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Exatamente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Exatamente. É tentar... É uma tentativa desesperada de criar um fato político...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Aliás, ele acontece de quatro em quatro anos, ultimamente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu posso definir o que é “eleitoralizar”. É tentar transformar em fato eleitoral, num desespero total, criando um quadro em que possa...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – V. Ex^a tem razão, é de quatro em quatro anos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Criando um fato que possa criar algum tipo de alento.

Eu quero dizer ao Senador Alvaro Dias que o Governo... O Governo...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Romero, há quatro anos aconteceu a mesma coisa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, não aconteceu a mesma coisa. O Governo não bisbilhota ninguém. Nós temos hoje um fato alegado pelo Senador Alvaro Dias, e está nos jornais que a Receita Federal vai se manifestar daqui a pouco. Essa questão da filha do Senador José Serra, do Governador Serra. A informação que recebi agora da Receita Federal é que há um requerimento da filha do Serra pedindo a quebra do sigilo, e há inclusive um DARF de pagamento recolhido para fazer a quebra do sigilo. A Receita Federal vai...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Ontem à noite, José Serra disse na TV que isso não é verdade.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Receita Federal vai, daqui a pouco, prestar as informações e repassar os documentos necessários.

Então, na verdade, eu acho que tem que se ter cuidado para não se apelar para algo que efetivamente não existe. Volto a dizer: não há bisbilhotice do Governo, não há posição do Governo em querer quebrar sigilo de ninguém. Que tipo de ganho haveria por quebrar sigilo do Sr. Eduardo Jorge ou da filha de José Serra? Não é essa a ação do Governo. O Governo age com seriedade, com compromisso. E o Ministro Guido Mantega está à disposição para vir, convidado, à CCJ ou a qualquer comissão desta Casa. Nós não vamos concordar com a convocação. Porque a convocação é a tentativa de, aí sim, buscar um bode expiatório e tentar criar um fato político-eleitoral. Nós não vamos concordar com isso. Achamos que é uma apelação, infelizmente, que está ocorrendo e que nós vamos refutar.

Se houver a concordância de ser convite, eu voto a favor. Porque o Governo é transparente, o Governo não tem nada a que se opor contra isso. A questão...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – V. Ex^a pode rejeitar e convidar. É uma questão que cabe a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, não, não. Eu estou falando com tranquilidade, com serenidade, com equilíbrio, a posição do Governo.

O Governo concorda com a vinda de qualquer Ministro, para falar sobre qualquer coisa, desde que seja convidado e que não haja esta tentativa de incluir uma pecha ao Governo, em relação àquilo que o Governo não fez.

Então, a questão da filha do Serra será explicada pela Receita Federal, e espero que a Oposição peça desculpas; tenha a hombridade, pela forma como ata-

ca, sem ter as informações correspondentes, de pedir desculpas, na imprensa, por aquilo que levianamente está levantando contra a Ministra Dilma, contra o Governo, contra o Presidente Lula, enfim, contra as pessoas...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite, Senador?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – ... que, na verdade...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Senador...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – ... têm responsabilidade com essa questão.

Então, Senador Demóstenes, para concluir, refuto...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pois não. Pois não.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não dá para se fazer um entendimento aqui? Quer dizer, não há convocação, há convite, já se marca a data do convite e a vinda dele para tal dia, e está resolvido o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – O Senador Pedro Simon faz uma proposta de conciliação. Ele vem?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, ele virá no momento... Se houver o convite, ele virá...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Amanhã, às 10 horas?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, amanhã, às 10 horas, não.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Depois da eleição?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu não conheço a agenda do Ministro. Nem sei se ele está aqui no Brasil, amanhã, às 10 horas.

O SR. ALVARO DIAS (PMDB – PR) – É isso que se deseja. É isso que se deseja.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Veja só: seja convite, seja convocação, precisávamos acabar com um pouco dessa preguiça eleitoral. Precisávamos convocar aqui um bloco na metade do mês, para virmos trabalhar, e que se ponha o Mantega para ser ouvido. Acho que seria uma boa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Senador Demóstenes, eu não vou comprometer-me...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pode ser, mas aí depende do Congresso, não depende da CCJ.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – ... não vou comprometer-me com a data de amanhã.

O SR. ALVARO DIAS (PMDB – PR) – Isso não pode ser adiado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A posição é a de que o convite regulamentarmente...

O SR. ALVARO DIAS (PMDB – PR) – A quebra de sigilo de 2006 até hoje não foi esclarecida.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – ... de que o convite o Ministro aceitará; a convocação, nessa tentativa de querer impor...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Aí depende do Congresso, não depende da CCJ. Se se marcar um esforço concentrado durante o mês de...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sim, mas não há esforço concentrado marcado, Senador Demóstenes.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Se se marcar, ponho...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Nós votamos ontem...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – ... porque amanhã, naturalmente, seja convite, seja convocação...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Nós votamos ontem...

O SR. ALVARO DIAS (PMDB – PR) – Sr. Presidente, se o Ministro concordar em vir amanhã, às 10 horas, concordamos que seja convite. Caso contrário, tem de ser convocação, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não. Não há essa concordância com essa data de amanhã, Sr. Presidente, até porque não conheço a agenda do Ministro, não sei se ele estará aqui.

O SR. ALVARO DIAS (PMDB – PR) – O Senador Romero Jucá quer enrolar, empurrar...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não. Não quero enrolar, não. Quero que a responsabilidade...

O SR. ALVARO DIAS (PMDB – PR) – Já empurraram quatro anos a quebra de sigilo de 2006.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Eu quero que a responsabilidade de quem quebrou o sigilo seja identificada pela Polícia Federal e que quem quebrou seja punido. Agora, não quero é que tentem impor ao Ministro ou a qualquer membro do Governo que não tenha responsabilidade com esse ato a culpa por esse ato, numa tentativa eleitoral de criar um fato político no desespero. Desespero eleitoral aqui não vamos permitir.

O SR. ALVARO DIAS (PMDB – PR) – Senador Romero Jucá, desespero é quebrar sigilo, é violar sigilo, é afrontar a Constituição.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Vamos ver quem violou.

O SR. ALVARO DIAS (PMDB – PR) – Isso que é desespero.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Vamos ver quem violou.

O SR. ALVARO DIAS (PMDB – PR) – O desespero para V. Ex^a tem outro viés.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Desespero... Desespero é tentar impor a quem não fez isso a acusação de ter feito. Isso que é investigação. E é isto que vocês não querem esperar: a investigação da Polícia Federal, que vai definir, efetivamente, quem cometeu o crime; efetivamente, quem será punido. Não foi o Ministro que fez isso.

O SR. ALVARO DIAS (PMDB – PR) – V. Ex^a, como Líder do Governo, não trouxe o resultado das investigações sobre a violação em 2006.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não foi o Ministro.

O SR. ALVARO DIAS (PMDB – PR) – Passaram-se quatro anos, e V. Ex^a não trouxe os resultados dessa investigação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não foi o Ministro. Não sou eu que faço investigação.

O SR. ALVARO DIAS (PMDB – PR) – Volta a prometer que trará resultado da investigação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Polícia Federal está investigando, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PMDB – PR) – Perde a autoridade moral e política o Governo...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Vamos encerrar o bate-boca.

O SR. ALVARO DIAS (PMDB – PR) – ... para prometer investigação.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra, o Senador Suplicy, que pede, pelo Bloco PT, PR, PSB, PCdoB e PRB, para encaminhar. O prazo é de cinco minutos. Acho que tanto...

Senador Suplicy, ainda deseja usar a palavra?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, ouvi ontem, com muita atenção, a entrevista do candidato José Serra à Rede Globo de Televisão, no jornal da Globo.

Quando ele mencionou que estaria o Partido dos Trabalhadores, para ajudar a candidata Dilma Rousseff, a utilizar-se de instrumentos semelhantes àqueles havidos na campanha de 1989, quando se utilizou a filha do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva, o

caso Lurian, e que ele estava tão indignado que pudesse haver agora o uso relativamente à Srª Verônica Serra. Eu fiquei deveras preocupado. Primeiro porque eu tenho a convicção de que jamais o Partido dos Trabalhadores, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a Srª Dilma Rousseff, e eu próprio como Senador do PT, jamais aceitariam que houvesse essa utilização indevida da busca de dados sigilosos da filha do candidato José Serra.

Eu gostaria de aqui transmitir a palavra inclusive do Secretário da Receita Federal, Sr. Cartaxo, que me informa que tem em mãos o documento do Procurador da Srª Verônica Serra, em que...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Será que o Sr. Cartaxo também não forneceria para a Comissão de Justiça o resultado dessas investigações? Porque a gente não consegue andar nada lá.

O SR. EDUARDO SUPILY (PT – SP) – Acredito que isso...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Essas aí se apuram tão rapidamente.

O SR. EDUARDO SUPILY (PT – SP) – Tenho a convicção, Sr. Presidente, de que esse é um assunto de tamanha gravidade e seriedade que precisa ser esclarecido o quanto antes.

Com respeito a este episódio específico – até aqui faço a seguinte observação...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Suplicy, não importa que seja a filha, que não seja a filha, que seja o caseiro Francenildo, não importa quem seja, importam a Constituição e o Estado de Direito democrático. O que ouvi do Serra ontem, na televisão, à noite já, é que é uma mentira e que não houve essa solicitação.

O SR. EDUARDO SUPILY (PT – SP) – Muito bem, mas quem quer que seja... Eu ouvi.

E se eles estiverem enganados? E se houve engano da parte dele?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pode ter havido um engano da parte, isso é normal...

O SR. EDUARDO SUPILY (PT – SP) – E se houver...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Vamos garantir a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY (PT – SP) – Justamente, Sr. Presidente, na hipótese de, segundo a palavra do Secretário da Receita Federal, Sr. Cartaxo, existir o documento, pelo qual a Srª Verônica Serra, através de procurador, solicitou, salvo engano em 29 de setembro do ano passado, que pudessem os dados relativos a 2006/2007 para 2009 serem en-

caminhados a ela, por solicitação dela própria, e com base nessa solicitação, então, que a Srª Lúcia Milan, conforme declara hoje na Folha de S.Paulo, acessou o documento a pedido dela, como é de direito do contribuinte, a funcionária, então, teria a possibilidade de fazê-lo, atendendo ao seu pedido.

Em sendo este o caso, Sr. Presidente, avalio que isso é e deve ser objeto de esclarecimento o quanto antes.

Tenho a convicção – não fui eu que conversei com o Ministro Guido Mantega, mas como V. Exª, Senador Romero Jucá, conversou com ele – de que o Ministro Guido Mantega, que tem sempre tido a postura de tornar as coisas o mais transparentes possíveis, ele virá aqui. Se não for o caso de vir amanhã, mas em data que pode ser objeto de diálogo, ainda durante esta reunião, até o final da manhã, tenha a certeza de que o Senador Romero Jucá poderá conversar com ele e este assunto ser completamente esclarecido.

Sim, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Senador Suplicy, apenas para registrar que eu falei hoje com o Ministro Guido Mantega. O documento do pedido existe. Eu não trouxe o documento, porque acho que tem que ser uma atribuição da Receita Federal e não minha trazer documento aqui – é um dado oficial da Receita.

A Receita Federal, hoje, irá disponibilizar o documento da solicitação do requerimento e mais a guia de pagamento do Darf que solicitou a quebra do sigilo – foi feito por escrito. Ninguém quebra sigilo recolhendo a taxa do fornecimento da informação, e isso foi feito. Então, eu quero dizer que hoje a Receita Federal, dentro de mais alguns instantes, estará dando essas informações e mostrando essa documentação, exatamente para que se possa realmente comprovar esse fato, o que coloca por terra todos os outros, porque mostra o apelo.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente! Senador Suplicy!

O SR. EDUARDO SUPILY (PT – SP) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Vamos encerrar a discussão.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu quero dar uma informação ao Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILY (PT – SP) – Pois não. Sim.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Senador Alvaro, V. Exª...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, não deixo votar, não!

Sr. Presidente, nós estamos diante da hipótese...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Vou dar 30 segundos para V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Nós estamos diante da hipótese de um outro crime, uma procuração falsificada. Nós queremos que a Receita Federal apresente essa procuração da Sr^a Verônica, com reconhecimento de firma em cartório.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Aí é pior ainda.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Nós estamos diante da hipótese de um outro crime e quero que o Senador Romero Jucá, Líder do Governo, com a autoridade que tem, traga esse documento à Comissão de Constituição e Justiça. Nós estamos diante, Sr. Presidente, de um cenário de falsificações, de violações, de crimes! Há marginais da política habitando os subterrâneos desse Governo, e nós somos obrigados a ouvir aqui aleivosias da Liderança do Governo, de que o candidato Serra teria mentido ontem na televisão quando afirmou taxativamente que a sua filha não requereu informação sigilosa alguma! Esta é uma procuração que, tudo indica, foi falsificada pelos que habitam os subterrâneos do Governo, os “politicalhôes”, os marginais da política.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT – SP) – Sr. Presidente, apenas para concluir em 30 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Para concluir também, abro exceção para V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu quero repudiar o termo aleivosia, de que eu estaria aqui fazendo aleivosia. Eu estou aqui defendendo a posição do Governo com clareza. Eu coloquei aqui que o Ministro Guido Mantega está à disposição para vir convidado; coloquei que a Receita Federal tem o documento de requerimento dos dados da informação, e isso será repassado pela Receita Federal. Se a assinatura que está lá não confere com a assinatura da senhora que requisitou, é outra questão que tem de ser investigada. E solicito a V. Ex^a, num requerimento meu, que a CCJ solicite cópia dessa documentação, para que possa, posteriormente, ser verificada.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Vamos fazê-lo imediatamente.

Para concluir, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT – SP) – Sr. Presidente, eu acredito que o bom senso deveria levar em conta a proposta do Senador Pedro Simon: que haja o entendimento com o Ministro Guido Mantega. Como ainda vamos ouvir aqueles que serão arguidos para o Superior Tribunal Militar, quem sabe ao longo desta manhã, ainda durante a nossa reunião, possa o Ministro Romero Jucá dialogar com o Ministro Guido Mantega para que ele possa em tempo hábil, possi-

velmente antes das eleições, trazer esse documento e aqui esclarecer inteiramente esses episódios. E, antes de o Senador Alvaro Dias se precipitar com o julgamento tão forte, acho que é perfeitamente possível que tenha havido a assinatura, conforme declara a Sr^a Lúcia Milan, da Sr^a Verônica Serra, requisitando esse documento.

Vamos ver, então, o que de fato aconteceu e, de maneira tranquila, vamos fazer a apuração adequada. Eu proponho, portanto, que seja aceita a forma de convite e, quem sabe, a própria data da visita do Ministro Guido Mantega à nossa Comissão possa ser estabelecida de comum acordo, sem imposição, de maneira que todos estejam de acordo, se possível até antes das eleições de 3 de outubro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Encerrado o encaminhamento, não havendo mais requerimentos para isso.

Vamos, então, à votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “Não”, Sr. Presidente, contra o requerimento de convocação.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Vou fazer nominal, porque já há requerimento de votação nominal.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – O Democratas encaminha o voto “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Serys Slhessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (PT – MT) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT – SP) – Sou a favor do requerimento de convite, quando for acordado....

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Não, é de convocação.

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Não tem isso aqui, não! Não vem limpar a barra... É “Sim” ou “Não”.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT – SP) – E “não” à convocação...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – “Sim”, “não” ou abstenção, por favor.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT – SP) – Eu falei “não” à convocação e “sim” ao convite.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Não é convocação...

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT – SP) – “Sim” ao convite, “não” à convocação. Fui claro.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Quero colher o voto do Senador Suplicy: “sim”, “não” ou abstenção?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – “Não” à convocação.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – “Não”.

Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Belini Meurer.

O SR. BELINI MEURER (PT – SC) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PT – RR) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PCdoB – CE) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Francisco Dornelles.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PP – RJ) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PMDB – MA) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – “Não”.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Kátia Abreu.

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – “Sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Jarbas Vasconcelos.

O SR. JARBAS VASCONCELOS (PMDB – PE) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – José Bezerra.

O SR. JOSÉ BEZERRA (DEM – RN) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Eliseu Resende.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG) – “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Flexa Ribeiro. Não, retiro o Flexa. Já completou a votação. Não computaremos...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, eu não voto?

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – V. Ex^a é o autor do requerimento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Voto duas vezes.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Nem eu nem V. Ex^a votamos. Eu só voto em caso de empate e V. Ex^a...

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Mas conta...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Conta para *quorum*.

Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – “Não”.

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Só para *quorum*?

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Só para *quorum*. É o regimento da Casa, vamos seguir o regimento.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, só uma consulta: como eu não voto, o suplente não vota no meu lugar?

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Não. V. Ex^a estando aqui, o suplente... Suplente só senta na cadeira quando o titular sai.

Resultado: 11 votos “não”; 8 votos “sim”. A convocação foi rejeitada.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, agora o Senador Romero Jucá fará o convite. Ele está liberado para fazer o convite.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o convite era para caso de entendimento. Não houve. Houve jogo, nós ganhamos no jogo e, na democracia, quem tem maioria leva.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Requerimento da Senadora Kátia Abreu.

Eu peço a V. Ex^{as}s que permaneçam, porque nós temos, inclusive, a votação de duas indicações para o Superior Tribunal Militar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Uma questão de ordem, Sr. Presidente. Antes da Senadora, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O Senador Alvaro Dias fez aqui uma afirmação que é da maior gravidade.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Nós vamos requisitar a documentação assim que ela for apresentada.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu acho que a afirmativa do Senador Alvaro Dias é da maior gravidade. O Líder do Governo disse, e foi muito importante a sua afirmação, que a filha do Sr. Serra fez um requerimento pedindo informações. Diz o Senador Alvaro Dias que o Sr. Serra, ontem, na televisão, disse que a assinatura é falsa. Esse é um fato que, com todo respeito...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Pedro Simon, só para esclarecer: ele não disse na televisão que a assinatura é falsa, ele disse que a filha não requereu.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Se ela não requereu, a assinatura é falsa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu tenho informações, e as transmiti aqui, de que a assinatura é falsa – não foi informação do José Serra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu acho que uma afirmativa...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – De qualquer forma, por entendimento da Comissão...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – De qualquer forma, falo eu primeiro aqui...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Nem coloco em votação, porque me parece que há consenso: apresentada a documentação, nós vamos requisitá-la para a CCJ para fazer uma análise. OK?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não, um momento, Presidente. Esta é a última sessão. A partir de agora, todo mundo vai embora.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Já vamos mandar o ofício requisitando.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Isso aí. Acho que uma matéria dessa natureza, se passa aqui e não acontece nada, é muito grave. Pelo menos a Pro-

curadoria da República ou alguém, V. Ex^a... A Comissão tem de fazer um ofício solicitando providências.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Inclusive, o Procurador Geral da República respondeu a um ofício que envie a ele em decorrência de requerimento formulado por V. Ex^a, que pede para que o Dr. Roberto Monteiro Gurgel abra investigações de fatos criminosos, à luz de denúncia de cidadãos ligados a atividades ilícitas relacionadas ao Fundo de Pensão dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, em que há inferência quanto a uma suposta fábrica de dossiês que foi denunciada pela revista *Veja* da semana de 11 de agosto de 2010.

Mandei o requerimento solicitando providências. O Procurador Geral da República Roberto Monteiro Gurgel Santos remeteu correspondência a mim também, dizendo que tomou providências e já determinou que o Dr. Eduardo André Lopes Pinto, Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, tome as providências e abre as investigações. Também da mesma forma, recebendo a documentação, mando para o Procurador Roberto Monteiro Gurgel Santos para que ele também tome as providências.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a está falando muito baixo. V. Ex^a tinha que falar mais alto que o pessoal, senão não dá.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Peço silêncio, por favor.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A culpa é de V. Ex^a que tem que aumentar o tom de voz.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Obrigado. Obrigado. Senadora Kátia Abreu...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Apenas eu acho, com toda a sinceridade, que, sobre esta matéria, deve se mandar um outro ofício para o Procurador.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Vamos mandar. Já foi deliberado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mandar um novo ofício ao Procurador dizendo que a situação é essa; que em torno de uma matéria dessa importância chega à Comissão duas interpretações do fato e que devem ser esclarecidas. E não temos condições, porque estamos de recesso, é obrigação dele.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Faremos dessa forma, como sugere V. Ex^a.

Senadora Kátia Abreu querer que seja realizada audiência pública perante esta doura Comissão com a finalidade de debater a contratação de serviços bancários do Banco do Brasil pelos governos estaduais, a exemplo do ocorrido com o Governo do Estado do Tocantins, entre outros, sem licitação pública, contrariando o disposto no art. 37, XXI, da Constituição da República.

Apresenta dois nomes como sugestão para audiência pública: Aldemir Bendine, Presidente do Banco do Brasil; Rafael Queiroz de Morais Miranda, advogado do Escritório de Advocacia Sérgio Bermudês

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Há uma questão de ordem sobre a mesa. Como tem prazo, votaremos em primeiro lugar. Até sugeriria ao autor da questão de ordem que desista da questão de ordem – é o Senador Eduardo Suplicy –, pois acho que foi só no momento. Trata-se da prorrogação da CPMI destinada a apurar as causas, condições e responsabilidades relacionadas a desvios e irregularidades verificadas em convênios e contratos firmados entre a União e organizações ou entidades de reforma e desenvolvimento agrários, investigar o financiamento clandestino e evasão de recursos para invasão de terras, bem como para analisar e diagnosticar a estrutura fundiária agrária brasileira, em especial a promoção e execução da reforma agrária, e prorogue esses trabalhos por 180 dias.

A prorrogação é constitucional, é regimental. A Senadora Kátia Abreu já deu o parecer contrário. Parece-me que a Comissão não tem como deliberar de forma contrária porque o Regimento da Casa e o Regimento Comum são muito explícitos, Senador Eduardo Suplicy. Se V. Ex^a desistir desse requerimento... Acho que os Senadores não vão votar contra a prorrogação, porque seria um crime contra o Regimento da Casa. Assim, eu apelaria a V. Ex^a para que desistisse dessa questão de ordem.

O SR. EDUARDO SUPPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, quero fazer a sugestão, então, de que o mesmo seja examinado pelo Plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Lá já foi.

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Já foi. Seu recurso...

O SR. EDUARDO SUPPLICY (PT – SP) – Foi uma decisão apenas do Senador Mão Santa, que estava numa sessão do plenário sem quorum e decidiu...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – V. Ex^a insiste na questão de ordem?

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, eu participei da sessão e foi colocado lá...

O SR. EDUARDO SUPPLICY (PT – SP) – Eu sugiro que a mesma...

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Foi votada. Foi votada no plenário.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – E foi votado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Eu não quis interferir de plano porque, afinal de contas, V. Ex^a...

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – E o Senador Mão Santa estava falando pela Presidência, Senador Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Peço ao Senador Eduardo Suplicy, uma vez que o Senador... V. Ex^a desiste da questão de ordem?

O SR. EDUARDO SUPPLICY (PT – SP) – Fiz uma questão de ordem no plenário para ser encaminhada à CCJ e veio para a CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – V. Ex^a não desiste da questão de ordem?

O SR. EDUARDO SUPPLICY (PT – SP) – Não desisto porque...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Perfeito.

O SR. EDUARDO SUPPLICY (PT – SP) – ... está explicitado que este requerimento liderado pela Senadora Kátia Abreu – é legítimo que ela o faça – deveria ser lido na sessão do Congresso e não apenas do Senado. Foi esse o teor. Isso é o que diz o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra a Senadora Kátia Abreu.

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Eu gostaria, Sr. Presidente, que o Senador Eduardo Suplicy tivesse coerência com relação a um outro episódio ocorrido em 04 de junho de 2004, na prorrogação da CPMI do Banestado, quando ele presidia a Mesa do Senado Federal e aprovou a prorrogação dessa CPI. E por que não a CPI que trata dos desvios de recursos públicos já atestados pelo Tribunal de Contas da União? Nós não temos o direito de continuar averiguando para dar uma satisfação à população deste País. Em outra oportunidade, Sr. Presidente, também na CPMI da Exploração Sexual, em 11 de novembro de 2003, foi lido, na sessão do Senado Federal, requerimento de prorrogação dos trabalhos. E esta Casa acatou-o plenamente. Depois, houve a aquiescência da Câmara dos Deputados. Então, não podemos ter dois pesos e duas medidas. O requerente aprova a prorrogação de uma CPMI no passado do Banestado, que interessava ao seu Partido principalmente, pois era quem estava trabalhando pela CPMI. E agora, neste momento, trabalha de forma incoerente.

Então, peço ao colega Suplicy, com todo o respeito, pelo conhecimento que tem da matéria e do Regimento Interno, que nós possamos fazer da mesma

forma que foram feitas com as duas outras CPMIs: a da Exploração Sexual e a do Banestado. Posteriormente, o Plenário da Câmara referendará a aprovação do Plenário do Senado.

Portanto, pelo exposto, o voto é pelo não conhecimento do recurso, uma vez que sua submissão ao Plenário implicaria violação ao direito constitucional das minorias, Senador Eduardo Suplicy, art. 58, § 3º, da Constituição Federal. Ainda que assim não fosse, no mérito, por seu não provimento.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Em discussão.

O SR. EDUARDO SUPLYC (PT – SP) – Sr. Presidente, às vezes, observo que, em diversas ocasiões nas reuniões da CPMI, aquelas pessoas que agora assinaram requerimento para sua prorrogação muitas vezes não estavam presentes, não se interessavam em ouvir os depoimentos seja dos movimentos sociais, seja dos responsáveis pelo Governo. Então, soa um pouco estranha essa solicitação de prorrogação da CPMI, porque, na hora de efetivamente realizar o trabalho – e eu fui testemunha –, muitas vezes a própria Senadora Kátia Abreu não estava ali presente. O que o Regimento efetivamente diz é que a leitura do requerimento de prorrogação... E eu quero dizer que, na época, li o artigo do Regimento que menciona esse fato e, por isso, fiz a questão de ordem e mantendo esta posição de que a prorrogação deveria ser objeto de leitura em sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Havendo a menção explícita...

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. BELINI MEURER (PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Concedo a palavra à Senadora Kátia Abreu e, em seguida, a V. Ex^a.

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, eu gostaria de dizer a V. Ex^a, com todo o respeito, que não lhe dou o direito de questionar os meus trabalhos nesta Casa. Não é o senhor que vai apontar onde eu deva ou não estar. O meu mandato é do tamanho do seu, apesar de o senhor estar em um Estado, graças a Deus, bastante populoso. Mas o seu mandato não é maior do que o meu, não lhe credencia para me chamar a atenção em público. Eu sou suplente na CPMI do MST, que recebe recursos do seu Governo, recursos públicos indevidos, atestado pelo Tribunal de Contas da União, já requerido e reiterado por várias vezes. E o senhor quer fazer visita grossa diante disso. E não me chame e não me dê descompostura em público. Eu sou suplente na CPMI,

portanto estarei lá quando a titularidade permitir com a ausência. Não estive na CPMI, porque sou suplente. E não estive lá porque não fui requerida. Nunca fui das minhas obrigações e nunca deixei de fazer o que tinha de ser feito. E nunca recuei. E nunca fiz de conta de nada. Quando reprovo um requerimento de uma pessoa que burlou a lei, que quebrou o sigilo bancário da filha de um candidato, V. Ex^a vota contra. Nunca mais me chame a atenção. Eu lhe peço, por favor. Não lhe dei esse direito e não lhe darei esse direito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLYC (PT – SP) – Artigo 14, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Garanto a V. Ex^a a palavra, mas, uma vez que V. Ex^a é um Senador de um nível bastante aceitável, como a Senadora Kátia Abreu, peço apenas que mantenhamos a compostura, para podermos concluir bem. De vez em quando, eu mesmo perco, mas vamos para o *fair play*.

O SR. EDUARDO SUPLYC (PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Demóstenes.

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Mesmo porque, Sr. Presidente, eu não lhe dei nenhuma descompostura e não deixei de lhe apoiar. Em nenhum momento, o meu Partido...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Senadora Kátia Abreu...

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – ...ou nenhum de nós lhe chamou a atenção, ou lhe apontou o dedo. Portanto, cuidado com o seu telhado, Senador!

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Senadora Kátia Abreu!

O SR. EDUARDO SUPLYC (PT – SP) – Senador Demóstenes Torres!

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Peço perdão, peço perdão! Peço para riscar da Ata.

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Mas é verdade!

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Mas peço para riscar da Ata todas essas...

O SR. EDUARDO SUPLYC (PT – SP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Concedo a palavra a V. Ex^a e peço que...

O SR. EDUARDO SUPLYC (PT – SP) – Será nos termos que V. Ex^a me recomenda.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLYC (PT – SP) – Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres; prezada Senadora Kátia Abreu, antes de eu falar, V. Ex^a havia

feito críticas às minhas atitudes, mas V. Ex^a avalia que pode, sim, criticar-me, mas eu não posso fazer avaliação sobre o fato de a senhora ser a primeira signatária deste requerimento, da CPI, em que V. Ex^a tanto se empenha para que continue, mas, efetivamente, os membros de seu Partido, a não ser pelo Relator, que, normalmente, esteve lá presente, mas muitas vezes estiveram ausentes os titulares de V. Ex^a. Não estiveram lá – sou testemunha disso – para ouvir os depoimentos que a senhora avalia sejam tão importantes. Os componentes que assinam com V. Ex^a esse requerimento não se interessaram, efetivamente, em ouvir os esclarecimentos de todos aqueles que foram ali realizar os depoimentos.

Então, tenho o maior respeito por V. Ex^a. Sei o quanto apaixonadamente V. Ex^a defende os interesses que acredita sejam legítimos. Avalio que possam ser legítimos. Muitas vezes, discordamos. Basicamente, nossa discordância refere-se à necessidade de realizarmos a reforma agrária no Brasil. Acho que isso deve ser feito mais aceleradamente, e V. Ex^a acha que as coisas estão bem.

Apenas quero dizer do meu respeito por V. Ex^a, e, se em algum momento, eu aqui registro que eu imaginava que V. Ex^a, como tão interessada nesta CPI, mesmo que, suplente, pudesse estar ali presente, por maiores que sejam seus encargos como Senadora e todas as demais atribuições, mas que V. Ex^a pudesse estar ali, pelo menos às vezes, para ajudar no esclarecimento. A oportunidade foi perdida. Agora, V. Ex^a deseja recuperá-la, mas é livre seu direito de aqui se expressar livremente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Muito bem, vou só balizar a discussão. O que está em discussão é o seguinte: se pode ou não ser prorrogada uma CPI. Evidentemente, pelo Regimento pode. Tem o número de assinaturas e tal. Contra isso se insurgiu o Senador Eduardo Suplicy.

Então, o que estamos votando é isto: um parecer da CCJ que vai para o plenário e que, por fim, vai deliberar se se prorroga ou não a CPI. Se há alguma irregularidade nessa prorrogação.

Senador Meurer, com a palavra V. Ex^a.

O SR. BELINI MEURER (PT – SC) – Só estou bastante preocupado. Parece-me que, num momento de bastante importância, acirram-se os ânimos e defendem-se posições de forma tão aguerrida. Fico bastante preocupado com o nível a que o debate chega, e pessoas falando, uma no lugar da outra, atropelando uns aos outros, isso me deixa bastante preocupado, porque não é essa..

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É menos grave do que violar sigilo fiscal.

O SR. BELINI MEURER (PT – SC) – A questão é a seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Garanto a palavra a V. Ex^a. Vamos deixar...

O SR. BELINI MEURER (PT – SC) – Alguém que quer resolver um problema lá de fora, não consegue e começa a falar às pessoas, falar aquilo que deve e no seu momento. Fico bastante preocupado e chateado com essa situação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Não havendo mais quem queira discutir, em votação.

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Peço vistas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Vistas?

Como há prazo, não há vista de parecer e questão de ordem, até porque – a V. Ex^a eu garanto a manifestação – o prazo já está vencido. Tem relatório, está aqui o relatório.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (PT – MT) – Se tem relatório, garante o pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Não. Tem o parecer... É claro, tem relatório e um parecer, mas, evidentemente, o prazo já está vencido. Eu coloquei sobre a mesa extraordinariamente, porque, senão, o Plenário pode votar sem o parecer da CCJ. Portanto, indefiro o pedido de vista e vou colocar em votação.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pela ordem, V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Sr. Presidente, eu acho que esse requerimento já está discutido há mais de 45 minutos. Nós temos matérias muito mais importantes para votar. Nós temos duas autoridades para serem, aqui, sabatinadas e votadas.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Isso, isso, isso.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Eu solicito a V. Ex^a: vamos encerrar essa matéria e colocar... Caso contrário, daqui a pouco esvazia, aqui, a Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Não, vamos. Vamos manter o *quorum*, hoje, até às quatro da tarde, porque temos muita matéria.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Toma-

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT) – Então, eu acredito.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Era bom esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Vamos, vamos encerrar...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Era bom esclarecer, só, Sr. Presidente,...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ... porque estão aqui os ilustres almirantes e representantes da Marinha, e pode parecer que nós estamos fazendo um ato de deslegitimação – o que acho que estamos –, de primeiro não termos votado a questão deles. Mas é que nós estamos fazendo isso para que eles possam conhecer ...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Se nós votarmos...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ... como é que é o dia a dia do Senado. Então, eles estão levando uma aula de entendimento...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – E se nós não votarmos isso aqui, ...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – ... para ver como é que é a coisa aqui.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – ... os almirantes, acaba o *quorum* imediatamente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Por isso é que estamos fazendo uma análise para votarmos.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pela ordem, V. Ex^a.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Sr. Presidente, eu gostaria de ponderar para o Senador Suplicy o seguinte: em primeiro lugar...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Mas ele não vai retirar.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Não, mas eu gostaria de fazer uma ponderação.

Em primeiro lugar, se é a ausência do voto da Câmara que está pegando, a legitimidade para questionar esse assunto é da Câmara. Então, do ponto de vista do Direito, não há sustentação. Do ponto de vista político...

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT – SP) – Não é esse o ponto, Senador Valter Pereira. O ponto que eu falei é que o requerimento deveria ter sido lido na sessão conjunta do Congresso Nacional.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Pois é. Então, V. Ex^a está...

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT – SP) – É o que diz o Regimento.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Exatamente.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT – SP) – Não é votação. É a leitura do documento. É só isso.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Mesmo assim.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT – SP) – E, por isso, é só isso.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Mesmo assim.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT – SP) – Então.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – A legitimidade...

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT – SP) – Então, eu mantendo a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Encerrado.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – A legitimidade é da Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Já viu que não vai dar entendimento.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Agora, do ponto de vista político, Senador Suplicy,....

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Senador Alvaro Dias, quer também pela ordem?

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – ... que eu acho que é relevante, do ponto de vista político, veja V. Ex^a: no que implica a prorrogação desta Comissão, no momento em que a campanha eleitoral está nas ruas e que a maior dificuldade que existe, hoje, é reunir *quorum*, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – É claro.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Então, é inócuo insistir no abortamento dessa prorrogação agora, até porque é inviável qualquer tipo de exploração política neste momento. Eu acho que tem que... Sugiro a V. Ex^a...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Nós vamos perder o *quorum* para deliberar.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Exatamente.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Daqui a pouco, nem os militares serão votados, mais.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – Essa é a ponderação que eu gostaria de fazer e apelo para que o Senador Suplicy retire, a fim de que...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Ele já falou que não vai retirar, Senador.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS) – ... se restabeleça a normalidade.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Senador Alvaro Dias, nós precisamos...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Apenas... É rápido, apenas para dizer que não estou disposto a aceitar a descompostura de quem quer que seja.

Essa questão de Regimento, de respeitar Regimento, não respeitar Regimento exige um debate prolongado nesta Casa.

O Regimento foi rasgado há muito tempo. O desrespeito maior, aqui, é outro, não é esse de se interromper um orador, não importa que tenha voto, que não tenha voto, que seja suplente, que seja titular. Não estou aqui para aceitar nenhum tipo de descompostura.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Agora, vou encerrar esse tipo de discussão pessoal a partir do próximo.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Essa é uma discussão, Sr. Presidente, exatamente porque esse tipo de provocação não pode passar em branco nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que concordam querem permanecer como se encontram. (Pausa)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Só para fazer uma declaração de voto, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Contrário.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Apenas para dizer o seguinte: eu entendo a colocação do Senador Suplacy, mas nós tínhamos tido uma praxe de que, quando não há sessão do Congresso, subsidiariamente, o Senado, o plenário do Senado e a Secretaria do Senado funcionam como Secretaria do Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Exatamente. Várias vezes.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Então, eu votei pelo entendimento da Senadora Kátia Abreu, entendendo que se não houvesse sessão do Congresso todas as CPIs mistas não seriam renovadas, porque não teriam prazo para serem renovadas.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Exatamente. Várias vezes, vários precedentes.

A SR^a KÁTIA ABREU (DEM – TO) – Muito obrigada, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com voto contrário do Senador Inácio Arruda, da Senadora Serys Slhessarenko e do Senador Suplacy, naturalmente, que é o autor da questão de ordem.

Aprovado, vai a plenário, para subsidiar a votação da questão de ordem.

Vamos votar dois projetos do maior interesse. Transfiro a presidência à Senadora Kátia Abreu, pois sou o relator dos dois projetos.

A SR^a PRESIDENTE (Kátia Abreu. DEM – TO)

– Item 5:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2005

- Terminativo -

Altera o Código Penal e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para elevar o período mínimo de cumprimento da pena na concessão do livramento condicional a condenados por crimes hediondos.

Autoria: Senador Hélio Costa

Relatoria: Senador Demóstenes Torres

Relatório: pela aprovação da matéria.

Observações: votação nominal;

- em 07/07/2010, foi concedida vista aos Senadores Eduardo Suplacy e Antonio Carlos Júnior, nos termos regimentais;

- em 04/08/2010, foi recebido o Voto em Separado, de autoria do Senador Eduardo Suplacy, que conclui pela rejeição do Projeto.

Senador Demóstenes Torres com a palavra.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Terminativo é o projeto que tem o voto em separado do Senador Eduardo Suplacy. Então, quero explicar o que é.

O projeto é do Senador Hélio Costa. Esse projeto prorroga o prazo de livramento condicional de dois terços para quatro quintos. Então, só pra lembrar o que é, em caso de crimes hediondos. O livramento condicional é quando a pessoa passa simplesmente a ir em cartório assinar um livro dizendo que está cumprindo as decisões do juiz. Nós tínhamos aprovado aqui que, no caso de livramento condicional, haveria o monitoramento eletrônico – se o Senador Arruda puder ficar, para segurar o quórum –, mas infelizmente foi vetado. Era uma espécie de controle.

Então, o livramento condicional é diferente da progressão. Quanto à progressão de regime, nós já aprovamos uma lei. Com dois quintos, vai de regime fechado para semiaberto, em caso de crimes hediondos. No caso de reincidência, três quintos. No livramento condicional, o primário em crime hediondo tem direito a esse livramento com dois terços da pena.

A proposta do Senador Hélio Costa é uma proposta muito justa. Por quê? Porque ele estabelece um controle maior. Se o preso estiver no semiaberto, ele permanece no semiaberto. Se ele estiver no aberto, ele permanece no aberto. Como são crimes extremamente danosos à sociedade, o crime é quase sempre muito perigoso, então o que vai fazer? Estabelecer um controle muito mais efetivo sobre esse criminoso. Ele vai passar a comparecer ao cartório para assinar um termo mensal, com outras condições estabelecidas pelo juiz a partir de quatro quintos e não dois terços.

A proposta do Senador Suplicy faz o seguinte: primeiro, para o réu primário, ela baixa de dois terços para três quintos o livramento condicional.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT – SP) – Eu não faço proposta. Eu apenas encaminho pela rejeição.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Não, V. Ex^a tem um voto em separado.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT – SP) – Voto em separado pela rejeição.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Então V. Ex^a refez o voto.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT – SP) – É sim, é verdade.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Está muito bem.

A proposta é essa. Então, não vou nem comentar o voto, porque o Senador Suplicy refez o seu voto. Mas o voto é pela aprovação.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT – SP) – Eu não havia apresentado outro voto. O voto que está sobre a mesa, o único que apresentei, é pela rejeição.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Havia uma proposta... Aliás, a proposta é do Governo. V. Ex^a aprovou, inclusive criando para o reincidente específico, a hipótese de livramento condicional, ou seja, dava uma frouxidão completa em relação à crime hediondo. Em vez de melhorar, piorava.

Mas o fato é o seguinte: sou completamente a favor. Acho que é um bem que se faz à sociedade. Os crimes de que estamos falando é pedofilia, estupro, tráfico de drogas, que é equivalente, extorsão mediante sequestro com morte, homicídio mediante tortura, são crimes da maior gravidade.

Repto: não se trata do aumento da progressão. Trata-se do aumento do prazo para livramento condicional. Livramento, a própria expressão já diz, a pessoa sai da cadeia mediante determinadas condições...

Quanto ao livramento, a própria expressão já diz: a pessoa sai da cadeia mediante determinadas condições e passa a ir lá para assinar um termo mensalmente. Com isso, haverá um controle mais efetivo do condenado por crime hediondo.

Meu parecer é completamente favorável ao projeto do Senador Hélio Costa.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Quero encaminhar o voto favorável também, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Kátia Abreu. DEM – TO) – Em discussão.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT – SP) – Tenho de ler meu voto, não é, Sr^a Presidente?

A SR^a PRESIDENTE (Kátia Abreu. DEM – TO) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT – SP) – Procurarei fazê-lo rapidamente.

Temos presente que o livramento condicional consiste em antecipação de liberdade concedida ao preso desde que cumpridos determinados requisitos, como tempo de cumprimento de pena e comportamento satisfatório. Com a implementação do instituto, concede-se a liberdade do preso com base na confiança depositada nele pelo juiz, que, em razão do seu comportamento, acredita em sua recuperação. Não se trata, portanto, de simples benefício concedido ao condenado, mas de verdadeira concretização do princípio de individualização da pena, que, na execução, consiste em dar a cada preso a oportunidade e os elementos necessários para lograr a reinserção social. Ao conceder o livramento, o juiz retira da prisão o sujeito que demonstra reações positivas ao tratamento penitenciário em razão da desnecessidade da privação de liberdade nesses casos.

É evidente também outro aspecto positivo trazido com o instituto do livramento condicional, qual seja o estímulo à disciplina prisional, na medida em que se exige comportamento carcerário satisfatório para a concessão da medida. Vislumbrando uma antecipação de liberdade, é certo que o preso fará maior esforço para não se rebelar contra o sistema prisional, aceitando mais facilmente as políticas de incentivo à ressocialização que devem acompanhar a execução penal.

Ao pretender impor como requisito para a obtenção do livramento condicional o cumprimento de quatro quintos da pena, ou seja 80%, o projeto de lei em tela viola os objetivos de ressocialização da execução penal, preconizados em lei. Conforme análise do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o PLS nº 249, de 2005, acentua, injustificadamente, o aspecto repressivo da pena, mantendo o condenado no cárcere por mais tempo, em detrimento do viés preventivo que deve norteá-la e, consequentemente, da ressocialização do indivíduo.

Verifica-se que o princípio de individualização da pena na execução não é atendido pelo projeto em análise, porquanto ele impede que o condenado apto a ser integrado à sociedade o faça de modo satisfató-

rio e efetivo. Isso ocorre porque o preso que se mostre arrependido pelo delito que cometeu e que pretenda retornar ao convívio social, respeitando as medidas de ressocialização impostas na execução penal – bom comportamento, trabalho e higiene –, terá de cumprir praticamente toda a sua pena para obter o livramento. É quase imperceptível a distinção com a situação do apenado que não demonstra qualquer intenção de se reinserir na sociedade, o que descharacteriza por completo a individualização da pena.

Com o projeto de lei em questão, viola-se o princípio da proporcionalidade das penas. Se, de um lado, justifica-se o tratamento diferenciado dado a quem comete um crime hediondo, de outro, nada explica a enorme diferença entre o requisito temporal exigido para o livramento em crimes comuns, um terço da pena, ou seja, 33%, e o pretendido pelo PLS nº 249, de 2005, para crimes hediondos, quatro quintos ou 80% da pena. Isso não nos parece razoável nem proporcional.

Pode-se sintetizar que o PLS nº 249, de 2005, nos termos em que está proposto, fere os princípios constitucionais de individualização da pena e da proporcionalidade das penas, ao deixar de estabelecer diferenças fundamentais no regime de cumprimento da pena de presos que se comportam distintamente; viola o objetivo da ressocialização dos presos previsto no Código Penal e na Lei de Execução Penal, em favor do aumento injustificado da repressão penal; e acaba, na prática, com o estímulo à disciplina carcerária e à aceitação de medidas ressocializadoras, ao restringir em demasia o direito ao livramento.

Por tudo isso, avaliamos que esse projeto de lei tem o poder de agravar ainda mais a difícil situação vivida pelo sistema carcerário de nosso País. O projeto procura combater a criminalidade, mas não alcança esse objetivo, pois se volta unicamente à repressão, não levando em conta a necessária reintegração social do apenado.

Prezado Senador Demóstenes Torres, com todo o respeito, inclusive pelo seu conhecimento na área jurídica, que é maior que o meu, essa é minha avaliação.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Agradeço a V. Ex^a.

Como V. Ex^a leu logo no início, antecipa a liberdade para crime hediondo. O que é o livramento condicional? Antecipa a liberdade. Nós não podemos fazer isso.

A SR^a PRESIDENTE (Kátia Abreu. DEM – TO) – Em votação.

Votando SIM, estará votando com o relatório do Senador Demóstenes Torres. Votando NÃO, com o relatório do Senador Eduardo Suplicy.

Senadora Serys Slhessarenko...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO)

– Para encaminhar. Os Senadores querem encaminhar.

A SR^a PRESIDENTE (Kátia Abreu. DEM – TO)

– Desculpa! Mil perdões.

Para encaminhar, Líder Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) (Fora do microfone.) – Quero encaminhar favoravelmente ao relatório, e dizer que nós temos que endurecer o combate, independente de ter ou não liberado...

A SR^a PRESIDENTE (Kátia Abreu. DEM – TO)

– O som.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Independente de ter ou não liberado a prisão, temos que endurecer contra crimes hediondos o combate. Portanto, o meu voto pessoal é o voto favorável ao relatório.

A SR^a PRESIDENTE (Kátia Abreu. DEM – TO)

– Obrigada, Senador Jucá.

Senadora Serys Slhessarenko. (Pausa.)

Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Senador Valter Pereira. (Pausa.)

Senador Marco Maciel. (Pausa.)

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sim.

A SR^a PRESIDENTE (Kátia Abreu. DEM – TO) – Senador Antonio Carlos Júnior. (Pausa.)

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Sim.

A SR^a PRESIDENTE (Kátia Abreu. DEM – TO)

– Senador Alvaro Dias. (Pausa.)

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sim.

A SR^a PRESIDENTE (Kátia Abreu. DEM – TO)

– Senador Inácio Arruda. (Pausa.)

Senador José Bezerra. (Pausa.)

O SR. JOSÉ BEZERRA (DEM – RN) – Sim.

A SR^a PRESIDENTE (Kátia Abreu. DEM – TO)

– Senador Flexa Ribeiro. (Pausa.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sim, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Kátia Abreu. DEM – TO) – Não havendo mais votantes, vamos ao resultado.

Suspenderemos a votação por alguns minutos a fim de completarmos o quórum.

ITEM 61

- Não Terminativo -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 274, DE 2003

Institui o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador - FUNDEP, e dá outras providências.

Autoria: Senador Paulo Paim

Relatoria: Senador Demóstenes Torres

Com a palavra, o Relator.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) –

Sr^a Presidente, Srs. Senadores, Sr^ss. Senadoras, este é um projeto muito bom do Senador Paulo Paim. Ele cria o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador – FUNDEP. Qual o objetivo? Criar escolas técnicas em todo o Brasil. Ar- rumar recursos para criar as escolas técnicas. É uma lei que autoriza o Presidente da República a fazer isso. E é uma lei que, inclusive, diz para onde deverão ser destinados esses recursos, de onde tirar os recursos para se criar esse fundo.

Para se ter uma ideia, na década de 70 foi criado um sistema compulsório de qualificação profissional, e não funcionou. Por quê? Eu mesmo fiz o que se chamava de Segundo Grau, naquela época, e, nesse Segundo Grau, eu fiz... Sou técnico em análises clínicas. Mas, na realidade, a gente tinha uma aula por semana de análises clínicas. Então, ninguém saiu dali aprendendo nada. Depois, deu-se prioridade para a formação apenas do sistema tradicional. Separou-se o curso técnico do curso regular, e todo mundo deu prioridade para o curso regular, beneficiando aqueles que queriam entrar na faculdade. Isso acabou diminuindo muito a possibilidade, especialmente do aluno carente, do aluno pobre, de conseguir uma especialização mais efetiva.

Muito bem! O que esse projeto prevê? Esse projeto prevê, primeiro, que, a partir de agora, o Estado, obrigatoriamente, vai criar um fundo com recursos, e esses recursos serão decididos da seguinte forma: 5% dos recursos do FAT, nos termos do art. 11 da Lei nº 7.998, de janeiro de 1990:

Art. 11. Constituem recursos do FAT:

I – o produto da arrecadação das contribuições devidas ao PIS e ao PASEP;

II – o produto dos encargos devidos pelos contribuintes em decorrência da inobservância de suas obrigações;

III – a correção monetária e os juros devidos pelo agente aplicador dos recursos do fundo, bem como pelos agentes pagadores, incidentes sobre o saldo dos repasses recebidos;

IV – O produto da arrecadação da contribuição adicional pelo índice de rotatividade de que trata o § 4º do art. 239 da Constituição Federal.

V – Outros recursos que lhe sejam obrigatoriamente destinados.”

Também fica claro que são objetivos do Fundep: criar oportunidades de emprego e geração de renda; promover a descentralização e a regionalização das ações de educação profissional; articular a educação

profissional com as políticas públicas de geração de emprego e renda; combater a pobreza e as desigualdades sociais e regionais; elevar a produtividade e competitividade do setor produtivo. Serão aplicados esses recursos na construção, ampliação e reforma de edificações e instalações de centros de educação profissional; aquisição de equipamentos técnicos e pedagógicos de gestão; aquisição de materiais didáticos; capacitação de docentes e pessoal técnico-administrativo; prestação de serviços de consultoria para a realização de estudos nas áreas técnico-pedagógicos de gestão.

Então, vejam que se trata de um projeto que deve revolucionar mesmo o setor de ensino profissional no Brasil, educação profissional no Brasil. Além disso, são sete por cento do produto da arrecadação do imposto de renda e do IPI de que trata o Inciso I do art. 159 da Constituição Federal, naturalmente excluindo-se as cotas financeiras que constituem recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e valorização do magistério.

Dessa forma, acho que estamos precisando no Brasil é de qualificação de mão de obra, é preparação para que as pessoas possam ter emprego. E aqui temos um instrumento muito bom para que o Senhor Presidente da República possa efetivamente implantar no Brasil de forma definitiva: as escolas técnicas.

É o parecer, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Kátia Abreu DEM – TO) – Obrigada, Senador Demóstenes. Gostaria de parabenizar a autoria e o seu relatório. Realmente, trata-se da educação que vira emprego. São milhares de jovens no País que abandonam o segundo grau, quase cinquenta por cento dos jovens estão abandonando o antigo segundo grau, hoje Ensino Médio, justamente pela perspectiva de terminarem o terceiro ano sem que tenham uma qualificação, uma profissão. Então, entre terminar os estudos no fim do Ensino Fundamental sem que no Ensino Médio não aconteça absolutamente nada, o aluno prefere evadir-se, abandonar o Ensino Médio porque não tem essa condição de qualificação para o emprego.

A mão de obra no País está deficitária, as empresas estão passando por dificuldades de contratação não pelo fato de não existir o ser humano, o cidadão, a força de trabalho, mas porque não há qualificação desse cidadão para que possa ser admitido nas vagas que hoje estão disponíveis pelo Brasil.

Parabéns pela Educação que Vira Emprego que, juntamente com o sistema “S”, que vem fazendo um trabalho extraordinário, este fundo poderá complementar bastante a situação da qualificação profissional no País.

Abro aqui um parêntese para o voto da Senadora Níura Demarchi acerca do projeto anterior, o Projeto de Lei nº 249. Como vota, Senadora Níura Demarchi?

A SR^a NÍURA DEMARCHI (PSDB –SC) – Com a relatoria, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Kátia Abreu DEM – TO) – Com relator Demóstenes Torres. Obrigada.

Voltando para o Projeto nº 274, em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Aprovado.

Transfiro para o Senador Demóstenes Torres que tem toda a competência para conduzir a votação.

Ainda retornando a ineficiência, colho o voto do Senador Eliseu Resende acerca do PLS nº 249. Senador Eliseu Resende, como vota?

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG) – Com o Relator.

A SR^a PRESIDENTE (Kátia Abreu DEM – TO) – Obrigada.

Aprovado o relatório do PLS 249, relatado pelo Senador Demóstenes Torres.

Vamos à apuração.

Houve unanimidade com o voto contrário do Senador Eduardo Suplicy.

A matéria vai à Secretaria-Geral da Mesa. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Vamos fazer então, as sabatinas dos indicados pelo Senhor Presidente da República.

Peço que venha à mesa o nosso nobre Relator, Senador Marco Maciel.

S. Ex^a aqui já se encontra.

Item 1:

MENSAGEM (SF) Nº 247, DE 2010

- Não Terminativo -

Submete a apreciação do Senado Federal a indicação do Tenente-Brigadeiro do Ar CLEONILSON NICÁCIO SILVA para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Flávio de Oliveira Lencastre.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Marco Maciel.

Convido os Srs. Senadores Pedro Simon, Alvaro Dias e a Sr^a Senadora Kátia Abreu para que acompanhem até a Mesa o nosso Tenente-Brigadeiro do Ar Cleonilson Nicácio Silva.

(Pausa.)

Também chamarei o item 85 para que nós possamos agilizar.

Item 85:

MENSAGEM (SF) Nº 260, DE 2010

- Não Terminativo -

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição, o nome do Almirante de Esquadra MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro Rayder Alencar da Silveira.

Autoria: Presidente da República.

Relatoria: Senador Demóstenes Torres.

Convido a Sr^a Senadora Níura Demarchi e os Srs. Senadores Antonio Carlos Magalhães Júnior e Eliseu Resende para que conduzam à Mesa o Sr. Marcus Vinícius Oliveira dos Santos, Almirante-de-Esquadra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Cadê a maioria do Governo para votar?

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Daqui a pouco chega. Na hora de votar o Governo vem.

Com a palavra o Senador Marco Maciel para fazer a leitura do relatório.

Antes, porém, sobre a mesa, dois requerimentos formulados por esta Presidência para a quebra do interstício.

REQUERIMENTO Nº , DE 2010

(De quebra de interstício para imediata apreciação da Mensagem nº 260, de 2010.)

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Em votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Também, na mesma direção, para quebra de interstício, há sobre a mesa outro requerimento, que passo a ler.

REQUERIMENTO Nº , DE 2010

(De quebra de interstício para imediata apreciação da Mensagem nº 247, de 2010.)

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Em votação.

As Sr^as e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Com a palavra o Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, Sr^as e Srs. Senadores, a mensagem presidencial em epígrafe tem

por base o art. 123, *caput*, da Constituição Federal, e com ela são encaminhados, para apreciação, os dados pessoais do Sr. Cleonilson Nicacio Silva.

O referido art. 123 da Constituição Federal estabelece que o Superior Tribunal Militar é composto por 15 Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, sendo dez provenientes das Forças Armadas e cinco civis.

Por sua vez, os arts. 52, III, “a”, e 123, da Constituição Federal, atribuem ao Senado Federal competência privativa para aprovar, previamente, por voto secreto, após aguioção em sessão pública, a escolha dos magistrados, nos casos estabelecidos pelo Texto Maior, ou seja, pela Constituição, entre os quais se enquadra a indicação de Ministro do Superior Tribunal Militar. Para tanto, com a mensagem presidencial, foi encaminhado o *curriculum vitae* do indicado.

O art. 101, II, “i”, do Regimento Interno, confere a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito prescrito no art. 383.

A documentação encaminhada atende ao Ato nº 1, de 2007, desta Comissão, que disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito do colegiado.

Passamos a historiar a formação profissional e a produção acadêmica do indicado pelo Presidente da República, além de sua *performance* profissional.

Brasileiro de 62 anos, nascido em Maceió – AL, em 10 de fevereiro de 1948, o Tenente-Brigadeiro do Ar Cleonilson Nicacio Silva sentou praça na Força Aérea Brasileira em 20 de março de 1965, tendo concluído o Curso de Formação de Oficiais Aviadores no ano de 1970, em primeiro lugar. Na caserna, o oficial participou ainda dos seguintes cursos de aperfeiçoamento:

- Curso de Tática Área (1974);
- Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (1979);
- Curso de Preparação de Instrutores (1979);
- Curso Básico de Admissão ao Curso de Estado Maior (1985);
- Curso de Estado Maior/ Curso Superior de Comando (1988);
- Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra (1996).

Na maior parte dos cursos, o militar obteve a primeira colocação, mas não merece elogio apenas o bom aproveitamento do indicado em atividades acadêmicas ligadas diretamente a suas atribuições como militar. O Sr. Cleonilson Nicacio Silva buscou aperfeiçoamento em outras searas. Destacamos o bacharelado em Administração no Centro de Ensino Unificado de Brasília (1979) e os cursos de pós-graduação *lato sensu* em Análise Organizacional pela Fundação Getúlio Vargas

– Brasília (1987) e em Planejamento e Administração de Recursos Humanos pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (1989).

O indicado, que tem mais de 5 mil e 200 horas de voo em 20 diferentes aeronaves e foi agraciado com 26 honrosas condecorações nacionais e estrangeiras, desempenhou inúmeras funções nos diversos postos em que serviu. Ressaltam-se as de: Comandante da Base Aérea de Brasília; Adido Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na França e acreditado junto ao Reino da Bélgica; Comandante do VII Comando Aéreo Regional – Manaus –; Diretor do Departamento de Assuntos Internacionais do Ministério da Defesa; Chefe do Estado Maior da Defesa; Diretor Geral do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA); Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais da Aeronáutica e Chefe do Estado Maior da Aeronáutica. Este último é o seu cargo atual.

No âmbito civil, o indicado foi Diretor de Operações e Presidente da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero).

O *curriculum vitae*, encaminhado junto com as declarações e certidões de estilo, conforme exige o Ato nº 1-CCJ, de 2007, informa que o Sr. Cleonilson Nicacio Silva produziu os seguintes textos:

– *MERCOSUL, – A Integração e s Celebração de uma Aliança Militar Sul-America* – trabalho de conclusão do curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra – 1996;

– *As Forças Armada e o Desenvolvimento Social do País* – trabalho apresentado na Sétima Rodada de Debates sobre o Pensamento Brasileiro sobre Defesa e Segurança, organizada pelo Ministério da Defesa – 2005;

– *A Militarização do espaço: desafios para as potência médias* – trabalho apresentado no Ciclo de Seminários “Desafios Contemporâneos”, promovido pelo Ministério da Defesa, na Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), São Paulo/SP – 2010.

Diante do exposto, Sr. Presidente, entendemos que os Srs. Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberarem sobre a indicação do ilustre Tenente-Brigadeiro do Ar, Cleonilson Nicacio Silva.

Este é, Sr. Presidente, Senador Demóstenes Torres, o meu parecer como relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – São quantas horas de voo? Cinco mil e duzentas horas de voo?

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – O indicação tem mais de 5.200 horas de voo, em 20 diferentes aeronaves e foi agraciado com 26 honrosas

condecorações nacionais e estrangeiras, além do desempenho de inúmeras funções nos diferentes postos em que serviu.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – É mais hora de voo do que de um urubu, permita-me a brincadeira, Ministro.

Passo a Presidência ao Senador Marco Maciel para que eu possa fazer o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Item 85.

Mensagem do Senado Federal nº 17, de 2010, não terminativo.

A ementa é a seguinte:

Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição, o nome do Almirante de Esquadra Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Sr. Ministro Rayder Alencar da Silveira, de autoria do Senhor Presidente da República.

A relatoria é do Presidente desta Comissão, Senador Demóstenes Torres, a quem concedo a palavra para oferecer o seu parecer.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (DEM – GO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em cumprimento ao art. 52, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, combinado com o art. 123, Parágrafo único do mesmo Diploma, o Presidente da República submete a esta Casa o nome do Almirante de Esquadra Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, para ocupar o Cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Sr. Ministro Rayder Alencar da Silveira.

O indicado é natural da cidade de São Paulo, e ingressou na Marinha do Brasil em 8 de março de 1963, estando, portanto, com mais de 47 anos de serviços prestados. Nesse período, serviu 5.520 dias a bordo de navios da Esquadra, permanecendo 714 dias no mar.

O Almirante Vinícius iniciou sua trajetória na Marinha do Brasil ao ingressar no Colégio Naval, localizado na cidade de Angra dos Reis. Graduou-se em Ciências Náuticas pela Escola Naval e foi nomeado Guarda Marinha em 13 de dezembro de 1968. Possui os cursos de Aperfeiçoamento em Máquinas para Oficiais; *Practical Damage Control*, da Marinha dos Estados Unidos; Curso Básico, Curso de Comando e Estado-Maior e Curso Superior, todos pela Escola de Guerra Naval; além dos cursos de Tática Antissubmarino para Comandantes e Imediatos e de Altos Estudos de Política e Estratégia, da Escola Superior de Guerra. É fluente em leitura, escrita e conversação no idioma inglês. Ocupou diversos cargos de destaque

ao longo de sua carreira, entre eles o de Comandante do Contratorpedeiro Sergipe; Capitão dos Portos dos Estados da Paraíba, do Pará e do Amapá; Diretor do Centro Tecnológico da Marinha, em São Paulo; Diretor da Escola de Guerra Naval; e Comandante da Força de Superfície do 4º Distrito Naval. Serviu como Adido Naval na Inglaterra, Suécia e Noruega. Foi Diretor-Geral de Material da Marinha; Comandante de Operações Navais; Diretor-Geral de Navegação; e Chefe do Estado Maior da Armada.

Apesar das adversas restrições orçamentárias da Força, que têm sido minimizadas nos últimos tempos, mas que ainda persistem nos inúmeros desafios tecnológicos, o Almirante Vinícius foi capaz de amenizar incontáveis realizações como a recuperação e a retomada de investimentos no desenvolvimento da tecnologia nuclear desenvolvida pela Marinha em seu centro tecnológico, em São Paulo. Possuidor de incontestáveis qualidades tais como objetividade, dinamismo, seriedade, criatividade, dedicação e profissionalismo, o Almirante Vinícius conduziu, de modo exemplar, os trabalhos da Diretoria-Geral de Material da Marinha, iniciando relevantes transformações no que tange à recuperação do poder naval brasileiro. Sua habilidade e tenacidade para superar tais desafios, cujas dimensões, complexidade e responsabilidade são indiscutíveis, apenas corroboram sua elevada capacidade de gerenciamento. Destaque-se, ainda, sua efetiva participação na assinatura dos contratos comerciais e tecnológicos referentes ao Programa de Desenvolvimento de Submarinos, os quais contemplam a construção de quatro submarinos convencionais e de um com propulsão nuclear, além de um estaleiro e de uma base naval.

Ao analisar o currículo do indicado, constata-se que a excelência de sua atuação ao longo dos seus 47 anos de serviço militar foi amplamente reconhecida e materializada nas diversas condecorações e títulos recebidos de instituições civis e militares, dentre os quais se destacam a Ordem do Rio Branco, Medalha da Vitória, as três ordens do Mérito da Defesa, Mérito Naval, Mérito Militar, Mérito Marinheiro, três Âncoras, Mérito Aeronáutico, Mérito Tamandaré, Mérito Judiciário Militar, Mérito Santos Dumont e Mérito do Pacificador.

Possui, ainda, em seus assentamentos, inúmeras citações elogiosas que ressaltam seus atributos morais e pessoais, dentre os quais destaca-se o profundo respeito às instituições democráticas, a grande capacidade profissional, liderança, inteligência, dedicação ao trabalho, amizade, dentre outras virtudes.

É, portanto, uma contribuição brilhante, que vai engrandecer ainda mais a atual composição do nosso

excelso Superior Tribunal Militar, na medida em que irá incorporar seu saber e sua farta experiência de vida aos seus futuros pares.

São esses os elementos e considerações que tenho a oferecer a esta Comissão para conduzir a deliberação acerca da indicação do Almirante de Esquadra Marcus Vinícius Oliveira dos Santos ao cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Demóstenes Torres, Relator.

É esse o relatório.

Requerimentos.

Requeiro, nos termos regimentais do Regimento Interno desta Casa, dispensa do interstício previsto pelo art. 2º do Ato nº 1, de 2007-CCJ, para imediata apreciação da Mensagem nº 247, de 2010, que submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição, o nome do Tenente-Brigadeiro Cleonilson Nicácio Silva para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Sr. Ministro Flávio de Oliveira Lencastre.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que concordam querem permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Transfiro a Presidência ao Senador Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como o Presidente da Comissão, Senador Demóstenes Torres, acaba de ler o requerimento relativo à indicação do nome do Almirante de Esquadra Marcus Vinícius de Oliveira dos Santos para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Rayder Alencar da Silveira.

Em função do exposto, ponho a matéria em votação. As Srªs e os Srs. Senadores...

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, vou pô-la em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem dirigir-se à mesa, para apanhar as cédulas de votação, visto que a votação é feita por escrutínio secreto.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra, o Tenente-Brigadeiro do Ar Cleonilson de Castro Silva, para a sua exposição.

O SR. TENENTE-BRIGADEIRO DO AR CLEONILSON NICÁCIO SILVA – Exmº Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Demóstenes Torres; Exmº Sr. Relator, Senador Marco Maciel; Exmºs Srªs Senadoras, Exmºs Srs. Senadores; minhas senhoras, meus senhores, boa-tarde.

Inicialmente, externo meu agradecimento ao Sr. Relator, Senador Marco Maciel, homem público que aprendi a admirar e a respeitar, pelas palavras bondosas que teceu sobre a minha pessoa, no momento em que, indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, submeto-me à apreciação desta Comissão como candidato ao exercício do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Permitam-me, por favor, traçar um breve histórico de minha vida pessoal e profissional.

Nascido em Maceió, Alagoas, quinto filho de uma família de poucas posses, realizei meu curso secundário no saudoso Colégio Estadual de Alagoas.

A longa caminhada que me trouxe até aqui tem seu marco zero na madrugada do dia 20 de março de 1965, quando, pela primeira vez, adentrei o portão da Escola Preparatória de Cadetes do Ar, em Barbacena, Minas Gerais, após ser aprovado em concurso nacional e selecionado em rigoroso exame médico.

Cedo comprehendi que, se gratuitamente recebia moradia, alimentação, ensino de excepcional qualidade e, por tudo isso, ainda me presenteavam com uma modesta remuneração, minha era a obrigação de retribuir a dádiva que recebia.

Fruto desse entendimento e em consequência da dedicação aos estudos e ao voo, em dezembro de 1970, recebia das mãos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República a Espada de Oficial da Aeronáutica.

Os primeiros anos de carreira conduziram-me a voar os saudosos Douglas C-47, do Correio Aéreo Nacional, em missões humanitárias no interior do Nordeste, quando deparei com uma realidade difícil, mas que a solidariedade transportada nas asas CAN ajudava a amenizar.

O passo seguinte levou o jovem oficial aviador a voar no Boeing 737-200 do Grupo de Transporte Especial, à época, a mais moderna aeronave de transporte da Força Aérea Brasileira.

A partir de então, transportando quatro Presidentes da República e seus respectivos primeiros escalões, pude contribuir com meu conhecimento profissional e, ao mesmo tempo, aprender muito com o convívio constante com autoridades dos Três Poderes.

Os anos de pós-formação foram enfrentados com o mesmo vigor juvenil, e os resultados retratam os níveis de excelência alcançados.

Entre os cargos de maior importância como oficial superior, enumero o Comando do Grupo de Transporte Especial, unidade aérea responsável pelo transporte do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e das mais altas autoridades dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Ressalto também o Comando

da Base Aérea de Brasília e o cargo de Adido Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na França e acreditado junto ao Reino da Bélgica, quando pude, nesse último, constatar a importância do País que estamos a construir, de sua riqueza, de seu povo, único e indivisível, e de seu promissor futuro.

Nos primeiros anos como Oficial General, responsável pela área de planejamento do Estado Maior da Aeronáutica, conheci profundamente a minha força e debrucei-me sobre o seu futuro.

Como Comandante do 7º Comando Aéreo Regional em Manaus, conheci e vivi a floresta e o seu povo, tendo me tornado um caboclo honorário ao ser agraciado com o título de cidadão do Amazonas pela Assembléia Legislativa daquele imenso estado.

Nos dois anos em que vivi em meio à floresta, trabalhei pelo restabelecimento das missões humanitárias do Correio Aéreo Nacional, na Amazônia Ocidental, e no dia 6 de abril de 2004, com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, partiu de Manoel Urbano, no Estado do Acre, a primeira missão humanitária do CAN neste século, retomando a saga dos pioneiros, agora com uma nova geração de pilotos, mecânicos, médicos, dentistas e enfermeiros, os quais passaram a escrever uma nova história de solidariedade, compromisso, aventura e amor ao próximo.

No Ministério da Defesa, fui Diretor do Departamento de Assuntos Internacionais e, durante alguns meses, exercei o cargo de Chefe do Estado Maior de Defesa, quando pude comprovar a necessidade urgente da reformulação estrutural recentemente aprovada.

Convidado pelo amigo e ex-deputado Sérgio Gaudenzi, e autorizado pelo meu Comandante Tenente-Brigadeiro Juniti Saito, aceitei o desafio de colaborar, no âmbito da Infraero, para restaurar a harmonia e a normalidade no funcionamento do Sistema de Aviação Civil brasileiro.

Concluída a missão, mudei-me para São José dos Campos, onde exercei o cargo de Diretor Geral de Ciência e Tecnologia Aeroespacial, um dos mais gratificantes cargos de chefia de toda a minha vida.

No CTA e em seus institutos, conheci a história e os feitos e homens e mulheres que, na década de 1940, pensaram em construir aviões quando ainda tínhamos dificuldades para projetar bicicletas.

O Brasil aeroespacial que vivemos foi por eles pensado há mais de 60 anos e, no curto espaço de tempo em que lá estive, pude colaborar com o trabalho dos homens e mulheres que hoje pensam o Brasil espacial do futuro.

Neste momento, encontro-me na metade da minha última missão, a Chefia do Estado Maior da Aeronáutica. Mais uma vez e pela última vez debruço-me sobre

o porvir da Força Aérea Brasileira a fim de construir a Força Aérea do futuro.

Creio que acabo de passar em revista toda a minha existência. Em cada um dos muitos momentos vividos, pus em prática os princípios que norteiam a vida social republicana. A liberdade, exercei-a nos limites estritos da lei. A igualdade de oportunidades, apliquei-a igualmente a todos. A fraternidade, exercei-a no dia-a-dia do convívio. A afeição aos irmãos de arma foi a minha tônica do meu período amazônico. Da bondade com os subordinados não me afastei, pois necessidades vivi. A lealdade aos chefes, pratiquei sem reservas. E a lei e a ordem foram meu escudo, a minha trincheira.

Para encerrar minha palavras, dirijo-me ao Exmº Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Senador Demóstenes Torres, e às Srªs e Srs. Senadores que compõem esta Comissão, a fim de submeter o meu nome e a história de minha vida à consideração de V. Exªs, na condição de indicado pelo Chefe do Poder Executivo para desempenhar, se aprovado, o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, no qual continuarei a pautar a minha vida e os meus julgamentos nos princípios que regem a República, a vida democrática e as instituições castrenses.

Coloco-me à disposição de V. Exªs para outros esclarecimentos julgados necessários.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Comunico a todos que nós estamos exercendo simultaneamente a Presidência, uma vez que eu sou Presidente da Comissão, mas também sou Relator de uma das mensagens. O Senador Marco Maciel é o Relator e exerce a Presidência na outra hipótese. Então, para agilizar, nós o estamos fazendo em conjunto. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Concedo, pois, a palavra agora ao Senador Demóstenes Torres, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

V. Exª tem alguma observação a fazer, sobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Sr. Presidente, eu...

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Talvez seja bom...

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Vai ler o relatório. Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – ...antes de conceder a palavra. Depois, V. Exª terá direito a se manifestar sobre o assunto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Com a palavra o Almirante de Esquadra Marcus Vinicius Oliveira dos Santos.

O SR. ALMIRANTE DE ESQUADRA MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS – Exmº Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Relator do presente processo, Senador Demóstenes Torres; Exmº Sr. Presidente nesta reunião, Senador Marco Maciel; Srªs Senadoras, Srs. Senadores, senhoras e senhores, em primeiro lugar, gostaria de dar-lhes o meu bom-dia e dizer da minha satisfação em poder estar aqui diante de V. Exªs submetendo o meu nome à apreciação desta Casa para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. Gostaria também de agradecer ao Sr. Relator, Senador Demóstenes Torres, pelo relato que fez sobre a minha pessoa.

Julgo importante destacar aos senhores que nasci na cidade de São Paulo, no seio de família humilde, onde meu pai exercia a profissão de vendedor de medicamentos para as farmácias do interior do Estado. Por ter parte da família na cidade de São Paulo e parte na cidade de Uberaba, no Triângulo Mineiro, acabamos por ir morar em Ribeirão Preto, cidade a meio caminho e onde pude completar os estudos do Primeiro Grau. E foi lá, muito distante do mar, que nasceu a minha vocação marinheira que pude desenvolver por 47 anos, desde os bancos escolares do Colégio Naval, aos 15 anos, até o cargo que ora ocupo, de Chefe do Estado-Maior da Armada, após percorrer todos os postos do oficialato.

Como disse, durante esses 47 anos, percorri os diversos degraus da carreira naval e – posso afirmar – vivi intensamente todas as oportunidades oferecidas pela Marinha. Durante todo esse período em que estive embarcado nos nossos navios por exatos 5.500 dias, nada mais fiz do que dedicar-me à Marinha e hoje, humildemente, sinto extraordinário orgulho por assim ter procedido e ter honrado as lições que recebi daquele modesto chefe de família.

Durante toda a minha carreira, exercei os mais diferentes cargos da estrutura naval, sejam de caráter operativo ou administrativo e que, paulatinamente, foram consolidando as minhas bagagens profissional, moral e cultural. A minha formação acadêmica levou seis anos: dois no Colégio Naval em Angra dos Reis e quatro na Escola Naval, no Rio de Janeiro. Seguiram-se, ao longo da carreira, o Curso de Aperfeiçoamento de Máquinas para Oficiais; o curso *Practical Damage Control*, da US Navy; o Curso Básico da Escola de Guerra Naval; Curso de Comando e Estado-Maior da Escola de Guerra Naval; Curso de Tática Antissubmarina para Comandantes e Imediatos; Curso Superior da Escola

de Guerra Naval; e Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia da Escola Superior de Guerra.

A experiência profissional foi sendo consolidada através dos anos pelas inúmeras comissões que pude exercer, destacando-se os cargos de Oficial Instrutor do Navio Escola Custódio de Mello; Capitão dos Portos do Estado da Paraíba; Comandante do Contratorpedeiro Sergipe; Capitão dos Portos dos Estados do Pará e Amapá; Adido Naval na Inglaterra, Suécia e Noruega; Diretor do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo; Comandante da Força de Superfície; Diretor da Escola de Guerra Naval; Comandante do 4º Distrito Naval em Belém; Comandante em Chefe da Esquadra e, no atual posto de Almirante de Esquadra, exercei os cargos de Diretor-Geral do Material da Marinha, Comandante de Operações Navais e Diretor-Geral de Navegação e o cargo que atualmente ocupo de Chefe do Estado-Maior da Armada.

Embora todos esses cargos tenham sido extremamente importantes na minha formação pessoal e profissional, não posso deixar de realçar três em especial.

O primeiro: o de Comandante do 4º Distrito Naval em Belém, onde exercei comando sobre toda a Amazônia e pude conhecer a maravilhosa região Norte do País e entender um pouco mais as suas potencialidades e necessidades. Foi um enorme prazer trabalhar lado a lado com aqueles bravos brasileiros.

Outro destaque foi ter exercido a direção do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo, onde pude conduzir o Programa Nuclear da Marinha, que, em parceria com as universidades e a comunidade científica brasileira, busca elevar o patamar tecnológico do País, capacitando pessoal e desenvolvendo tecnologias de ponta nacionais.

A terceira grande satisfação profissional foi exercer os cargos de Comandante de Operações Navais e Diretor-Geral de Navegação, que têm sob suas responsabilidades 278 das 386 organizações militares da Marinha e cerca de 38 mil militares e civis, homens e mulheres que trabalham diuturnamente contribuindo para a manutenção da soberania deste País nas águas jurisdicionais brasileiras, incluindo as nossas bacias hidrográficas. Esse Comando é o responsável por todas as ações e emprego das forças navais, aeronavais e de fuzileiros navais. Como exemplo recente dessa atuação, ocorrido durante o meu comando, destaco o resgate do veleiro canadense Concordia, naufragado a trezentas milhas da costa brasileira, ocasião em que conseguimos resgatar 64 tripulantes e estudantes sem nenhuma perda fatal.

Assim, tive oportunidade de atuar em todas as áreas da Marinha: administrativa, operativa, tecnológi-

ca, pessoal e de material. Essa atuação, aliada à formação técnica, profissional e cultural já mencionada, forneceu-me conhecimentos e uma excelente visão, não só dos aspectos da área militar, mas também das áreas de desenvolvimento tecnológico e das ciências humanas, aí destacando-se noções de Psicologia, História, Geografia, Direito Constitucional, Direito Internacional e Direito Penal Militar.

Hoje, ao chegar ao último posto da carreira naval, sinto-me orgulhoso do caminho percorrido e tenho o reconfortante sentimento do dever bem cumprido. Por essa razão e alicerçado na experiência pessoal e profissional vivenciada nesses 47 anos, dirijo-me ao Exmº Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, Exmº Sr. Senador Demóstenes Torres, e aos Exmºs Senadores que compõem tão significativa e importante Comissão a fim de submeter o meu nome à aprovação desta Casa para desempenhar o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, com a certeza de que continuarei a cumprir as tarefas que me forem confiadas com o mesmo entusiasmo e conduta que tive ao dedicar-me ao serviço da nossa Marinha.

Muito obrigado. Estou à disposição dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. PMDB – PE)

– Passamos agora à discussão da matéria.

Concedo a palavra, por haver pedido pela ordem, ao nobre Senador Eduardo Suplicy; a seguir, ao Líder Antonio Carlos Magalhães Júnior; em sequência, ao nobre Senador Alvaro Dias, da representação do Paraná.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy para discutir a matéria.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT – SP) – Sr. Presidente Marco Maciel, quero cumprimentar o Tenente-Brigadeiro Cleonilson Nicácio Silva e o Almirante de Esquadra Marcus Vinicius Oliveira dos Santos pelos extraordinários currículos que ambos apresentaram e por tanto terem honrado suas carreiras nas Forças Armadas brasileiras.

Peço desculpas por ter de me ausentar em função de um compromisso urgente que tenho – almoço com o Presidente da Colômbia no Itamaraty, ao qual havia me comprometido a comparecer –, mas fiz questão de ouvi-los e aqui votar favoravelmente às indicações. Tenho certeza de que muito bem desempenharão suas funções no Superior Tribunal Militar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Concedo a palavra ao nobre Líder, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA)

– Sr. Presidente, Senador Marco Maciel, Srªs e Srs. Senadores, basta-me a apresentação de currículos como o do Tenente-Brigadeiro Cleonilson e do Almirante de Esquadra Marcus Vinícius para o que o meu voto seja completamente favorável. Acho que os currículos de ambos são currículos exemplares, portanto carreiras belíssimas feitas respectivamente na Aeronáutica e na Marinha. Não há nem o que perguntar, nem o que inquirir.

Acho que o currículo é o ponto principal para que possamos avaliar e aprovar os candidatos. Quando eles têm currículos comuns como os que o Tenente-Brigadeiro Cleonilson e o Almirante de Esquadra Marcus Vinicius apresentaram, não há o que perguntar, não há o que inquirir, portanto o meu voto já foi definido baseado na leitura dos currículos de ambos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, é evidente que o nosso Partido aprova de forma absoluta e conhecendo sobre todo o itinerário e história de vida de cada um, não há nenhuma objeção a fazer, apenas aplaudir as indicações, apoá-las.

Apenas uma indagação: há um debate, a imprensa tem demonstrado interesse em conhecer dados de um processo que se encontra no STM referente à Srª Dilma Rousseff no que diz respeito a sua participação política durante o período autoritário. Sem entrar no mérito, sem pretender discutir conteúdo do processo, apenas a questão legal... A *Folha de S. Paulo*, por exemplo, anunciou que pretende impetrar um mandado de segurança para obter as informações constantes desse processo. É óbvio que se as informações verdadeiras não são repassadas à opinião pública, acabam prevalecendo, muitas vezes, informações distorcidas que são estimuladas e trabalhadas através da Internet e outros veículos de comunicação. Essa é uma questão que tem que ser considerada. De outro lado, que o cidadão tem o direito de saber a história de vida daqueles que postulam cargos públicos.

V. Exªs vieram a esta Comissão exatamente para apresentar a sua história de vida. Obviamente que quem vai votar em outubro tem o direito de saber a história de vida de cada um dos seus candidatos. Assim, quem sabe os dados constantes de um processo dessa natureza possam ser, inclusive, estimulantes, um estímulo ainda maior para que o eleitor se pronuncie e favoravelmente. Não estamos discutindo o conteúdo do processo, apenas essas questões legais que, evidentemente, dizem respeito ao direito do cidadão de ser informado.

O que consta? O fato de não se revelar possibilidade injunções, interpretações, adivinhações, especulações. Esse é um tema que, creio, deveria ser explorado no dia de hoje, aproveitando a presença dos dois. Acho que começo por aqui. Evidentemente que qualquer um dos dois pode responder a esse questionamento, mas pode começar com o Tenente-Brigadeiro Cleonilson. E já que há um interesse da imprensa que representa o interesse popular, eu gostaria de saber qual é a opinião a esse respeito.

O SR. TENENTE-BRIGADEIRO DO AR CLEONILSON NICACIO SILVA – Senador, agradeço-lhe a oportunidade da pergunta e a oportunidade de comentar alguma coisa a respeito. Nós sabemos que existe toda uma legislação que diz respeito aos dados pessoais de cada um de nós e, no caso particular, o que existe no STM, a liberação ou não, depende da decisão do Presidente do Tribunal. Eu acredito que ele tomou a decisão de não colocar esses dados no momento. Eu acredito que, se forem colocados os requisitos legais dos pedidos legais, certamente poderá, dentro da legalidade, ser fornecido ou não, atendendo tudo o que prevê a lei no que diz respeito a esses dados pessoais que estão lá no STM.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – A indagação é feita até em respeito às pessoas que nos cobram como Senador. Eu próprio tenho sido cobrado através da Internet: um Senador não tem autoridade para requerer? Há essa cobrança permanente. Parece-me até que, por uma questão de ética, uma vez que nós estamos em uma campanha eleitoral, não me caberia requerer, mas a imprensa sim. Eu creio que a imprensa, sobretudo, tem até esta responsabilidade de informar a opinião pública do País, em qualquer momento, mas especialmente no momento eleitoral, sobre a vida daqueles que se apresentam como postulantes.

Eu gostaria de ouvir também a opinião do Almirante de Esquadra Marcus Vinicius.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Com a palavra o Almirante de Esquadra Marcus Vinicius.

O SR. ALMIRANTE DE ESQUADRA MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS – Senador, acho que esse é um assunto bastante complexo, que necessita de uma discussão jurídica forte, intensa. Julgo eu que a decisão do Ministro do Superior Tribunal Militar tenha sido com essa assessoria jurídica da qual não disponho no momento. Julgo que é um assunto que ainda permanecerá, como o senhor mencionou algumas novas ações que estão sendo vislumbradas, mas que o Tribunal saberá dar uma decisão e um destino a esta solicitação, o anseio das pessoas de conhecem todos os documentos que são públicos. Acho que

é um assunto que precisa ser estudado juridicamente face ao nosso calendário eleitoral, mas que o Tribunal saberá dar uma solução satisfatória para isso.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, apenas para fixar bem o objetivo da minha indagação, para não dar margem a interpretações escusas, quero dizer que fiz a indagação sem nenhuma preocupação com o conteúdo. Esse conteúdo pode ser até favorável ao candidato, não estou questionando a atividade que desenvolveu naquele período. Apenas estou colocando em debate o direito que tem o cidadão de ter todas as informações sobre alguém que ele deve escolher ou não escolher para presidir o País ou para não presidir o País.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Muito obrigado, nobre Senador Alvaro Dias.

Gostaria de convidar o Senador Pedro Simon e o Senador Antonio Carlos Júnior, para que funcionem como escrutinadores para que possamos consequentemente...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, antes eu peço um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Pois não. Com a palavra V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O Líder do Governo, Senador Jucá, já votou?

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Ele não votou.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Será que não se deve chamá-lo? Acho que ele não está sabendo que nós estamos terminando. Vai ficar meio esquisito ele não votar.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – O processo de votação está encerrado. Eu convido V. Ex^a, Senador Pedro Simon, e o Senador Antonio Carlos Júnior para que venham fazer a apuração dos votos dos indicados para o STM.

(Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE) – Eu gostaria de proclamar o resultado.

O Almirante de Esquadra Marcus Vinicius Oliveira dos Santos teve 16 votos favoráveis, nenhuma abstenção e nenhum voto contra.

Agora, proclamo o resultado com relação à indicação do Primeiro-Brigadeiro do Ar Cleonilson Nicacio Silva. S. Ex^a obteve 16 votos favoráveis, nenhum voto contra, nenhuma abstenção. Estão, consequentemente, aprovadas as duas indicações, e a matéria seguirá para a Mesa, para que seja incluída, oportunamente, na Ordem do Dia.

Eu gostaria de suspender a sessão por cinco minutos, para que possamos cumprimentar os aprovados nas respectivas indicações.

(Suspende-se a sessão por cinco minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Marco Maciel. DEM – PE)

– Vou reabrir a sessão. Matérias em turno suplementar.

Item 2: Turno suplementar do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2003, terminativo.

Altera o disposto no art. 95 da Lei nº 9099, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.

Autoria: Senador Valdir Raupp.

Relatoria: Senador César Borges.

Observações: Votação Nominal; em 04/08/2010, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PLS nº 59, de 2003, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Coloco em discussão a matéria, esclarecendo que poderão ser oferecidas emendas ao substitutivo até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de substitutivo integral (vide art. 282, §2º do RISF, ou seja, Regimento Interno do Senado Federal).

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Não tendo sido oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, em função do que prescreve o art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria será encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Item 3:

Turno Suplementar do substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2006, terminativo.

Altera os arts. 126, 129 e 130 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal –, para instituir a hipótese de remissão de pena pelo estudo.

Autoria: Senador Cristovam Buarque.

Tramita em conjunto, a proposição, com o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2007.

Altera dispositivos da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal –, para introduzir a remissão da pena pelo estudo.

Autoria: nobre Senador Aloizio Mercadante.

Tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2008.

Altera a Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), de forma a tornar a educação o eixo primordial da ressocialização de presos e internados.

Autoria da matéria: Senador Jarbas Vasconcelos, representante de Pernambuco no Senado Federal.

Relatoria: Senador Antonio Carlos Valadares.

Observações: em 04/08/2010, foi aprovado o substitutivo oferecido ao PLS nº 265, de 2006, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Coloco em discussão a matéria, esclarecendo que poderão ser oferecidas emendas ao substitutivo até o encerramento da discussão, vedada a apresentação de substitutivo integral, por força do art. 282, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Não sendo oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, por força do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria será encaminhada, em função disso, à Secretaria Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Convido, agora, o nobre Senador Demóstenes Torres para assumir a Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Demóstenes Torres. DEM – GO) – Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 30 minutos)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2010. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às dez horas e quatorze minutos do dia primeiro de setembro de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15 (quinte), sob a Presidência da Senhora Senadora Fátima Cleide, e com a presença dos Senhores Senadores Belini Meurer, Inácio Arruda, Roberto Cavalcanti, Selma Elias, Níura Demarchi, Flávio Arns, Marisa Serrano, Sérgio Zambiasi e Antonio Carlos Valadares, reúne-se a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Augusto Botelho, Paulo Paim, Valter Pereira, Mauro Fecury, Gilvam Borges, Gerson Camata, Marco Maciel, Rosalba Ciarrini, Heráclito Fortes, João Faustino, Adelmir Santana, Alvaro Dias, Eduardo Azeredo, Cristovam Buarque e Romeu Tuma, que justifica a ausência. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e a aprovação da mesma, com o que

todos concordam. Prosseguindo, inicia-se a presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, atendendo ao Requerimento nº 35/10-CE, de autoria do Senador Belini Meurer, destinado a discutir o tema “Universidades Comunitárias: Legislação Vigente”. Logo após, a Presidência registra a presença para acompanhar a Audiência Pública, do Senhor Clemente Ivo Juliatto, Vice-Presidente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias – ABRUC e Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC-PR; Senhor Marcelo Lourenço, Vice-Presidente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias – ABRUC; Senhor Professor Orlando Renato W. Agostta, Chefe de Gabinete da Reitoria do Centro Universitário Franciscano – UNIFRA; Senhor Professor Doutor Fernando de Sá Del Fiol, Reitor da Universidade de Sorocaba; Senhor Professor Doutor Dilnei Lorenzi, Secretário Executivo da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil – ANEC; Senhor Carlos Cândido da Silva Cyrne, Vice-Reitor e Pró-Reitor de Ensino da UNIVATES; Senhora Professora Me. Inajara Vargas Ramos, Pró-Reitora de Ensino da Universidade FEEVALE; Senhora Klaudy Garros, Secretária Executiva da Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas – ABIEE; Senhor José Carlos Aguilera, Secretário Executivo da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias – ABRUC; Senhora Juliana de Cássia Terba Cardoso, Advogada da Fundação Educacional Inaciana – FEI; Senhor Jean Franco Sagrillo, Assessor Institucional da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC-PR; Senhor Vereador Marcos Chagas Perrone, Segundo Secretário da Câmara Municipal de Bombinhas – SC; Senhor Diogo César Patriota, Advogado da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e Senhora Vanessa Martins de Souza, Advogada da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB. Como expositores, comparecem à Audiência Pública o Senhor Vilmar Thomé, Presidente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias – ABRUC; Senhor Mário Cesar dos Santos, Vice-Presidente da Associação Catarinense das Fundações Educacionais – ACAFE; Santíssimo Padre José Marinoni, Presidente da Associação Nacional de Educação Católica – ANEC; Senhor Euler Pereira Bahia, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas – ABIEE; Senhor João Pedro Schmidt, Representante do Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas – COMUNG e Senhor Ademir Picanço de Figueiredo, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Ministério da Educação – MEC. Finda a apresentação dos expositores, a palavra é franqueada aos Senhores Senadores membros da Comissão. Usam da palavra os Senhores Senadores Níura Demarchi,

Selma Elias, Marisa Serrano, Flávio Arns e Belini Meurer – autor do Requerimento. Após as considerações finais dos expositores, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrados os trabalhos desta sessão, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião às doze horas e trinta e três minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senadora **Fátima Cleide**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Bom-dia a todos e a todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 42ª Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto à apreciação do Plenário a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e a aprovação da mesma.

Os senadores e senadoras que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. Aprovada.

A presente reunião atende ao Requerimento nº 35, de 2010, desta Comissão de Educação, de autoria do Senador Belini Meurer, para a realização de Audiência Pública destinada a discutir a legislação vigente sobre universidades comunitárias.

Dando início à Audiência Pública, solicito ao Secretário Júlio Linhares que acompanhe os convidados para tomarem assento à Mesa.

Convidamos o Sr. Vilmar Thomé, Presidente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - ABRUC; convidamos o Sr. Mário César dos Santos, Vice-Presidente da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE; convidamos o Padre José Marinoni, Presidente da Associação Nacional de Educação Católica; convidamos o Sr. Euler Pereira Bahia, vice-Presidente da Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas; convidamos o Sr. João Pedro Schmidt, representante do Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas - COMUNG; convidamos o Sr. Ademir Picanço de Figueiredo, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério da Educação.

Ao iniciar, nós gostaríamos de registrar que esta Casa, aliás, que a Secretaria Especial de Comunicação Social do Senado Federal lançou a campanha, na quinta-feira da semana passada, a campanha de conscientização “Seu Voto Faz o Congresso Nacional”. A campanha é realizada em parceria com a Câmara dos

Deputados e tem um filme publicitário, uma vinheta de rádio, impressos em um site especial, que nós fazemos agora questão de repassar nas mãos dos nossos convidados para que seja de seu conhecimento.

Nós daremos início então à nossa Audiência Pública, desde já agradecendo a presença dos nossos convidados. Eu passo imediatamente a palavra para o Sr. Vilmar Thomé, que é Presidente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias. Registrando aqui a presença já entre nós do Senador Belini Meurer e da Senadora Niúra. Quinze minutos, dez minutos com a tolerância de mais cinco, 15. Está ok? Professor Vilmar Thomé.

SR. VILMAR THOMÉ: Bom-dia a todos, nossa saudação à Senadora Fátima Cleide, que é Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do nosso Senado Federal. Saudação também especial ao nosso Senador Belini Meurer, que por meio do Requerimento nº 35/10, é o autor do requerimento que possibilita o nosso encontro hoje aqui. Senadora também presente, muito obrigado por sua presença.

Eu sou Presidente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias e temos também a presença aqui entre nós de nossos Vice-Presidentes, Reitor Marcelo Lourenço e Reitor Ivo Clemente Juliatto. A nossa Secretaria Executiva aqui também.

O Reitor Mário César dos Santos é da ACAFE - Associação Catarinense de Fundações Educacionais, o Padre José Marinoni é da ANEC - Associação Nacional de Educação Católica, o Reitor Euler Bahia aqui representa a ABIEE - Associação Brasileira Instituições Educacionais Evangélicas, o Professor João Pedro Schmidt representa o COMUNG - Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas. Nós formamos um Fórum das Instituições Comunitárias de Ensino Superior, as ICES, como estamos denominando. Temos as IFES, as Instituições Federais de Ensino Superior, e estamos então trabalhando junto ao Senado Federal, junto à Câmara dos Deputados, em especial junto ao Ministério da Educação, Ministro Haddad, Secretaria Dallari, aqui representados pelo Ademir Picanço de Figueiredo. Nós estamos nos apresentando enquanto conjunto das Instituições Comunitárias de Ensino Superior Brasileiras. Temos identidades próprias, todas instituições comunitárias, todas instituições sem fins lucrativos. São instituições que não pertencem a uma pessoa, a uma família ou a uma sociedade. Evidentemente que respeitamos o modelo privado particular previsto na Constituição Brasileira, também no segmento privado particular encontramos boas instituições de Ensino Superior, mas aqui nós estamos para identificar esse conjunto de instituições, que tem um consórcio no Rio Grande do Sul, o COMUNG, onde representa

mais de 50% do sistema educacional no Rio Grande do Sul, temos aqui a representação da ACAFE, que é o Conjunto das Instituições de Santa Catarina, que o nosso colega Reitor Mário César dos Santos irá apresentar detalhadamente, e temos a representação das comunitárias com o caráter confessional, as Instituições Católicas com a ANEC e as Instituições Evangélicas com a ABIEE. E temos, ainda, um quinto conjunto de instituições, que são aquelas que não estão vinculadas a nenhuma dessas quatro entidades, a nenhum desses quatro conjuntos. E a ABRUC - Associação Brasileira de Universidades Comunitárias congrega todas essas instituições comunitárias com várias características.

Quem somos, quanto somos. No Brasil, nós temos 279 instituições de ensino superior comunitárias, quase 300 instituições de ensino superior comunitárias, representando cerca de 30% dos estudantes da graduação. Esse é um elemento muito importante para que nós possamos estabelecer um ponto de partida para a composição da educação superior brasileira: as instituições públicas federais, estaduais e municipais de um lado, as instituições particulares de outro lado e as nossas instituições, as Instituições Comunitárias de Ensino Superior, representando cerca de 30% desse segmento. Portanto, uma participação extremamente relevante distribuída em todo o País.

Estas instituições, além da atuação no ensino de graduação, além da atuação com cursos de graduação, apresentam características muito próprias, com grande investimento em pesquisa e pós-graduação, pós-graduação *estricto sensu*, os mestrados e doutorados, com muitos programas em todas as áreas do conhecimento. Então ensino de graduação por um lado, representando cerca de 30% do sistema brasileiro, presença em pesquisa, ciência, tecnologia, inovação, pós-graduação *estricto sensu*, mestrados e doutorados, e, acima de tudo, uma característica muito marcante: a ação comunitária, a ação social, a extensão universitária como denominamos nos meios acadêmicos, com a participação dos nossos estudantes e dos nossos professores das nossas instituições em programas comunitários na área da educação, da cultura, do esporte, do meio ambiente, ciência e tecnologia, saúde, assistência social, enfim, em várias áreas de atuação, podemos dizer em todas as áreas de atuação, alinhados com as políticas públicas municipais, regionais, estaduais e nacionais, com forte presença na sociedade civil, tanto pela participação das instituições, em especial por meio de seus estudantes e professores em projetos de ação comunitária, quanto pela representação da comunidade em nossos órgãos colegiados das instituições universitárias.

Então o que nos identifica? A característica comunitária. O que nós demonstramos? A nossa atuação não só no ensino, mas também no ensino, na pesquisa, no *estricto sensu* e na extensão na ação comunitária, sempre marcados pela característica da não aferição de lucros, da não distribuição de resultados para os seus dirigentes e para os membros da sua instituição. Nós somos professores, somos membros da comunidade que participa da universidade e gerimos a universidade a partir da visão de que a prestação de serviço que fazemos e os recursos que arrecadamos são 100% reinvestidos para a consecução das nossas ações, das nossas finalidades, no ensino, na pesquisa e na extensão.

Então este é um primeiro ponto, um primeiro ponto de apenas três pontos que eu quero destacar.

O segundo ponto é qualidade. Nós temos aqui a representação do Ademir Picanço de Figueiredo, que vem aqui pelo Ministério da Educação, mas sentimos na presença dele a presença do nosso Ministro Haddad, do Ministro Haddad, da Secretaria Dallari, do Secretário Executivo Paim e de todos os demais Secretários do Ministério da Educação. Nós apresentamos elevados ou elevadíssimos índices de qualidade no conjunto das nossas instituições. Dito por quem? Dito por nós? Não. Dito pelo Ministério da Educação, dito pelo SINAES, que é o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior Brasileira [soa a campainha], com o IGC, o Índice Geral de Cursos, com os Indicadores de Avaliação Institucional, com os indicadores que nos colocam, praticamente 100% das nossas instituições, numa escala de avaliação de 1 a 5, nos coloca com avaliação de grau 3, 4 ou 5. Praticamente 100% das instituições, portanto, estão com esse grau de resultado no ENADE, no SINAES, na avaliação institucional, enfim, em todos os mecanismos de avaliação da graduação e institucionais. No *estricto sensu* a avaliação é feita pela CAPES, uma das avaliações mais exigentes entre todos os países que utilizam a ferramenta da avaliação para aferição da pós-graduação da pesquisa. Os nossos programas estão sempre naqueles entre as notas 3, 4, 5, 6 e 7, com concentração em conceitos 4, 5 e 6, ou seja, os nossos doutorados muito bem avaliados, os nossos programas muito bem avaliados. Então é desse conjunto, nós falamos de características, falamos de abrangência, mas para nós a questão essencial, fundamental, é que, independente do segmento ser público ou privado, se privado comunitário ou privado particular, em primeiríssimo lugar nós olhemos para um corte horizontal, onde nós nos unimos. O público comunitário é pelos resultados do trabalho realizado ao longo de cinquenta anos, sessenta anos ou mais, ou seja, pelo altíssimo grau de qualidade verificado pelo

Ministério da Educação em todas as nossas ações, sejam na graduação, sejam na pós-graduação.

Daí, indo para a finalização dessa manifestação inicial, nós nos apresentamos sim como uma forte alternativa de desenvolvimento para o Estado Brasileiro, uma forte alternativa de desenvolvimento para a educação brasileira, não como competição, não como competição, mas sim com complementaridade, mas não complementaridade a qualquer custo ou sem indicadores de qualidade, complementaridade com qualidade, com projetos que tenham avaliação positiva por parte do MEC. E onde nós entramos? Entramos, por exemplo, para alcançarmos as metas do nosso PNE. O nosso Plano Nacional de Educação 2011/2020 vai prever que percentual de jovens na educação superior? Não sabemos ainda. Hoje o PNE 2011 prevê 30%. Nós estamos abaixo da metade desse indicador. Os países desenvolvidos estão com 50%, 60%. Os países vizinhos da América Latina estão com percentuais acima ou muito acima dos 15%. Então onde esse modelo comunitário, onde esse modelo qualificado pode contribuir para o País, para o desenvolvimento da Nação Brasileira, para o desenvolvimento do Estado Brasileiro numa política de parceria do público com o público não estatal, uma parceria do público comunitário, para que nós possamos... Vamos imaginar que o novo PNE apresente uma meta de 50%, que é baixa se compararmos aos países desenvolvidos, que são percentuais que vizinhos nossos já estão alcançando. Nós temos estruturas físicas, corpo docente com doutores, com mestres, com especialistas, temos laboratórios, bibliotecas, pesquisa, ciência, tecnologia, inovação, atuamos em todas as áreas do conhecimento, na graduação, na pós-graduação, na ação comunitária. Portanto, nós podemos, na medida em que tenhamos um marco regulatório que perceba claramente esse potencial, nós podemos de uma forma rápida, de uma forma rápida, de uma forma qualificada e com um custo adequado, um custo equivalente ou menor do que nós estamos vendo aí na expansão do REUNI e dos IFETs, que tem que continuar, que são ótimas iniciativas, mas que nós podemos trabalhar em parceria. Nós podemos trabalhar no sentido de reforçarmos na medida em que tenhamos convênios vigorosos para, por exemplo, formação de professores, que há uma carência enorme no nosso Brasil. Nós estamos com carência de professores em todas as áreas de conhecimento, especialmente nas ciências, especialmente na química, na física, na matemática, na biologia, mas em todas as áreas, e nós podemos trabalhar fortemente na formação de professores, professores que venham a atuar efetivamente nas escolas, na Educação Básica, no Ensino Fundamental, no ensino médio. Nós podemos trabalhar com um

plano, com um programa de aceleração da formação nas áreas tecnológicas, engenharias e outros cursos, e nós podemos trabalhar fortemente na formação na área de saúde, porque nós precisamos desenvolver em muito esse que é, do ponto de vista social, o principal problema da Nação Brasileira. Nós podemos trabalhar com formação e com assistência.

Então esses são os três pontos que, inicialmente, em nome da ABRUC - Associação Brasileira das Universidades Comunitárias, nós gostaríamos de destacar. O agradecimento, mais uma vez, ao Senador Belini Meurer, à Senadora Fátima Cleide pela acolhida. O destaque da nossa identidade, o destaque que não estamos aqui para competir com ninguém, para retirar o espaço de ninguém, o destaque que estamos nos apresentando por um diferencial de qualidade reconhecido pelo MEC e o destaque de que estamos nos colocando à disposição da Nação Brasileira, do Estado Brasileiro, para o alcance das metas do PNE 2011/2020 em todas as áreas de atuação: no ensino, na pesquisa, na ação comunitária e em todas as áreas de atuação na saúde, na formação de professores, na tecnologia, enfim, em todas as áreas de atuação da educação brasileira. Muito obrigado a todos e, mais uma vez, agradecemos a presença dos colegas reitores e acreditamos que os demais expositores poderão complementar essa nossa exposição inicial.

Muito obrigado à Senadora Fátima Cleide.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Muito obrigada ao Dr. Vilmar. Eu quero registrar entre nós a presença dos Srs. Marcelo Lourenço, que é vice-Presidente da ABRUC; Clemente Ivo, vice-Presidente da ABRUC e Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná; Juan Franco, Assessor Institucional da PUC Paraná; Dr. Fernando de Sá, Reitor da Universidade de Sorocaba; Klaudy Garros, Secretária Executiva da Associação Brasileira das Instituições Educacionais Evangélicas; José Carlos, Secretário Executivo da ABRUC; Juliana Cardoso, que é Advogada da Fundação Educacional Inaciana; Professor Orlando Renato, Chefe de Gabinete da Reitoria Centro Universitário Franciscano; Professor Dr. Dilnei(F), Secretário Executivo da Associação Nacional de Educação Católica do Brasil; Carlos Cândido, vice-Reitor e Pró-Reitor de Ensino da UNIVATES; e da Professora Inajara Vargas, Pró-Reitora de Ensino da Universidade FEEVALE. Agradecemos a presença e o acompanhamento de todos.

Passamos, imediatamente, a palavra ao Sr. Mário César dos Santos, que é, aqui, vice-Presidente da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE.

Com a palavra, por dez minutos e com a tolerância de mais cinco.

SR. MÁRIO CÉSAR DOS SANTOS: Bom-dia a todos. Eu gostaria de cumprimentar, inicialmente, a Exma. Senadora Fátima Cleide, Presidente da Comissão, e estender com muita satisfação os cumprimentos aos três senadores catarinenses aqui presentes, o Senador Belini Meurer, a Senadora Niúra dos Santos e a Senadora Selma Westphal. E, em seus nomes, estender a todos os demais integrantes desse Senado que, por certo, terão conhecimento desta Audiência Pública, que vai lhes dar, talvez, maiores informações a respeito desse PL, que é 7.639/2010. Eu queria cumprimentar também o Reitor Vilmar Thomé, Presidente da ABRUC, cumprimentar pela sua fala, pela sua exposição ampla, que já citou bem as instituições comunitárias brasileiras, e em seu nome cumprimentar os demais integrantes da mesa, representantes da ANEC, da ABIEE e do Consórcio, do COMUNG. Eu queria cumprimentar, também, o representante do MEC, o Ademir Figueiredo, que há pouco conversávamos e ele já deixava transparecer a ideia de qualidade que o MEC tem em relação às nossas instituições comunitárias. Eu queria cumprimentar aos demais reitores, magníficos reitores, professores, funcionários, assessores parlamentares. E em nome da Associação Catarinense das Fundações Educacionais Comunitárias de Santa Catarina - ACAFE agradecer a essa Casa Legislativa para que nesse Senado nós possamos ter um espaço para também falarmos, discutirmos esse Projeto de Lei de tanta importância para o segmento.

No Estado de Santa Catarina, a ACAFE - e aí vou particularizar por uma deferência especial à representação que tenho - está presente com quinze instituições e tem a capilaridade de envolver 59 cidades do nosso Estado, reunindo aproximadamente 158 mil alunos na graduação e pós, mais de nove mil professores, quase oito mil funcionários, com 947 ofertas em cursos de graduação, mais de 450 cursos de pós-graduação, com mais de 400 grupos institucionais de pesquisa, mais de 1.750 laboratórios, mais de vinte mil computadores ligados à internet.

Nossas ações comunitárias, em 2009, das nossas instituições do sistema, elas favoreceram em diferentes momentos de inclusão social e apoio à cidadania mais de um milhão de pessoas.

Em sintonia com as políticas públicas, especialmente do MEC, nós também aderimos ao PROUNI, o Programa Universidade para Todos. Temos mais de dois mil alunos do PROUNI nas nossas instituições e temos uma série de bolsas também de inclusão social no aspecto filantrópico.

Então se a sociedade civil se organizou ao longo das décadas por seus próprios municípios em sedes dos polos microrregionais e criou as suas fundações educacionais para possibilitar o Ensino Superior, exatamente pelo fato de que em Santa Catarina o Ensino Superior, na década de 60, estava centrado apenas em Florianópolis, com a Universidade Federal. Então nesta década de 60 as comunidades, os municípios criaram as suas fundações educacionais e hoje tem uma capilaridade muito grande e atende todo o Estado de Santa Catarina, fazendo com que os filhos das nossas famílias no interior possam ter acesso ao Ensino Superior de qualidade nas suas próprias comunidades, tendo pouca necessidade de deslocamento. Isso fez com que o Estado tivesse um alto Índice de Desenvolvimento Humano, um dos grandes IDHs do Brasil, graças, evidentemente, ao apoio que estas instituições comunitárias conseguiram dar a essas comunidades.

Nesta crescente do aprimoramento social e das nossas instituições de educação superior, como elas participaram no Estado, as nossas comunidades conseguiram acompanhar as transformações da sociedade e estarem preparadas especialmente para o desenvolvimento social e econômico gerado a partir do intenso desenvolvimento das nossas cidades no Estado de Santa Catarina. E é lógico que este crescimento econômico direciona a necessidade do legislativo federal também acompanhar o crescimento social, o crescimento econômico e fazer com que as legislações estejam adequadas ao momento histórico que vivemos. E estamos num desses momentos, em que as comunidades que organizaram as suas instituições e que atuam em todo o estado e conseguem atender às demandas de ensino, destacadamente o Ensino Superior, a assistência social e mesmo inúmeras outras demandas sociais, inclusive da área da saúde. Temos hoje um grande número de instituições instituídas como fundações de origem pública municipal em Santa Catarina e outras de origens privadas e confessionais em outras Unidades da Federação.

Destacamos em fidelidade a representação da ACAFE, que desde os momentos da elaboração constitucional nos idos de 88, por termos esta origem pública municipal, conseguimos fazer inserir no texto constitucional para exceptuarmos o princípio do ensino público gratuito o disposto no art. 242 da Constituição, que autorizava que as fundações educacionais municipais e estaduais à época pudesse cobrar mensalidades. Então nós somos um sistema fundacional com cobrança de mensalidades e, nas formas de uma planilha de custo, que possibilite ao menor custo nós conseguirmos prestar os serviços. Referidas instituições têm em comum o fato de não terem objeto de lucro, sendo na

grande maioria filantrópicas, envolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão em prol das comunidades em que atuam, muitas delas atuando também na área da saúde, em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, de reabilitação fisioterápica, psicológicas e de atendimento jurídico e hospitalar.

No entanto, no conceito textual da nossa legislação vigente estas instituições, que se tornaram pernas, braços e mãos do Estado, na verdade, em vários momentos são tratadas e categorizadas como instituições privadas, como se tivessem a natureza mercantil e finalidade de lucro, o que não se coaduna com a sua natureza e os seus estatutos, já que os seus elevados fins sociais não objetivam lucro. Ainda com a referência do Presidente Vilmar Thomé, de que nada se opõe ao lucro, mas que se a instituição consegue auferir recursos nas comunidades para reinvestir no crescimento das suas próprias instituições, na melhoria da sua própria comunidade, quer nos parecer um modelo adequado.

Esta é a razão e a importância deste Projeto de Lei 7.639, que visa ser um autêntico marco regulatório das instituições de ensino superior comunitárias, que precisam ter um regramento para atender dentro do princípio da legalidade brasileira, que respeite as suas condições e a partir dos seus enunciados, como muito bem pontuado na exposição de motivos que o encaminha, que ressalta as instituições comunitárias de interesse público como um princípio mais amplo e consagra na sua ementa a intenção objetiva de seu texto e o conjunto de condições que caracteriza e identifica as comunitárias, evidenciando o patrimônio voltado a fins não lucrativos, veda a distribuição de patrimônio e renda, reinvestindo eventuais resultados nos objetivos institucionais, recomenda controles formais de atendimento do princípio da transparência administrativa, que se coaduna com as práticas que há décadas desenvolve, numa experiência exitosa para os fins educacionais, impondo a partir desta observância a oportunidade de relacionamento com o Estado.

O PL, ao estabelecer parâmetros para a qualificação como instituição comunitária, indica caminhos junto ao MEC, bem como preconiza [soa a campainha] as sanções pelo cumprimento das determinações que enuncia, permitindo o relacionamento com o Estado e idealizando o termo de parceria, para o que indica recomendações textuais. Em outro dispositivo, o PL reitera e dirime dúvidas quanto à competência dos sistemas estaduais de educação.

Então, Sras. Senadoras e Sr. Senador presentes a esta audiência e daqueles que dela tomarem conhecimento, reiteramos em nome do sistema ACAFE, que tem uma enorme capilaridade, como mencionado, em

Santa Catarina, com notória inserção social e apoio ao Estado em nome dos milhares de professores, funcionários, alunos e acadêmicos, boa parcela deles com bolsa carência de diferentes programas de inclusão social, que este projeto possa ter o apoio de V. Exas. nos encaminhamentos, até para que possamos suprapartidariamente tê-lo num trâmite célere, porque de fato as instituições comunitárias precisam deste marco regulatório.

O reconhecimento da qualidade de ensino dessas instituições comunitárias em diferentes momentos, já houve a devida aferição pelos critérios de avaliação preconizados pelo PEC através dos SINAES e outros mecanismos, que é adotado também nas nossas instituições comunitárias.

Reiteramos o agradecimento pela oportunidade e estamos dispostos a fazer no âmbito de nossa representação associativa na ACAFE em Santa Catarina todas as gestões necessárias ao apoio do Projeto de Lei, inclusive nas diferentes regiões do Estado por suas representações políticas, através do Fórum Parlamentar Catarinense, a fim de que nós, parlamentares, repliquem em seus pares de bancada nosso apelo de apoio a este Projeto de Lei.

É essa a minha manifestação, Sra. Senadora. Agradeço muito.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Muito obrigada ao Professor Mário César. É sempre um prazer recebê-lo nesta Casa.

Quero registrar também a presença do Vereador Marcos Chagas Perrone, que é da Câmara Municipal de Vereadores de Bombinhas, Santa Catarina. Seja bem-vindo. E registrar, também, a presença da Senadora Selma Elias entre nós. Seja bem-vinda a esta Casa e a esta Comissão de Educação.

Vamos passar imediatamente a palavra ao Padre José Marinoni, que é Presidente da Associação Nacional de Educação Católico - ANEC, para o seu pronunciamento.

SR. JOSÉ MARINONI: Um bom dia a todos, uma saudação especial de agradecimento à Senadora Fátima Cleide, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte desta Casa. Uma saudação ao Senador Belini e à Senadora Selma, aos demais participantes da mesa, o Vilmar Thomé, Presidente da ABRUC, e Ademir Picanço de Figueiredo, Especialista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, representando o Ministério da Educação. A todos os reitores e aos demais presentes o meu muito bom dia.

Eu quero fazer algumas considerações para justificar o porquê do nosso pedido através do PL 7.639/2010.

A Constituição Federal prevê a cooperação entre Estado e sociedade civil na garantia dos direitos sociais e reconhece a participação da sociedade civil na execução das políticas sociais. Coerente com as normas constitucionais, o Estado Brasileiro vem ofertando uma parcela dos serviços diretamente através de órgãos estatais e outra parcela em cooperação com instituições e organizações da sociedade civil. As relações entre o Estado e a sociedade civil na prestação de serviços públicos, todavia, não estão resolvidas de forma suficiente na legislação e são, muitas vezes, objeto de polêmica e controvérsia. E nós estamos aqui em busca de inovações. Há necessidade de uma legislação específica para as instituições comunitárias, legislação essa distinta da existente atualmente para o terceiro setor - Lei das Organizações Sociais e Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. As instituições comunitárias e as organizações compreendidas geralmente sob o termo terceiro setor apresentam aspectos comuns, como as finalidades públicas, o caráter não governamental e a ausência de fins lucrativos. Mas há algumas diferenças importantes. A primeira, a envergadura organizacional. A segunda, a profissionalização. E a terceira refere-se à cobrança dos serviços. O reconhecimento destas diferenças, afora outras, justifica que cada qual tenha legislação própria para regrar sua cooperação com o Estado.

O que se quer ressaltar é que as instituições comunitárias são de interesse público e tem uma formidável capacidade instalada de prestação de serviços públicos que pode ser muito melhor aproveitada nas políticas públicas.

Por isso que aqui reitero uma tese que venho defendendo há muito tempo, que é a seguinte: as instituições comunitárias deveriam receber financiamento do Estado, como está previsto no art. 213 da Constituição de 1988, e o Poder Público, atendendo ao princípio da justiça distributiva, deveria distribuir as ajudas públicas que provêm dos impostos de todos os cidadãos a todos e não somente a alguns "privilegiados", sobretudo no Ensino Superior.

A abrangência nacional qualificada e includente da educação católica credencia a se apresentar, mediante a Associação Nacional de Educação Católica, como interlocutora com o Poder Público na discussão, elaboração e implementação das políticas públicas voltadas à consolidação da universalização do ensino e a implementação da pesquisa e extensão no Brasil. Legitima a sua presença e sua pretensão de reconhecimento pelo Estado em termos de simetria entre os diversos parceiros que pleiteiam o acesso às oportunidades decorrentes das mesmas políticas públicas, inclusive na discussão para a construção de

uma legislação específica para as IES comunitárias. As Instituições Educacionais Católicas atendem 1 milhão e 600 mil alunos e interagem com quase 90 mil professores e funcionários em 80 instituições de Ensino Superior e 1.400 colégios. Concedem pessoas totais ou parciais, participando ativamente em programas oficiais do governo, bem como oferecendo outros importantes benefícios a mais de 550 mil estudantes. Parece-nos que tais instituições cumprem seu papel de serem comunitárias.

A atuação dessas entidades na implementação de programas benéficos na educação constitui meio absolutamente eficaz para a viabilização de iniciativas igualmente valiosas na área da saúde e da assistência social. Exemplos disso são a instalação e a administração de hospitais universitários, a prestação direta de serviços à população mais necessitada, o oferecimento de cursos e estágios de formação profissional, além dos inúmeros convênios firmados com o próprio Poder Público.

A ANEC apoia e dá respaldo a todas as esferas do Poder Público que, de acordo com as disposições constitucionais, instituem marcos jurídicos, parâmetros regulatórios, acompanhamento e avaliação das instituições educacionais brasileiras. É parceira do Estado em seu dever maior de promover o bem comum.

Ao estabelecer a Lei 9.394/96, a LDB, no seu inciso III, que as instituições confessionais devem cumprir os requisitos das comunitárias, deixa claro que todas elas são, por sua própria natureza, comunitárias, tendo, além disso, o caráter confessional. O confessional não é, portanto, incompatível com o comunitário. Pelo contrário, na visão do legislador está indissociavelmente unido a este.

A Associação Nacional de Educação Católica do Brasil acredita que os parlamentares, juntamente com os representantes das IES comunitárias, saberão encontrar alternativas para uma legislação específica que diferencie e reconheça o papel do ensino superior comunitário. Essa é a nossa manifestação.

Quero agradecer à Presidente da comissão, Senadora Fátima Cleide, por essa oportunidade. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Nós é que agradecemos, Padre José, pela sua participação, atendendo ao nosso convite.

Passamos a palavra, então, ao vice-Presidente da Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas – ABIEE, Euler Pereira Bahia.

SR. EULER PEREIRA BAHIA: Em nome da ABIEE - Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas, nossos cumprimentos efusivos à Senadora Fátima Cleide, Presidente da Comissão

de Educação, Cultura e Esporte do Senado, nossos cumprimentos ao Senador Belini Miller, à Senadora Selma Elias, aos demais membros desta Mesa, que representam diversos segmentos das instituições educacionais comunitárias, ao Dr. Ademir Figueiredo, nesse ato representando o Ministro de Estado da Educação. Cumprimentamos também os senhores reitores, senhores assessores, parlamentares e demais autoridades que se encontram aqui nesta manhã nesta sessão, nesta audiência.

De alguma maneira nós podemos entender que a sociedade se organiza e se mobiliza pelas afinidades. Há uns três anos atrás foi fundada no País uma associação, ou melhor, um Fórum chamado Fórum das Instituições Representantes do Ensino Privado Nacional. Nós fomos convidados a participar daquela fundação, presidindo a ABIEE na ocasião, Frei Gilberto presidindo a ABRUC na ocasião. E por quê? Era a categoria em que nos achávamos enquadrados dentro da legislação atual. Mas foi o bastante participar de duas reuniões para constatarmos que nós de fato não pertencíamos àquele Fórum, porque a natureza das discussões dos projetos fizeram com que nós o deixássemos, não por dissensão, mas por falta de alinhamento, por falta de afinidade adequada. Assim, foi daquele encontro de dois dirigentes que surgiu o embrião para o Fórum, hoje o Fórum das Comunitárias, que está aqui totalmente bem representado por líderes daqueles que o compõem.

A ABIEE é uma associação que reúne instituições educacionais evangélicas com fins não econômicos, de natureza confessional e que contribuem para a melhoria das condições sociais do povo e empregam os seus recursos em atividades e projetos desenvolvidos exclusivamente no território brasileiro.

Como é que chegamos até aqui? Na verdade, na primeira metade do século XIX, mas particularmente também na segunda metade, uma grande quantidade de imigrantes europeus chegaram ao País. E outros provenientes também de missões evangélicas europeias e norte-americanas. Eles ocuparam especialmente a Região Sul e Sudeste do Brasil. Aquelas comunidades tinham como uma das suas primeiras preocupações, a partir dessa instalação imigratória, a formação, a criação de escolas. Talvez a principal razão pelas quais essas escolas foram criadas era porque de certo modo não existia um sistema escolar no País. Na verdade, no primeiro período, aliás, no período colonial e até a primeira república não se desenvolveu a oferta de ensino público no País. E neste quadro de vacância as comunidades, especialmente religiosas, se mobilizaram e organizavam escolas com o objetivo de ensinarem os seus filhos a ler e a escrever. Essas escolas eram

organizadas e eram mantidas com tanto cuidado que a administração financeira era feita pelas comunidades. E das crianças era exigida a frequência sob a pena de em desobediência verem-se privadas de alguns privilégios, até privilégios religiosos. Nasce talvez aí no Brasil o sentido de obrigatoriedade das crianças a frequentarem a escola em idade escolar.

Na cosmovisão evangélica o lar era a primeira grande escola da vida, mas com a chegada da idade adequada para a criança receber o estudo formal, era inadmissível que esta não aprendesse a ler e a escrever. Mas além dessa introdução no mundo da alfabetização também era admitido como pressuposto para uma boa formação que esta fosse fundamentada em valores e princípios éticos-morais, advindos, evidentemente, da religião. Isto compunha a chamada cosmovisão da educação do chamado desenvolvimento integral. Essa, talvez, tenha sido uma segunda razão pela qual estas escolas tenham sido fundadas. E basta citar alguns exemplos.

A chegada da colonização alemã, em 1824, com as Escolas Luteranas, escolas que se tornaram tão numerosas que nos anos 30 do século passado eram mais de 1.100. As Escolas Presbiterianas, começando com o Colégio Internacional em 1969; a Escola Americana, fundada pelo Missionário Chamberlain, que mais tarde se tornou o Mackenzie College e hoje é a Universidade Presbiteriana Mackenzie; o Instituto Evangélico, mais tarde denominado Instituto Gammon, em Lavras, Minas Gerais, se tornou embrião da ESAL - Escola Superior de Agricultura em Lavras, hoje federalizada; Escolas Metodistas, como o Colégio Piracicabano, 1881, em Piracicaba, embrião da UNIMEP; Instituto Granbery, em Juiz de Fora; Instituto Izabela Hendrix, em Belo Horizonte; e outros tantos.

Os Batistas chegaram entre 1865(F) e 1870, logo após a guerra civil americana, e principalmente se estabeleceram em Santa Bárbara D'Oeste, em São Paulo, e daí várias mobilizações ocorreram no sentido de se estabelecer escolas. Destaque-se o Colégio Americano Egídio, 1898, esse na Bahia, mais tarde o Colégio Batista do Rio de Janeiro.

Além disso, os Adventistas, 1896, o Colégio Curitibano, Colégio Internacional de Curitiba, dois anos depois em Gaspar Alto; 1915, o Colégio Missionário, embrião do hoje Centro Universitário Adventista de São Paulo, que representa a educação adventista com uma rede de mais 400 unidades no País.

Estes exemplos representam aquilo que pode ser, de alguma maneira, hoje o conjunto de uma grande rede de instituições confessionais evangélicas mantidas pelos chamados evangélicos históricos. É verdade que o sentido comunitário de então, onde as famílias

gravitavam em torno da igreja e da escola, hoje ele se estende e se amplia. Hoje há comunidades que não estão necessariamente fisicamente presentes, mas são comunidades regionalmente num Estado e até mesmo nacionalmente e não perdem a sua razão de ser. Estas comunidades representam anseios, expectativas, e isto garante de alguma maneira a legitimidade de elas serem reconhecidas numa sociedade cada vez mais democrática e plural.

Vale dizer que a educação no País, através de nossa Constituição, é garantida como um dever, como um direito social do cidadão. Os arts. 23 e 24 da Constituição falam sobre a competência de legislar e de proporcionar acessos. O art. 205 fala da educação promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. O art. 206 [soa a campanha] fala da liberdade de ensinar e a coexistência de diversos tipos de instituições. O art. 209 estabelece a liberdade do ensino à iniciativa privada e o art. 213 da Constituição fala de escolas comunitárias.

É verdade que esta polarização entre público e privado, ela começa logo nos anos 30 do século passado, quando se discutiu a partir do surgimento da escola nova a ideia de que deveria existir uma escola única, pública, laica, aberta a todas as camadas da sociedade. É verdade que o foco daquela ocasião concentrou-se entre o que é público e privado e entre o que era laico e confessional. O privado era entendido no sentido particular e o confessional no sentido de que não era mantido pelo Estado. Felizmente a Constituição de 1988 reparou o equívoco e reconhece esse caráter distintivo das instituições comunitárias. No entanto, apesar de reconhecidas pela Constituição, apesar de estarem hoje presentes inclusive na LDB, poucas legislações trataram de um marco regulatório para as escolas comunitárias. Há o que se chama tecnicamente um *vacatio legis* em relação a esse assunto.

Na legislação ordinária a situação não é diferente. Quantas legislações surgiram? A LOAS, das Organizações de Assistência Social; a Lei 9.637, que trata das OSs; a Lei 9.790, que trata das OSCIPS; a Lei 11.096, de 2005, que institui o PROUNI; a Lei 12.101, que trata das Entidades Beneficentes de Assistência Social, guardam em seu corpo possibilidades de muitas parcerias com o Poder Público. No entanto, nenhuma menção é feita nessas legislações da possibilidade de se fazer convênios ou parcerias entre o Poder Público e as escolas privadas.

Portanto, as comunitárias, assim entendidas, como constituídas por grupo de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas educacionais sem fins lucrativos, que incluam em sua entidade mantenedora representantes da comunidade,

como prevê a LDB, carece de um marco regulatório e aí vem o PL do qual estamos falando. A evidência de que esse PL, da mui nobre Deputada Maria do Rosário, percorre esses trâmites rumo à sua aprovação nesta Casa, com vistas a qualificar prerrogativas das IES comunitárias, bem como disciplinar aspectos das parcerias a serem constituídas entre o Poder Público e estas instituições, eu faria duas considerações. Primeira, eu quero aqui, em nome da ABIEE, me associar às demais entidades que compõem o Fórum das Particulares e louvar a iniciativa e a sensibilidade da Deputada Maria do Rosário, que procura traduzir neste PL um avanço no enquadramento legal de uma categoria de instituições que efetivamente tem uma histórica e respeitável trajetória de bons serviços à Nação Brasileira e que, no entanto, estavam até então descobertas de um marco legal que as reconhecessem adequadamente e as permitisse potencializar os seus préstimos e serviços à causa da educação nacional. É

É verdade que em relação ao PL, aliás, diga-se de passagem, muito bem redigido, eu gostaria de apresentar umas poucas e modestas sugestões, mais no aspecto redacional. Quanto ao sentido de explicitar melhor alguns artigos eu faria chegar estas sugestões à Presidência deste colegiado e, evidentemente, à própria autora do projeto.

Diante disso, queremos dizer que como associação, a Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas, nós nos associamos integralmente a este grande ideal, louvando esta iniciativa e a nossa disposição de oferecer o nosso endosso e apoio incondicionais a esta iniciativa, agradecendo, sobretudo, ao Senado Federal, que propicia também nesta manhã a oportunidade para que possamos explicitar e esclarecer um pouco mais aspectos que certamente corroborão os trabalhos que se seguem na direção de vermos consolidado este projeto, este ideal, este anseio.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO):

Muito obrigada ao Dr. Euler Pereira. Passamos a palavra imediatamente ao representante do Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas - COMUNG, João Pedro Schmidt.

SR. JOÃO PEDRO SCHMIDT: Bom-dia a todos os presentes. Começo saudando a Presidente Senadora Fátima Cleide, também referir o Senador Belini Meurer, autor do requerimento, demais senadores e senadoras, colegas aqui da mesa na pessoa do Professor Vilmar Thomé, Presidente da ABRUC, todos os demais presentes. É uma satisfação poder colaborar com a reflexão à exposição aqui já desenvolvida. Eu preparei alguns slides, mas vou me referir a apenas alguns tópicos, porque boa parte da temática já foi

muito bem abordada pelos colegas que precederam. Podemos passar para o próximo *slide*.

Um breve histórico ajuda a recuperar o momento atual das iniciativas em torno do marco legal das Instituições Comunitárias de Educação Superior. É preciso ter presente que na Constituinte, em 1986, 1987, houve uma mobilização popular, liderada pela CNBB, e essa mobilização popular conquistou a inserção do art. 213 na Constituição Federal, que legitima as escolas comunitárias tanto da Educação Básica quanto da educação superior. Eu vou me referir logo a seguir ao art. 213. Porém, por sentirmos a falta de uma legislação que propiciasse melhor a inserção das instituições comunitárias nas políticas educacionais, nós, a partir de 2008, no Rio Grande do Sul e Santa Catarina, iniciamos um processo nas universidades comunitárias visando formular uma proposta de um Projeto de Lei específico. A primeira versão nós a denominamos Projeto de Lei das Instituições Públicas Não Estatais, muito baseado na experiência gaúcha e catarinense, e iniciamos um diálogo com o Ministério da Justiça. Este diálogo frutificou e o Ministério nos apresentou um parecer da assessoria jurídica sugerindo que ao invés de utilizar o termo público não estatal, que não consta na legislação brasileira, que nós utilizarmos exatamente o conceito comunitário, que tem amparo na Constituição. E, posteriormente, ao invés de falarmos de todas as instituições comunitárias, que nós nos referíssemos num primeiro momento às comunitárias da educação superior. Então o que acabou depois resultando no Projeto de Lei 7.639, do ano de 2010, na Câmara dos Deputados, é fruto dessa iniciativa inicial em 2008 e que em 2009 passou a ter um debate nacional assumido pela Associação Brasileira das Universidades Comunitárias. A partir daí, esta proposta inicial foi reestruturada, ela foi modificada no sentido de contemplar os diversos segmentos das Instituições Comunitárias da Educação Superior, ou seja, o segmento gaúcho, catarinense, as instituições católicas e evangélicas. Procuramos trabalhar no sentido de uma proposta comum a todas essas instituições, entendendo que o termo comunitário reveste tanto as instituições confessionais como as não confessionais. Em 2010, ou seja, neste ano, a proposta foi acolhida pela Frente Parlamentar em Apoio às Universidades Comunitárias e transformou-se no PL 7.639, de 2010, protocolado na Câmara dos Deputados no dia 13 de julho. Então este é um breve histórico para ajudar a contextualizar o que já foi falado até este momento. Seguindo.

O que é que diz o art. 213? É bom retomarmos aqui. Ele diz que os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas

em lei, e aí apresenta uma série de requisitos, mas é sempre bom frisar que a Constituição abriga a nossa pretensão de uma cooperação entre o Poder Público e as instituições comunitárias a partir da Constituição. Seguimos.

É importantíssimo também, como já foi referido por colegas, que a Constituição Federal, embora não explice aspectos que nós entendemos que é importante que a lei trate, mas ela estabelece a visão geral de cooperação entre Estado e sociedade. A nossa Constituição não prevê um Estado que faça tudo nas políticas sociais. Ela prevê um Estado que coopere com a sociedade, ou seja, a ideia de que só ensino público significa instituições federais, estaduais ou municipais, não tem amparo na Constituição. A Constituição diz que deve haver uma complementaridade entre Estado e sociedade na oferta das políticas sociais, tanto na educação, mas também na saúde, na assistência, na cultura, no desporto, no meio ambiente e na comunicação social. Seguindo.

O que nós entendemos é que não há na legislação um amparo legal adequado para as instituições comunitárias. Por exemplo, nós temos um Código Civil que só contempla duas pessoas jurídicas: as pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado. Como nós não preenchemos as características de instituições de direito público, somos confinados no âmbito das pessoas jurídicas de direito privado. E no dia a dia, por sermos de direito privado, somos tratados como privadas, como instituições privadas, como instituições particulares, o que não corresponde à natureza das instituições comunitárias. Por isso que a legislação precisa avançar. Seguindo.

A própria LDB, nos arts. 19 e 20, reproduz essa dicotomia público/privado que o Código Civil contém. No art. 19: as instituições de ensino são classificadas, novamente, em públicas e privadas, e o art. 20 trata de alguns subtipos: particulares, comunitárias, confessionais e filantrópicas, ou seja, nós somos, conforme a LDB, um subtipo das instituições privadas, conforme já foi amplamente colocado aqui. Seguindo.

Um avanço está contido no PL da Reforma Universitária que ainda tramita no Congresso e que, talvez, não venha a prosperar, segundo manifestações já feitas por dirigentes do MEC. Mas de todo modo o PL 7.200, de 2006, ele supera a tradicional tríade público/privado pela tríade público/comunitário/particular, e esta tríade nós a entendemos como adequada, ou seja, no seu art. 8º o PL fala em instituições públicas comunitárias e particulares. É neste sentido que nós procuramos também apresentar a proposta do PL que está hoje na Câmara, que é o PL das Instituições Comunitárias de Educação Superior. Adiante.

De forma sintética: por que há necessidade de um marco legal das Instituições Comunitárias da Educação Superior? Primeiro, as comunitárias são confundidas com as privadas particulares. É preciso deixar claro que elas são distintas das instituições particulares. Segundo, o repasse de recursos às comunitárias é difícil, complexo e, muitas vezes, inviável. Nós estamos enfrentando novamente hoje a tentativa do MEC apoiar as comunitárias, incluindo-as nas políticas públicas, uma série de dificuldades em relação ao repasse de recursos. A legislação tem queclarear, tem que facilitar no sentido de que os gestores públicos se sintam tranquilos quando repassam recursos públicos às instituições comunitárias. Terceiro ponto: parte dos editais de pesquisa e de extensão é reservada às instituições públicas e exclui professores e estudantes das comunitárias. É preciso remover esses obstáculos que hoje ainda existem.

E, por último, insistir na tese de que é preciso aproveitar a capacidade das instituições comunitárias, de maneira a acelerar a inclusão na educação superior com a educação de qualidade. Nós poderíamos aumentar hoje as vagas em milhares se o governo começasse a destinar recursos públicos para as instituições comunitárias. As salas de aula estão prontas, os professores ou já existem ou podem ser contratados com rapidez, do mesmo modo os funcionários técnicos administrativos. Nós estamos perdendo tempo ao priorizar apenas uma via importantíssima e que tem que continuar, como já foi referido, a via da expansão das instituições federais, das instituições públicas. Agora por que não pensar na destinação de recursos para as instituições comunitárias [soa a campainha] no sentido de acelerar a inclusão social na educação superior? Este é o desafio que estamos todos colocando aos gestores públicos. Adiante.

Sobre o PL 7.639, de 2010, que está na Câmara dos Deputados e que certamente hoje estamos inaugurando um diálogo com o Senado, o que é que ele traz de novo? Ele reconhece legalmente a especificidade das comunitárias; ele estabelece, portanto, o fim da confusão entre entes comunitários e entes privados; ele posiciona as comunitárias como públicas não estatais, embora no seu texto ele não traga o conceito de públicas não estatais pelas razões já alegadas. Ele posiciona as comunitárias no sentido da educação pública, não no sentido da educação privada; ele facilita a cooperação dos entes públicos mediante inserção nas políticas públicas; e, por último, ele reforça o entendimento do equilíbrio entre Estado, sociedade civil e mercado. A ideia, já amplamente exposta aqui, é de um equilíbrio entre Estado, sociedade civil e mercado. Não é uma instância sobrepujando a outra, é a ideia

de um equilíbrio, de uma sinergia, de uma complementaridade. Adiante.

Eu apresentei nos *slides* alguns tópicos do PL 7.639, que não é necessário aprofundar aqui, porque ele está acessível a todos através da internet, enfim, mas referir que no art. 1º nós procuramos definir as características comuns a todas as entidades comunitárias e elas excluem, portanto, quem não preenche essas características. Então, rapidamente: são instituições constituídas como associação ou fundação; seu patrimônio pertence a entidades da sociedade civil e/ou Poder Público; não tem fins lucrativos; tem transparência administrativa; e tem destinação do patrimônio à instituição pública ou congênere em caso de extinção. Pode seguir.

Complementarmente a isso, requisitos estatutários das instituições comunitárias: ausência de privilégios, benefícios ou vantagens pessoais; prestação de contas de todos os recursos de bens de origem pública; e participação de representantes de professores, estudantes e técnicos administrativos em órgãos colegiados da universidade ou da instância competente.

Enfim, eu quero finalizar dizendo que esse debate no Senado certamente é de alta relevância, talvez ele não se conclua logo, mas ele iniciou oficialmente pela Câmara dos Deputados e esta Casa há de contribuir muito conosco, Senadora Fátima Cleide, se nos der amparo. E não vai ser algo corporativo, não. Não é em benefício apenas das nossas instituições, é em benefício do País, do desenvolvimento e vai ao encontro daquilo que hoje é um consenso nacional: o desenvolvimento do País será sustentável se houver uma educação de qualidade que lhe dê respaldo. Então, nesse sentido, eu creio que as nossas instituições podem colaborar. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada ao Professor João Pedro. Nós colocamos a Comissão de Educação do Senado Federal sempre à disposição de todas as instituições e, principalmente, neste momento, esta discussão, ela é super oportuna, como disse o Professor Vilmar Thomé, em função da elaboração do novo Plano Nacional de Educação e da discussão das suas metas.

Passo a palavra, então, ao nosso último convidado na Mesa, Ademir Picanço, que é representante do Ministério da Educação.

SR. ADEMIR PICANÇO DE FIGUEIREDO: Senadora Fátima Cleide, demais senadores presentes e que tiverem notícia desta audiência, Reitor Vilmar Thomé, Professor Mário César, Professor João Pedro, Professor Padre Marinoni, Euler Pereira Bahia, todos os demais presentes. Às senhoras e aos senhores transmitimos as saudações do Ministro Fernando Ha-

ddad e da Secretária Maria Paula Dallari Bucci, Secretária de Educação Superior, que supervisionou uma síntese de argumentos que agora vamos apresentar como contribuição prévia ao debate deste importante Projeto de Lei.

A Educação Superior no Brasil deve ter a capacidade de responder e dialogar com a complexidade da sociedade. Assim, a diversidade nos modelos de oferta de educação superior é um ativo a ser preservado. Ciente disto, o MEC fomenta, através de suas políticas, a viabilização tanto das instituições públicas - podemos citar exemplos do REUNI, da Agenda de Autonomia - quanto das instituições privadas - podemos falar do PROUNI e do FIES.

A demanda das instituições comunitárias é legítima. As comunitárias têm história de bons serviços no Brasil e é daí que inferimos a legitimidade do pleito. Uma referência também importante é que elas atuam na pós-graduação muito antes disso ser uma exigência formal do MEC. E pós-graduação *estricto sensu*, todos sabemos, é custo.

É conhecido, ainda, um processo de queda no número de matrículas, alertado pela COMUNG. Todavia, para o MEC, não seja a questão essencial se categoria 'a' ou 'b' ganhem ou percam matrículas. Para a SESU a questão é sempre ampliar a oferta e o acesso, sempre com qualidade.

Na síntese dessas observações, podemos divisar que o novo marco regulatório pleiteado visa a perspectiva de consolidação de um modelo diferenciado de educação superior, que as comunitárias oferecem. Todavia, o reconhecimento da legitimidade é condição necessária, mas não suficiente, para o estabelecimento de um novo marco regulatório. Se o debate está bem localizado no tempo, pois responde a anseios dispersos e generalizáveis das comunitárias e da sociedade brasileira também, também está localizado no espaço, pois as Casas Parlamentares constituem a arena mais adequada para um projeto que surge de um segmento da sociedade organizada, mas que eventualmente pode inquietar outros segmentos.

A viabilização deste desejado novo marco regulatório passa pela construção de um arranjo consensual que permite incrementar o fomento às instituições comunitárias sem ocasionar frustração aos outros programas e políticas de fomento. Esse arranjo será construído com a análise detida que o tema exige e será fundamentado por decisões técnicas e políticas, aptas a conciliar, entre outros, aspectos jurídico, pedagógico e orçamentário.

A SESU do MEC - Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação - está atualmente examinando o tempo e tempestivamente emitirá pa-

rever, já solicitado pela assessoria parlamentar deste Ministério. Todavia, um aspecto técnico já pode ser aqui destacado, o pressuposto da qualidade. Componente do tripé acesso/qualidade/transparéncia, que tem sido o fundamento para as ações do MEC na Educação Superior, a qualidade objetivamente aferida e demonstrada deve figurar como um pressuposto para as instituições que buscam a afirmação de um *status jurídico* diferenciado. Assim, sem ignorar outros aspectos sobre os quais se manifestará oportunamente, o MEC entende ser necessária a clara referência no Projeto de Lei a avaliação positiva das Instituições Comunitárias de Ensino Superior para o gozo das prerrogativas diferenciadas que ora se discutem e que eventualmente serão aprovadas. Esta não é uma condição de inviabilidade da proposta. Em rápida análise junto aos sistemas do MEC é possível verificar o desempenho satisfatório das instituições, várias delas inclusive atingindo índices de excelência.

O fundamental é que se crie um sistema de incentivos na lei para que a manutenção desse patamar não se perca e para que a diferenciação existente entre as instituições sirva como uma constante busca de melhoria e de excelência.

Na síntese do que foi aqui apresentado, o MEC inicia esse diálogo agora com o Projeto de Lei já oficialmente tramitando, se põe à disposição para prestar esclarecimentos para subsidiar esse debate que é muito relevante para o País e que será feito, temos certeza, com todo o cuidado, toda a atenção que o tema merece e com a oitiva, com a participação de todos os segmentos da sociedade que se veem indiretamente interessados.

Então, nessas breves palavras, transmitimos a satisfação em cumprir o nosso dever participando desse debate, homenageamos essa Casa na figura da Senadora Fátima Cleide, que proporcionou este espaço de debate, também do Senador Belini Meurer, que assinou o requerimento para essa Audiência Pública, e um agradecimento geral a todos os presentes, a todos que estão tomando ciência pelos outros meios de comunicação dessa importante discussão. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Professor Ademir. Quero registrar também a presença dos Advogados da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Diogo César Patriota e Vanessa Martins de Souza. Sejam bem-vindos.

Bom, nós abrimos então à participação das senadoras presentes. A Senadora Niúra já estava inscrita e tem a palavra neste momento para as suas considerações.

SENADORA NIÚRA DEMARCHI (PSDB-SC):

Obrigada, Sra. Presidente. Primeiro, quero manifestar a minha honra de fazer parte da Comissão de Educação do Senado Federal e dizer a V. Exa. a minha admiração pelo vosso trabalho enquanto Presidente desta comissão, enquanto senadora, essa voz fortíssima de mulher brasileira que luta por aquilo que o Estado tem que ter como ideal. E não é ideal de ideologia pura e qualquer, mas exatamente da função de estado, aquilo que é inerente ao Estado. E a senhora tem feito aqui uma luta incansável, abrindo as portas para todos os entendimentos no que diz respeito à educação desse País, em todos os níveis, em todos os segmentos, mas principalmente a favor das pessoas, a favor do povo brasileiro. Então, primeiro, parabéns à senhora e obrigado por me dar o uso da palavra.

Em segundo lugar, eu não poderia deixar de estar aqui, numa Audiência Pública tão importante, que trata das instituições comunitárias do nosso País. Especialmente quero cumprimentar, ele não está aqui, e quero fazer aqui uma pequena consideração, senadora presidente, que nós estamos hoje em regime concentrado no Senado Federal, e, por isso, nós saímos e entramos das comissões porque tem votações importantíssimas e nós sabemos o que está acontecendo hoje no cenário político brasileiro e temos que entender toda essa demanda. E sentimos, às vezes, por não poder participar de uma forma tão integral e tão profunda quanto gostaríamos em debates tão importantes. Mas faz parte do processo democrático e os senhores, mais do que ninguém, sabem o que isso significa, porque enfrentam no seu dia a dia exatamente um dos contraditórios mais positivos que o Brasil exige em tempos atuais. Então eu gostaria de cumprimentar também a Senadora Selma Elias, essa incansável catarinense, mãe de um processo... Esse nome mãe é meio esquisito, não vou usar, não. Não vou usar mãe porque eu não acho que não é mãe, a questão aqui é de muita dignidade, uma senhora de muita dignidade que representou o Estado de Santa Catarina na Secretaria de Estado de Educação. A Sra. Selma Elias tem uma vida extraordinária a favor de todo educandário catarinense.

Gostaria também de cumprimentar o Presidente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias, o Sr. Vilmar Thomé, o Vice-Presidente da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE, Dr. Mário César dos Santos, que nos honra a sua presença, catarinense. Ao Padre José Marinoni, Presidente da Associação Nacional de Educação Católica, que os padres foram os grandes incentivadores da educação, a Igreja Católica teve um papel fundamental nisso em todo o território nacional e em todos os ter-

ritórios, diga-se de passagem. Então parabenizo todo centro eclesial da Igreja Católica e de todas as igrejas que fazem educação no nosso País. O Sr. Euler Pereira Bahia, vice-Presidente da Associação Brasileira de Instituições Educacionais Evangélicas, da mesma forma reitero as palavras que disse ao Padre José Marinoni. Sr. João Pedro Schmidt, representante do Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas, o nosso grande e querido Rio Grande do Sul. Ademir Picanço de Figueiredo, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Fundamental no Ministério da Educação.

Quero dizer ao Ministério da Educação da minha honra de participar desse momento e saber que é um dos Ministérios que agrega hoje, digamos, a maior fonte de receita do Estado Brasileiro. E o senhor aqui marcando a presença e entendendo que uma das coisas mais importantes para o Estado Brasileiro é realmente a parceria e o MEC abrindo as portas para essa parceria, já vem de longa data essa grande abertura da educação nacional, quero cumprimentá-lo e, cumprimentando, cumprimento também o Ministro da Educação.

Quero tratar, Sra. Presidente, desse Projeto de Lei 7.639, de 2010, da Sra. Maria do Rosário e outros deputados, a deputada gaúcha, que "Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior, disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências". Não vou ler o projeto em si, mas eu faço questão, Sra. Presidente, de citar que essa questão de Termo de Parceria é fundamental.

Santa Catarina é um dos grandes exemplos, Dr. Mário e demais desta mesa, dessa grande parceria. Lembro-me, ainda quando criança, Sra. Presidente, que em nossa comunidade, as pequenas comunidades que nasciam no Brasil, nós tivemos exatamente isso, a participação da comunidade. Aquelas pessoas se reuniam para construir uma escola, se reuniam para construir um centro de educação infantil, se reuniam para construir uma igreja e assim era a nossa comunidade. A intervenção do Estado aconteceu por consequência, essa é a grande realidade. E hoje nós voltamos os olhos a essa iniciativa comunitária, que é de profundidade, é legítima e é extraordinária. Então o Termo de Parceria, colocado no art. 7º dessa legislação, tem todo o meu apoio e tenho certeza que tem o apoio de todo o Estado catarinense.

Quero falar um pouquinho do ponto de vista jurídico deste projeto, que é um dos aspectos centrais das dificuldades e inconsistências que cercam o debate entre o público e o privado, que é a ausência da categoria jurídica do público não estatal, cuja criação não é objeto do presente Projeto de Lei. O que se pre-

tende aqui - e está inerente a essa Audiência Pública - é chamar a atenção para o fato de que a compreensão do termo público é mais amplo do que recoberto do termo estatal. Pode-se dizer que o estatal é apenas uma das formas assumidas pelo público. Existe, também, o público não estatal, que compreende, por exemplo, as Organizações da Sociedade Civil voltadas à prestação de serviços públicos, sem fins lucrativos e com características próprias do ente público. Essa categoria está implícita na lógica da Constituição ao prever a indispensável cooperação de organizações de direito privado sem fins lucrativos na prestação de serviços públicos. Na Educação Superior, o art. 213 da Constituição reconhece a especificidade de escolas comunitárias, distinguindo-as das públicas estatais e das privadas, bem como das confessionais e filantrópicas. Não obstante a essa diferenciação constitucional tanto na legislação infraconstitucional quanto na cultura política e administrativa do País, prevalece em grande parte a dicotomia público versus privado. A exemplo do Código Civil, que só reconhece dois tipos de pessoa jurídica, as de direito público e as de direito privado (arts. 41 e 44), em vista disso no cotidiano as instituições de direito privado com características comunitárias habitualmente são tratadas como se privadas fossem.

Como derivação da reforma de 1995, e aqui quero caracterizar o início desse grande processo de transformação do Estado como regulamentador, mas não o Estado como um invasor, como derivação dessa reforma foram criadas duas figuras novas: a Organizações Sociais e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP. Entretanto, nem uma nem outra figura contempla as instituições comunitárias, que constituem um importante contingente de Organizações da Sociedade Civil, responsável por uma expressiva gama de serviços públicos, especialmente nas áreas de educação e saúde. A Lei das OSCIPs, a 9.790, de 1999, por exemplo, veta explicitamente a condição de OSCIP às instituições hospitalares privadas não gratuitas e suas mantenedoras e às escolas privadas dedicadas ao ensino formal não gratuito e suas mantenedoras.

Face a essas considerações, Sra. Presidente, pelo fato de ser realmente defensora do que está acontecendo aqui hoje, as instituições comunitárias, tais como descritas, devem ser entendidas como fruto da aspiração de cidadãos, que ante a inexistência da oferta de serviços básicos, que a Constituição, a rigor, lhe garante, se unem para, mediante despesa minimizada, e aqui quero fazer uma comparação, Sra. Presidente, que nós tivemos uma recente pesquisa entre o custo do aluno das escolas comunitárias, das

instituições de ensino superior comunitárias, ele custa 60% do aluno da escola pública. Ora, vejamos, nós temos aqui uma redução de 40% da despesa. Então, poderem ter acesso a tais serviços sem abrir mão do controle de suas ações pela comunidade. Entende-se que se já é direito da cidadania ter acesso àqueles serviços gratuitamente, a *fortiori* a obrigação da sociedade não só admitir, mas favorecer por todos os meios essas iniciativas, cuidando de suprir suas necessidades na medida em que vão se estabelecendo as condições para tanto.

Faço isso, Sra. Presidente, com muita alegria, com uma participação pequena que terei nesse Congresso Nacional, mas que muito me honra, em substituir o Senador Raimundo Colombo, que é candidato ao Governo do Estado de Santa Catarina, e que sempre foi um defensor dessa prática da política, desse entendimento. Faço aqui não só a minha voz, mas a voz também de todo o povo catarinense, a nossa voz da FERJE, da Fundação Educacional Regional Jaraguense, que com um projeto do Padre Elemar Scheid, há mais de 30 anos ela existe e hoje é um grande centro universitário e que tem aí uma parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná e que faz um excelente trabalho na nossa região, com mais de três mil alunos, que lá estão fazendo o progresso e o desenvolvimento da nossa região, que tem por si a característica da grande extensão e do desenvolvimento regional, que é uma característica fortíssima das instituições comunitárias.

Não poderia deixar de me manifestar num momento tão importante, tão oportuno, em que uma legislação dessa envergadura está passando brevemente por essa Casa e que, tenho certeza, todos os senadores serão apoiadores, incentivadores e aprovarão a lei que realmente vai organizar o sistema das instituições de ensino superior comunitárias, não só do Sul do Brasil, que é tão forte, mas de todo o País.

Faço aqui também mais uma menção ao Senador Belini Meurer, que no dia em que ele pediu a V. Exa., Presidente, o requerimento, não só eu como a Senadora Selma fizemos parte e coro, tanto que estamos aqui, os três catarinenses. Muito obrigada.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senadora Niúra.

Quero informar que o Senador Belini, autor do requerimento, está nesse momento na Comissão de Constituição e Justiça e não pode se ausentar de lá.

Pergunto se a senadora Selma quer falar.

Com a palavra a Senadora Selma Elias para as suas considerações a respeito da Audiência Pública.

SENADORA SELMA ELIAS (PMDB-SC): Primeiramente, como educadora e como catarinense,

eu vou pedir licença para cumprimentar o Mário César dos Santos, que representa a ACAFE de Santa Catarina, que é uma faculdade, uma universidade da melhor qualidade possível. Costuma se dizer que quem é aluno da ACAFE sai preparado, sem desmerecer nenhuma outra instituição, assim como a ACAFE e outras, mas a ACAFE realmente em Santa Catarina é uma das nossas referências. Dizer também que eu entendo que todos os senadores realmente darão o seu voto, estarão de acordo, porque o comunitário faz acontecer, o comunitário é aquele que se integra às necessidades da região. Então nós não teremos, certamente, uma demanda maior do que uma procura. Ele passa a ser o elo de integração. Por si só isto para mim já bastaria.

Mas eu usei da palavra nessa Casa para questionar sobre as inúmeras autorizações que o MEC vem fazendo, credenciamento de universidades por universidades. Esse é o meu medo, sabe? É que são universidades por universidades e muitas vezes lá nas bases, lá na sala de aula, lá no projeto, nós temos o técnico que não sabe sequer, quando professor, interpretar um texto. E quando ele passou por universidades, mas ele também não tem o conhecimento. Então a primeira preocupação nossa, senhores, tem que ser a qualidade. Além da qualidade, há também a integração, que esse para mim é o ponto principal, é o ponto maior, é a integração por eu ser comunitária.

Mas eu gostaria de deixar aqui ao Ademir uma pergunta, porque eu fico muito preocupada com relação ao processo de fiscalização que o MEC vai adotar. Veja bem, o MEC hoje, ele tem dificuldades em repassar recursos para as nossas universidades federais. Muitas vezes o MEC tem dificuldades. Como vai agir? Porque nós temos que ter, repito, a qualidade. E, para isso, nós temos que contratarmos professores bons, nós temos que ter pesquisa, nós temos que ter todo um aparato para que esse aluno saia realmente preparado. Então a necessidade da participação do MEC é muito importante. Eu acredito que deva ficar muito claro para os brasileiros, os professores, as universidades aqui representadas, a participação do MEC, de que forma vai ser feita. Nós precisamos saber e que ela fique muito clara para todos nós.

Mas eu quero parabenizar, Senadora Fátima, pela ideia, e ao Belini também, porque eu entendo que o País, ele só se desenvolve com um povo educado, que a educação é a sustentação do desenvolvimento de um País. E certamente as universidades comunitárias, porque se identificarão tanto com a comunidade, elas serão a sua parcela de contribuição e muito.

Então, eu queria, depois, realmente, saber do MEC qual será essa participação deles, que, para

nós, é muito importante. Que não fique nenhuma dúvida. Obrigada.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Quero agradecer aqui as palavras da Senadora Niúra dirigidas à nossa pessoa e agradecer também a participação da Senadora Selma. Dizer que nós aqui na Comissão de Educação temos feito um esforço muito grande para discutirmos todos os temas que são recorrentes tanto na Comissão quanto aqueles que são recorrentes na sociedade nesse momento. E principalmente agora, que mesmo tendo o processo eleitoral em andamento, nós tenhamos também a discussão e assim deve ser, ela deve pegar mais fogo ainda no meu entender, sobre a elaboração do Plano Nacional de Educação. Então, o fato de trazermos para esta Comissão a discussão de um Projeto de Lei recém apresentado na Câmara Federal já oportuniza que os senadores também se inteirem desse assunto, que é de suma importância, para que a gente possa dar conta de fato para o atendimento, como dizia o Professor Vilmar, da metas não do próximo, mas deste, deste Plano Nacional de Educação que está em vigor e que expira o prazo agora em 2010.

Então, vamos inverter a ordem agora das considerações dos nossos expositores.

Eu passo a palavra, então, para o Ademir Picanço, que é representante do Ministério da Educação.

SR. ADEMIR PICANÇO DE FIGUEIREDO: Muito obrigado pelas contribuições, Senadora Niúra, Senadora Selma. E, também, iniciando a resposta ao questionamento específico da Senadora Selma, também é uma fonte de preocupação e de cuidado do MEC sobre a questão da fiscalização. Se for aprovada uma nova legislação que conceda prerrogativas diferenciadas e que, obviamente, acabarão condicionado isso à transferência de recursos públicos ou de uma parcela maior de recursos públicos, é fundamental um *enforcement*, um cuidado maior nessa fiscalização. O MEC dentro do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior exerce as tarefas de avaliação, regulação e supervisão da educação superior. A avaliação é mais a cargo do INEP - Instituto de Pesquisa Anísio Teixeira. E dentro da SESU - Secretaria de Ensino Superior as tarefas de regulação e supervisão. Todas essas tarefas, as rotinas e todo o sistema de fiscalização no sentido específico da regulação e da supervisão estão se encaminhando hoje para a perspectiva do processo eletrônico, que dá mais transparência. Então, o sistema é chamado e-MEC, que é o sistema que foi desenvolvido, que está disponível no site do Ministério da Educação, nele é possível consultar uma grande gama de indicadores, a situação dos processos das instituições, existem obviamente graus de acesso ainda, tem o acesso dos

servidores do Ministério, o acesso dos servidores das instituições. Eu imagino que os Srs. Parlamentares, caso requeiram ao Ministério, com certeza terão acesso amplo a todas as informações, porque uma das perspectivas é essa, um forte arcabouço regulatório que foi desenvolvido nos últimos anos e uma transparência o mais confiável e o mais generalizada possível, que hoje temos a possibilidade de fazer isso via internet [soa a campanha].

Então a ideia do MEC, para essa nova condição, é alterar dispositivos específicos que sejam necessários para a avaliação das comunitárias, se passarem a gozar de um estatuto jurídico diferenciado, e continuar intensificando o que já tem feito nos seus processos de avaliação, regulação e supervisão.

Um breve comentário ao que foi dito quanto à questão do custo aluno, ele é um indicador muito relevante mesmo. A sociedade, ela tem, pela lógica da transparência, pela lógica do controle dos gastos públicos, ele é um indicador que precisa ser aferido, precisa ser fortalecido, é muito importante levar em consideração. Outro indicador importante a ser desenvolvido até, digamos, é do benefício aluno ou da característica específica de cada segmento da Educação Superior. A ideia é que à medida que a sociedade, a nossa sociedade já é bastante complexa e diversificada, o nosso sistema de educação superior também tem que ser bastante complexo e diversificado para ter aderência e diálogo. Então alguns segmentos de aluno, eles vão ter um custo maior porque eles têm uma característica diferenciada. E é importante, óbvio, ter o controle, se esse custo não está exorbitante, as instituições federais têm a sua gestão autônoma, mas tem sido dado grande incentivo, transparência nessa gestão, instrumentos novos de gestão através da Agenda da Autonomia, que foi recentemente aprovada pelo Presidente da República, de modo a modernizar a gestão orçamentária das instituições para que elas possam ter ganhos operacionais e que isso possa reverter em melhoria da aplicação dos recursos, mas sempre nessa lógica. O tripé que a Secretária Maria Paula sempre... É quase um mantra lá no MEC: acesso, qualidade e transparência. Então dentro desse tripé, das ideias que esse tripé transmite, é que o MEC vai atuar na constante fiscalização através de avaliação, regulação e supervisão das novas instituições, se vier isso a ser aprovado. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Dr. Ademir. Eu gostaria de passar, embora já tenhamos aqui passado a palavra para os nossos expositores para que façam as suas considerações finais, eu quero saudar a presença da Senadora Marisa Serrano, que é vice-Presidente desta

comissão, e passo a palavra para que ela possa fazer suas considerações a respeito do tema.

SENADORA MARISA SERRANO (PSDB-MS):

Obrigada, Sra. Presidente. É um prazer enorme, eu quero pedir desculpas, mas eu estava na outra Comissão, na CAS, nós tínhamos lá Terminativos e para Terminativos precisa de um número específico de participantes, de senadores, e eu quis ajudá-los também a limpar um pouco a pauta hoje dos inúmeros projetos que nós tínhamos lá.

Mas eu não queria deixar de vir aqui cumprimentar a todos os presentes, agradecer por terem aceito o convite dessa Comissão para estar conosco nessa amanhã e queria cumprimentar, se me permite, em nome do meu professor, o Padre Marinoni, que é meu amigo de muito tempo, cuja universidade, antes quando era faculdade ainda, nos idos de 64 a 68 eu estava lá. Então faz muito tempo.

Dizer da alegria de recebê-los e colocar que a legislação vigente apresenta falhas que precisam ser discutidas, melhoradas. Há questões que a gente tem que debater mesmo, mas dentro da lógica, dentro daquilo que é razoável, dentro da vida que nós estamos levando e, principalmente, de algo que é sumamente importante, saber do serviço que as comunitárias prestam ao País. E o número de alunos que nós temos e que ajudam, sobremaneira, o poder público a oferecer educação de qualidade aos nossos jovens. Se o poder público não tem a capilaridade que poderia ter e deveria ter, nós precisamos e muito de incentivar as comunitárias, as outras universidades, as particulares, que possam estar junto conosco na garantia do direito que todo brasileiro tem do acesso à educação e o acesso ao conhecimento.

Quero me colocar aqui à disposição, o Padre Marinoni sabe que pode contar com o meu trabalho, mas, principalmente, nessa visão que eu tenho há muitos anos de trabalharmos juntos, de sermos parceiros. O serviço público - não sei por que a gente fala público, porque também vocês prestam um serviço público, embora não governamental -, mas é importante que a gente esteja juntos e participe juntos. O que eu quero colocar é que nos próximos quatro anos ainda permaneço aqui como senadora e eu vou ter a oportunidade, provavelmente, de junto com os senhores debater mais essas questões e, principalmente, o projeto que está na Câmara dos Deputados e que virá para o Senado, acredito eu, futuramente.

Portanto, meus cumprimentos, um bom dia a todos e parabéns à nossa Presidente que está lá brigando um pouco nessa época de eleições lá na sua terra, mas eu tenho certeza que Deus vai estar nos ouvindo e nos iluminando. Um abraço a todos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senadora Marisa. Dando continuidade à nossa mesa para as considerações finais dos nossos expositores, eu passo a palavra então ao Sr. João Pedro Schmidt.

SR. JOÃO PEDRO SCHMIDT: No encerramento, eu gostaria de declarar a minha convicção de que a retomada do papel do Estado no Brasil é compatível com a afirmação do papel das comunidades, portanto, da sociedade civil.

No Rio Grande do Sul, historicamente, nós tivemos uma experiência negativa na década de 1930, com a campanha de nacionalização do Governo Vargas. As escolas comunitárias gaúchas e catarinenses foram praticamente todas elas inviabilizadas, ou seja, o Estado inviabilizou o comunitário para ocupar o lugar do comunitário. Então nós aguardamos que desta vez não aconteça isso, que as universidades comunitárias, as instituições comunitárias cooperem e tenham da parte do Estado, que se criem as condições para haver essa recíproca, ou seja, se nós hoje estamos pensando em fortalecer a educação pública nesse País, mais acesso, mais inclusão, isso tem que ser viabilizado das duas partes. Eu acho que o lado das comunitárias é tranquilo, elas querem cooperar, muito agora resta nós criarmos mecanismos do lado do Estado Brasileiro e isso depende dessa Casa, depende do Congresso Nacional, depende do MEC para que isso seja viável. Esse diálogo, Oxalá, iniciado oficialmente, seja profícuo e no próximo período, enfim, a gente tenha a aprovação de um marco legal e também se comece a alterar a cultura administrativa, ainda excessivamente pautada pela divisão entre o público e o privado. Eu acredito que a audiência de hoje é muito importante nesse sentido e nós, certamente, vamos voltar a essa Casa para conversar mais sobre o assunto.

Muito obrigado da parte do Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas, na pessoa do Professor Ney Lazzari, que hoje solicitou a minha presença aqui para representá-lo. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Muito obrigada. Passamos a palavra ao Sr. Euler Pereira.

SR. EULER PEREIRA BAHIA: As minhas considerações finais vão na direção de que, em primeiro lugar, entendemos que este espaço aqui e este momento aqui passado, ele é extremamente útil para nos colocar em mais sintonia com a realidade. A história da presença das instituições comunitárias no País é uma história marcada em grande parte por incompreensões e decorrente destas compreensões os marcos legais construídos, muitas vezes, foram fatores de obstáculo ao seu desenvolvimento e até mesmo à sua perma-

nência, como em parte mencionou o Professor João Pedro aqui.

Hoje nós não podemos ignorar que precisamos realizar aquilo que tem que ser realizado com eficiência. E eficiência significa realizar com qualidade aquilo que precisa ser feito, mas com menor custo. O tempo não pode esperar. E se nós temos hoje às vezes recursos e nós temos recursos alocados no Ministério da Educação para alguns programas que devem ser realizados a nível nacional, no entanto esses recursos não chegam a produzir os resultados desejados em parte porque a legislação é um bloqueio. Eu vou citar um exemplo.

O Professor Marcelo está aqui. Foi criado recentemente o programa do PARFOR - Programa de Formação de Professores. Nós sabemos a gritante necessidade de professores no País [soa a campanha]. No entanto o que aconteceu? Ao se lançar o programa do PARFOR, as instituições que se apresentaram para fazer parte, para colaborar com esse processo, no Estado de São Paulo pelo menos foi 95%, as instituições comunitárias. Resultado: nem estas puderem executar adequadamente o programa. Por quê? Por causa dos óbices legais. Portanto, existem recursos, existem programas, existem projetos, existem instituições dispostas a colaborar. No entanto, é preciso desamarrar um pouco este aparato legal, no sentido de que aqueles que estão dispostos a colaborar com o Poder Público, colaborar com o Estado e que serão instituições que estarão perenizadas, elas independem de governos, de momentos, elas são perenes, que elas possam continuar realizando a sua obra para o progresso e o desenvolvimento nacional.

Eu agradeço muitíssimo, Sra. Presidente, uma vez mais, em nome da ABIEE e do nosso Presidente Carlos Hassel, a oportunidade que nos é dada de participar aqui e colocamo-nos inteiramente à disposição para ajudar a construir este marco propositivo em benefício da educação [interrupção no áudio].

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada. Passo palavra, então, ao Padre José Marinoni. Mas, antes, eu gostaria de informar que a Deputada Maria do Rosário, que é a autora do PL 7.639, também foi convidada para estar aqui. Nós tínhamos uma previsão de que haveria nestes dias 31 e 1º um esforço concentrado do Congresso, mas em função de a Câmara ter adiantado o seu esforço concentrado não foi possível a presença da Deputada Maria do Rosário hoje aqui na nossa Mesa.

Com a palavra o Padre José Marinoni.

SR. JOSÉ MARINONI: Mais uma vez eu quero agradecer a oportunidade que nos é oferecida e quero retribuir a Senadora Marisa, amiga Marisa Serrano, os

cumprimentos e realmente o empenho que ela sempre teve em relação a favor da educação desse país.

Eu gostaria de deixar bem claro: para mim, enquanto nós continuarmos brigando, porque infelizmente é isso que acontece, talvez mais do lado de lá do que do lado de cá, entre público e privado, aliás, não é público, entre estatal e privado, nós não vamos chegar a denominador nenhum. Nós queremos ou não queremos aumentar o percentual de brasileiros e brasileiras no Ensino Superior? As portas das universidades comunitárias estão abertas. Alguém já falou anteriormente. Não só temos estrutura física, não só temos laboratórios, não só temos professores qualificados; falta, talvez, boa vontade e deixar de lado essa ideia de que, me desculpem falar, só o estatal, só o público é que presta. O próprio representante do MEC acabou de falar: qualidade. E ele tem uma lista de universidades comunitárias onde parece-me somente uma ou duas que estão com conceito 2; as demais todas com conceito excelente, 5, 4 e 3. O que nos falta para nós merecermos o beneplácito do Estado, nós iremos aumentar e muito os índices, não de escolaridade, mas os índices [soa a campanha] de melhoria desse nosso País. Meu tempo esgotou. Mais uma vez quero agradecer... Pode falar mais um pouquinho?

É algo que a gente não consegue entender por que não há esse diálogo por parte do Estado quando se fala de recursos públicos. Eu volto a insistir, enquanto eu não morrer, eu falarei disso: todos nós pagamos impostos, todos nós temos direito de sermos, todos nós, quando eu falo, toda a população tem direito de ser beneficiada por esses impostos. Por que um pai é obrigado a pagar duas vezes? Por que um pai é taxado duas vezes com os impostos? Uma vez para manter as instituições federais e outra para manter o filho numa instituição particular. Será que alguém, um belo dia, e aqui eu me coloco nas mãos de vocês, educadoras mulheres, que têm mais sensibilidade, para que verdadeiramente esse dilema seja resolvido o quanto antes, para que nós tenhamos cidadãos e cidadãs que possam verdadeiramente ter acesso ao Ensino Superior, fruto isso dos impostos que eles pagam como qualquer outro brasileiro hoje beneficiado.

Sra. Presidente Fátima Cleide, muito obrigado. Niúra Demarchi, muito obrigado. Selma Elias, muito obrigado. Senadora, é claro, senadoras. E minha amiga e querida Marisa, muito obrigado. Não é questão de defender as universidades comunitárias, é questão de defender a voz e a vez de quem não tem voz e ainda não teve vez. Muito obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Com a palavra o Sr. Mário César dos Santos.

SR. MÁRIO CÉSAR DOS SANTOS: Senadora Fátima Cleide, senadoras presentes, estamos com quatro senadores presentes, Senadora Marisa, é uma satisfação enorme rever a senhora, Senadora Niúra e Senadora Selma Elias Westphal. Chega agora o nosso Senador Belini Meurer, que foi o que provocou isso tudo, hein senador? [risos] Na verdade o seu requerimento nos oportunizou que nós pudéssemos aqui debater essa questão do PL 7.639.

Eu queria, em nome de V. Exas., agradecer a oportunidade para que nós pudéssemos conversar a respeito do PL. A representação do MEC, Dr. Ademir, em relação à propositura do MEC, que no PL pudesse constar algum elemento que aferisse a questão da qualidade, eu creio que as nossas instituições dariam a sua aquiescência nesse sentido, porque as avaliações e a qualidade nós já detemos desde enquanto as instituições existiram. Então é lógico que o debate, senadora, poderia ter uma série de outros questionamentos, uma série de outras óticas a serem levadas, inclusive nesta referência que o Padre Marinoni faz do público/privado, a grande expansão da rede pública e o que ela acaba provocando em muitas instituições, inclusive as instituições comunitárias, e eu poderia até dizer em Santa Catarina.

A ampliação do sistema federal em Santa Catarina fez com que o sistema perdesse 308 [soa a campanha], entre mestres e doutores, que foram prestar serviço nas federais. E é lógico que nós temos também a nossa condição de poder formar esses docentes para o ensino universitário e que está se passando exatamente o contrário: o fato de normalmente o investimento gerado pelo *estricto sensu* está sendo feito também pelas comunitárias e, na verdade, nós estamos preparando para o Estado, ao invés do Estado fazer o contrário. Podíamos ter muitas outras óticas para analisar essa questão do público e privado, mas essa é uma que nós poderíamos também referir, além do que a expansão de algumas instituições públicas é necessária, só que quer nos parecer inadequado que as ofertas sejam feitas onde as comunidades já têm ofertas semelhantes.

Eu posso dar um exemplo da própria Universidade Fronteira Sul. Iria para a nossa distante Chapecó, no oeste do Estado de Santa Catarina, onde foi instalado um dos campus da Fronteira Sul, a nova universidade. A ideia era não replicar as vagas e reaplicou o que já tinha da universidade estadual, da UDESC, e da UNOCHAPECO, da universidade comunitária, quer dizer, não teria muita lógica esse investimento estatal em áreas que já são servidas, que a comunidade já é servida.

Então nós poderíamos, como falei, ter uma série de outras óticas para analisar esta questão do público/privado ou da própria encaminhamento do projeto, mas estas que foram referidas, e eu gostaria de cumprimentar a visão e a sua referência jurídica feita ao projeto, Senadora Niúra, muito appropriada e muito focada também nas questões do projeto, exatamente na dicotomia entre a privada e as comunitárias, no caso, e a falta de um referencial, como muito bem falou o Professor João Pedro, em relação a encontrarmos um respaldo constitucional que consagre o projeto, especialmente – até na LDB -, a existência e a referência às instituições comunitárias.

Então eu reitero o agradecimento em nome do Professor Viegand Eger, que é o Presidente da ACAFE, e da Associação Catarinense das Fundações Educacionais Comunitárias. Muito obrigado, senadora.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Dr. Mário. Eu passo a palavra agora ao autor do requerimento, antes de passar para o Dr. Vilmar poder fazer o encerramento, as suas considerações finais. Senador Belini.

SENADOR BELINI MEURER (PT-SC): Senadora Fátima Cleide, quero cumprimentá-la e agradecer pelo seu empenho, pelo seu trabalho frente a essa comissão, atendendo prontamente o requerimento que fiz para que esse debate acontecesse. Quero cumprimentar a todos os representantes das instituições e do Ministério da Educação, quero cumprimentar as nobres senadoras aqui junto com a gente e de antemão pedir escusas por eu ter me ausentado durante algum período. Me chamaram rapidamente numa outra Comissão, estava a discussão acalorada, precisou da minha presença, tive que sair correndo e, tão logo terminou, vim direto para cá.

Eu gostaria de dizer da minha preocupação. Este Projeto de Lei, ele tramita na Câmara dos Deputados e a gente pensa que deve já começar a tramitar por aqui também. Eu fico muito feliz com a vinda dos senhores e que a gente possa fazer essa discussão, ouvi-los, como que os senhores pensam, como que isso pode acontecer. Hoje, no Brasil, nós temos dois tipos de universidade: a universidade pública e a universidade privada. Não tem outra coisa. E, no entanto, isso cerceia a nossa capacidade de empreender. Existem as universidades e alguns senadores colocam outras escolas, como creches, como escolas de ensino médio, que também são fruto de empreendimento de pessoas abnegadas, preocupadas com a educação. Com certeza isso não é uma empresa privada que aufera lucro. Se o indivíduo quer ganhar lucro, quer ter dinheiro com isso, é uma outra situação. O que a gente quer é uma universidade que seja realmente comunitária, onde as pessoas fa-

çam o ensino, um ensino de qualidade, e tudo que se arrecadar do seu desenvolvimento, que seja investido exatamente num melhor salário para os professores, investindo na pesquisa, investindo na extensão, no prédio da própria instituição, ou seja, que por si só ela possa acontecer. E é claro que a gente defendemos, com isso, uma outra visão do próprio Estado frente a essas instituições que, a meu ver, com certeza, elas não são empresas privadas. A gente precisa começar a trabalhar com aquela condição de instituição pública, mas não estatal. Isso é bastante importante.

Então, eu quero parabenizar a todos e, mais uma vez, à Senadora Fátima Cleide, e a todos os presentes por esse trabalho aqui. Eu me dou por bastante satisfeito. Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Obrigada, Senador Belini, autor do requerimento para a realização desta Audiência Pública.

Eu passo a palavra ao nosso último expositor, que, aliás, foi o primeiro expositor, mas o último a fazer as considerações finais nesta oportunidade.

SR. VILMAR THOMÉ: O nosso agradecimento em nome da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias à Senadora Fátima Cleide, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, ao Senador Belini Meurer pela autoria do requerimento, em conjunto com as Senadoras Niúra Demarchi e Selma Elias, que estavam conosco até a pouco, à Senadora Marisa Serrano, que na condição de Presidente da Comissão de Educação até pouco tempo sempre nos acolheu muito gentilmente, também o Senador Flávio Arns, que vejo entre nós a partir desse momento. Então agradecer a todos os senadores pelo espaço a nós concedido.

As considerações finais serão bastante rápidas, porque é evidente o cansaço de todos aqui no Plenário. Em primeiro lugar, dizer ao representante do MEC, o Sr. Ademir Picanço de Figueiredo, da nossa satisfação em relação à sua manifestação, quando coloca duas questões essenciais com as quais nós concordamos integralmente: a questão da qualidade do sistema, ela precisa ser considerada, ela precisa vir em primeiríssimo lugar. Nós estamos demandando uma parceria que vá ao encontro das necessidades da Nação Brasileira e que necessariamente precisa de uma ação qualificada e de uma fiscalização que vem sendo exercida pelo MEC e com a qual nós, inclusive, somos parceiros em relação ao desenvolvimento do nosso SINAES; e a transparência, qualidade por um lado e transparência na aplicação dos recursos, com prestação de contas, com a tranquilidade dos senadores, dos deputados, do Ministério da Educação, dos gestores públicos, de que os recursos estão sendo muito bem aplicados e

com os quais nós nos comprometemos. Essas duas questões para nós são também fundamentais [soa a campanha] e essenciais.

Dizer, ao final, que o encontro de hoje não é por acaso. O Fórum das Entidades Comunitárias, aqui representado pela ABRUC, pela ABIEE, pela ANEC, pela ACAFE e pelo COMUNG é um esforço de vários anos que, talvez, tenha no dia de hoje, Senadora Fátima Cleide, um dia histórico, porque a presença aqui no Senado Federal de fato confere um novo grau de militância política das nossas instituições. Nós temos militância histórica há décadas ou até centenárias, ações centenárias de ação concreta a favor da educação, da saúde, da assistência social nesse País. A militância política sempre foi muito acanhada, muito tímida. Nos últimos anos estamos mais presentes no Senado Federal, estamos mais presentes na Câmara Federal, temos a Frente Parlamentar em Defesa das Instituições Comunitárias, estamos com o PL 7.639, das ICES, temos que reconhecer na Câmara dos Deputados, na Câmara Federal, o trabalho da nossa Deputada Maria do Rosário como Relatora deste PL, como coordenadora da nossa Frente Parlamentar em Defesa das Instituições Comunitárias de Ensino Superior, mas, para além disso, nós também ampliamos a nossa atuação junto ao Ministério da Educação.

Eu queria deixar um convite final aqui, que eu acredito que nesse processo de defesa política dos interesses das Instituições Comunitárias de Ensino Superior, do interesse dos nossos estudantes, o debate que vai acontecer no dia 23 de setembro, daqui alguns dias, na Universidade Católica de Brasília, o debate com os presidenciáveis. Uma promoção da ABRUC - Associação Brasileira das Universidades Comunitárias, do Fórum das Entidades, em especial da ANEC - Associação Nacional das Entidades Católicas, da CNBB, que terá na noite do dia 23 de setembro, 20h40min, assim que terminar o horário eleitoral, o debate com a presença confirmada de quatro candidatos a Presidente: Dilma, Serra, Marina e Plínio, que é, sem sombra de dúvida, na nossa curta história enquanto entidade representativa das instituições de caráter comunitário no Brasil, do ponto de vista político o maior evento, a maior presença institucional. A Senadora Fátima Cleide dizia há pouco aqui: esta Sessão deve ser assistida por cerca de dois milhões de pessoas, dois milhões de telespectadores assistirão o que aconteceu na manhã de hoje. E esse debate é o primeiro debate não promovido especificamente por uma emissora, por emissoras de televisão ou por mídias de jornais, revistas e outras mídias. É o primeiro debate promovido pela sociedade civil, mas que também terá uma grande cobertura pelas emissoras de televisão das redes cató-

licas, evangélicas, pela ABTU - Associação Brasileira de TVs Universitárias, enfim, também será assistido por milhões de pessoas.

Então nós agradecemos a todos os reitores e representantes de instituições comunitárias de todo o Brasil que aqui estão e dizer que o nosso objetivo foi por várias vezes aqui repetido pelos representantes das entidades e pelos Srs. Senadores: nós queremos contribuir com o desenvolvimento do País, queremos contribuir com o desenvolvimento pela educação, queremos contribuir pelo desenvolvimento a partir da inclusão e estamos à disposição da sociedade brasileira.

Muito obrigado a todos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO): Muito obrigada, agradeço em nome da Comissão de Educação.

Antes de encerrar, passo a palavra, para que faça seus cumprimentos aqui aos nossos expositores desta audiência, ao Senador Flávio Arns.

SENADOR FLÁVIO ARNS (PSDB-PR): Agradeço a V. Exa., me desculpo com as pessoas todas, conhecidos e amigos também de longa data que estiveram nesta Audiência Pública. Estive em outras comissões relatando projetos de lei, eram de minha autoria ou de minha relatoria e, infelizmente, não pude estar presente nessa Audiência Pública. Contudo, eu vou tomar conhecimento de todo o debate que aconteceu.

Eu quero cumprimentar de uma maneira muito particular o reitor da nossa Pontifícia Universidade Católica do Paraná, com quem já conversei ontem, inclusive debatendo o Projeto de Lei em tramitação na Câmara dos Deputados, Clemente Ivo Juliatto, professor, doutor, de cuja instituição eu tenho a alegria e a honra de dizer que o meu pai também foi reitor anos atrás, no período de 1974 a 1986, de cuja instituição eu fui aluno e professor também há alguns anos. Então é uma alegria estar aqui.

Dizer que de fato o Brasil precisa das instituições comunitárias, são fundamentais para o Brasil. São instituições, eu sempre digo, repito e uso esta expressão muito, são instituições públicas, sem dúvida, públicas não estatais, públicas não estatais, ou seja, não são da prefeitura, não são do Estado, não são do Governo Federal, mas são da comunidade, da sociedade. A dona, a proprietária de uma instituição comunitária, sem dúvida alguma, é a sociedade. E tem que se orgulhar das instituições comunitárias que existem. Todos nós como povo brasileiro, como sociedade, temos que nos orgulhar, afinal, além da qualidade a que já se referiu, qualidade, que todos querem qualidade, encontramos muita qualidade nessas instituições, temos tantos exemplos pelo Brasil, como a própria PUC de Curitiba, do Paraná, que faz um trabalho exemplar em todo

o Estado, e tantas outras de diversas denominações religiosas, inclusive, que fazem um trabalho bom pelo Brasil, não só bom como necessário, porque quase 1/3 dos alunos das instituições de Ensino Superior estão nas instituições comunitárias. Isso tem que se refletir naturalmente no reconhecimento por parte dos órgãos públicos, particularmente do Governo Federal, da importância desse trabalho. Então muitos desses aspectos já estão mencionados no Projeto de Lei, isto é importante, acesso a recursos, financiamentos. Afinal, dizer-se que a população do Brasil tem que ter acesso a Ensino Superior, tem que ter acesso e a gente só tem 15% das pessoas no Ensino Superior, quando outros países perto do Brasil têm 30%, a Argentina tem 30%, Cuba tem 50% ou mais, e países da Europa 60%, 70%. É muita pouca gente no Ensino Superior, no Brasil. Então nós temos que pensar assim no grande papel que pode ser desempenhado pelas instituições comunitárias.

Agora principalmente que a sociedade entenda isto para que nós possamos nos afastar da ideia que está embutida e muita discussão ainda, infelizmente, de que a instituição comunitária talvez não mereça o apoio e os recursos necessários porque não é uma instituição pública, quer dizer, não vamos apoiar porque não é público. O dinheiro público tem que ir só para o estatal, o dinheiro público. Muito discurso e muita situação no Brasil não se observando a necessidade do País. As pessoas dizem, e é assim uma ideologia muito presente em muitos órgãos, de que o dinheiro público é só para o estatal e o que não é estatal não é necessariamente bom. Então disto é que nós temos que nos afastar, dizer assim: é bom, o que a sociedade faz pode ser melhor ainda, é público também, é público não estatal. Basta dizer que todo o patrimônio, um dia se a PUC do Paraná deixar de existir obrigatoriamente vai para o Poder Público, não há distribuição de lucro, não há proprietários e merecem o apoio do Poder Público sendo públicas, um conceito que eu acho que a gente tem que ainda buscar definir ainda melhor aqui dentro do Congresso Nacional.

Então é uma alegria que esta audiência tenha acontecido, espera-se que seja uma audiência de várias para orientar este assunto de uma maneira clara, transparente, buscando-se, como sempre foi colocado, qualidade, transparência, participação, avaliação, todos os aspectos que forem necessários, mas que haja, no fundo, a necessária valorização, particularmente do Governo Federal, em relação a esta rede que presta serviços da mais alta qualidade e tão necessários ao desenvolvimento principalmente humano em nosso País.

Obrigado e parabéns a todos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA FÁTIMA CLEIDE (PT-RO):

Obrigada, Senador Flávio Arns, que sempre contribui imensamente com os trabalhos nessa comissão, tanto nas Sessões Ordinárias quanto nas sessões extraordinárias.

Eu gostaria, para finalizar, dizer que entendo que não vejo concorrência entre público e privado também. Eu acredito que nós todos almejamos a qualidade e o atendimento universal no Ensino Superior para a nossa população. E este diagnóstico feito aqui constata mais uma vez que nós estamos muito distantes disso, desta universalização. Portanto, eu lembro aqui de uma frase que foi muito importante na minha juventude, de Khalil Gibran, que diz que nós somos anjos de uma asa só e precisamos nos abraçar para que o voo seja livre e brando. Portanto, a gente precisa planejar nesse momento em que discutimos a elaboração do Plano Nacional de Educação, buscar juntarmos forças e esforços para dar conta desta imensa tarefa, que é levar o Ensino Superior de qualidade para todos e todas neste País.

Eu agradeço muito aqui a colaboração e a contribuição que dão para este debate cada um dos expositores, ao Senador Belini Meurer, que é o autor do requerimento para que essa Audiência Pública acontecesse, e, com certeza, nós não pararemos por aqui. Outros momentos teremos para aprofundamento desse tema, para que a gente possa ter efetivamente um marco legal que contribua para que as comunitárias, as instituições, não apenas as de Ensino Superior, como aqui já foi bem lembrado, mas também todas aquelas que desenvolvem suas atividades desde o Ensino Infantil, passando pelo Ensino Médio e Ensino Superior, possam de fato contribuir com esta meta que todos nós desejamos alcançar. Então agradeço a todos e a todas. Lembrando que hoje é o dia 1º de setembro, é o dia em que nós comemoramos o Dia do Profissional da Educação Física. Então, queremos abraçar a todos e a todas neste dia.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

Sessão encerrada às 12h33.

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA****ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, EM CONJUNTO COM A 36ª DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA**

E CIDADANIA (CCJ), 33ª DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, 33ª DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 02 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II.

Às treze horas e vinte e oito minutos do dia sete de julho de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da CCJ, nº 3, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, sob a Presidência do Senador Demóstenes Torres, com a presença dos Senadores Eduardo Suplicy, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Francisco Dornelles, Valter Pereira, Edison Lobão, Jayme Campos, Marco Maciel, Antonio Carlos Júnior, Alvaro Dias, Jarbas Vasconcelos, Tasso Jereissati, Romeu Tuma, Renato Casagrande, Marcelo Crivella, Inácio Arruda, César Borges, Romero Jucá, Hélio Costa, Valdir Raupp, Neuto de Conto, Efraim Morais, José Agripino, Eliseu Resende, Eduardo Azeredo, Marconi Perillo, Arthur Virgílio, Flexa Ribeiro, Gim Argello, Cícero Lucena, João Tenório, Jorge Yanai, Jefferson Praia, Roberto Cavalcanti, Garibaldi Alves Filho, Paulo Paim, Geraldo Mesquita Júnior, Paulo Duque, Mão Santa, Raimundo Colombo, Flávio Arns, Mozarildo Cavalcanti, João Durval, Cristovam Buarque, Delcídio Amaral, Sérgio Zambiasi, e das Senadoras Serys Shchessarenko, Ideli Salvatti, Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Fátima Cleide, Rosalba Ciarlini e Marisa Serrano reúnem-se as Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Econômicos, de Assuntos Sociais e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Deixam de comparecer os demais membros. Registra presença o Senador Magno Malta. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação da Pauta: **ITEM ÚNICO) Não Terminativo SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 354, DE 1989.** Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Autoria do Substitutivo:** Câmara dos Deputados. **Autoria do Projeto:** Senador Francisco Rollemberg. **Relatoria na CCJ/CAE/CAS:** Senador César Borges. **Relatoria na CMA:** Senador Cícero Lucena. **Relatório:** Pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (SCD) nº 354, de 1989, suprimindo, do § 1º do art. 9º, a expressão “após esgotadas as possibilidades de gestão enumeradas no caput” e, do art. 28, a expressão “ou de resíduos sólidos equiparados aos domiciliares pelo poder público municipal na forma do parágrafo único do art. 13”; rejeitando o art. 48 na íntegra, bem como o inciso III acrescido ao § 1º do art. 56 da Lei nº

9.605, de 1998, pelo art. 54 do Substitutivo, e o parágrafo único do art. 55; além de promover os seguintes ajustes redacionais no texto: substituição, no § 9º do art. 19, da expressão “I a XVIII” por “I a XIX”; no inciso VII do art. 21, da expressão “art. 30” por “art. 31”; no § 4º do art. 33, da expressão “I a IV” por “I a VI”; e no § 2º do art. 36, da expressão “inciso II do caput” por “§ 1º”. Em 05/05/2010, foi realizada Audiência Pública para instrução da matéria, e aprovado o Requerimento nº 49, de 2010-CCJ/CAE/CAS/CMA, de iniciativa do Senador César Borges, para que o estudo da matéria seja realizado em conjunto pelas Comissões de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, nos termos do art. 113, do RISF; Em 07/07/2010, durante a discussão da matéria, o Senador Jorge Yanai apresentou oralmente uma sugestão para restaurar o art. 16 do Projeto original rejeitada pelos Relatores e pelas Comissões; Em 07/07/2010, foi aprovado o Requerimento nº 29, de 2010-CMA, de autoria dos Senadores Demóstenes Torres e Renato Casagrande, de urgência para a matéria. **Resultado: Aprovado o Parecer favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (SCD) nº 354, de 1989, suprimindo, do § 1º do art. 9º, a expressão “após esgotadas as possibilidades de gestão enumeradas no caput” e, do art. 28, a expressão “ou de resíduos sólidos equiparados aos domiciliares pelo poder público municipal na forma do parágrafo único do art. 13”; rejeitando o art. 48 na íntegra, bem como o inciso III acrescido ao §1º do art. 56 da Lei nº 9.605, de 1998, pelo art. 54 do Substitutivo, e o parágrafo único do art. 55; além de promover os seguintes ajustes redacionais no texto: substituição, no § 9º do art. 19, da expressão “I a XVIII” por “I a XIX”; no inciso VII do art. 21, da expressão “art. 30” por “art. 31”; no § 4º do art. 33, da expressão “I a IV” por “I a VI”; e no § 2º do art. 36, da expressão “inciso II do caput” por “§ 1º”.** A Presidência declara encerrada a Reunião às quatorze horas e vinte e oito minutos do dia sete de julho de dois mil e dez; e, para constar, eu, José Francisco Bernardes de Carvalho, Secretário da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidentes e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do registro da estenotipia informatizada. **SENADOR RENATO CASAGRANDE**, Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle – CMA **SENADOR DEMÓSTENES TORRES**, Presidente da Constituição, Justiça e

Cidadania – CCJ SENADORA ROSALBA CIARLINI, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais – CAS – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE

Registro de Estenotipia Informatizada da Reunião de 07/07/2010

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES

TORRES (DEM-GO): Havendo número regimental, declaro aberta a 36ª Reunião Conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a 33ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, 33ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais e 26ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

A presente reunião destina-se à deliberação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 359 de 1989, que *“Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 98, e dá outras providências”*.

Convido para que venha à Mesa, e é tida como visita honrosa à nossa comissão, a Ministra do Meio Ambiente, Isabella Teixeira.

Eu peço aos senhores que não se manifestem, nem a favor nem contra, porque o Regimento é taxativo a esse respeito.

Concedo a palavra ao ilustre Senador César Borges, relator na Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Assuntos Sociais, para que possa proferir o seu relatório.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores...

Incialmente, Sr. Presidente eu quero saudar a presença da Ministra e dizer que hoje eu acho um dia histórico na aprovação desse Plano Nacional de Resíduos Sólidos, uma luta de muitos anos.

Eu fiz um relato, Sr. Presidente, são 15 páginas e vou poupar os Srs. Senadores, já que tivemos audiências públicas e já há algum tempo foi distribuído o meu relato.

Direi apenas que *“Durante a tramitação na Câmara dos Deputados do Projeto de Lei do Senado 354, de 89, de autoria do Senador Francisco Rollemburg, cuja ementa dispõe sobre o acondicionamento, a coleta, o tratamento, o transporte e a destinação final de resíduos de serviços de saúde, foram apensadas mais de 80 proposições sobre os mais variados temas relacionados aos resíduos sólidos, inclusive o Projeto de Lei nº 1.991, de 2007, de origem do Poder Executivo, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências”*.

Conforme justificação do relator da matéria na Câmara dos Deputados, o texto aprovado, ora consubstanciado no Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 354, de 89, resultou de acordo firmado após longa e exaustiva discussão da matéria, esforço do qual participaram representantes dos órgãos das três esferas governamentais, de setores empresariais os mais diversos e do comércio varejista, de entidades ambientalistas e de defesa do consumidor, de cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e de especialistas na gestão de resíduos sólidos.

O projeto original, como se nota, foi totalmente reformulado pela Casa revisora".

A seguir, passamos a relatar os principais pontos do Substitutivo, indo diretamente para análise, Sr. Presidente, já o que projeto é bastante complexo e longo.

"Na análise, verifica-se que a iniciativa do projeto tem amparo no art. 24, inciso VI e § 1º, da Constituição Federal, segundo o qual compete à União, em caráter concorrente com os estados e o Distrito Federal, estabelecer normas gerais sobre conservação da natureza, defesa do solo e de recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.

Por sua vez, a Carta Magna, em seu art. 18, reconhece a autonomia política e administrativa dos entes da Federação, que compreendem a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios.

Assim, sob o prisma constitucional, é atribuição dos municípios, com base no art. 30, inciso I e V, legislar sobre assuntos de interesse local e organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou de permissão, os serviços públicos de interesse local, nos quais se insere a gestão de resíduos sólidos urbanos, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos rejeitos.

Como se vê, no plano federal, uma lei nacional de resíduos sólidos deve restringir-se a estabelecer normas gerais, que possam ser aplicadas, indubitavelmente, em todo o território, e que respeitem as prerrogativas constitucionais dos estados e municípios e a autonomia administrativa dos entes federados, conforme a Carta, a Constituição Federal.

Em primeiro lugar, quanto à técnica legislativa, é necessário corrigir os erros de remissão constantes nos dispositivos abaixo relacionados: § 9º do art. 19 – onde se lê 'de I a XVIII', o correto seria 'de I a XIX'; inciso VII do art. 21 – substituir 'art. 30" por "art. 31'; § 4º do art. 33 – onde se lê 'de I a IV', o correto seria 'de I a VI'; § 2º do art. 36 – substituir 'inciso II do caput' por '§ 1º'.

No tocante ao mérito, apresentamos os seguintes comentários: uma vez que o 'caput' do art. 9º expressa claramente a hierarquia de prioridades no gerencia-

mento de resíduos sólidos, o § 1º do dispositivo, na forma como está redigido, gera contradição e poderá levar a interpretações equivocadas e prejudiciais na aplicação da lei.

Recordamos que a recuperação energética está prevista no art. 3º, inciso VII, do Substitutivo como uma das formas de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos, ao lado da reutilização, da reciclagem e da compostagem.

Não custa lembrar que a recuperação energética dos resíduos sólidos já é alternativa utilizada em vários países, sobretudo nas grandes aglomerações urbanas onde as áreas disponíveis para a implantação de aterros sanitários são cada vez mais escassas e caras.

Por essas razões, propomos suprimir do § 1º do art. 9º a expressão, aspas, 'após esgotadas as possibilidades de gestão enumeradas no caput', fecha aspas.

Também suprimimos do art. 28 a expressão, aspas, 'ou de resíduos sólidos equiparados aos domiciliares pelo poder público municipal na forma do parágrafo único do art. 13', fecha aspas. A redação original do dispositivo poderá dar amparo legal para que os geradores industriais e comerciais transfiram indevidamente suas responsabilidades para os municípios, ferindo o espírito da lei que pretendemos aprovar.

Além disso, rejeitamos, na íntegra, o art. 48, por entender que o sistema legal vigente garante a conservação e a preservação ambiental ao mesmo tempo em que assegura ao poder público competência para decidir, no âmbito do licenciamento ambiental, sobre a conveniência e os interesses de utilidade pública no caso de empreendimentos e atividades localizados em áreas de preservação permanente, as APPs, bem como sobre as medidas mitigadoras e as compensações ambientais pertinentes a serem adotadas.

Recomendamos, também, rejeitar o Parágrafo Único do art. 55 do Substitutivo, visto que a disposição nele contida praticamente anula o estabelecido no 'caput', que trata da definição do prazo máximo de 04 anos para uma disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, que desse modo compromete a efetiva aplicação da lei.

Diante do exposto, Sr. Presidente, o nosso Voto é pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989, suprimindo do § 1º do art. 9º, a expressão, aspas, 'após esgotadas as possibilidades de gestão enumeradas no caput', fecha aspas, e, do art. 28, a expressão, aspas, 'ou de resíduos sólidos equiparados aos domiciliares pelo poder público municipal na forma do Parágrafo Único do art. 13', fecha aspas; rejeitando o art. 48 na íntegra e o Parágrafo Único do art. 55; além de promover

os seguintes ajustes redacionais no texto: substituição, no § 9º do art. 19, da expressão, aspas, 'I a XVIII' por 'I a XIX'; no inciso VII do art. 21, da expressão, aspas, 'art. 30' por 'art. 31'; no § 4º do art. 33, da expressão 'I a IV' por 'I a VI'; e no § 2º do art. 36, da expressão 'inciso II do caput' por '§ 1º'."

Sr. Presidente, resumidamente esse é o relatório, essa é a análise e é o nosso Voto.

Eu parabenizo a toda engenharia política que foi feita no âmbito da Câmara dos Deputados e também no âmbito do Senado Federal para que fosse possível, hoje, estarmos aqui aprovando para o país todo um Plano Nacional de Resíduos Sólidos, que será extremamente importante para o meio ambiente, para a vida humana e para todo o país.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Senador Cícero Lucena...

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): ...relator da Comissão de Meio Ambiente.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só pela ordem, só.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Pela ordem V. Exa.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Qual será a sequência, se aprovado aqui, qual será a sequência do projeto, volta à Câmara?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Vamos dar urgência, tem o requerimento de urgência, vai para Plenário para votação hoje.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): E depois não volta à Câmara mais?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não, segue direto para sanção do Presidente da República.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra, portanto, o Senador Cícero Lucena para proferir o seu relatório.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores.

"Os principais pontos da SCD 354, de 1989, que apresenta 58 artigos, desdobrados, por sua vez, em

inúmeros parágrafos, incisos e alíneas, serão relatados, de forma sintética, a seguir.

Assim, vejamos:

1º) A Política Nacional de Resíduos Sólidos integra a Política Nacional do Meio Ambiente, regulada pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 81, e articula-se com a Política Federal de Saneamento Básico (Lei 11.445, de 05 de janeiro de 2007), com a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795, de 27 de abril de 99) e com a Lei de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005).

2º) Estabelece a responsabilidade compartilhada entre governo, indústria, comércio e consumidor no gerenciamento e na gestão dos resíduos sólidos e as normas previstas aplicam-se às pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, responsáveis, direta ou indiretamente, pela geração de resíduos.

3º) As definições necessárias à aplicação da lei são apresentadas no Capítulo II do Título I. O Capítulo II do Título II relaciona os princípios e os objetivos da norma, enquanto o Capítulo III enumera os instrumentos da PNRS.

4º) Fica criado o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos e os estados, o Distrito Federal e os municípios devem fornecer ao órgão federal responsável pela coordenação do sistema as informações necessárias sobre os resíduos em sua esfera de competência, consoante o regulamento da lei.

5º) Reconhece a competência do Distrito Federal e dos municípios na gestão integrada dos resíduos sólidos gerados em seus respectivos territórios.

6º) Institui planos estaduais e municipais de resíduos sólidos, condiciona a liberação de recursos federais à elaboração desses planos e prevê que os recursos da União serão direcionados prioritariamente para os municípios que optarem por soluções consorciadas intermunicipais para a gestão dos resíduos sólidos e implantarem a coleta seletiva com a participação de cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis que envolvam pessoa física de baixa renda.

As diretrizes e o conteúdo mínimo para os Planos Estaduais e Municipais de Resíduos Sólidos constam, respectivamente, dos dispositivos da Seção III e IV do Capítulo II e Título III.

Os estados poderão elaborar, com a participação dos municípios envolvidos, planos específicos direcionados às regiões metropolitanas, o que não exclui nem substitui as prerrogativas dos municípios previstas na lei.

No caso de municípios com menos de 20 mil habitantes, o plano municipal poderá ter conteúdo simplificado, na forma do regulamento.

7º) Explicita a responsabilidade dos diversos setores pelos resíduos gerados – indústria, comércio, serviços de saúde, mineração, construção civil e outros, inclusive no que respeita aos resíduos perigosos – e prevê a elaboração e a implantação de planos de gerenciamento de resíduos sólidos pelos responsáveis, mesmo quando inexistir plano municipal.

No caso em que as etapas sob responsabilidade do gerador forem realizadas pelo poder público, este será devidamente remunerado pelas pessoas físicas ou jurídicas responsáveis.

Os planos de gerenciamento desses setores deverão conter diagnóstico dos resíduos gerados, e o procedimento sob responsabilidade do gerador, as metas para diminuir a geração e as medidas corretivas dos possíveis danos ambientais.

8º) Compete ao titular dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos a responsabilidade pela organização e prestação direta ou indireta desses serviços, observados os respectivos planos municipais de gestão e a Lei de Saneamento Básico.

9º) Institui a responsabilidade pós-consumo do produtor e da cadeia varejista para determinadas categorias de resíduos, como, por exemplo, pilhas e baterias, pneus, produtos eletroeletrônicos e seus componentes, e prevê a extensão desse sistema para outros produtos mediante acordos setoriais firmados entre o poder público e o setor empresarial.

A logística reversa relativa a produtos como lâmpadas fluorescentes e de outras categorias, e de eletroeletrônicos e seus componentes será implementada progressivamente, segundo cronograma estabelecido em regulamento.

10º) Reconhece o papel dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e fortalece a atuação de suas cooperativas.

11º) Proíbe expressamente a disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos em praias, no mar ou em qualquer corpo hídrico; 'in natura' a céu aberto, excetuando-se os resíduos de mineração, assim como a queima a céu aberto ou em instalações não licenciadas para esta finalidade.

Também vedava a importação de resíduos sólidos perigosos e de rejeitos para qualquer finalidade.

12º) Os infratores dos ditames da lei sujeitam-se às sanções penais e administrativas previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 98, e seu regulamento.

Durante a tramitação nesta Casa, o Substitutivo foi submetido à Audiência Pública conjunta na CCJ,

na CAE, na CAS e na CMA, com a participação de Ministro do Meio Ambiente e de representantes do Ministério das Cidades; da Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais; da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base; da Comissão Nacional do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis; da Confederação Nacional da Indústria; e da Confederação Nacional dos Municípios.

A matéria acaba de ser relatada na CCJ, na CAE e na CAS pelo Senador, nobre Senador César Borges em reunião conjunta, consoante os termos do art. 113 do Regimento Interno.

Em análise, de conformidade com o inciso II do art. 102-A da RISF, incumbe à CMA opinar sobre o mérito do projeto, lei atinente à proteção do meio ambiente e controle da poluição em suas formas de defesa de recursos naturais.

Como observa-se, a SCD 354, de 1989, fundamenta-se nos princípios da Agenda 21. Esse documento evidencia as necessidades de uma atuação integrada entre o poder público e segmentos empresariais e varejistas e o consumidor no que diz respeito à adoção de instrumentos que permitam reduzir no mínimo a geração de resíduos em todas as fases do ciclo do produto ou serviço, reutilizar ao máximo um determinado produto e, finalmente, reciclar aquilo que não possa mais ser aproveitado na forma original.

O projeto é claro ao instituir, estabelecer no art. 9º que a sua gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem, e o tratamento dos resíduos sólidos, bem como a disposição final em ambientes adequados dos seus rejeitos.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece em boa hora, após inúmeros debates e amadurecimento das propostas legislativas apresentadas ao longo desses anos, as diretrizes, os instrumentos e as ações aplicáveis à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, bem como as de responsabilidade dos geradores e do poder público, em todas as suas esferas.

Tal como prevista no projeto sob exame, a PNRS apoia-se nos princípios de prevenção e de precaução, reconhece o resíduo sólido reutilizável e reciclável como bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e de renda, e objetiva, em síntese, a adoção, pela sociedade, de padrões sustentáveis de produção e de consumo dos bens e serviços.

O substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados avança ao inscrever em lei a responsabilidade pós-consumo do setor industrial que, a nosso ver, é um dos pontos fundamentais para equacionar de for-

ma satisfatória o destino ambientalmente adequado dos resíduos sólidos, a exemplo do que já foi há muito tempo, ocorre nos países da União Europeia, no Japão e em alguns estados americanos.

Também merece destaque o fato de o PNRS contemplar de forma clara a inserção das cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis no sistema de gerenciamento integrado de resíduos sólidos. Há que lembrar, relembrar o papel crucial desses cidadãos no sucesso do programa nacional de reciclagem.

Não obstante o consenso técnico e político alcançado em torno da SCD nº 354, de 89, considero oportuno propor algumas modificações no Substitutivo, algumas delas já identificadas pelo próprio relator da matéria, Senador César Borges, no âmbito da CCJ, CAE e CAS.

Assim, à luz do art. 285 e 287 do RISF, que dispõem sobre a tramitação de emenda da Câmara dos Deputados, o projeto de lei do Senado Federal, acompanha o relator no que me antecedeu nos seguintes pontos:

– inciso 1º do art. 9º, rejeição da expressão ‘após esgotadas as possibilidades de gestão’ enumeradas no ‘caput’;

– no art. 28, rejeição da expansão, expressão ‘ou de resíduos sólidos equiparados aos domiciliares pelo poder público municipal na forma do Parágrafo Único do art. 13º’;

– rejeição, na íntegra, do art. 48 e do Parágrafo Único do art. 55;

– correção dos erros de remissão constantes nos seguintes dispositivos: inciso 9º do art. 19; inciso VII do art. 21º; inciso 4º do art. 33º; e inciso 2º do art. 36º.

Acatamos a rejeição do Parágrafo Único do art. 55, por entender que a responsabilidade compartilhada entre os diversos setores da economia e os poderes públicos federal, estaduais e municipais no gerenciamento de resíduos, associada aos instrumentos previstos no projeto, como, por exemplo, os planos de resíduos sólidos, de logística reversa, a coleta seletiva e o fortalecimento das cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, garante as condições necessárias para a implementação do PNRS, de modo a reverter o modelo atual, que atribui exclusivamente ao município a responsabilidade pela gestão do lixo.

É evidente também o erro da remissão identificado no inciso 4º do art. 33º, tendo em vista o comando do ‘caput’, combinado com o disposto pelo art. 57, que assim estatui: ‘a logística reversa relativa aos produtos que tratam os incisos V e VI do ‘caput’ do art. 33 será

implementada progressivamente segundo cronograma estabelecido em regulamento’.

Além disso, sugerimos, no mérito, não acatar o inciso III acrescido do § 1º do art. 56 da Lei nº 9.605, de 98, pelo art. 54 da SCD nº 354, de 89, uma vez que a tipificação penal dessa conduta parece-nos rigorosamente demais.

Como se observa, o art. 54 do Substitutivo dá nova redação ao inciso 1º do 56º artigo na Lei nº 9.605, de 1998, para cominar pena de reclusão, de um a quatro anos, e multa a quem dispuser resíduos sólidos urbanos em desconformidade com a lei da PNRS.

Vale recordar que, de acordo com as alíneas ‘a’, ‘b’ e ‘c’ do inciso I do art. 13º do substitutivo, os resíduos sólidos urbanos englobam os resíduos domiciliares, definidos como os originários de atividades domésticas em residências urbanas, bem como os resíduos de limpeza urbana.

Feitas essas considerações, entendemos que a SCD nº 354, de 1989, inegavelmente avança na construção de um marco legal abrangente e específico sobre o resíduo sólido, que virá a complementar e consolidar o atual quadro regulatório de proteção ao meio ambiente e à saúde pública.”

O Voto, Sr. Presidente. “Ante o exposto, votamos pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado SCD nº 354, de 1989, com a supressão, no inciso 1º do art. 9º, da expressão ‘após esgotadas as possibilidades de gestão enumeradas no caput’ e, no art. 28, da expressão ‘ou de resíduos sólidos equiparados a domiciliares pelo poder público municipal na forma Parágrafo Único do art. 13º; com a rejeição do art. 48 na íntegra, bem como do inciso III acrescido ao 1º do art. 56º da Lei nº 9.605, de 98, pelo art. 54º do Substitutivo, e do Parágrafo Único do art. 55º; e promovendo os seguintes ajustes de remissão: correção, no inciso 9º do art. 19º, da expressão “I a XVII” para “I a X”; na decisão, no inciso VII do art. 21, da expressão ‘art. 30’ para ‘art. 31’; e no inciso 4º do art. 33, da expressão ‘de I a IV’ para ‘de I a VI’; e no inciso 2º do art. 36, da expressão ‘inciso II do caput’ para ‘inciso 1º’.”

Esse é o Voto, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Bom, havendo uma pequena divergência entre os relatórios, eu consulto o Senador César Borges se pode o seu relatório se adequar a essa parte do relatório do Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, não há nenhuma dificuldade, porque a análise que eu faço da modificação feita sobre o nosso relatório pelo nobre Senador Cícero Lucena é de não acatar o inciso III acrescido ao §1º do art. 56 da Lei 9.605,

de 1998, pelo art. 54 do SCD nº 354, uma vez que a tipificação penal dessa conduta pareceu ao relator rigorosa demais, o que eu também acato.

Foi motivo de dúvida que eu tive, não abrandei a tipificação penal, mas acato plenamente a sugestão do Senador Cícero Lucena e incorporo no meu relato o que ele acrescentou.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Não havendo mais divergência de texto, abro a discussão.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Para discutir, Sr. Presidente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Há um requerimento de destaque apresentado pelo ilustre Senador Jorge Yanai.

O destaque, no entendimento dessa Presidência, ele não cabe em função do art. 287 deixar claro que o que está em discussão é o Substitutivo da Câmara e não do Senado e o requerimento de destaque é para votação do projeto do Senado.

Todavia, eu aplico o princípio da fungibilidade e admito esse requerimento de destaque como emenda, para que V. Exa. possa apresentar e discutir com os senhores relatores e com esta comissão.

A emenda, portanto, ela restaura o art. 16 do Projeto de Lei do Senado, conforme aprovado aqui, que diz o seguinte: "Art. 16..." Peço atenção aos Srs. Senadores, "É responsabilidade da administração pública municipal: inciso I - a manutenção de serviço regular de coleta e transporte dos resíduos de serviços de saúde; II - dar destino final adequado aos resíduos coletados".

Concedo a palavra ao Senador Jorge Yanai, lembrando que ele é membro da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Meio Ambiente, onde, portanto, essas emendas serão apreciadas, a emenda será apreciada, e passo a palavra a V. Exa. para que defenda a emenda que V. Exa. apresentou.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Eu agradeço a compreensão de V. Exa. e também as explicações.

Eu quero, em primeiro lugar, cumprimentar os relatores, o Senador César Borges e o Senador Cícero Lucena pela relatoria brilhante apresentada nesta manhã.

Aliás, um assunto, Sr. Presidente, de extrema importância, porque ela vem desde 1989, portanto, vem passando pela Câmara a maioria do tempo, tem menos de um ano aqui no Senado Federal, é de uma importância muito grande, ela deve ser realmente apreciada com urgência.

Mas assim como vejo uma perfeição, uma necessidade desses avanços, eu vejo que ela tem, ela vem eivada também de algumas dificuldades, dificuldades técnicas no que se refere ao resíduo gerado pela saúde.

V. Exa. tem o conhecimento de que o resíduo da saúde, mesmo aqui na Capital Federal, nós não temos um tratamento adequado; o material do... O resíduo da saúde é enviado até o estado de Goiás para que seja resolvido. Eu venho de uma cidade do Norte do Mato Grosso, de 120 mil habitantes, nós temos mais de 500 profissionais liberais, entre médicos, dentistas, veterinários e bioquímicos e nós não temos condições, Sr. Presidente, de todos os dias separar o nosso lixo e dar um final nele.

Aqui, o projeto diz que o lixo gerado, o responsável pela geração do lixo é que deve dar um final nele. Eu devo dizer a V. Exa. e aos Srs. Relatores que o profissional médico, bioquímico, o dentista, o veterinário, eles não geram nenhum material; quem gera é o paciente, ele traz o material contaminado de sua própria residência, traz no seu próprio organismo e o profissional apenas manuseia ele, ele não produz nenhum tóxico, nada.

E outra coisa também, Sr. Presidente, é que 80% de todo material gerado no país inteiro é da competência da prefeitura e vendo o serviço da própria prefeitura, os hospitais públicos, como os hospitais e clínicas, santas casas, hospitais benéficos, PSFs, clínicas, pronto-atendimento, postos de saúde, geram talvez até mais de que 80% dos resíduos da saúde. Não é possível que, além disso, impute aos profissionais liberais a responsabilidade de dar um final a esse resíduo da saúde.

E mais ainda, hoje que todo mundo tem recém-formados iniciando a sua vida profissional, que não tem condições de procurar trabalhar e providenciar alguma coisa que possa dar fim a esse resíduo sólido de saúde.

Para vocês terem uma ideia, hoje, um incinerador custa perto de 100 mil dólares e se compra um incinerador de 100 mil dólares e ele já está tornando obsoleto, porque os gases e aquilo que sobra, as cinzas que sobram desse incinerador, hoje agridem o meio ambiente, e hoje se pensa até em reator de plasma e se pensa em outras alternativas modernas que devem ser inseridas.

O que eu peço aqui não é uma transferência de responsabilidade, do profissional que trabalha com a saúde para o poder público, mas que o poder público se organize e nos ajude nesse setor, porque, da porta para dentro, cada profissional separa o seu resíduo da saúde e que a prefeitura nos oriente de forma que

a gente possa dar um fim nessa substância. Nós podemos pagar, nós podemos contribuir, mas é preciso que o poder público se organize e oriente, ele seja o nosso chefe.

E eu cito também, como exemplo, em Brasília, agora recentemente, uma clínica colocou os resíduos da saúde dentro de um contêiner e jogou na rua. Isso é um risco para a população, não o risco daqueles que trabalham e que moram em lugares que têm uma dificuldade muito grande para lidar com resíduo sólido da saúde.

É por isso que eu peço a compreensão dos Srs. Relatores, peço a compreensão dos colegas senadores, que é um assunto extremamente sério, e entendo que o momento é excelente para se discutir.

Se fala que, em modernidade, esse projeto já vem dormitando pela Câmara dos Deputados 21 anos, então não vejo nada que não possa ser discutido por mais algum tempo para que a gente possa chegar num denominador comum.

Não estamos aqui abrindo mão da responsabilidade que cada um tem que ter, mas acho que essa responsabilidade tem que ser compartilhada, ela tem que ser uma responsabilidade com competência, mas também com coerência.

É isso que gostaria da fazer. E agradeço a V. Exa., Sr. Presidente, pela compreensão, pela inteligência, como sempre tem demonstrado na condução dos trabalhos desta Casa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito obrigado.

Com a palavra o Senador César Borges, relator na Comissão de Assuntos Econômicos, para proferir o parecer acerca da emenda apresentada pelo Senador Yanai.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores.

A apreciação que eu faço da emenda do Jorge Yanai é que, na verdade, ele remete ao passado, o projeto inicial é de 1989, são 21 anos; de lá para cá houve no país uma modificação até de mentalidade com relação às responsabilidades compartilhadas.

O projeto que nós estamos aprovando hoje, ele se baseia exatamente em responsabilidades compartilhadas.

Nesse período, nós avançamos muito no tratamento do meio ambiente, em especial dos resíduos sólidos e mais especialmente ainda dos resíduos sólidos perigosos que são gerados e que podem afetar a vida humana.

Então, a ANVISA, o CONAMA, já se debruçaram sobre este assunto demoradamente e criaram regula-

mentos e legislações específicas através de portarias e resoluções.

O que nós estamos fazendo aqui é meramente colocando agora numa legislação. Não aceitar isso seria retroagir ao passado de 1989. Os geradores, e aqui eu vou me debruçar sobre o espírito dessa lei que nós estamos aprovando e baseado também em parecer da consultoria do Senado, os geradores são responsáveis pela implementação, operacionalização e monitoramento de todas as etapas do plano, e os responsáveis manterão atualizados e disponíveis ao órgão municipal competente as informações completas sobre sua implementação e operacionalização.

No caso em que as etapas sobre responsabilidade do gerador forem assumidas pelo poder público, ele será devidamente remunerado pelas pessoas físicas ou jurídicas responsáveis. Os geradores de resíduos do serviço de saúde podem adotar soluções consorciadas, isso está no espírito da lei, ou compartilhadas, para dar cumprimento ao que estabelece a lei.

Como se observa, já é obrigação do serviço de saúde assumir a responsabilidade pela execução de todas as etapas de gerenciamento dos resíduos por eles gerados, de forma a atender aos requisitos ambientais de saúde pública e de saúde ocupacional.

O atual Substitutivo nº 354 de 89 vem, assim, consolidar e aperfeiçoar as disposições vigentes sob a ótica da gestão integrada dos resíduos sólidos. Aprovado o atual substitutivo e observadas as normas infralegais específicas decorrentes, estaremos dando as condições para uma destinação final adequada dos resíduos sólidos provenientes de serviço de saúde, tanto em relação aos aspectos de segurança sanitária quanto em termo de proteção ao meio ambiente.

Portanto, Sr. Presidente, diante do exposto, nós somos levados a rejeitar a emenda ora proposta pelo nobre Senador Jorge Yanai.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O Senador César Borges, relator, rejeita a emenda.

Passo a palavra ao Senador Cícero Lucena, membro e relator da Comissão de Meio Ambiente, também para dar o seu parecer.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Não terei muito o que acrescentar no parecer do Senador César Borges e, consequentemente, a minha aprovação, o meu posicionamento, é pela rejeição da emenda.

Só gostaria de fazer um pequeno comentário com o nobre senador que apresentou a emenda, o Senador Jorge, de que eu fui prefeito da capital do Estado da Paraíba durante oito anos; naquela oportunidade nós conseguimos resolver algo bastante crítico, que era o

lixão a céu aberto, e fizemos um aterro sanitário. E o passo seguinte foi dar destino aos resíduos hospitalares, e nós, não foi a prefeitura quem construiu o incinerador, nós estimulamos a iniciativa privada para que instalasse o incinerador e está aberto para uma, duas, três empresas, o que for, no sentido de que faça esse, devido a coleta, essa própria faz a coleta por consultório, por casa de saúde, os prédios geradores públicos também fazem a mesma contribuição e remuneram a empresa privada, que ela se instalou na cidade de João Pessoa, e essa empresa, hoje, por exemplo, ela já instalou-se em Campina Grande, já está instalando nas cidades de porte médio, em Recife já tem.

Então, hoje tem essa possibilidade de que todo esse serviço que o senhor está se dispondo às casas de saúde ou aos consultórios, a remunerar, existe a própria iniciativa privada fazendo como um negócio. Então, isso já está em muitas cidades do Brasil, devidamente equacionado.

Então, o meu Voto é também pela rejeição.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): O parecer da Comissão de Meio Ambiente, através de seu relator Cícero Lucena, é também pela rejeição.

Então, abro a discussão.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Para discutir, Sr. Presidente.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Presidente, para discutir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Para discutir, já havia pedido a palavra o senador Renato Casagrande, em seguida Rosalba Ciarlini, Jefferson Praia e após V. Exa.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Gostaria de me inscrever.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): V. Exa., como tem a emenda, pode falar por último, porque aí pode apresentar suas considerações.

Eduardo Suplicy e Ideli Salvatti.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pela ordem, a votação é nominal ou simbólica?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Simbólica.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Eu vou pedir licença para sair, porque eu já estou com duas horas de atraso.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Ok.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Se V. Exa. permitir.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES):

Muito obrigado, Sr. Presidente. Ministra, obrigado pela sua presença aqui num dia tão importante, um dia histórico para a política de resíduo sólido no Brasil e para o Senado da República.

Quero cumprimentar os dois relatores, o Senador César Borges, o Senador Cícero Lucena, a Senadora Rosalba, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

Olha, muito rápido, porque nós estamos há muito tempo nessa sessão, mas não poderemos, em hipótese alguma, deixar de votar essa matéria nessa data. Já colocamos em debate, fizemos diversas audiências públicas, o primeiro projeto é de 1989, do Senador Francisco Rollemberg.

Então, há 21 anos atrás, não é... O relatório do Senador César Borges, o relator do Senador Cícero Lucena, são relatores possíveis perto daquilo que a Câmara aprovou e perto daquilo que o Senado já aprovou.

Há tanto tempo tramitando que até merecia uma lei nova, começada e iniciada agora, mas todos nós estamos aqui ansiosos para que a gente possa ter uma política de resíduo sólido no Brasil, que oriente a ação compartilhada entre os entes da Federação e que dê à sociedade um instrumento de cobrança também sobre os entes da Federação.

Então, acho que essa é a grande vitória que nós teremos a partir de agora, um instrumento que vai orientar a política da União, dos estados, dos municípios e um instrumento que vai servir para que a sociedade cobre resultados efetivos da destinação de resíduos sólidos.

Este assunto é um assunto que tomou e ganhou importância nos últimos anos, porque são produtos com contaminação, é uma quantidade enorme de resíduos em áreas metropolitanas, então ganhou importância grande e tecnologias novas estão surgindo. Então, a lei que nós estamos aprovando aponta para soluções, para saídas para esses problemas que nós estamos enfrentando.

Então, eu quero manifestar aqui, como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, a minha alegria de estar hoje numa sessão conjunta, votando uma matéria que é uma matéria importante para o Brasil, depois de tanto tempo, uma matéria que a gente dá um desfecho e que, se Deus quiser, vamos pedir o regime de urgência e vamos votar a matéria ainda hoje no Plenário do Senado, para que nós possamos dar o desfecho a esse tema.

Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu que agradeço.

Com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Sr. Presidente, eu queria inclusive, como Presidente, fazer um encaminhamento a todos os membros da Comissão de Assuntos Sociais, para que nós possamos aprovar o mais rapidamente; 21 anos já é a maioria. O Brasil hoje precisa dessa lei urgentemente, não é uma questão somente de meio ambiente, eu quero dizer aqui à nossa Ministra como é bom ver o seu interesse, está presente acompanhando.

Gostaria aqui de dizer que o Ministro da Saúde deveria também estar aqui acompanhando, porque é uma questão de saúde pública; é uma questão de saúde pública. Nós precisamos de um ambiente mais saudável, para evitar as doenças, para prevenir doenças. Então, é necessário essa celeridade.

Quero dizer aqui ao nosso querido Senador Jorge...

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Yanai.

SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Yanai, que realmente hoje, nós, eu também fui prefeita, tenho experiência nessa área, nós fizemos muito, assim como o Senador Cícero aqui colocou, tive a importância de criar, de acabar com o lixão, de fazermos um... Um depósito, um aterro dentro das regras da normalidade.

E a questão do lixo hospitalar, há mecanismo, inclusive a lei coloca aí, como o Senador César Borges colocou, de consórcios, de compartilhamento, tenho certeza que as clínicas e os hospitais encontrarão, em sintonia com o poder público municipal, uma forma de cumprir a lei, porque é fundamental, esse é um lixo que nós não podemos deixar que seja tratado de forma igual ao outro, porque ele realmente tem uma... Uma, vamos dizer assim, realmente muito contagioso e pode provocar doenças. Enfim, o senhor conhece também essa realidade.

Então, era isso que eu queria colocar, da importância, da necessidade, da urgência e peço também que nós possamos fazer o mais rápido possível, ainda hoje, para que passe a lei a estar funcionando o mais rápido possível, melhorando o meio ambiente e a saúde pública do nosso Brasil.

Muito obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Senador Jefferson Praia.

SENADOR JEFFERSON PRAIA (PDT-AM): Muito obrigado, Sr. Presidente, eu vou ser muito rápido, mas eu não poderia deixar de falar dessa questão.

Quero dizer ao nobre Senador Jorge Yanai que comprehendo a preocupação que ele tem, mas são 21 anos já trabalhando este tema, na verdade, damos um grande passo dentro do contexto da nova realidade do século XXI, a realidade em que a questão ambiental é extremamente relevante.

Portanto, Sr. Presidente, eu quero dizer que esse é um passo importante para o nosso povo, um passo importante para a minha Amazônia, para o meu querido Estado do Amazonas, que tem sérios problemas de lixões, Ministra do Meio Ambiente, nós temos municípios com graves problemas e acredito que com a aprovação deste projeto, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, certamente nós teremos grandes avanços.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Eu é que agradeço.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, Ideli Salvatti e Jorge Yanai.

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Sr. Presidente, quero cumprimentar o esforço de todos, inclusive da Ministra do Meio Ambiente, mas de todos os senadores e autores deste projeto e gostaria de ressaltar um aspecto, pois conforme salientaram ambos os relatores, César Borges e Cícero Lucena, este projeto sobre resíduos sólidos define como princípios da política nacional de resíduos sólidos, no inciso... No art. 6º, inciso VIII, o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico, de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor da cidadania.

E no art. 8º, no inciso IV, está ali o incentivo à criação e ao princípio de desenvolvimento de cooperativas ou outras formas de associação de catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Porque eu menciono isso? Porque são, em muitos municípios, inclusive em São Paulo, onde eu resido, tem havido muitas cooperativas de catadores de material reciclável. E eu acho muito importante, eu, inclusive, ainda há poucos dias solicitei uma audiência junto ao Prefeito Gilberto Kassab para que possa receber o presidente da cooperativa de... Da Granja Julieta, que trata justamente de materiais recicláveis, e eles gostariam muito, justamente, do apoio do poder público municipal para ter as instalações adequadas para avançar no seu trabalho.

E estas pessoas que já há alguns anos estão realizando esse trabalho passaram a ter a possibilidade de melhor sustentar com dignidade e uma remuneração

modesta, mas que lhes permite a sobrevivência com dignidade. Então quero aqui registrar este aspecto.

Eu tenho certeza que possivelmente em Salvador, em João Pessoa, em muitos lugares, como em São Paulo, Ministra, estas cooperativas merecem todo o estímulo. O próprio Presidente Lula se encontrou, por exemplo, nos últimos Natais, no encontro dele com moradores de rua, mas também com os catadores de materiais recicláveis.

Então, acho que esse projeto também terá importância para o objetivo que foi mencionado pelos Srs. Relatores.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa..

Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti.

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria parabenizar os dois relatores, relator César Borges e relator Cícero Lucena.

Mas tem uma questão que é absolutamente relevante, porque este período todo que a tramitação deste projeto está demorando aqui no Congresso Nacional, nós temos, em todo o Brasil, uma situação de absolutamente caos no tratamento dos resíduos sólidos.

Resíduos que se avolumam cada vez mais, até porque com o desenvolvimento da sociedade de consumo e de cada vez mais produtos industrializados, e também com cada vez mais a modernização e o acesso, no caso da população brasileira, o acesso a equipamentos que há poucos anos atrás grande parte da população não acessava. Acho que um exemplo mais concreto disso é o famoso celular, que é um lixo, inclusive, altamente complexo de tratamento, e que não há qualquer tipo de regulamentação de como deve ser tratado, equacionado, acondicionado.

Então, eu acho que mais importante do que um ou outro detalhe, por exemplo, se fosse, se eu tivesse que votar, eu gostaria que pudesse ficar configurado crime ambiental para quem, entende, o município, a autoridade responsável, não desse o tratamento adequado, conforme a legislação que nós vamos aprovar.

Agora, se este debate vai postergar e vai fazer com que a gente ainda tenha mais tempo antes de ter uma política clara, definida, com as responsabilidades, com as diretrizes para que os resíduos sólidos possam ser tratados de formas adequadas no nosso país, eu acho que a gente deve abrir mão de todo e qualquer debate que signifique que nós não votemos hoje, aqui, e no Plenário, para poder ir para sanção do Presidente, porque são 20 anos, aproximadamente, que este debate está tramitando aqui no Congresso Nacional.

E, enquanto isso, os problemas ambientais estão aí se avolumando por causa de não termos a legislação correta, mais adequada e que eu acredito que, inclusive, já teríamos uma série de defasagens no próprio texto, no próprio texto já eu acho que vai suscitar, na sequência, a entrada de novos projetos, entende, para ir aperfeiçoando, porque cada vez mais nós nos deparamos com situações que exigem regulamentação legal.

Então, eu queria parabenizar. A minha única preocupação é que nós tenhamos a garantia de que vá para o Plenário, que se vote algo que possa ser ainda negociado, se trabalhe na perspectiva de veto, me parece que pelo menos já tem algo, a nossa Ministra ali está confirmado que, inclusive tem algumas delicadezas que talvez que possa ser negociado o veto com o Presidente. Mas o mais importante, o fundamental para o Brasil é que nós tenhamos este... Esta legislação para poder dar conta dos problemas dos desafios.

Em Santa Catarina nós temos lá algumas situações ambientais gravíssimas, que são decorrentes de lixo, seja dejetos suíños, seja remanescentes de mineração e os próprios, as próprias situações dos aterros sanitários e nós estamos trabalhando e muito numa perspectiva que eu acho que terá que ser adotada em todo o Brasil.

O lixo, ao invés de ser problema, ele tem que ser transformado em solução; o lixo, do lixo você pode produzir muita riqueza. Estão aí várias experiências que vem sendo aplicadas no Brasil e no Exterior, numa demonstração claríssima que do lixo você pode tirar energia, você pode tirar fertilizante, você pode tirar um monte de benefícios para que este problema se transforme em solução.

Por isso, que acho que vem... Tardou muito, Senador César Borges, mas que seja feito hoje sem falta.

Mas eu lhe ouço com muito prazer.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Senadora Ideli, só para esclarecer que nós estamos aprovando aqui uma legislação moderna, uma legislação que evoluiu ao longo desses 21 anos, ela não é uma legislação que está ultrapassada pelos 21 anos não, ela foi modernizada na Câmara dos Deputados e aqui também, pelo Senado, atualizada em devido(F).

Segundo, com relação à questão do celular ou de outros tipos de produtos eletrônicos e eletrotécnicos e embalagens, esse projeto prevê uma palavra chamada logística reversa, é o que há de mais moderno, é só aplicar.

A logística reversa é um instrumento caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar coletas e restituição de resíduo sólido ao setor empresarial para reaproveitamento em

seus ciclos ou em ciclos produtivos ou outra destinação final. Está tudo contemplado, é uma legislação moderna, muito moderna, claro que pode ser sempre aperfeiçoada.

A Ministra me disse que neste caso aqui não há, não está se pensando em veto presidencial, não tem e pelo que eu negociei e ouvi no governo, não há porque também ter veto, e há, sim, a penalidade pelos crimes ambientais caso não se cumpra a lei, estão previstos.

Eram tão fortes que até o Senador Cícero resolveu aliviar para...

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): É, ele pegou leve lá, eu vi.

SENADOR CÉSAR BORGES (PR-BA): Não, só no gerador doméstico, só no doméstico, nos outros não, a lei continua realmente com a mão pesada.

Então, só para esclarecer à V. Exa..

SENADORA IDELI SALVATTI (PT-SC): Eu agradeço ao Senador César Borges. Só mais uma vez parabenizo-o.

E tem um aspecto, Senador César, que me agrada sobremaneira, que é a possibilidade da interação com cooperativa, a reciclagem, o envolvimento de setores que possam, inclusive, se aproveitar da riqueza que o lixo tem potencial de gerar.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Por último, o Senador Jorge Yanai.

SENADOR JORGE YANAI (DEM-MT): Vou ser bem breve, Sr. Presidente. Só para cumprimentar a ilustre Ministra, Srs. Relatores.

E dizer que, quem sabe, depois dessa discussão, após 21 anos, porque foram 21 anos de discussão, muitos de nós nem participamos dela. Para se ter uma ideia, eu estive conversando com o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso e ele conversou com outros presidentes de conselhos regionais de medicina que não tinha nem conhecimento daquilo que foi discutido aqui, tampouco que houve audiências públicas, nada disso ficou sabendo. Mas a gente sabe que é dessa forma que acontece. Mas as leis são boas, as leis são feitas para serem cumpridas.

Eu só gostaria de dizer que o tempo não significa modernização: existem leis que vêm da época da República e continuam boas e justas, e que beneficiam toda a comunidade.

Então, não vejo que só o tempo vai fazer; os Dez Mandamentos continuam modernos até hoje. Então, eu vejo que o que nós temos que discutir é o mérito das questões aqui que foram feitas em relação aos diversos resíduos.

Eu me atendo ao resíduo da saúde e não sobre os outros aspectos, mas não colocando dificuldade, mas também entendendo que, também se comprehenda a dificuldade que nós temos no nosso lado.

E quem sabe, Sra. Ministra, na hora da regulamentação a gente possa contemplar todas as partes para que ninguém seja prejudicado.

Era isso que gostaria de falar. Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Agradeço a V. Exa..

Encerrada a discussão, coloco a matéria em votação, o parecer na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Os senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Coloco em votação o parecer na Comissão de Assuntos Econômicos. Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Coloco em votação o parecer na Comissão de Assuntos Sociais. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

Coloco em votação os pareceres, em todas elas, os dois pareceres, que na realidade o parecer tem o mesmo teor, os pareceres na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. As Sras. e Srs. Senadores que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A matéria vai ao Plenário.

SENADOR EDUARDO SUPILY (PT-SP): Sugiro que V. Exa. possa dar oportunidade da Ministra Isabella Teixeira expressar seus sentimentos diante da boa nova.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Requerimento nº 29, de 2010, da Comissão de Meio Ambiente: *"Nos termos do art. 336, inciso II, combinado com o art. 338, inciso IV do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência para o Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 354, de 1989"*. Eu e o Senador Renato Casagrande e esse requerimento é feito na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que é a última.

Srs. Senadores desta comissão que concordam queiram permanecer como se encontram. Aprovado o requerimento de urgência.

O projeto vai imediatamente ao Plenário do Senado.

E foi rejeitada, naturalmente, a emenda apresentada pelo Senador Jorge Yanai, nos termos dos pareceres dos relatores.

Eu não posso conceder a palavra à Ministra, porque não se trata de Audiência Pública, é uma reunião

solene da Comissão de Constituição e Justiça. Então, lamentavelmente, não posso fazer assim, mas parabenizo a Ministra por todo o seu empenho, aos dois relatores, aos Presidentes de Comissões, aos Srs. Senadores que se empenharam decididamente para que esse projeto pudesse ser aprovado.

Então, vamos encerrar a sessão para que possamos, inclusive, tentar fazer essa votação no dia de hoje. Eu tenho certeza que isso acontecerá.

Encerrada, portanto, a presente reunião. Agradeço a todas as senhoras e a todos os senhores.

Sessão encerrada às 14h28.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

ATA DA 28ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2010, QUARTA-FEIRA, ÀS 14 HORAS, NA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 07.

Às catorze horas e trinta e um minutos do dia vinte de outubro de dois mil e dez, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador **Eduardo Azeredo**, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes os senhores Senadores: **Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, João Ribeiro, Roberto Cavalcanti, Pedro Simon, Demóstenes Torres, Marco Maciel, Heráclito Fortes, João Tenório, Flexa Ribeiro, Augusto Botelho, Adelmir Santana, João Faustino, Alvaro Dias e Cristovam Buarque**. Justificam a ausência os senhores Senadores **Francisco Dornelles e Romeu Tuma**. Deixam de comparecer os demais Senadores. Havendo número regimental, o Presidente declara a abertura dos trabalhos e submete à Comissão a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior, que é dada como lida e aprovada. O Presidente comunica o recebimento e faz a leitura de ofício encaminhado pelo Ministério das Relações Exteriores, que trata da alteração da cumulatividade de várias embaixadas brasileiras. O Presidente convida para compor a Mesa os Embaixadores Ricardo André Vieira Diniz e Mitzi Gurgel Valente da Costa. São apreciados os seguintes itens, constantes da Pauta: **Item 1 – Mensagem (SF) nº 141, de 2010**, de autoria do Presidente da República, que “submete à apreciação do Senado Federal, a escolha do Senhor ANDRÉ RICARDO VIEIRA DINIZ, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de

Granada”. Relator *ad hoc*: Senador **João Faustino**. A Mensagem é apreciada. **Item 2 – Mensagem (SF) nº 245, de 2010**, de autoria do Presidente da República, que “submete à apreciação do Senado Federal a escolha da Senhora MITZI GURGEL VALENTE DA COSTA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Sultanato de Omã”. Relator: Senador **Pedro Simon**. A Mensagem é apreciada. Feitas as explanações dos Embaixadores, fazem uso da palavra os Senadores **Roberto Cavalcanti, Eduardo Suplicy, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares**. A reunião é tornada secreta às dezesseis horas, e reaberta às dezesseis horas e nove minutos. Nada mais havendo a tratar, a reunião é encerrada às dezesseis horas e dez minutos, lavrando, eu, Alexandre Bastos de Melo, Secretário da Comissão, esta Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e, juntamente com o Registro da Estenotipia Informatizada dessa reunião, publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Eduardo Azeredo**, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Havendo número regimental, declaro aberta a 28ª Reunião Extraordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Submeto à comissão a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior. Os senadores que aprovam permaneçam como se encontram. Está aprovada.

Antes de iniciarmos a apreciação da pauta, quero comunicar o recebimento de ofício do Ministro Celso Amorim, referente ao processo ora em curso de ampliação e adequação da Rede Brasileira de Embaixadas Cumulativas, que foi objeto inclusive, também, de uma nota à imprensa. Passo a ler rapidamente, para conhecimento dos Srs. Senadores. *Dirijo-me ao prezado senador para falar da ampliação e adequação da Rede Brasileira de Embaixadas Cumulativas. A iniciativa insere-se no movimento de reforço da presença diplomática do Brasil, no plano internacional, que confere expressão concreta da tradicional vocação universalista da política externa brasileira e a consecução dos objetivos consagrados no art. 4º, da Constituição Federal. Sendo cada vez mais funcional a presença brasileira nos diversos países e como forma de dar maior eficiência ao sistema de cumulatividade, tornou-se necessária a criação de novas Embaixadas cumulativas e a transferência de algumas antigas cumulatividades para novas missões, de modo a priorizar ou valorizar afinidades geográficas e culturais, melhores facilidades de acesso aéreo ou terrestre,*

proximidade física e cultural e consequências políticas para os interesses brasileiros. Esse processo ganhou fôlego ao longo deste ano, tendo sido transferidas de Trípoli para Roma a cumulatividade de Valletta - Malta; de Nova Déli para Colombo a cumulatividade de Malé - das Ilhas Maldivas; de Moscou para Ankara a cumulatividade de Tbilisi - Geórgia; de Nairobi para Addis Abeba a cumulatividade de Djibouti; a Embaixada em Dar El Salaam recebeu as cumulatividades de Moroni - Ilhas Comores, antes vinculadas a Pretória, na África do Sul, e de Victoria Seychelles, antes vinculada a Maputo, em Moçambique; a Embaixada em Lagos, por sua vez, cedeu à cumulatividade de Niamey, no Níger, para a Embaixada em Cotonou; e a de N'Djamena, do Chade, para a Embaixada em Iaundê. Foram também criadas as seguintes novas Embaixadas cumulativas: Mônaco, junto à Embaixada em Paris; Butão, junto à Embaixada de Nova Déli; Palau, junto à Embaixada em Manila; e a Embaixada em Wellington recebeu as cumulatividades de Apia, de Samoa, e Funafuti, Tuvalu, enquanto a Embaixada em Camberra recebeu as de Suva - Ilhas Fiji, Honiara - Ilhas Salomão - e Yaren - Nauru. O quadro anexo - que está aqui, que eu vou distribuir para os Srs. Senadores - resume a alteração e a ampliação do Sistema Brasileiro de Embaixadas Cumulativas. O passo seguinte à alteração da cumulatividade e a criação de Embaixadas cumulativas será a designação de suas chefias e a sua aprovação pelo Senado Federal. Estão em elaboração, portanto, 16 novas mensagens de designação de chefias de missões cumulativas, processo que envolverá um total de 12 nomes de embaixadores".

Então eu quero comunicar aos Srs. Senadores que eu fiz essa reunião, estamos antecipando do dia normal, que é quinta, para podermos dar seguimento. Nós temos ainda alguns embaixadores para serem aprovados durante esse ano, mas todas essas cumulatividades não exigem a presença dos embaixadores aqui, mas exige o voto. Então nós vamos ter que votar individualmente cada uma dessas 16 cumulatividades.

Eu acho importante, também, a própria nota à imprensa, não está aqui, mas ela procura esclarecer, porque algumas matérias que saíram falavam que o Brasil estava abrindo Embaixada em Tuvalu. Realmente não é verdade, isso é a cumulatividade, que é um processo usado no mundo todo, em que os países realmente não têm a Embaixada, mas tem algum outro país que representa aqui. Então, no caso de Tuvalu, está aqui inclusive, ela está representada na Nova Zelândia, o embaixador de Nova Zelândia é que representa os interesses nossos, junto à Ilha de Tuvalu. Portanto, não há nada de errado nessa área, realmente. Está tudo

correto, aí, as cumulatividades são realmente normais e são a forma que todos os países usam.

Bom, vamos, agora, passar à apreciação da pauta. Eu convidou para compor a mesa o Embaixador Ricardo André Vieira Diniz, indicado para a República de Granada, e a Embaixadora Mitzi Gurgel Valente da Costa, indicada para o Sultanato de Omã.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZE-REDO (PSDB-MG): Pela ordem, Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu gostaria só de constar a minha inscrição na arguição dos nobres embaixadores.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZE-REDO (PSDB-MG): O Item nº 1 é a Mensagem nº 141, de 2010: "Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Ricardo André Vieira Diniz, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Granada". O relator é o Senador Mozarildo Cavalcanti, que, não estando presente, eu solicitei ao Senador João Faustino que seja o relator *ad hoc*, a quem eu passo a palavra.

SENADOR JOÃO FAUSTINO (PSDB-RN): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sra. Embaixadora, Sr. Embaixador. Sobre a mesa, Mensagem nº 141, de 2010, do Exmo. Sr. Presidente da República, indicando o Sr. Ricardo André Vieira Diniz, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Granada.

A matéria chegou às mãos do ilustre Senador Mozarildo Cavalcante para emitir Parecer, o que faço agora, substituindo S. Exa.

"Com base no art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e Legislação Ordinária Permanente, o Sr. Presidente da República, por meio de Mensagem 264, de 24 de maio de 2010, submete à apreciação do Senado Federal a escolha que faz do nome do Sr. Ricardo André Vieira Diniz, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Granada.

Do curriculum vitae do indicado presidencial, consta que o referido diplomata nasceu em Baltimore, Estados Unidos da América, brasileiro, de acordo com o art. 129, inciso II, da Constituição de 1946, filho de Celso Diniz, também embaixador, e Vera Lúcia Vieira Diniz. É formado em Física e Filosofia pela American

University, em 1977, e com mestrado em Economia pela mesma universidade, em 1982. O indicado presidencial cursou, igualmente, o curso de preparação da carreira de diplomatas do Instituto Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores, onde concluiu também os Cursos de Altos Estudos, em 2007.

Em sua carreira, exerceu funções de relevo na estrutura administrativa do citado Ministério, havendo iniciado a sua carreira profissional como Terceiro Secretário, em 1977. Ascendeu a todos os demais postos por merecimento, aí incluindo o posto de Ministro de Segunda Classe, em 2008. Removido diversas vezes para prestação de serviços no exterior, o diplomata indicado serviu em Islamabad, em 1989, em Kuala, em 1992, em Roma, ainda como secretário, foi Cônsul-Geral Adjunto no Consulado em Miami, em 2002, e Conselheiro na Embaixada em Montevidéu, em 2007.

Sobre a República de Granada, os aspectos políticos e econômicos de seu relacionamento com o Brasil, cabe registrar alguns dados trazidos na Mensagem Presidencial. A República de Granada, formada por arquipélagos no Mar do Caribe, a cerca de 150 quilômetros da costa da Venezuela, em Trinidad e Tobago e Barbados, tem área de 350 km² e população de 100 mil habitantes, concentrada na ilha principal, Granada, onde fica a capital do país, Saint George's. Sua economia baseia-se no turismo, na agricultura e na pesca. Com um Produto Interno Bruto da ordem de 600 milhões de dólares, Granada tem renda per capita de 6 mil dólares, o que confere ao país o status de país de renda média alta. Na escala do Índice de Desenvolvimento Humano, da Organização das Nações Unidas, Granada ocupa a 74^a posição, a mesma colocação do Brasil por sinal.

As relações diplomáticas entre Brasil e Granada foram estabelecidas em 12 de agosto de 1978, sendo cumulativamente mantidas pela representação do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos. Em outubro de 2008, no marco do processo de expansão da presença diplomática do Brasil na região do Caribe, foi criada a Embaixada em Saint George's. Desde então, tanto o governo quanto a sociedade granadina vêm nutrindo grande expectativa com relação ao adensamento do relacionamento bilateral em todas as esferas, sobretudo nas áreas de cooperação técnica e comercial. O intercâmbio comercial bilateral ainda é modesto, com um volume de trocas, em ambos os sentidos, de 6,1 milhões de dólares, isto em 2009. As exportações brasileiras consistem, principalmente, de carne bovina, de frango, enlatados de carne e laticínios. Existe, atualmente, cinco acordos bilaterais entre o Brasil e Granada, todos na área de cooperação técnica e cultural.

Ainda, segundo informe ministerial, a abertura da Embaixada residente em Granada representa um marco importante, na medida em que já criou grandes expectativas para o adensamento das relações, além do interesse em todos os campos da cooperação técnica, a vontade por parte do empresariado granadino em expandir as importações provenientes do Brasil. Estuda-se, também, a proposta para que a linha aérea brasileira venha a fazer escala em Saint George's, além da possibilidade de acordos econômicos na área do petróleo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores. Em virtude do exposto, entendemos que os Srs. Senadores, membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, estão inteirados dos elementos informativos suficientes e necessários para a apreciação do nome do Sr. Ricardo André Vieira Diniz, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Granada".

É este o relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEVEDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador João Faustino. Antes de passar a palavra ao embaixador, eu vou passar ao Item 2, para a leitura do relatório, pelo Senador Pedro Simon, e depois abrirei, então, a votação.

A Mensagem nº 245, de 2010, que "submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Sra. Mitzi Gurgel Valente da Costa, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Sultanato de Omã". O autor é o Presidente da República. O relator é o Senador Pedro Simon, a quem concedo a palavra.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, Srs. Embaixadores, Srs. Senadores. Somos chamados a opinar sobre a indicação da Sra. Mitzi Gurgel Valente da Costa, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomatas do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Sultanato de Omã. A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal.

"De acordo com o currículum, elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores, em razão de preceito regimental, a diplomata Mitzi Gurgel Valente da Costa é filha de Murillo(F) Gurgel Valente e Roseni(F) de Toledo Andrade Gurgel Valente. Nasceu em Ottawa, Canadá... Um americano e outro, canadense. Hoje, estamos vivendo um dia especial. "Sendo brasileira, de acordo com o art. 129, inciso II, da Constituição de 1946. Graduada em Biologia, pela Universidade de

Califórnia...". Também formada no exterior, os dois. O Brasil está avançando nesse sentido. "Graduada em Biologia, na Universidade da Califórnia, em Los Angeles, a candidata ingressou na carreira de diplomata em 1978, por concurso direto, tornando-se Terceira Secretária naquele mesmo ano.

Entre as funções desempenhadas no Ministério das Relações Exteriores, destaca-se a de Chefe da Divisão de Documentação, Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios, Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Diretora do Departamento de Imigração e Assuntos Jurídicos. No exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Representante Permanente junto à FAO, em Roma, e Ministra Conselheira em Londres. Convém destacar, ainda, a vasta experiência da candidata em assuntos de meio ambiente e imigração, tendo chefiado delegações em inúmeros eventos internacionais, como o 3º e o 4º Fórum das Nações Unidas sobre Florestas, a 7ª Reunião das Partes sobre Diversidade Biológica, em Kuala Lumpur, a 7ª Conferência Sul-Americana sobre Imigrações, em Caracas.

O Ministério das Relações Exteriores anexou a Mensagem Presidencial e informe sobre as relações entre os dois países. Devido à crescente importância do Sultanato de Omã para o Brasil, nossa Embaixada junto àquele Estado foi criada pelo Decreto nº 6.432, de 2008, começando a operar a 20 de janeiro de 2009. Ainda de acordo com o relatório da nossa Chancelaria, localizado no extremo leste da Península Arábica, no sudoeste da Ásia, o Sultanato de Omã, com população árabe e mulçumana, recebeu influência da Índia, do Paquistão e do Irã. Seu território fica ao Sul do Estreito de Ormuz, por onde passam 2/3 do tráfego petrolífero mundial. A população é constituída majoritariamente de omanis (73%) e é integrada por minoria de indianos, bengalês e paquistaneses. Com um Produto Interno Bruto de 53 bilhões e uma renda per capita de cerca de 23 mil, Omã é um grande exportador de petróleo (77,5% (F) das suas exportações), bem como notório centro mundial da reexportação dos [ininteligível]. Os principais importadores do Sultanato são a China (30%), Coreia (16%) e o Japão (14%), sendo esse último o principal exportador para o país (19%), seguidos dos Emirados Árabes (17%) e Estados Unidos da América.

No que concerne às relações com o Brasil, apesar das cifras ainda relativamente modestas no plano comercial, a perspectiva é de crescimento nos próximos anos. Destaca-se, ainda, os acordos que o Sultanato vem celebrando com empresas brasileiras. Cite-se, por exemplo, o acordo com a Vale para a instalação de indústria de beneficiamento de minérios e a forma-

ção de joint venture entre a mineradora brasileira e o governo omani.

Diante do exposto, julgamos que os integrantes dessa comissão possuem elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial".

Totalmente favorável, me reservo para falar sobre a excelente impressão e admiração que eu tenho pela embaixadora na hora da indagação.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZE-REDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Pedro Simon. Eu declaro, portanto, aberto o processo de votação. Os Srs. Senadores que quiserem votar já podem fazê-lo.

Concedo a palavra ao Embaixador Ricardo André Vieira Diniz, para fazer a sua exposição. O tempo normal é da ordem de dez minutos, mas não é nada rigoroso.

SR. RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ: Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, senhoras e senhores, colegas do Itamaraty também.

Bom, antes de mais nada, eu queria dizer que é, para mim, uma honra muito grande poder estar aqui, hoje, perante esta Comissão de Relações Exteriores para ter esta indicação minha avaliada pelos senhores.

Eu queria também dizer que eu tenho 25 anos de carreira diplomática já e estou plenamente consciente da importância desse cargo para o qual estou sendo designado. Queria dizer aos senhores aqui, antes de mais nada, que, caso eu venha a merecer a aprovação de V. Exas., eu procurei sempre dar o melhor de mim para ser um digno representante do nosso Brasil.

Queria, também, agradecer ao Senador João Faustino, pela gentileza que teve em ler o meu relatório, relatório preparado pelo Senador Mozarildo Cavalcanti, que não pôde estar aqui hoje.

Bom, eu tinha preparado uma apresentação sobre Granada, que falava de várias coisas aqui, mas, tendo em vista que as informações sobre Granada já foram lidas no relatório, eu ressaltaria apenas um ou dois pontos que eu acho importante sobre Granada, para depois, então, focalizar o relacionamento bilateral.

Sobre Granada, eu acho importante ressaltar só uma coisa: que trata-se de um país estável, democrático, um país que realiza eleições livres periodicamente, a cada quatro anos. Enfim, um país que vive na normalidade democrática, um país que mantém boas relações com todos os vizinhos do seu entorno imediato e, também, com todos os países do mundo. É um país que, em termos de atuação externa, participa muito ativamente de todos os organismos de integração subregional, especificamente na CARICOM, e também da Organização dos Estados do Caribe Oriental,

e participa, também, muito ativamente, da OEA e da ONU. Então, eu acho que, por essas razões, é um país com o qual vale a pena o Brasil ter uma interlocução cada vez mais ativa.

Vou falar um pouquinho, agora, sobre o relacionamento bilateral. Como foi dito no relatório, nós estabelecemos uma Embaixada residente em Granada, em meados de 2008. Já em junho de 2009, essa Embaixada foi efetivamente montada lá em Saint George's, na capital, em Granada, e hoje, atualmente, ela se encontra operacional e em pleno funcionamento, aguardando apenas a designação do novo titular. Como foi dito também, já é possível detectar uma grande expectativa, tanto por parte do governo quanto também do empresariado granadino, com relação a essa nova presença estrangeira lá. Como os senhores podem imaginar, Granada é um país muito pequeno e eles valorizam muito a instalação de uma missão diplomática lá. Eles veem nisso um gesto muito concreto da parte do Brasil de que efetivamente queremos estreitar os laços com eles e, enfim, ter uma presença mais participativa lá. Para os senhores terem uma ideia também, atualmente existem outras quatro missões diplomáticas funcionando em Granada, que são Cuba, Venezuela, China e uma representação americana. Então o Brasil, com a instalação dessa Embaixada lá, somos a quinta missão diplomática lá.

Bom, como eu dizia, então, eu acho que, enfim, pelo que eu já li sobre Granada, sobre o relacionamento, eu estou muito otimista com o potencial desse desenvolvimento das relações bilaterais com Granada. E estou otimista especificamente em duas vertentes: seria a vertente de cooperação e a vertente comercial. E nessa parte de cooperação técnica, que nós temos um *know-how* e temos uma capacidade bastante boa em várias áreas, Granada é um país muito demandante. Nós já tínhamos, aliás, um Acordo de Cooperação Técnica com eles desde 2006, mas é o tal negócio, esse acordo ficou basicamente paralisado até recentemente, até justamente a abertura da Embaixada residente, porque você não tendo uma presença física lá, simplesmente não acontecia nada.

Pois bem. Em meados de 2008, a primeira providência da nova Embaixada lá foi justamente levar uma missão de técnicos, a Agência Brasileira de Cooperação. Estiveram lá em Saint George's por uma semana, sentaram com representantes do Governo Granadino e identificaram quais eram as áreas que eles estavam precisando mais para a cooperação. Naquela ocasião, identificaram como prioridades para Granada as áreas de cooperação em matéria de agricultura e saúde pública.

Na saúde pública, eles têm um problema lá bastante grande com dengue. Então estão procurando obter da nossa cooperação alguma coisa no que diz respeito a técnicas de combate e prevenção à dengue. E há poucas semanas atrás eu soube que teve uma missão do Ministério da Saúde nosso lá, em Saint George's, ministrando um curso para vários representantes do governo local sobre isso exatamente, foram muito bem recebidos e foi uma visita que gerou grande cobertura pela mídia local.

A outra área que nós estamos oferecendo cooperação para eles é na área de agricultura, especificamente no aperfeiçoamento das cadeias produtivas. Ou seja, o que acontece lá? Acontece que eles têm uma série de pequenas produções agrícolas, onde produzem frutas, produzem nozes, esse tipo de coisa, mas, por várias deficiências, esses produtos têm certa dificuldade de serem comercializados, porque não chegam bem ao mercado consumidor. Então, nós chamamos um grupo de técnicos granadinos para participarem de um curso aqui, no EMATER, curso esse que vai justamente ensinar a eles a melhorar esse sistema de produção, de armazenamento e toda essa, enfim, parte logística.

Enfim, eu acho que essa área de cooperação é muito promissora, e, caso eu venha a merecer a aprovação de V. Exas., eu pretendo dar continuidade a essas iniciativas e identificar outras. Eu tenho certeza que tem muitas outras áreas que nós poderemos contribuir.

Outro eixo que eu queria falar aqui, que eu acho que é muito importante também, é a parte comercial. Como foi dito no relatório também, atualmente há um comércio bastante incipiente, na faixa de seis milhões de dólares, o que é muito pouco, mas eu acho que isso aí, com um mínimo esforço de divulgação que a nossa Embaixada lá poderá fazer, poderá ser ampliado muito rapidamente.

Enfim, nessa preparação para essa minha sábina aqui, eu tenho feito muita pesquisa sobre Granada e tive conhecimento de um projeto muito interessante, que está sendo negociado com o Governo de Granada, por um grupo de investidores brasileiros, projeto esse da ordem de 150 milhões de dólares, que contempla o quê? Contempla a instalação de uma grande zona franca - eu pedi para botar no mapa aqui para os senhores verem - numa das ilhas de Granada, que é a Ilha de Carriacou, que os senhores veem no mapa que é a terceira ilha. Granada é formada por três ilhas grandes: Granada, Petit Martinique e Carriacou. Pois bem. Esse grupo de investidores tem um memorando de entendimento já com o Governo de Granada para montar essa grande zona franca [soa a campainha],

que vai incluir não só a construção de um porto, terminal de contêineres, área de armazenamento, até mesmo um shopping center. E a parte que eu acho mais relevante para nós é o seguinte: é uma zona de processamento industrial para onde eles pretendem trazer produtos semi-industrializados, especificamente produtos brasileiros, que serão processados adicionalmente nessa zona industrial e posteriormente re-exportados. Então eu acho que isso aí vai alavancar muito a nossa presença lá, e eu, enfim, obviamente, pretendo acompanhar isso muito de perto, porque eu vejo aí um potencial não só comercial, mas para várias outras áreas.

Eu acho já que passaram os meus dez minutos, mas eu queria, então, para concluir, dizer aos senhores, mais uma vez, que, caso venha a merecer a aprovação de V. Exas., eu pretendo continuar acompanhando essas iniciativas todas e ficarei bem atento para outras áreas de possível, enfim, colaboração.

Agora eu gostaria de responder às perguntas.

Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Obrigado, embaixador. Antes ainda, nós vamos ouvir a Embaixadora Mitzi Gurgel Valente da Costa, que vai fazer também a sua exposição pelo tempo previsto de dez minutos. Com a palavra, a embaixadora.

SRA. MITZI GURGEL VALENTE DA COSTA: Sr. Presidente Senador Eduardo Azeredo, muito obrigada, Sr. Relator, Senador Pedro Simon, muito obrigada pela sua relatoria e pelas palavras de elogios, que eu espero poder fazer jus a elas. Eu vejo vários senadores que eu conheço, ou de Roma ou de Londres, e alguns que eu conheço de ter visitado hoje e ontem, agradeço a presença dos senhores aqui e a oportunidade de poder expor as minhas impressões sobre Omã. Gostaria, também, de dizer que eu agradeço a presença do meu marido e da minha filha e de alguns dos meus colegas que trabalham comigo no Itamaraty, que estão todos aqui, com os seus pompons e outros cartazes, desejando boa sorte.

Eu tive o prazer de ser indicada para ser Embaixadora do Sultanato de Omã e eu acho que a primeira coisa que eu gostaria de dizer sobre o país é que é um país de fábulas, de contos, de mistérios e também de grande desenvolvimento social. Isso, pelo menos, a partir da década de 70 do século passado até hoje. É um país de contos e de fábulas porque Simbad, o marujo, aparentemente teria sido um omani. É também o local onde se encontra a cidade perdida de Ubar, onde se encontra o túmulo de Jó e da Virgem Maria e é também o lugar de onde veio o franco-incenso e a mirra, que eram muito usados na época pré-cristã.

Então isso tudo leva a uma certa lenda, enfim, mistério do país.

É também um país extremamente moderno, graças às atividades que o Sultão Qaboos empreendeu desde que ele tomou posse, enfim, ele subiu ao trono, em 1970. Ele tem empreendido um enorme esforço de modernização do país, ele herdou um país que estava no mais absoluto obscurantismo. Tinham três escolas, 900 alunos, não tinha nenhuma universidade, as pessoas não tinham liberdade nem para se reunir e conversar, porque podiam estar falando alguma coisa contra o Sultão, pai do atual Sultão. Não havia televisão, não havia rádio. Era tudo, assim, talvez, obra do diabo. Então, quando o Sultão assumiu o poder, ele resolveu que tiraria o país dele desse obscurantismo absoluto e o levaria ao que é hoje. Então, é um país com um IDH mais alto do que o nosso, é um país com uma renda per capita mais alta do que a nossa, também, e, claro, isso foi muito ajudado pela renda do petróleo, que é, como disse o nosso relator, o Senador Pedro Simon, a grande exportação, o grande produto de exportação do Sultanato.

Tendo em vista que só temos dez minutos, eu não vou passar pela história do país, mas gostaria, simplesmente, de dizer que o Sultanato de Omã, se não é o país mais antigo da região, é, pelo menos, um dos países mais antigos da região. Já antes de Cristo, em 530 a.C., já há indícios da existência de Omã e de Muscat, enfim, entre os historiadores daquela época.

Omã também é o primeiro país que foi islamicizado, em 630 pós Cristo, dessa vez, e é um país que, talvez pelo seu relativo isolamento ou distância dos centros de poder na ocasião, foi o que menos sofreu com invasões e influências estrangeiras em seu território. Então, o sentimento dos omanis de pertencer ao seu país é extremamente grande.

Isso dito, Omã também foi uma colônia portuguesa, durante 150 anos, e não é um período em que os omanis gostam muito de lembrar, infelizmente, porque foi numa época em que Omã se transformou em um entreposto de escravos e foi um período muito difícil. Mas, enfim, há uma certa união, se assim se pode dizer, com o que nós tivemos aqui no Brasil, há alguns séculos atrás.

Em termos de política externa, Omã, depois de 1970 e da assunção(F) do Sultão Qaboos, é um país de visão muito pragmática, muito pacifista e muito realista. Então eles, diferentemente dos outros países da região que se alinharam imediatamente... Por exemplo, na Guerra de Irã e Iraque, se alinharam todos com o Iraque, Omã conseguiu manter um meio termo; ele sempre tenta ver os dois lados da questão, no caso o Sultão, e mediar os conflitos. Ele sempre foi e propugna

a mediação de conflitos. Então, nesse ponto, é bastante parecido, também, com a nossa política externa. E, nesse ponto, eu acho que seria importante que o Brasil negociasse com Omã algum tipo de acordo que permitisse uma concertação(F) política. Eu acho que esse seria um primeiro ponto muito importante que nós empreendêssemos junto ao Sultanato de Omã.

Em termos de economia, o Sultão está investindo pesadamente em todo um desenvolvimento da infraestrutura do país, da educação do país, da diversificação, tentativa de diversificação da economia do país, porque ele sabe, o Sultão, no caso, sabe que as reservas de petróleo de Omã, apesar de estar numa área onde jorra em qualquer lugar petróleo, é o país que menos tem reservas de petróleo na região. Eles sabem que, daqui entre 10 e 20 anos, a reserva de fácil extração ou de relativamente fácil extração, eu diria, vai acabar. Então, nesse sentido, ele está investindo pesadamente na construção de indústrias que permitam diversificar e dar empregos aos omanis. E também, em termos de turismo, porque é uma importante fonte de renda para o país, eles têm uma beleza física muito grande que atrai e ele pretende atrair muito mais criando grandes complexos hoteleiros, boas estradas, boas opções de viagem dentro do país. Nesse sentido, eu acho que o Brasil tem um importante papel a jogar. Nós temos empreiteiras que podem... Já tem uma que começa a ter interesse na região, mas o país vai criar o maior porto de contêineres do mundo. Já está em fase de desenho. Eles pretendem se tornar o que há... Digamos, a história toda deles foi de cruzamento entre quatro continentes. Então eles continuam com essa ideia e a ideia deles fazerem o maior porto do mundo de contêineres é no sentido de facilitar o trânsito no Estreito de Ormuz, que eles, enfim, são proprietários dessa pontinha, também, que sobe. É um país descontínuo, diga-se de passagem. Então, não só é Omã esse grande pedaço da costa, mas também... Aí em cima, obrigada. Isso também pertence ao Sultanato de Omã. Então, eles estão na entrada do Estreito de Ormuz, geopoliticamente e geograficamente, absolutamente--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEVEDO (PSDB-MG): São duas partes separadas?

SRA. MITZI GURGEL VALENTE DA COSTA: São três territórios não contíguos. É esse pedacinho, um outro bem no meio e, depois [soa a campainha], embaixo, o Grande Omã.

Então, eles estão num local absolutamente privilegiado e, nesse sentido, eles estão construindo um porto perto de Salalah, que é um pouquinho mais embaixo, com a expectativa de poder receber os contêineres e, depois, redistribuí-los em pequenos navios, o que vai diminuir substancialmente os custos de seguro. Os se-

guros de navegação para esse Estreito de Ormuz são absolutamente esturricantes. Então, nesse sentido, ele pretende poder participar já da área de serviços e dar mais oportunidade para os omanis.

O Brasil já está representado em Omã, através da Perdigão e também da Vale do Rio Doce. A Vale do Rio Doce está construindo uma fábrica de pelotização de minério de ferro e deve estar já entrando em funcionamento em 2012, espera-se, pelo menos, e a Perdigão é responsável por 50% da nossa pauta de exportação para o país na área de frango congelado, mas eu imagino, e eu sei, que há interesse em ampliar esse escopo para outros produtos na área alimentar. Recentemente, o Ministro Miguel Jorge foi a Omã, o mês passado, e houve um entendimento entre o Sultanato de Omã e o Ministro de que o Brasil poderia exportar muito mais alimentos. Então temos uma área importante de expansão das nossas exportações.

Na área educacional, que é de especial interesse para o Senador Buarque, Omã veio de um obscurantismo absoluto, nos últimos 40 anos, para um investimento profundo e muito importante na área de educação. Então, hoje em dia, eles têm uma série de universidades, inúmeras escolas, todas as crianças têm acesso à escola, inclusive as mulheres, e há a expectativa de que eles cheguem, pelo menos, até a faculdade, para poderem, então, assumir postos mais importantes de trabalho. Nesse sentido, acho que o Brasil, que tem uma boa expertise, experiência na área educacional, tem muito a oferecer. Nós temos mestrados sanduíche, nós temos doutorados, nós podemos oferecer intercâmbio de estudantes, nós podemos oferecer técnicas e mecanismos de organização de cursos, se eles precisarem. Então, eu acho que há uma boa área de intercâmbio com Omã, nessa vertente.

Na área ambiental, que, como disse o Senador Pedro Simon, também é uma área em que eu trabalhei durante muitos anos, o Sultanato de Omã, talvez diferentemente de outros países da região, resolveu optar por um desenvolvimento sustentável tanto economicamente quanto ambientalmente. E, nesse sentido, ele não tem construído aquelas enormes torres e entrado mar adentro com ilhas criadas especialmente para a construção e para a habitação. Ele tem preferido os edifícios baixos, mais tradicionais, que se encaixam melhor na beleza natural de Omã. Nesse sentido, por exemplo, os complexos hoteleiros talvez se assemelhem muito mais aos nossos complexos hoteleiros do que a complexos americanos com grandes torres e grandes hotéis, não querendo dizer, com isso, que eles não construirão cinco estrelas. Eles certamente construirão, e nisso o Brasil também pode entrar. Mas, na área de meio ambiente, como eu estava dizendo,

eles têm um programa de preservação de tartarugas, nós temos o Projeto Tamar. Então, certamente, podemos cooperar e trocar experiências e bons exemplos. Eles têm um déficit muito grande de água, e nós temos uma das melhores legislações de gestão de águas do mundo. Então, nesse sentido, podemos compartilhar, ajudar, estimular alguma coisa, nesse âmbito, na área da EMBRAPA. Nós temos grandes conhecimentos no desenvolvimento, plantio, técnicas de plantio sustentáveis de semente que precisam de pouca água. Então, também há um escopo de cooperação que podemos utilizar.

Enfim, na área de infraestrutura, construção de estradas, construções, eles estão planejando construir dois aeroportos, mega aeroportos perto de Muscat. Também podemos entrar com as nossas empreiteiras. Então eu acho que é um campo muito fértil para aumentar a presença do Brasil em Omã.

Então eu, enfim, deixaria acho que nesse dia-pa-são e agradeço a atenção.

Obrigada.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZE-REDO (PSDB-MG): Nós é que agradecemos, embaixadora, pela sua exposição.

Eu quero, antes de já passar para o Senador Roberto Cavalcanti, que é o primeiro inscrito, comunicar que nós vamos ter mais, mais ou menos uns trinta dias, os funcionários da comissão estão terminando uma condensação de todas as sabatinas, para que nós possamos ter uma publicação de todas as sabatinas dos últimos dois anos, um resumo de todos eles, vai ficar interessante, com a exposição dos embaixadores. E também uma outra publicação, essa já está na gráfica, que é sobre o ciclo de debates sobre a entrada da Venezuela no MERCOSUL, que também foi uma... Nós tivemos seis Audiências Públicas aqui. Então vamos ter o depoimento de todos, favoráveis, contrários. Vai ficar interessante, também, como registro aqui, da comissão.

Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Agradeço e parabenizo, Sr. Presidente, pelas informações.

Acho que é de grande valia nós termos esse resumo, através dessa publicação dos trabalhos efetuados nesta comissão, que, aliás, são trabalhos merecedores dos maiores elogios pela equipe e pela condução que V. Exa. tem, com extremo carinho e competência, contribuindo aqui para o andamento desta comissão, que é importantíssima, do Senado Federal.

Eu vou tentar ser bastante objetivo. Eu fiz algumas observações e pediria só que V. Exa. pudesse acatar uma sugestão nossa, que seria de fazer com que as

respostas fossem em blocos de alguns senadores. Por exemplo, daria a sugestão de dois. Porque quem já votou e tem outros compromissos poderia ter a oportunidade de ouvir as respostas. Muitas vezes nós ficamos no desconforto de fazermos perguntas, mas, como acumulam uma série de perguntas de senadores, isso faz com que nós vejamos forçados a ter a des cortesia de não assistirmos as respostas às nossas perguntas. Então, eu faria essa sugestão.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZE-REDO (PSDB-MG): Os outros senadores estando de acordo, faremos assim. Nós vamos ouvi-lo, depois o Senador Suplicy, depois o Senador Cristovam.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Isso, faz de dois em dois, aí tem a resposta e libera um pouquinho para outras atividades no Senado.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Se eu soubesse que era essa a proposta, eu tinha me inscrito para falar primeiro.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Eu cedo para V. Exa., V. Exa. merece.

Mas, na verdade, quando eu era menino, tinha uma brincadeira no meu querido Pernambuco - eu sou senador pela Paraíba, mas a minha origem é pernambucana -, que dizia que se uma gata desse cria no forno da padaria, se essa gata daria pães ou gatinhos. Está provado, aí, pelos dois embaixadores, de que a gata continuaria dando gatinhos, porque nós temos dois brasileiros, um nascido em Baltimore, nos Estados Unidos, e outra nascida em Ottawa, Canadá, e são cidadãos brasileiros com muita honra para o nosso país e contribuindo, desta forma, com engrandecimento.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): São embaixadores dos tempos globais.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Embaixadores globalizados, como o Senador Cristovam está dizendo aqui.

Mas, na verdade, eu não pretendo ser, assim, repetitivo e gostaria só de pinçar aí os currículos universitários dos dois. São extremamente merecedores de ressalva. O Embaixador Ricardo André é formado em Física e Filosofia e, depois, com mestrado em Economia. A Embaixadora Mitzi Gurgel também é uma bióloga, pela Universidade da Califórnia, em Los Angeles. Todos os dois fizeram os cursos superiores nos Estados Unidos. As passagens dos dois, do Embaixador Ricardo André, pincel aqui, Kuala Lumpur, Roma, Miami, Pretória, Montevideu, entre outros, da Embaixadora Mitzi, passagem por Los Angeles, Sidney, Copenhague, por Montevideu, por Londres. E, na verdade, isso demonstra esta competência e essa larga carga de experiência acumulada pelo corpo diplomático brasileiro. Eu me enalteço muito... Repito

isso sistematicamente. Me envaideço muito de uma das grandes experiências que eu tive no Senado Federal foi de exatamente constatar o nível dessas experiências pelo mundo dos embaixadores brasileiros. E verificar que aqui chegam, para a nossa análise, realmente profissionais da diplomacia a nível mundial. Poderiam estar representando qualquer. Se o Brasil almeja ser a quinta potência do mundo, eu tenho certeza que, a nível de representação de Embaixada, representação no Itamaraty, nós estamos a níveis de qualquer desses cinco melhores países do mundo.

As missões pelas quais estão designados os mesmos, eu gostaria que tivessem sido designadas para mim. Que privilégio ser embaixador em países tão fantásticos. Granada é uma ilha do Caribe, e Omã, um Sultanato, ser amigo do Sultão. E se não desse certo ser amigo do Sultão, eu ia ser mascate, que aí teria o nome da capital do país. Mas, na verdade, já fiz muita brincadeira e vou fazer só apenas uma pergunta para cada um.

Para o Embaixador Ricardo André Vieira, eu queria uma pergunta que é o seguinte: hoje, há um preoccupation no tocante ao nível do mar. O Brasil, toda a costa brasileira sofre uma degradação provocada exatamente pela erosão, em decorrência do aumento do nível do mar e das correntes marítimas. Então eu gostaria de saber se existe alguma preocupação no tocante às ilhas que fazem parte deste país, no tocante aos efeitos e as expectativas mundiais, no sentido do aumento do nível do mar.

À Embaixadora Mitzi Gurgel Valente da Costa, eu faria um questionamento, que é no tocante ao Sultão bin Said, que, na verdade, é para esclarecer a nós todos. Eu tive até a oportunidade, hoje, pela manhã, de ter algumas informações a respeito. Para esclarecer a respeito da subida ao trono, no dia 23 de julho de 1970, do Sultão, após a deposição do seu próprio pai. Então, para nós, brasileiros, fica, assim, uma grande curiosidade de necessitar um esclarecimento de o filho derrubar o pai e hoje ser o Sultão e V. Exa. ter a oportunidade de conviver com este Sultão, que, na verdade, tem os registros de estar fazendo uma grande administração no seu país. Mas é importante para os brasileiros que nós possamos... A TV Senado atinge os lares de todos os brasileiros. Então nós teremos esclarecimentos de como foi esse episódio da derrubada do próprio pai para assumir o poder.

Eram essas as perguntas, Sr. Presidente. Me desculpe por ter me alongado.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEVEDO (PSDB-MG): Senador Roberto Cavalcanti, muito obrigado. Vamos ouvir, então, o Senador Eduardo Suplicy e, depois, ouvimos os dois, a embaixadora e

o embaixador, e, depois, ainda está inscrito o Senador Cristovam. Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Quero cumprimentar a Embaixadora Mitzi Gurgel Valente da Costa, que vai para o Sultanato de Omã. Queria muito agradecer a sua atenção para quando eu, durante o período que visitei, em mais de uma vez, a Embaixada do Brasil em Londres, e também ao Embaixador Ricardo André Vieira Diniz, também agradecer a sua atenção durante as viagens recentes que fiz a Montevidéu, no Uruguai, onde o senhor estava exercendo ali uma função junto ao embaixador brasileiro. Cumprimentá-los pela... Ambos têm algo em comum, porque nasceram no exterior, acredito que ambos são filha e filho de diplomatas brasileiros e por isso nasceram no exterior. Ambos também têm em comum de terem estudado nos Estados Unidos, completado a sua formação, além da formação que aqui tiveram, no Itamaraty, no Instituto Rio Branco.

Há pouco, no diálogo com o Embaixador Ricardo André Vieira Diniz, ele me disse, por ter tomado conhecimento do empenho com que tenho sugerido aos diversos países e acompanhou a minha viagem ali ao Uruguai, onde propus que lá também estejam instituindo uma Renda Básica de Cidadania, o senhor mencionou que gostaria de levar a ideia, também, para Granada. Eu gostaria de transmitir à Embaixadora Mitzi Gurgel Valente da Costa que Omã reúne condições ainda mais significativas para viabilizar isso, ainda mais tendo em conta os objetivos que o país tem levado adiante de procurar fazer com que a riqueza do petróleo possa significar uma melhoria significativa de condições de vida e de realização de justiça para todos. Assim como no Iraque, eu, ali, propus, por terem grande reserva petrolífera, que sigam o exemplo tão bem sucedido do Alasca, que se tornou o mais igualitário dos 50 Estados norte-americanos, após 28 anos de experiência bem sucedida da aplicação dos royalties, para que todos tenham um dividendo, uma renda anual, lá já na casa dos dois mil dólares anuais per capita, que isto possa também ocorrer em países árabes.

Eu gostaria até de comunicar, Presidente Eduardo Azeredo, eu fui convidado e irei, na última semana do mês de novembro, para Marrocos, mais uma vez, para expor, a convite do equivalente lá à Caixa Econômica, a Caixa de [ininteligível], que realizou um seminário e convidou tanto a Presidenta Maria Fernanda, da Caixa Econômica Federal, como a mim próprio, para expor, em um simpósio, o que é a Renda Básica de Cidadania.

Gostaria de aqui perguntar à Embaixadora Mitzi Gurgel se as qualidades que apontou do ponto de vista da melhoria das condições educacionais e com essa

visão tão progressista do novo Sultão ou do Sultão de Omã, nesses últimos 40 anos, se isso também é acompanhado do ponto de vista da liberdade de expressão, de formas democráticas. Como é que a organização política e de representação organizacional, seja por região, por municípios, ali em Omã?

Gostaria, também, de formular a mesma questão para Granada, ao Embaixador Ricardo André Vieira Diniz, uma vez que, ali em Granada, trata-se de uma área do Reino Unido, onde a Chefe de Estado seria a Rainha da Inglaterra, com um Governador-Geral designado pelo Governo Inglês, mas, daí, como é que é a organização política ao nível interno de Granada, em termos de seus representantes no Parlamento e na organização regional ou municipal.

Muito obrigado.

Então, com o propósito de ajudá-los na sugestão, eu vou encaminhar a ambos os livros sobre a Renda Básica de Cidadania e a cartilha que o Ziraldo fez também.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEVEDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Suplicy. Embaixadora, vamos passar à senhora, para fazer as respostas primeiro.

SRA. MITZI GURGEL VALENTE DA COSTA:

Obrigada, presidente. Em primeiro lugar, falar sobre a deposição do pai do Sultão. É algo um pouco estranho, eu estou falando da deposição do pai do Sultão, é algo que pode nos parecer, sim, um pouco estranho. Eu começaria a história dizendo que o próprio Sultão Qaboos, o atual Sultão, estudou durante alguns anos em Londres, o que era comum naquela época, e ele, durante esses estudos, ele passou mais de oito anos em Londres, ele viu... Digamos, ele teve a oportunidade de ver como os outros países, porque ele estudou não só em Londres como também na Alemanha, como os outros países lidavam com a democracia, com o crescimento da população, com os diversos... Ele olhou aquilo tudo com olhos de futuro Sultão. Quando ele regressou a Omã, ele passou literalmente seis anos preso. O pai dele tinha chegado a um ponto tal que ele não podia sair do Palácio. Então ele ficou encarcerado lá, dizem os livros de história que ele estava estudando, enfim, a política e a vida omani, mas a verdade é que ele foi cingido em seu direito de ir e vir. Isso o incomodou muito e, ao mesmo tempo, começou em Omã uma cisão dentro do país, que veio a se tornar o chamado Conflito de Dhofar, em que havia uma incursão cada vez maior de uma vertente marxista, leninista, no sul, com o Iêmen, na fronteira com o Iêmen. Eles estavam entrando cada vez mais, ganhando, digamos, os omanis e querendo separar o país. Isso o filho do Sultão, na época, o atual Sultão

Qaboos, viu isso com muita preocupação. O pai estava num processo... talvez, hoje em dia, possa se dizer até de depressivo, mas ele não saía de casa, ele não permitia liberdade nenhuma para qualquer coisa. Eu acho que eu já tinha mencionado rapidamente isso. A população não tinha acesso à luz, à água... Tudo era obra, enfim, de infiltração estrangeira, europeia. O país não tinha relação com nenhum país, eles não tinham acesso a absolutamente nada. E o Sultão, muito preocupado com isso e com a possibilidade de uma cisão no país, resolveu depor o pai. Foi uma deposição incruenta, não houve mortes. O pai, hoje, ele foi exilado em Londres. Hoje em dia, eles são grandes amigos e o pai reconhece que, efetivamente, o Sultão Qaboos fez um grande, mas um grande... Eu acho que todos os historiadores são unânimes em dizer o trabalho que ele tem feito em prol da população dele, nos últimos 40 anos. Tirou um país, quer dizer, tão atrasado... Eu prefiro não fazer nenhuma comparação, mas um país absolutamente atrasado, com nada, em um grande país, com infraestrutura, com riqueza para todo mundo. Ele se preocupou com a educação, ele se preocupou a dar um mínimo de conforto, se preocupou em melhorar o estilo de vida das pessoas e de atrair os omanis de volta para o país, que ninguém tinha nada, era um país absolutamente miserável. Então, essa é a história da deposição do pai dele.

No que concerne à pergunta feita pelo Senador Suplicy--

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Só um esclarecimento, Sra. Embaixadora. Em um comentário, aqui, paralelo nosso, meu e do Senador Cristovam, isso se deu em 1970.

SRA. MITZI GURGEL VALENTE DA COSTA: Isso.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Passados 40 anos. Esse pai ainda está vivo?

SRA. MITZI GURGEL VALENTE DA COSTA: O pai?

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sim.

SRA. MITZI GURGEL VALENTE DA COSTA: Sim, sim, que eu saiba--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEVEDO (PSDB-MG): Ele está preso agora?

SRA. MITZI GURGEL VALENTE DA COSTA: Não, não, não, ele está em Londres. Ele mora em Londres, foi exilado em Londres.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Porque, de 1970 a hoje, passaram-se 40 anos. Então é uma conta para fazermos, refletirmos, porque, na verdade, a que idade esse Sultão foi deposto e que

idade tinha o atual Sultão, porque, passados 40 anos, não é fácil.

SRA. MITZI GURGEL VALENTE DA COSTA: É, o atual Sultão tinha vinte e poucos anos, quando ele assumiu o poder.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): É, pode ser. A longevidade não é privilégio só de brasileiros.

SRA. MITZI GURGEL VALENTE DA COSTA: Não, não, infelizmente, não é. Mas, que eu saiba, eu não vi em nenhum lugar que ele teria morrido. Eu sei que se visitaram durante um bom tempo, depois da deposição dele, e que eles eram amigos. Eu presumo que ele ainda esteja vivo, não vi nada a respeito de eventual falecimento. Mas eu teria que olhar, porque é uma boa pergunta, efetivamente.

Quanto à liberdade de expressão, quais são as garantias legais e tal, o país é uma monarquia absoluta. Agora, o Sultão foi um dos primeiros a instituir o Conselho de Omã, que é subdividido em duas, digamos, casas quase. Seria praticamente o Legislativo com algumas modificações. Eles têm o Conselho de Omã, aí eles têm o Conselho de Estado, que é formado por 59 membros, todos eles indicados pelo Sultão. São grandes personalidades do país, que tenham prestado relevantes serviços, etc. Eles têm uma função meramente deliberativa. Qualquer coisa que lhes é apresentada pelo Sultão, eles deliberam, conversam e tal. O outro Conselho é a Assembleia de Cidadãos ou Conselho de Cidadãos, é o [ininteligível], e esse é formado por 87 pessoas. São todos eleitos pelo povo e tanto mulheres quanto homens podem tanto votar quanto concorrer. Eles lidam com toda a parte de legislação social e econômica. Então, eles podem propor ações que, claro, o Sultão pode, ou não, acolher, pode ou não aceitar. Mas, digamos, a vertente dele tem sempre sido de ponderação, de ouvir e de tentar, enfim, refletir ao máximo a vontade do povo. Então, sim, eles têm liberdade, têm liberdade de expressão hoje em dia, têm televisões, quem quiser... São livres de ir e vir, têm liberdade de expressão, não é um crime como era na época do pai dele expressar qualquer coisa contra qualquer coisa econômica, financeira, social, política, contra o próprio Sultão. Eles concedem esse condão. As mulheres têm direito à propriedade, as mulheres têm direito a trabalhar, as mulheres têm direito a ter, digamos, lojas, empresas. Então há liberdade total nesse sentido. E não são obrigadas a usar o véu.

Acho que o senhor também me falou da sua Renda Básica Cidadã. Eu acho que há, sim, como o senhor mesmo falou, uma grande oportunidade de se apresentar esse programa e de eles tentarem incorporar na sua política interna.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZE-REDO (PSDB-MG): Obrigado, embaixadora. Vamos ouvir, então, o Embaixador Ricardo Vieira Diniz.

SR. RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ: Obrigado, Sr. Presidente. Bom, eu vou, então, responder às perguntas pela ordem.

Respondo primeiro a sua pergunta, senador, sobre a preocupação de Granada com a questão da subida do nível do mar. Efetivamente não estava mencionado no relatório, mas é uma das preocupações centrais de Granada toda essa questão de mudança climática. Tanto é que eu tenho aqui a cópia do discurso de abertura do Ministro das Relações Exteriores de Granada, na Assembléia Geral da ONU. É um discurso de quatro páginas, eu estava vendo aqui, e, dessas quatro páginas, o tema de clima ocupa mais ou menos uma página e meia. Ou seja, basicamente metade do discurso dele é sobre esse tema. A grande preocupação de Granada não é nem tanto com a elevação do nível do mar, porque é uma ilha vulcânica; então é uma ilha basicamente alta, a população se concentra em terra relativamente alta, mas a preocupação é o seguinte: é que a mudança climática está provocando a alteração da rota dos furacões ali na região. O que está acontecendo é que Granada, que sempre foi um país livre de furacões, situada ao Sul do paralelo 12, ultimamente os furacões estão passando cada vez mais perto ali. Efetivamente, em 2004, passou por lá um furacão terrível, o Furacão Ivan, que basicamente destruiu toda a produção agrícola deles. Eles ainda estão se recuperando disso. Então a grande preocupação deles, no que diz respeito ao clima, é essa questão, enfim, do agravamento dos furacões.

Como eu dizia, Granada tem uma participação internacional muito ativa e eles, efetivamente, são membros muito atuantes da Aliança dos Pequenos Estados Insulares, que é oficialmente uma organização internacional que reúne essas ilhas todas, ilhas, enfim, sujeitas a problemas com a elevação do nível do mar, e Granada tem sido *chairman* dessa organização desde 2009. Então eu acho que, enfim, isso é efetivamente uma grande preocupação deles. Eu espero, estando lá em Granada, que esses furacões não passem perto de novo, enfim.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZE-REDO (PSDB-MG): Senador Cristovam Buarque.

SR. RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ: Eram duas perguntas, e eu queria só responder a pergunta do Senador Suplicy.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZE-REDO (PSDB-MG): Vai responder ainda à pergunta do Suplicy.

SR. RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ: Granada, efetivamente, é membro do *Commonwealth* ainda e, pela regra do *Commonwealth*, a Chefe de Estado é a Rainha Elizabeth e o representante dela, na Ilha de Granada, é o Governador-Geral, que, antigamente, era efetivamente indicado pela Rainha. Mas, hoje, parece que não é mais bem assim. Hoje, o Governador-Geral é indicado pelo próprio Parlamento de Granada. Ele tem, naturalmente, uma chancela lá da monarca britânica, mas é uma coisa meramente pró-forma. E Granada, como foi dito no relatório também, é atualmente uma democracia em pleno funcionamento, e o Poder Legislativo deles é exercido por um Parlamento Bicameral, com uma Câmara de Representantes com 15 representantes, e uma coisa, enfim, peculiar deles é que eles têm um Senado com 13 assentos e, desse Senado de 13 assentos, 10 deles são indicados pelo partido do governo e os restantes três nomeados pelos outros. Enfim, então, isso é um sistema híbrido, na medida em que os representantes são eleitos a cada cinco anos, e a Câmara Alta, o Senado, é integrado por membros indicados. Então, basicamente, é assim que funciona.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEVEDO (PSDB-MG): Obrigado, embaixador. Agora, então, o Senador Cristovam Buarque.

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE (PDT-DF): Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. e Sra. Embaixador e Embaixadora. Eu quero, mais uma vez, cumprimentar o Governo brasileiro, por esse esforço de ampliar a presença do Brasil em todas as partes do mundo. Eu creio que o custo disso compensa do ponto de vista de uma análise benefício e custo. Compensa porque a presença e a possibilidade de ter a cooperação desses países em grandes eventos mundiais, inclusive em grandes eventos de decisão. É possível criar uma simpatia de Granada, é possível criar uma simpatia de Omã, na hora que o Brasil vai disputar posições no cenário mundial. Então, eu parabenizo.

Parabenizo, também, que, mais uma vez, escolhe diplomatas de carreira, embora eu ache que não deva ser uma condição absolutamente necessária, mas é uma opção positiva.

Eu tinha anotado uma pergunta, ainda, aqui, na linha do que falou o Senador Roberto Cavalcanti, que era relacionado ao impacto ecológico do ponto de vista da elevação do nível do mar. Mas, pelo visto, essa não é a preocupação deles como é em ilhas como Maldivas, no Mar Índico, em que o país prevê a sua inundação total dentro de alguns não muitos anos. Eu creio que se deve talvez ao relevo, mas, mesmo assim, um país de dimensão tão pequena, como ilha, deve ter esse risco. E nesse sentido, pode ser um bom lugar para

observar o sentimento da população em relação ao fenômeno que não toca as pessoas nacionalmente e as pessoas não têm o sentimento planetário. Eu assisti a uma palestra do presidente das Maldivas e eu nunca tinha visto um sentimento planetário tão forte, porque ele sabe que a vida do país depende do planeta. O Presidente Obama disse que não existe presidente do mundo e isso impede cada presidente de colocar o problema ambiental como centro do debate no seu país. Ele perde a eleição, porque o problema é do planeta, não é de cada país individualmente. O presidente das Maldivas, ele representava, eu vi isso lá em Copenhague, ele representava o mundo, porque a vida dele ali depende do que acontece no resto do mundo. Pelo visto, em Granada, não é tão grave.

Mas eu, então, queria fazer uma pergunta mais do lado da política internacional mesmo e saber a relação de Granada com os demais países: se é um país que tem tradição de alinhamento com os Estados Unidos ou proximidade com Venezuela, com Cuba ou outros países de influência na região. Eu gostaria de saber se é um país que tende a alinhar-se ou tende a uma certa independência, apesar do seu tamanho.

Ao mesmo tempo, eu queria saber qual é a gravidade do problema da pobreza no país, porque a gente costuma ver que país pequeno é país pobre. Nem sempre. Tem país pequeno que, graças aos seus recursos, como no caso do turismo, por ser pequeno, a renda do turismo consegue elevar a renda. Eu gostaria de saber qual é o perfil da distribuição de renda no país. É uma curiosidade minha.

Quanto à embaixadora, uma pergunta que eu tinha anotado, de certa maneira, fica desfeita, quando diz que é um país que, dentro dos padrões mulçumanos, tem características liberais, podemos dizer. Eu ia lhe perguntar se tem conhecimento de alguma outra embaixadora em Omã. Não, nenhuma. Embaixadora, obviamente, de outros países, representando outros países, se tem alguma mulher. Mas isso mais para sentir se prever que o fato de que uma mulher ser representante do Brasil, isso a gente pode considerar como gesto de ousadia positiva, no sentido de afirmação da diversidade de gênero, que eu acho que é uma coisa que deve existir, ou se não é uma ousadia negativa por dificultar o seu trabalho. A ousadia, até certo ponto, é positiva; a partir de um certo momento, é arriscado demais.

E, finalmente, pela sua fala do papel do Sultão, se Omã não pode ser um ponto importante para promovermos o debate e o diálogo entre civilizações. O Brasil tem participado muito dessa Comissão de Diálogo das Civilizações, presidida pelo ex-presidente de Portugal, que se reuniu no Rio, mais de 70 países

recentemente, e, de repente, Omã, eu não tinha percebido isso antes, pode vir a ser um local de incentivo a esse debate, inclusive de uma grande reunião, como essa que houve no Rio, do diálogo entre civilizações, que a gente pode participar ou até induzir, já que o Brasil tem estado tão presente.

São essas as questões, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZE-REDO (PSDB-MG): Obrigado, Senador Cristovam. Eu quero, também, manifestar, primeiro, a minha saudação e cumprimentar a embaixadora e o embaixador, que são os dois primeiros cargos que eles vão ocupar como embaixador no exterior. Quer dizer, então é um momento realmente muito importante de carreira, em que os dois assumem, pela primeira vez, um cargo de embaixador, de representar o Brasil no exterior.

Por outro lado, são dois países realmente onde as Embaixadas são novas, são recentes, e onde há muito ainda por fazer em relação aos interesses brasileiros. No caso específico lá de Omã, é a região que está se aproximando do Brasil, digamos assim, até fisicamente. Nós já temos voos de Dubai há mais tempo, que está próximo de lá, e recentemente, ou está começando, já começou, também voos para Qatar, de São Paulo também para Qatar. Então são dois voos diretos já, quase que diários, são diários, ligando para essa região. E no caso de Granada, está mais perto aí de nós como um todo, mas essa ligação é que foi a pergunta do Senador Cristovam, que eu tenho um pouco, também, essa curiosidade. Quer dizer, ela deve estar mais ligada aos ingleses, por ser ainda membro ainda da *Commonwealth*, mas, ao mesmo tempo, qual que é essa vinculação política atual? Quer dizer, tende a ir um pouco nessa disputa aí do Coronel Chávez, do Presidente Chávez? Tende ir para a Venezuela, tende ir para os Estados Unidos ou é uma posição independente? Que, pela proximidade, realmente, acaba tendo alguma influência. Então é basicamente isso que eu queria complementar. Mais alguma pergunta? Então, está bom.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu queria saber--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZE-REDO (PSDB-MG): Senador Antonio Carlos.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): --se ainda continua o sistema bicameral em Granada e se os senadores realmente são biônicos, indicados indiretamente ou diretamente pelo partido de oposição e pelo governo. Essa escolha se dá como, a dos senadores? Porque existe uma Câmara que é eleita pelo povo.

SR. RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ: Sim, tem, tem uma Câmara.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E a Câmara Alta, que é o Senado.

SR. RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ: É.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas o Senado lá é nomeado?

SR. RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ: Nomeado pelo partido do governo, ou seja, o partido--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): E também pelo partido da oposição?

SR. RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ: O partido da oposição--

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Indica três?

SR. RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ: Três, indica três.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZE-REDO (PSDB-MG): Sempre três ou isso foi uma proporção?

SR. RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ: Não, sempre três. Então isso--

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZE-REDO (PSDB-MG): Mesmo se perder ou empatar, 51 a 49, é assim que vai?

SR. RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ: Sim, são três, no número de três.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Dr. Ricardo, durante algum tempo, permaneceu lá o Regime Marxista, não é?

SR. RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ: Sim, eu ia justamente agora, quando eu falasse da questão do alinhamento de Granada, mencionar essa questão. Como os senhores recordam, em 1979, houve um Golpe de Estado em Granada, ocasião que assumiu o poder um partido de tendência socialista, liderado pelo Maurice Bishop, que era um líder muito carismático e tal. E, gradualmente, esse Partido Revolucionário de Granada, como era chamado, ou seja, foi montado o governo revolucionário de Granada, iniciou um processo, a partir de 1979, de crescente aproximação com Cuba e crescente inserção de Granada na órbita socialista, dos países socialistas.

Então, respondendo já parcialmente à sua pergunta, senador, naquela época, Granada foi se colocando cada vez mais dentro do então mundo comunista. Isso aí aumentou muito a presença cubana em Granada. Eles passaram a receber muita ajuda tanto de cooperação técnica quanto financeira de Cuba e de outros países do bloco e... Enfim, Maurice Bishop era um líder muito carismático, muito hábil, e ele estava fazendo esse processo de uma maneira 'light', digamos assim, sem hostilizar muito nem os países vizinhos nem os Estados Unidos. Como os senhores se recordam, nós estámos falando de 1983, era do Presi-

dente Reagan, e o que aconteceu é que, dentro desse governo de Granada, havia uma ala mais radical, uma ala de tendências mais, enfim, pró-Moscou, digamos assim, que não estava contente com esse processo de socialização que estava ocorrendo em Granada e queriam, efetivamente, uma revolução socialista nos moldes de Cuba. Fizeram, então, uma espécie de [ininteligível] dentro do governo, derrubaram Bishop, que acabou sendo assassinado, e isso aí serviu justamente de pretexto, de desculpa, para que os americanos dissessem: "Olha, isso aqui vai descambar para uma guerra civil, vamos fazer uma intervenção militar para reinstituir a ordem constitucional". E assim, em outubro de 1983, essa experiência socialista de Granada foi, enfim, interrompida dessa forma. E logo depois disso, então, obviamente, os americanos deixaram lá um governo simpático a eles, que supervisionou todo esse processo de transição democrática e que permitiu que Granada, hoje, seja um país democrático.

Bom, então, Granada, a partir daí, pendeu muito para o lado dos Estados Unidos, mas, de uns anos para cá, está voltando de novo, está já pegando uma postura, eu diria, de centro assim. Então, hoje, lá em Granada, nós temos a presença de Cuba, que continua sendo bastante ativa na parte de cooperação, sobretudo cooperação médica, porque eles são muito bons nisso. Temos a Embaixada da Venezuela, que é muito ativa também, estão tentando cooptar Granada para fazer parte da ALBA, Granada ainda não participou, Granada não participa da ALBA, mas outros países da área, sim, já participam, como Dominica, por exemplo, é membro da ALBA. E temos também, recentemente, a Embaixada da China, que também está prestando muita cooperação técnica para eles. Então, nesse cenário, aí, ou seja, Granada está sendo disputada aí por, enfim, Venezuela, por Cuba, por China, e os Estados Unidos mantém, obviamente, uma presença forte lá. Então, acho que, enfim, é um cenário muito interessante para que nós também participemos disso.

A outra pergunta era sobre a taxa de desemprego alta ou distribuição de renda. Como o senhor falou, é um país que tem uma renda relativamente alta, cinco mil dólares por pessoa, mas é uma renda muito mal distribuída. O que eu tenho lido é que grande parte da população de Granada, que é uma população que vem do meio do campo, meio rural e tal, sendo agora, enfim, expulsas desse meio, desse trabalho rural, buscam colocações de emprego no setor de hotéis e tal, mas que é um setor muito pequeno ainda, então não tem capacidade de absorver essa mão de obra toda. Então acontece o quê? Granada é um país que exporta muita mão de obra para os Estados Unidos, para a Inglaterra também, eles têm uma diáspora bas-

tante grande. E uma das preocupações do Governo de Granada - daí eu ter falado com o Senador Suplicy, que eu achava uma boa ideia dar a ideia de que se fizesse um Programa de Renda Básica lá - era justamente ter programas sociais para que a população, essa população que está sendo expulsa do campo, não fique numa miséria absoluta. Então, eles têm tentado desenvolver vários programas sociais, lá, de amparo a essa população mais pobre, com o detalhe de que Granada é um país, enfim, relativamente pobre. Então há poucos recursos para levar adiante esse tipo de plano. Então, basicamente, é isso.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZE-REDO (PSDB-MG): Obrigado. Embaixadora.

SRA. MITZI GURGEL VALENTE DA COSTA:

Obrigado pelas perguntas. No que respeito ao papel das mulheres, eu não sei quantas embaixadoras estrangeiras existiriam em Omã, mas eu imagino que eu não seja a única, mas há duas mulheres Ministras de Estado em Omã, uma de Educação Superior e a outra de Desenvolvimento, são mulheres. A Embaixadora de Omã no Brasil é uma mulher, ela reside em... Desculpe, a Embaixadora [ininteligível] é mulher. E em todo Conselho de Omã, no Conselho de Estado e na Assembleia Popular ou Conselho Popular, há mulheres trabalhando sem o menor problema, são eleitas. Então, não acho que, digamos, seja um movimento ousado da parte do Brasil. Acho que é relativamente tranquilo. Eu sei que, em outros países da região, como a Arábia Saudita, por exemplo, onde o meu pai foi embaixador durante muitos anos, as mulheres simplesmente não são acreditadas. Então, nesse sentido, pode se mandar uma mulher para lá, mas ela não pode agir como embaixadora, nem ser encarregada de negócios, por exemplo, se for Conselheira, Secretária e tal. Então, aí, sim, seria um gesto mais arriscado, porque a pessoa não teria uma certa proteção diplomática, etc.

No caso de Omã, não existe esse problema, e eu acho que vai ser um desafio muito interessante, se eu for nomeada para o cargo.

No que respeita ao diálogo de civilizações, sim. Eu imagino que Omã tenha e deve participar do diálogo de civilizações. Eu sei que já teve uma reunião em meados desse ano e vai ter outra acho que no ano que vem. Eu tenho a impressão que Omã participará, sim, dessa reunião futura, porque eles têm um interesse nesse diálogo, ele tem um interesse na abertura do país, ele tem um interesse na consolidação da posição de Omã como um país, digamos, igualitário. Então eu tenho certeza que... E certamente nós estenderemos o convite, se for o caso.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZE-REDO (PSDB-MG): Nós temos, então, já um primeiro

desafio, que é que Omã abra uma Embaixada definitiva aqui, que ela é cumulativa. Já que o Brasil está abrindo lá, que Omã abra aqui também.

SRA. MITZI GURGEL VALENTE DA COSTA:

Já tem aberta.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZE-

REDO (PSDB-MG): Tem a abertura, mas não tem... Eu digo a abertura física.

SRA. MITZI GURGEL VALENTE DA COSTA:

Não, tem a abertura física, existe uma Embaixada.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZE-

REDO (PSDB-MG): Mas o embaixador fica lá nos Estados Unidos?

SRA. MITZI GURGEL VALENTE DA COSTA: Tem o encarregado de negócios aqui e ela vem, de vez em quando, agir, mas tem uma Embaixada física já aberta aqui, sim. Foi aberta no começo desse ano.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZE-

REDO (PSDB-MG): Bom, então seria a designação de um embaixador exclusivo para o Brasil, seria isso, para poder ficarmos com a reciprocidade?

SRA. MITZI GURGEL VALENTE DA COSTA:

Isso, esse seria o próximo passo.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZE-

REDO (PSDB-MG): No caso de Granada, nós já temos embaixadores aqui?

SR. RICARDO ANDRÉ VIEIRA DINIZ: Não, é

cumulativo com a Venezuela.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZE-

REDO (PSDB-MG): Está bem. Bom, não havendo mais questões, eu vou transformar a reunião em secreta, conforme prevê a nossa Constituição, para que possamos fazer alguma outra indagação e, em seguida, depois reabrimos com a apuração dos votos. Eu indago se os senadores todos já votaram. Os Srs. Diplomatas podem permanecer juntos com os embaixadores aqui, na sala.

Solicito ao Senador Augusto Botelho para ser o secretário da votação e, junto com o Senador Marco Maciel, que façam a apuração logo em seguida. Acredito que não vamos ter questões secretas, não.

[Sessão secreta às 16 horas]

[Sessão reaberta ao público às 16h09]

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZE-

REDO (PSDB-MG): Reabrimos a reunião. Eu quero comunicar, então, que, encerrada a votação, os Senadores Marco Maciel e Augusto Botelho atuaram como escrutinadores. O resultado é a aprovação por unanimidade, os 13 votos de todos que aqui compareceram, aprovando os Embaixadores Ricardo André Vieira Diniz para ser o nosso novo Embaixador na República de Granada e a Embaixadora Mitzi Gurgel Valente da Costa, para o Sultanato de Omã.

Quero, portanto, desejar muito sucesso à senhora, lá em Omã, e ao Sr. Embaixador, lá em Granada.

Está encerrada a reunião.

Muito obrigado a todos.

Sessão encerrada às 16h10.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2010.

Às nove horas e cinquenta e oito minutos do dia seis de outubro de dois mil e dez, na sala treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a presença dos Senhores Senadores Roberto Cavalcanti, Valdir Raupp, Antonio Carlos Júnior, José Bezerra, Sérgio Zambiasi, Acir Gurgacz, Antônio Carlos Valadares, João Ribeiro, Gilvam Borges, Gilberto Goellner, Eduardo Azeredo e Papaléo Paes reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Marcelo Crivella, Renato Casagrande, Alfredo Nascimento, Hélio Costa, Leomar Quintanilha, Gerson Camata, Demóstenes Torres, Efraim Moraes, Cícero Lucena e Sérgio Guerra. Havendo número regimental abrem-se os trabalhos. O Senhor Presidente, Senador Flexa Ribeiro, submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Prosseguindo, a Presidência inicia a deliberação da Pauta. **Item 1: Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2010**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que “Altera as Leis nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) e nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições.” O relator designado é o Senador Papaléo Paes e o projeto é retirado de pauta atendendo solicitação do relator.

Item 2: Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2004, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que “Dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de Cadastro de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, e dá outras providências”, que tramita em conjunto com o **Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que “Obriga os órgãos e entidades públicos a inserir, nas páginas que mantêm na rede mundial de computadores (internet), anexos para bases de dados contendo fotos de pessoas desaparecidas”. O relator designado é o Senador Pa-

paléo Paes e o parecer é favorável, nos termos do substitutivo aprovado pela CAS, com a subemenda que apresenta, ao PLS 211, de 2004 e pela rejeição do PLS 229, de 2008, que tramita em conjunto. É concedida vista ao Senador Antonio Carlos Júnior pelo prazo regimental de 5 (cinco) dias. **Item 3: Projeto de Decreto Legislativo nº 536, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Difusora Alto Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 4: Projeto de Decreto Legislativo nº 539, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Comunitária São Valentinense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 5: Projeto de Decreto Legislativo nº 576, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Comunicação Comunitária Santa Izabel para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Viamão, Estado do Rio Grande do Sul.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 6: Projeto de Decreto Legislativo nº 511, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Um Novo Amanhã para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.” O relator designado é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 7: Projeto de Decreto Legislativo nº 506, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Divisa FM Stéreo de Ourinhos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 8: Projeto de Decreto Legislativo nº 513, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Co-

municação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Fortaleza FM Bauru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 9: Projeto de Decreto Legislativo nº 515, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Leão de Judá para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Roberto Cavalcanti e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 10: Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Porto Alegre de Curitiba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo nº 385, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Estação Cocal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Morro da Fumaça, Estado de Santa Catarina.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo nº 406, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Difusão Comunitária Paraíso de Rios para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Anitápolis, Estado de Santa Catarina.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Santo Antônio de Lisboa - ACSAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Japira, Estado do Paraná.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo nº 417, de 2010**,

de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Club de Nova Aurora Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Sérgio Zambiasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Organização Não Governamental Poeta Leone para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aratuípe, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo nº 393, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Missão Evangélica El Shaday para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo nº 415, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Junco - ASCOMJU para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Granjeiro, Estado do Ceará.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rosário para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Correntina, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo nº 433, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Vargem Grande Paulista para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Antonio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo nº 469, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária, Artística e Cultural de Itu para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itu, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Antonio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo nº 489, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga concessão à CDIN - Canal Digital International de Notícias Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Antonio Carlos Júnior e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo nº 356, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento e Lazer de Carneirinhos - ACDLC para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 23: Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Artística Dr. Juca Ribeiro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 24: Projeto de Decreto Legislativo nº 368, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio e TV Desan Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 25: Projeto de Decreto Legislativo nº 370, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Nativa FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ipaba, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado

por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 26: Projeto de Decreto Legislativo nº 343, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Estrela Polar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itapeva, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Papaléo Paes e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 27: Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Litoral Norte Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Papaléo Paes e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 28: Projeto de Decreto Legislativo nº 505, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Som Alvorada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Paraná, Estado do Tocantins.” O relator designado é o Senador João Ribeiro e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 29: Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga concessão à Rádio Comunicação Lmw Ltda.-ME para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jauru, Estado de Mato Grosso.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Gilberto Goellner e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 30: Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Para o Fomento e Desenvolvimento Comunitário Rio Verdense - Águas Do Pantanal para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Gilberto Goellner e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 31: Projeto de Decreto Legislativo nº 434, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Rede de Rádio e Televisão Fenebi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tacuru, Es-

tado de Mato Grosso do Sul.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Gilberto Goellner e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 32: Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação do Movimento de Radiocomunicação da Cidade de Paulista para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulista, Estado de Pernambuco.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Eduardo Azedo e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 33: Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Aliança FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aliança, Estado de Pernambuco.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Eduardo Azeredo e o parecer é favorável. É concedida vista ao Senador Roberto Cavalcanti pelo prazo regimental de 5 (cinco) dias. **Item 34: Projeto de Decreto Legislativo nº 484, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Tropical do Agreste Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajedo, Estado de Pernambuco.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Eduardo Azeredo e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 35: Projeto de Decreto Legislativo nº 454, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento do Portal do Jalapão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Acordo, Estado do Tocantins.” O relator designado, ad hoc, é o Senador João Ribeiro e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 36: Projeto de Decreto Legislativo nº 455, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Jovem FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Arraias, Estado do Tocantins.” O relator designado, ad hoc, é o Senador João Ribeiro e o parecer é favorável. É concedida vista ao Senador Roberto Cavalcanti pelo prazo regimental de 5 (cinco) dias. **Item 37: Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova

o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores do Povoado Pedras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas.” O relator designado, ad hoc, é o Senador Sérgio Zambasi e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Nesse momento, o Senhor Presidente, Senador Flexa Ribeiro, passa a Presidência para o Senador Roberto Cavalcanti, Vice-Presidente, no exercício da presidência, para relatar os seguintes itens. **Item 38: Projeto de Decreto Legislativo nº 543, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Carajás FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belém, Estado do Pará.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 39: Projeto de Decreto Legislativo nº 557, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Cultura e Comunicação de Salinópolis para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salinópolis, Estado do Pará.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 40: Projeto de Decreto Legislativo nº 570, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à SBC - Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Concórdia do Pará, Estado do Pará.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **Item 41: Projeto de Decreto Legislativo nº 588, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à SBC - Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curralinho, Estado do Pará.” O relator designado é o Senador Flexa Ribeiro e o projeto é aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão, reassume a Presidência. Nesse momento, o Senador Flexa Ribeiro requer a inclusão extrapauta, de requerimento, o que é aprovado. **Extrapauta, Item 1: Requerimento nº 22, de 2010 – CCT**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que requer “.., com amparo nos arts. 58, § 2º, II da Constituição Federal, e 90, II e 93, II do Regimento Interno do Senado Federal, que requeiro

a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para celebrar o Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento e debater o Relatório Mundial sobre Ciências, elaborado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e que dedica todo um capítulo ao Brasil. A título de sugestão, a audiência deverá ocorrer em 10 de novembro de 2010, Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento, e serão convidados a expor seus pontos de vista as autoridades e os representantes da sociedade civil a seguir. Sérgio Machado Rezende, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia; Vincent Defourny, Representante da UNESCO no Brasil; Jacob Palis Junior, Presidente da Academia Brasileira de Ciências (ABC); Carlos Henrique de Brito Cruz, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e co-elaborador do capítulo dedicado ao Brasil, no Relatório Mundial sobre Ciências; Hernan Chaimovich Guralnik, Universidade de São Paulo (USP) e co-elaborador do capítulo dedicado ao Brasil, no Relatório Mundial sobre Ciências”. O requerimento é aprovado. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião, às onze horas e trinta e nove minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**, lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no diário do Senado Federal. – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Às dez horas e dezenove minutos do dia vinte de outubro de dois mil e dez, na sala treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Flexa Ribeiro, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com a presença dos Senhores Senadores Roberto Cavalcanti, Antonio Carlos Junior, José Bezerra, Sérgio Zambiasi, João Ribeiro e Papaléo Paes, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Marcelo Crivella, Alfredo Nascimento, Hélio Costa, Leomar Quintanilha, Gerson Camata, Valdir Raupp, Demóstenes Torres, Efraim Moraes,

Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Acir Gurgacz. Justifica a ausência o Senador Renato Casagrande. A Presidência declara aberta a Reunião. O Senhor Presidente, Senador Flexa Ribeiro, não submete à Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior por inexistência de número regimental. O Presidente dá início à apreciação das Matérias constantes da Pauta da Reunião. **Item 1: Projeto de Lei do Senado nº 348, de 2005**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Papaléo Paes, que “Altera o art. 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, de forma a conceder os mesmos incentivos fiscais da Zona Franca de Manaus para os bens de informática e automação industrializados na Área de Livre Comércio de Macapá e Santana.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o relatório é favorável. A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e, em caráter terminativo, pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 2: Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2004**, de caráter não terminativo, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que “Dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de Cadastro de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, e dá outras providências”, que tramita em conjunto com o **Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2008**, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que “Obriga os órgãos e entidades públicos a inserir, nas páginas que mantêm na rede mundial de computadores (internet), atalhos para bases de dados contendo fotos de pessoas desaparecidas”, de caráter não terminativo, de autoria do Senador Raimundo Colombo. O relator designado é o Senador Papaléo Paes e o relatório é favorável, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais, com a subemenda que apresenta, e pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2008, que tramita em conjunto. A matéria ainda será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e, em caráter terminativo, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Na reunião do dia 06/10/2010 foi concedida vista ao Senador Antonio Carlos Junior, que não apresentou manifestação por escrito. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 3: Projeto de Decreto Legislativo nº 531, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Alto do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.” O relator designado é o Senador Sérgio Zambiasi e o relatório é favorável com as 2 emendas que apresenta. A apreciação da

Matéria é adiada. **Item 4: Projeto de Decreto Legislativo nº 507, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Regional de Comunicação Andradina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Castilho, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Gerson Camata e o relatório é favorável. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 5: Projeto de Decreto Legislativo nº 508, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária New Life FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Mercedes, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Gerson Camata e o relatório é favorável. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 6: Projeto de Decreto Legislativo nº 419, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural Abatiaense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Abatiá, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Flávio Arns e o relatório é favorável. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 7: Projeto de Decreto Legislativo nº 423, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Moriá FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Floraí, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Flávio Arns e o relatório é favorável. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 8: Projeto de Decreto Legislativo nº 424, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Brasil Sul FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Mariana, Estado do Paraná.” O relator designado é o Senador Flávio Arns e o relatório é favorável. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 9: Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Moradores de Medeiros Neto para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Medeiros Neto, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o relatório é favorável. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 10: Projeto de De-**

creto Legislativo nº 461, de 2010, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural, Esportiva e Recreativa de Jussara para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jussara, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o relatório é favorável. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 11: Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Recreativa e Cultural de Barra da Estiva - ACRCBE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Barra da Estiva, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o relatório é favorável. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 12: Projeto de Decreto Legislativo nº 465, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária Luz do Sertão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uauá, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o relatório é favorável. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 13: Projeto de Decreto Legislativo nº 486, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Difusão Comunitária Semeando Vitória para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juazeiro, Estado da Bahia.” O relator designado é o Senador Antonio Carlos Junior e o relatório é favorável. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 14: Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Beneficente de Radiodifusão de Inimutaba para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inimutaba, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o relatório é favorável. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 15: Projeto de Decreto Legislativo nº 466, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Aliança FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aliança, Estado de Pernambuco.” O relator designado, ad hoc, é o Se-

nador Eduardo Azeredo e o relatório é favorável. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 16: Projeto de Decreto Legislativo nº 480, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Marilac para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marilac, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o relatório é favorável. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 17: Projeto de Decreto Legislativo nº 481, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Carmo do Rio Claro e Região para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Carmo do Rio Claro, Estado de Minas Gerais.” O relator designado é o Senador Eduardo Azeredo e o relatório é favorável. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 18: Projeto de Decreto Legislativo nº 500, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Renascença Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Marcelo Crivella e o relatório é favorável. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 19: Projeto de Decreto Legislativo nº 503, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural Progresso para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Lúcia, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Marcelo Crivella e o relatório é favorável. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 20: Projeto de Decreto Legislativo nº 544, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga concessão à CDIN - Canal Digital Internacional de Notícias Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo.” O relator designado é o Senador Marcelo Crivella e o relatório é favorável. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 21: Projeto de Decreto Legislativo nº 455, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Jovem FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade

de Arraias, Estado do Tocantins.” O relator designado, ad hoc, é o Senador João Ribeiro e o relatório é favorável. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 22: Projeto de Decreto Legislativo nº 438, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Xaraés Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.” O relator designado é o Senador Delcídio Amaral e o relatório é favorável. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 23: Projeto de Decreto Legislativo nº 445, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM D.A. Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul.” O relator designado é o Senador Delcídio Amaral e o relatório é favorável. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 24: Projeto de Decreto Legislativo nº 528, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Mateiros para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mateiros, Estado do Tocantins.” O relator designado é o Senador Leomar Quintanilha e o relatório é favorável. A apreciação da Matéria é adiada. **Item 25: Projeto de Decreto Legislativo nº 526, de 2010**, de caráter terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CD), que “Aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio Vanguarda Limitada para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins.” A relatora designada é a Senadora Kátia Abreu e o relatório é favorável. A apreciação da Matéria é adiada. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerra a reunião, às dez horas e vinte e um minutos, determinando que eu, **Égli Lucena Heusi Moreira, Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**, lavrasse a presente ata, que

após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada, no diário do Senado Federal. **SENADOR FLEXA RIBEIRO**, Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. **SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA):** Declaro aberta a 31ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, do Senado Federal, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, que se realiza hoje, 20 de outubro de 2010.

Comunicado da Presidência. Expediente recebido: Programação Futurecom de 2010. A Presidência da comissão informa que será realizado entre os dias 25 e 28 de outubro de 2010, no Transamerica Expo Center, na Cidade de São Paulo, a 12ª edição do Futurecom, Evento de Telecomunicações e Tecnologia da Informação da América Latina.

Para que V. Exas. possam conhecer um pouco mais sobre o evento, solicito a secretaria da comissão que distribua a programação do evento às Sras. e Srs. Senadores. Aqueles que estiverem interessados em comparecerem ao evento, à 12ª edição do Futurecom, por favor, façam chegar ao conhecimento da secretaria para as providências da comissão.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [pronunciamento fora do microfone]

SR. PRESIDENTE SENADOR FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA): É esse aí. Requerimento que chegou à secretaria, requerimento do Senador Renato Casagrande, nos seguintes termos: “Requeiro nos termos do art. 13, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada licença autorizada a minha ausência dos trabalhos da Casa, no dia 20 de outubro do corrente ano, para compromissos político-partidários nos estados do Amapá, da Paraíba e meu Estado do Espírito Santo. Senador Renato Casagrande”.

Não havendo quórum regimental para que possamos deliberar e dar início a sessão para deliberação, inclusive aprovação de atas e projetos, como disse, não havendo esse quórum regulamentar, eu dou por encerrada a reunião de hoje, lamentando a falta de quórum para que possamos deliberar.

Sessão encerrada às 10h21.



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054 **GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054 **GESTÃO - 00001** **COD. - 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br> código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima
EMISSÃO DE GRU SIAFI.

**OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS
SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ
FORNECIDO GRATUITAMENTE.**

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF**

CNPJ: 00.530.279/0005-49



Edição de hoje: 136 páginas

OS: 2010/15227